



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 22/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 06/03/2025 17:05:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 215.000,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa especializada em organização e realização de Rodeio Country com montaria em touros e cavalos, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025. Sendo uma estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 26 e 27 de abril de 2025, conforme especificações mínimas abaixo: - Arquibancadas: 80 metros de arquibancadas linear dividido em 03 módulos para o Rodeio Country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com compensado naval antiderrapante com no mínimo 0,70 centímetros de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 11 centímetros, quebra degraus de 15 centímetros de altura e guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80 metros de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 metros de largura (atendendo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros - Paraná); - Camarotes: 24 camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com no mínimo 2 metros o primeiro patamar e 2,90 metros o segundo patamar, envelopado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal ou chapéu de bruxa e lona antichama, com 02 escadas de acesso; - Camarotes: 36 camarotes com três andares em estrutura metálica tubular, com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaime soldados interligados por acoplamento sendo: assoalho em estrutura de ferro, revestido com compensado naval antiderrapante, cobertura piramidal ou chapéu de bruxa anti chamas; - Arena Profissional: arena profissional com as seguintes características mínimas, metragem 25 x 45 metros, com 10 bretes, 06 porteiras de frente, 10 currais de 3 x 3 metros, 01 mangueira de retorno e um embarcador; - Sonorização Profissional: com as seguintes características mínimas: 2 P.A (torre de som), com 32 caixas, sendo: 16 cada lado com 08 grave com dois falantes de sub 18, 08 caixas KF cada P.A, studio em caminhão ou similar, 10 amplificadores sendo: 4 de 5.000 watts cada, 02 de 3.200 watts cada, 02 de 800 watts cada e 02 de 1.200 watts cada. Mesa de som digital ou analógica sendo de no mínimo: 24 canais, contendo: 01 processador digital, 01 notebook ou computador disponível, 02 microfones sem fio profissional e 01 pont

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 433	Serviço	215.000,00
PARTICIPANTE 170	Serviço	215.000,00
PARTICIPANTE 605	Serviço	215.000,00
PARTICIPANTE 668	Serviço	215.000,00

msu



PMRBI

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025

G3 ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.045/0001-99, por intermédio de seu representante legal, SRA ADRIANA DE OLIVEIRA, A MESMA É RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO portador da carteira de identidade nº 5,963.884-0 SSP/PR, e do CPF nº 996131749-15- - BANCO UTAU AG 3707 CC 99722-1

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº
05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025 Prezados Srs.

inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil), para a **contratação de empresa para a execução de Rodeio Country, para atender ao evento 11ª Exporio, a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2025, no Centro de Eventos Augusto Bianchini, localizado às margens da BR 158 km 420, em observância ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, conforme preços unitários a seguir:**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
------	-----	-------------------------	-------	----	-------	-------------

mao



1	35939	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa especializada em organização e realização de Rodeio Country com montaria em touros e cavalos, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025.</p> <p>Sendo uma estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 26 e 27 de abril de 2025, conforme especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Arquibancadas: 80 metros de arquibancadas linear dividido em 03 módulos para o Rodeio Country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com compensado naval antiderrapante com no mínimo 0,70 centímetros de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 11 centímetros, quebra degraus de 15 centímetros de altura e guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80 metros de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 metros de largura (atendendo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros - Paraná);- Camarotes: 24 camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com no mínimo 2 metros o primeiro patamar e 2,90 metros o segundo patamar, envelopado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal ou chapéu de bruxa e lona antichama, com 02 escadas de acesso;- Camarotes: 36 camarotes com três andares em	1,00	UN	215.000,00	215.000,00
---	-------	---	------	----	------------	------------

mta

	<p>estrutura metálica tubular, com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaime soldados interligados por acoplamento sendo: assoalho em estrutura de ferro, revestido com compensado naval antiderrapante, cobertura piramidal ou chapéu de bruxa anti chamas;</p> <p>- Arena Profissional: arena profissional com as seguintes características mínimas, metragem 25 x 45 metros, com 10 bretes, 06 porteiros de frente, 10 currais de 3 x 3 metros, 01 mangueira de retorno e um embarcador;</p> <p>- Sonorização Profissional: com as seguintes características mínimas: 2 P.A (torre de som), com 32 caixas, sendo: 16 cada lado com 08 grave com dois falantes de sub 18, 08 caixas KF cada P.A, studio em caminhão ou similar, 10 amplificadores sendo: 4 de 5.000 watts cada, 02 de 3.200 watts cada, 02 de 800 watts cada e 02 de 1.200 watts cada. Mesa de som digital ou analógica sendo de no mínimo: 24 canais, contendo: 01 processador digital, 01 notebook ou computador disponível, 02 microfones sem fio profissional e 01 ponto de retorno.</p> <p>- Iluminação de arena, com as seguintes características mínimas: 10 luzes branca em LED 300 watts cada, 10 postes em aço de no mínimo 05 metros para fixação da iluminação, mesa de controle de luzes de iluminação.</p> <p>- Pannel de LED, nas seguintes características mínimas: 02 painéis de LED 4 x 3 metros, brilho mínimo de 8.000 CD/M², modelo P3.91mm RGB outdoor real pixel com 8.789 pixels por m², com leds do tipo RGB, ângulo horizontal de 120° e ângulo vertical de 60° (1 red, 1 green e 1 blue). Dimensão da tela de 4,00 metros de largura por 3,00 metros de altura, totalizando 12,00m². Acompanhado por 1 processador nova star 4k, 1 rack silver resolome com 4 saídas, 1 spider x20 chrisstie multiscreen 16 x 8, 1 computador notebook 17ppt (g3/g15). Treliças q30 alumínio linha pasasa, para montagem do painel, 04 slive, 04 paus de carga, 04 talhas com elevação de 06 metros de altura.</p> <p>- Cenário completo de abertura, em todas as noites do rodeio, composto por: globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, cabeças de touro e etc.</p> <p>- Rodeio digital: transmissão com replay nos dois telões, com duas câmeras e gravação do rodeio e entrega do material no final do evento.</p> <p>- 01 Médico Veterinário: veterinário especializado responsável, devidamente habilitado perante o órgão que</p>					
--	---	--	--	--	--	--

MLO



	representa a classe, responsável pela recepção dos animais que participarão do rodeio, bem como do bem-estar, assim garantindo boa condição física e sanitária dos animais, conforme legislação vigente, responsável pela emissão das GTA					
TOTAL						215.000,00

Validade da proposta 365 dias
Declaração que o fornecimento se dará de em até 03 (três) dias, conforme Autorização de Fornecimento/Ordens de Compra emitidas pela Prefeitura, contendo as quantidades das mercadorias e locais para entrega.
DEMAIS INFORMACOES CONFORME O EDITAL MARCA
G3 LOG MODELO CONFORME O EDITAL
DADOS BANCARIO – ITAU 341- AGENCIA 3707 CC 0099722-1

Curitiba 25 de MARÇO de 2025

G3LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS CNPJ
47.075.045/0001-99
ADRIANA DE OLIVEIRA SOCIA
ADM/
CPF 996.131.749-15
RUA EMILIO DE MENEZES 1035 –CEP- 80520120 - BAIRRO BOM RETIRO – CURITIBA –PR

ANEXO 2 – PROPOSTA COMERCIAL

À
 Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguauçu - Estado do Paraná
 Pregão Eletrônico nº 05/2025
 Processo Administrativo nº 22/2025



Prezados Srs.

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.294/0001-88, sediada na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo – CEP 18790-000, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguauçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)**, para a contratação de empresa para a execução de Rodeio Country, para atender ao evento 11ª Exporio, a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2025, no Centro de Eventos Augusto Bianchini, localizado às margens da BR 158 km 420, em observância ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, conforme preços unitários a seguir:

Item	Descrição/Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Lote					
001	<p>Contratação de Empresa especializada em organização e realização de Rodeio Country com montaria em touros e cavalos, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025.</p> <p>Sendo uma estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 26 e 27 de abril de 2025, conforme especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arquibancadas: 80 metros de arquibancadas linear dividido em 03 módulos para o Rodeio Country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com compensado naval antiderrapante com no mínimo 0,70 centímetros de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 11 centímetros, quebra degraus de 15 centímetros de altura e guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80 metros de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 metros de largura (atendendo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros - Paraná); • Camarotes: 24 camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com no mínimo 2 metros o primeiro patamar e 2,90 metros o segundo patamar, envelopado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal ou chapéu de bruxa e lona antichama, com 02 escadas de acesso; • Camarotes: 36 camarotes com três andares em estrutura metálica tubular, com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaime soldados interligados por acoplamento sendo: assoalho em estrutura de ferro, revestido com compensado naval antiderrapante, cobertura piramidal ou chapéu de bruxa anti chamas; • Arena Profissional: arena profissional com as seguintes características mínimas, metragem 25 x 45 metros, com 10 bretes, 06 porteiros de frente, 10 currais de 3 x 3 metros, 01 mangueira de retorno e um embarcador; • Sonorização Profissional: com as seguintes características mínimas: 2 P.A (torre de som), com 32 caixas, sendo: 16 cada lado com 08 grave com dois falantes de sub 18, 08 caixas KF cada P.A, studio em caminhão ou similar, 10 	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA	UN	1 <i>me</i>	215.000,00

amplificadores sendo: 4 de 5.000 watts cada, 02 de 3.200 watts cada, 02 de 800 watts cada e 02 de 1.200 watts cada. Mesa de som digital ou analógica sendo de no mínimo: 24 canais, contendo: 01 processador digital, 01 notebook ou computador disponível, 02 microfones sem fio profissional e 01 ponto de retorno.

- Iluminação de arena, com as seguintes características mínimas: 10 luzes branca em LED 300 watts cada, 10 postes em aço de no mínimo 05 metros para fixação da iluminação, mesa de controle de luzes de iluminação.

- Painel de LED, nas seguintes características mínimas: 02 painéis de LED 4 x 3 metros, brilho mínimo de 8.000 CD/M², modelo P3.91mm RGB outdoor real pixel com 8.789 pixels por m², com leds do tipo RGB, ângulo horizontal de 120° e ângulo vertical de 60° (1 red, 1 green e 1 blue). Dimensão da tela de 4,00 metros de largura por 3,00 metros de altura, totalizando 12,00m². Acompanhado por 1 processador nova star 4k, 1 rack silver resolume com 4 saídas, 1 spider x20 chrisstie multiscreen 16 x 8, 1 computador notebook 17ppt (g3/g15). Treliças q30 alumínio linha pasasa, para montagem do painel, 04 slive, 04 paus de carga, 04 talhas com elevação de 06 metros de altura.

- Cenário completo de abertura, em todas as noites do rodeio, composto por: globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, cabeças de touro e etc.

- Rodeio digital: transmissão com replay nos dois telões, com duas câmeras e gravação do rodeio e entrega do material no final do evento.

- 01 Médico Veterinário: veterinário especializado responsável, devidamente habilitado perante o órgão que representa a classe, responsável pela recepção dos animais que participarão do rodeio, bem como do bem-estar, assim garantindo boa condição física e sanitária dos animais, conforme legislação vigente, responsável pela emissão das GTA's (Guia de Trânsito Animal). Devidamente cadastrado na ADAPAR e registrado como técnico responsável pela empresa no CRMV do Paraná.

- 01 Engenheiro Eletricista: responsável pela iluminação e sonorização rodeio.

- 01 Engenheiro Civil: responsável pela elaboração estrutural e prevenção de incêndios e a desastres, para instalação e ocupação temporária do rodeio para ser anexada junto ao Projeto do evento para liberação junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, fornecimento das ART's necessárias.

- Fornecimento de extintores, luz de emergência e placas de sinalização: fornecimento e instalação de extintores, lâmpadas de emergência, placas de sinalização, nas arquibancadas e camarotes de acordo com o projeto e normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros referentes ao rodeio.

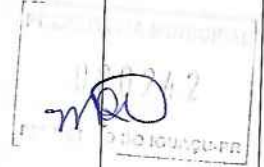
- Show pirotécnico de fogos, nas seguintes descrições mínimas: 02 circuitos de arena para entrada locutor, 02 cascatas de 20 metros, 03 leques 07 tubos de 1,5 polegadas, 03 leques 05 tubos de 1,2 polegadas, 03 tortas 25 tubos ¾ cores diversas. Carteira de blaster e autorização do Corpo de Bombeiros.

- Boiada: no mínimo 16 touros para montarias devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes.

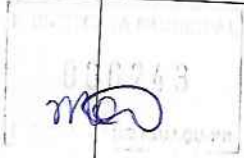
- Cavalos: no mínimo 12 cavalos para montaria devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes.

- Premiação: de no mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, para os cinco primeiros colocados nas categorias montaria em touros. Premiação de no mínimo R\$

- 5.000 (cinco mil) reais, para os cinco primeiros colocados




Handwritten signature in the bottom right column.

<p>nas categorias montaria em cavalos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fivela personalizada para o campeão rodeio em touros e cavalos. • Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no rodeio, com cobertura de morte acidental de no mínimo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais e despesas medicas e hospitalares de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil) reais, por pessoa. • Contrato de trabalho com os profissionais de montaria: entregar cópia dos contratos formalizados por escrito com os peões que se ativaram no rodeio, bem como copias dos comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária ao instituto nacional de seguro social dos profissionais que trabalharam no evento, em conformidade com as disposições insertas nas leis nº 8.212/91, nº 8.213/91, nº 10.666/2003 e nº11.457/2007, bem como no decreto nº 3.048/99. • No mínimo: 01 locutor profissional de rodeio (pista), 01 locutor profissional comentarista, 01 locutor profissional voz padrão, 02 juizes de rodeio profissional (juiz de brete e juiz de arena) cadastrado na CNAR com experiencia em rodeios de grande porte, 02 porteiros com experiencia para solta dos animais dos bretes, 01 palhaço animador, 02 salva vidas profissionais de rodeio com experiencia em rodeios de grande porte. • Local adequado e pastagem ou ração para os animais, durante o evento. • Despesas de montagens e desmontagens das estruturas, impostos, leis sociais e trabalhistas e transporte, por conta da contratada. • Hotel e alimentação para a equipe por contratada. 				
VALOR TOTAL GERAL – LOTE 01 (R\$)				215.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Óleo/SP, 24 de Março de 2025.
 Assinado de forma digital por
H B RODEIOS E
EVENTOS
 LTDA:13098294000188
 Dados: 2025.03.24 21:12:21
 -03'00'

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
 CNPJ/MF nº 13.098.294/0001-88
HELIO BENTO
 RG nº 20.988.490-3 SSP-SP / CPF/MF nº 141.347.688-02

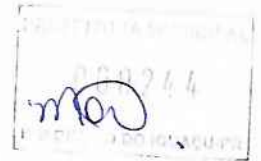




EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu - Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025



Prezados Srs.

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.872/0001-67, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu, apresentar proposta no valor de R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), para a **Contratação de empresa para a execução de Rodeio Country, para atender ao evento 11ª Exporio, a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2025, no Centro de Eventos Augusto Bianchini, localizado às margens da BR 158 km 420, em observância ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, conforme preços unitários a seguir:**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa especializada em organização e realização de Rodeio Country com montaria em touros e cavalos, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025.</p> <p>Sendo uma estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 26 e 27 de abril de 2025, conforme especificações mínimas abaixo:</p> <p>- Arquibancadas: 80 metros de arquibancadas linear dividido em 03 módulos para o Rodeio Country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com compensado naval antiderrapante com no mínimo 0,70 centímetros de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 11 centímetros, quebra degraus de 15 centímetros de altura e guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80 metros de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 metros de largura (atendendo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros - Paraná);</p> <p>- Camarotes: 24 camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com no mínimo 2 metros o primeiro patamar e 2,90 metros o segundo patamar, envelopado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal ou chapéu de bruxa e lona antichama, com 02</p>	1,00	UN	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00

AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Email: brustolineventos@hotmail.com
Facebook: Edson Brustolin Eventos Rodeio Show
Instagram: @edsonbrustolineventos
Fones: (42) 3635-2557 - (42) 99977-7921



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

	<p>escadas de acesso;</p> <p>Camarotes: 36 camarotes com três andares em estrutura metálica tubular, com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaime soldados interligados por acoplamento sendo: assoalho em estrutura de ferro, revestido com compensado naval antiderrapante, cobertura piramidal ou chapéu de bruxa anti chamas;</p> <p>- Arena Profissional: arena profissional com as seguintes características mínimas, metragem 25 x 45 metros, com 10 bretes, 06 porteiros de frente, 10 currais de 3 x 3 metros, 01 mangueira de retorno e um embarcador;</p> <p>- Sonorização Profissional: com as seguintes características mínimas: 2 P.A (torre de som), com 32 caixas, sendo: 16 cada lado com 08 grave com dois falantes de sub 18, 08 caixas KF cada P.A, studio em caminhão ou similar, 10 amplificadores sendo: 4 de 5.000 watts cada, 02 de 3.200 watts cada, 02 de 800 watts cada e 02 de 1.200 watts cada. Mesa de som digital ou analógica sendo de no mínimo: 24 canais, contendo: 01 processador digital, 01 notebook ou computador disponível, 02 microfones sem fio profissional e 01 ponto de retorno.</p> <p>- Iluminação de arena, com as seguintes características mínimas: 10 luzes branca em LED 300 watts cada, 10 postes em aço de no mínimo 05 metros para fixação da iluminação, mesa de controle de luzes de iluminação.</p> <p>- Painel de LED, nas seguintes características mínimas: 02 painéis de LED 4 x 3 metros, brilho mínimo de 8.000 CD/M², modelo P3.91mm RGB outdoor real pixel com 8.789 pixels por m², com leds do tipo RGB, ângulo horizontal de 120° e ângulo vertical de 60° (1 red, 1 green e 1 blue). Dimensão da tela de 4,00 metros de largura por 3,00 metros de altura, totalizando 12,00m². Acompanhado por 1 processador nova star 4k, 1 rack silver resolome com 4 saídas, 1 spider x20 chrisstie multiscreen 16 x 8, 1 computador notebook 17ppt (g3/g15). Treliças q30 alumínio linha pasasa, para montagem do painel, 04 slive, 04 paus de carga, 04 talhas com elevação de 06 metros de altura.</p> <p>- Cenário completo de abertura, em todas as noites do rodeio, composto por: globo ou pirâmide com</p>				<p>000245 M DO EDUCAC-PR</p> <p>M</p>
--	--	--	--	--	---



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54



- estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, cabeças de touro e etc.
- Rodeio digital: transmissão com replay nos dois telões, com duas câmeras e gravação do rodeio e entrega do material no final do evento.
- 01 Médico Veterinário: veterinário especializado responsável, devidamente habilitado perante o órgão que representa a classe, responsável pela recepção dos animais que participarão do rodeio, bem como do bem-estar, assim garantindo boa condição física e sanitária dos animais, conforme legislação vigente, responsável pela emissão das GTA's (Guia de Trânsito Animal). Devidamente cadastrado na ADAPAR e registrado como técnico responsável pela empresa no CRMV do Paraná.
- 01 Engenheiro Eletricista: responsável pela iluminação e sonorização rodeio.
- 01 Engenheiro Civil: responsável pela elaboração estrutural e prevenção de incêndios e a desastres, para instalação e ocupação temporária do rodeio para ser anexada junto ao Projeto do evento para liberação junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, fornecimento das ART's necessárias.
- Fornecimento de extintores, luz de emergência e placas de sinalização: fornecimento e instalação de extintores, lâmpadas de emergência, placas de sinalização, nas arquibancadas e camarotes de acordo com o projeto e normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros referentes ao rodeio.
- Show pirotécnico de fogos, nas seguintes descrições mínimas: 02 circuitos de arena para entrada locutor, 02 cascatas de 20 metros, 03 leques 07 tubos de 1,5 polegadas, 03 leques 05 tubos de 1,2 polegadas, 03 tortas 25 tubos $\frac{3}{4}$ cores diversas. Carteira de blaster e autorização do Corpo de Bombeiros.
- Boiada: no mínimo 16 touros para montarias devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes.
- Cavalos: no mínimo 12 cavalos para montaria devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes.
- Premiação: de no mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, para os cinco primeiros colocados nas categorias montaria em touros. Premiação de no mínimo R\$ 5.000 (cinco mil) reais, para os cinco primeiros colocados nas categorias montaria em cavalos.

mae



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

<p>- Fivela personalizada para o campeão rodeio em touros e cavalos.</p> <p>- Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no rodeio, com cobertura de morte acidental de no mínimo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais e despesas medicas e hospitalares de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil) reais, por pessoa.</p> <p>- Contrato de trabalho com os profissionais de montaria: entregar cópia dos contratos formalizados por escrito com os peões que se ativaram no rodeio, bem como copias dos comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária ao instituto nacional de seguro social dos profissionais que trabalharam no evento, em conformidade com as disposições insertas nas leis nº 8.212/91, nº 8.213/91, nº 10.666/2003 e nº11.457/2007, bem como no decreto nº 3.048/99.</p> <p>- No mínimo: 01 locutor profissional de rodeio (pista), 01 locutor profissional comentarista, 01 locutor profissional voz padrão, 02 juizes de rodeio profissional (juiz de brete e juiz de arena) cadastrado na CNAR com experiência em rodeios de grande porte, 02 porteiros com experiência para solta dos animais dos bretes, 01 palhaço animador, 02 salva vidas profissionais de rodeio com experiência em rodeios de grande porte.</p> <p>Local adequado e pastagem durante o evento.</p> <p>- Despesas de montagens e desmontagens das estruturas, impostos, leis sociais e trabalhistas e transporte, por conta da contratada.</p> <p>- Hotel e alimentação para a equipe por contratada.ou ração para os animais,</p>	<p>000067 RUBRICA DO RODEIO</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
---	---

VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Laranjeiras do Sul, 25 de março de 2025

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA:06095872000167
Assinado de forma digital por EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA:06095872000167
Dados: 2025.03.23 17:52:15 -03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
CPF: 680.865.559-68
REPRESENTANTE LEGAL
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Email: brustolineventos@hotmail.com
Facebook: Edson Brustolin Eventos Rodeio Show
Instagram: @edsonbrustolineventos
Fones: (42) 3635-2557 - (42) 99977-7921

PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório N.º 16/2025

Pregão Eletrônico N.º 05/2025



DADOS DA LICITANTE	
SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 55.444.985/0001-36	
Endereço: Rua Joaquim Passos Correa, nº85, São Cristóvão, cep 15.121-090, Neves Paulista-SP	
Fone: (17)98125-180/(17)997049776	
E-mail: eversonjapa@hotmail.com	
Responsável pela assinatura do contrato	
Nome: Cinthia Aparecida de Lima Barboza Nacionalidade: brasileira Estado Civil: solteira Profissão: Comerciante RG: 44.018.256-6 -SP CPF: 370.596.498-40	
Dados Bancários	
Banco: Itaú Agência: 6668 Conta Corrente: 98893-1	

OBJETO : concessão do direito de exploração do evento denominado "Festa do Peão de Boiadeiro", em comemoração aos 107 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Óleo, a ser realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de abril de 2025, incluindo a responsabilidade pela estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais serviços necessários para a realização do evento.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	01	concessão do direito de exploração do evento denominado "Festa do Peão de Boiadeiro", em comemoração aos 107 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Óleo, a ser realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de abril de 2025, incluindo a responsabilidade pela estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais serviços necessários para a realização do evento.	R\$500,00 (Quinhentos reais)

PRAZO VALIDADE PROPOSTA: Conforme edital

PRAZO DE GARANTIA: a garantia conforme edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital.



6 – DECLARAÇÕES:

6.1 Declaração de que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, fretes, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Neves Paulista-SP., 13 de março de 2025

CINTHIA APARECIDA
DE LIMA
BARBOZA:37059649
840

Assinado de forma
digital por CINTHIA
APARECIDA DE LIMA
BARBOZA:37059649840
Dados: 2025.03.11
17:36:38 -03'00'

SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 55.444.985/0001-36

Cynthia Aparecida de Lima Barboza - Administradora legal

SHOWMAN EVENTOS

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 22/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 06/03/2025 17:05:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/03/2025 15:34:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital PE 05-2025 - Execucao Rodeio Country - EXPORIO.pdf foi adicionado ao processo.

07/03/2025 15:35:07 MENSAGEM PREGOEIRO

arquivo Edital PE 05-2025 - Execucao Rodeio Country - EXPORIO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

21/03/2025 18:22:56 CADASTRO DE PROPOSTA EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

24/03/2025 11:57:38 CADASTRO DE PROPOSTA SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA

24/03/2025 17:06:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

24/03/2025 21:29:59 CADASTRO DE PROPOSTA HB RODEIOS E EVENTOS LTDA

25/03/2025 11:37:59 CADASTRO DE PROPOSTA GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME

25/03/2025 14:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde

25/03/2025 14:04:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:

25/03/2025 14:08:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que as participantes devem estar localizadas no raio de até 350km da sede do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme justificativa constante no Item 6.1 do ANEXO I - Termo de Referência, devendo ser comprovado através da Declaração (ANEXO 7) e/ou Alvará de Localização.

25/03/2025 14:08:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

25/03/2025 14:10:49 MENSAGEM PREGOEIRO

disputa iniciará em 5 minutos, fiquem atentos!!!

25/03/2025 14:15:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Disputa iniciada, efetuem seus lances

25/03/2025 16:16:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

25/03/2025 16:18:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA adicionou o arquivo 74040d57ae0046eeacaaee4de4cef623.pdf aos documentos complementares.

25/03/2025 17:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos

25/03/2025 17:00:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa especializada em organização e realização de Rodeio Country com montaria em touros e cavalos, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025. Sendo uma estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 26 e 27 de abril de 2025, conforme especificações mínimas abaixo:

- Arquibancadas: 80 metros de arquibancadas linear dividido em 03 módulos para o Rodeio Country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com compensado naval antiderrapante com no mínimo 0,70 centímetros de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 11 centímetros, quebra degraus de 15 centímetros de altura e guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80 metros de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 metros de largura (atendendo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros - Paraná); - Camarotes: 24 camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com no mínimo 2 metros o primeiro patamar e 2,90 metros o segundo patamar, envelopado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal ou chapéu de bruxa e lona antichama, com 02 escadas de acesso; - Camarotes: 36 camarotes com três andares em estrutura metálica tubular, com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaime soldados interligados por acoplamento sendo: assoalho em estrutura de ferro, revestido com compensado naval antiderrapante, cobertura piramidal ou chapéu de bruxa anti chamas; - Arena Profissional: arena profissional com as seguintes características mínimas, metragem 25 x 45 metros, com 10 bretes, 06 porteiros de ente, 10 currais de 3 x 3 metros, 01 mangueira de retorno e um embarcador; - Sonorização Profissional: com as seguintes características mínimas: 2 P.A (torre de som), com 32 caixas, sendo: 16 cada lado com 08 grave com dois falantes de sub 18, 08 caixas KF cada P.A, studio em caminhão ou similar, 10 amplificadores sendo: 4 de 5.000 watts cada, 02 de 3.200 watts cada, 02 de processador digital, 01 notebook ou computador disponível, 02 microfones sem fio profissional e 01 pont

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 214.980,00** **Valor Total: 214.980,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO	433 06.095.872/0001-67	215.000,00	214.980,00		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	170 55.444.985/0001-36	215.000,00	214.989,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	668 47.075.045/0001-99	215.000,00	210.000,00		Sim
HB RODEIOS E EVENTOS LTDA	605 13.098.294/0001-88	215.000,00	214.900,00	2,3333	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 17:05:53	PUBLICADO				
10/03/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/03/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/03/2025 14:15:40	DISPUTA				
25/03/2025 14:15:40	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 170)		215.000,00	
25/03/2025 14:15:40	LANCE	HB RODEIOS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 605)		215.000,00	
25/03/2025 14:15:40	LANCE	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE		215.000,00	
25/03/2025 14:15:40	LANCE	EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA (PARTICIPANTE 433)		215.000,00	
25/03/2025 14:16:27	LANCE	EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA (PARTICIPANTE 433)		214.990,00	
25/03/2025 14:17:18	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 170)		214.989,00	
25/03/2025 14:18:31	LANCE	EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA (PARTICIPANTE 433)		214.980,00	
25/03/2025 14:18:32	LANCE	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE		210.000,00	
25/03/2025 14:24:16	LANCE	HB RODEIOS E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 605)		214.900,00	
25/03/2025 14:24:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/03/2025 14:26:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

25/03/2025 14:26:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME

25/03/2025 14:26:16 HABILITAÇÃO

25/03/2025 14:58:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: Fornecedor, não atende as exigências do edital no que refere a localização da empresa, conforme Item 5.2, do edital; o Atestado de Capacidade Técnica, não está acervado junto ao CREA e não corresponde ao objeto licitado(rodeio); Além disso, a mesma deixa de apresentar vários documentos relativos à Qualificação Técnica da Empresa, dos profissionais, entre outros

25/03/2025 14:58:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HB RODEIOS E EVENTOS LTDA

25/03/2025 14:58:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/03/2025 15:59:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, não atende as exigências do edital no que refere a localização da empresa, conforme Item 5.2, do edital; o Atestado de Capacidade Técnica, está acervado junto ao CREA, porém não corresponde ao objeto licitado(rodeio); Além disso, a mesma deixa de apresentar vários documentos relativos aos Itens: 11.9.6; 11.9.8; 11.9.12; 11.9.13; 11.9.14; 11.9.15; 11.9.16; 11.11.1.2; 11.12.1.3; 11.12.1.7; 11.12.1.10; 11.13.1; 11.13.1.1; 11.13.1.2; 11.14.1; 11.14.2; 11.14.3; 11.14.4; 11.14.5; 11.14.6; 11.14.7; 11.14.8; 11.14.9; 11.14.10; 11.14.11; 11.14.12; 11.14.13; 11.14.14; 11.14.15; 11.15.2; 11.15.3; e 11.15.4.

25/03/2025 15:59:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/03/2025 15:59:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

25/03/2025 16:16:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/03/2025 16:59:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/03/2025 17:29:36 EM ADJUDICAÇÃO

26/03/2025 08:40:36 ADJUDICADO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADRIANA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 01/08/1971, nº do CPF 996.131.749-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Henrique Itiberê da Cunha, nº 405, CASA 01;, Bom Retiro, CEP: 80520-120;

ANA CAROLINA GASPARIN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 04/02/2003, nº do CPF 092.168.339-12, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Henrique Itiberê da Cunha, nº 405, CASA 1;, Bom Retiro, CEP: 80520-120;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIO DE MENEZES, nº 1035, BOM RETIRO, Curitiba - PR, CEP: 80520240.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADRIANA DE OLIVEIRA	50000	50.000,00	50,00
ANA CAROLINA GASPARIN	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADRIANA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 07 de julho de 2022

ADRIANA DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

ANA CAROLINA GASPARIN
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09216833912	ANA CAROLINA GASPARIN
99613174915	ADRIANA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 09:36 SOB N° 41210860689.
PROTOCOLO: 223008982 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208821747. CNPJ DA SEDE: 47075045000199.
NIRE: 41210860689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.075.045/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2022
NOME EMPRESARIAL G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMILIO DE MENEZES	NÚMERO 1035	COMPLEMENTO *****
CEP 80.520-240	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JLMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (41) 9857-0413/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **13:20:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.963.884-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/10/2001

NOME

ADRIANA DE OLIVEIRA NUNES CORDEIRO

FILIAÇÃO

JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA
DROSVALDINA FERRAES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO

01/08/1971

DOC. ORIGEM

COMARCA=CURITIBA/PR, BRASILEIRA
C.CAS 5900, LIVRO=26B, FOLHA=81

CPF

[Handwritten mark]

CURITIBA - PR

[Handwritten signature]

SRL PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - UJPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



PROFESSOR(A) DE FÍSICA
DOUTOR(A) EM FÍSICA

ma



POLEGAR DIREITO

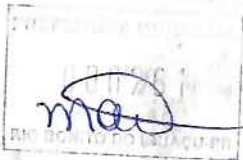
ma

Adriano D. Coratino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CALCOGRAFIA BANKNOTE



MINISTERIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

919

Nº DE INSCRIÇÃO

996131749 15

ma

NOME COMPLETO

ADRIANA DE OLIVEIRA

NASCIMENTO

01.08.71

ASSINATURA

Adriana de Oliveira

TERÁ VALIDADE SOMENTE PARA PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

038/0322-7

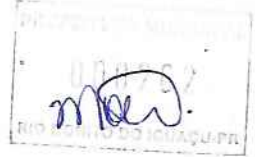
11 101 193

BANESTADO

0910100-4

(Handwritten signature)

Eliana Passos
18.470-9



Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão
Ator: [Handwritten] Instrução Normativa DUF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**
CNPJ: **47.075.045/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:33:03 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **D431.C122.849F.FE5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ma



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036057855-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.075.045/0001-99**
Nome: **G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.987.542

CNPJ: 47.075.045/0001-99

Nome: G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:13 do dia 19/02/2025.

Código de autenticidade da certidão: 38AD359740D64F9F093D82B471917071B1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/05/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.075.045/0001-99
Razão Social: G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Endereço: R EMILIO DE MENEZES 1035 / BOM RETIRO / CURITIBA / PR / 80520-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030901225855827882

Informação obtida em 19/03/2025 15:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 47.075.045/0001-99

Certidão n°: 15194288/2025

Expedição: 14/03/2025, às 21:01:26

Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 47.075.045/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI FERNANDA GALLASSINI KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ.47.075.045/0001-99

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/03/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de março de 2025 .

Handwritten signature

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:751552 67000157 Date: 2025.03.11 15:06:10 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 3D8BF3A9 ***

PROFESSORA REG. 3.000
000269
MIO
RUA BOA VISTA DO PARANÁ-PR



RRT 14284343

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUCIANA DE JESUS CAPELO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
CPF: 879.XXX.XXX-53
Nº do Registro: 000A256404

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14284343R01CT001
Data de Cadastro: 12/07/2024
Data de Registro: 12/07/2024
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.412,00
CPF/CNPJ: 47.XXX.XXX/0001-99
Data de Início: 19/04/2024
Data de Previsão de Término: 19/04/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: EMÍLIO DE MENEZES - DE 751/752 AO FIM
Bairro: BOM RETIRO
CEP: 80520240
Nº: 1035
Complemento:
Cidade/UF: CURITIBA/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Quantidade: 1,00
Unidade: hora por dia

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Recreativo

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Registro de Responsabilidade Técnica referente ao desempenho de cargo e função, exercido junto a Empresa G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS - microempresa de Natureza Jurídica - Empresa Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 47.075.045/0001-99, com sede à Rua Eminio de Menezes, nº 1035 - Bairro: Bom Retiro, CEP: 80.520,240, Curitiba, Estado do Paraná, a qual exerce atividades de cunho recreativo, por meio de instalações temporárias de curto prazo operacional. Pela atuação a profissional perceberá mensalmente o valor mensal de R\$1.412,00, sendo o mínimo nacional vigente, reajustável com as alterações deste no Estado do Paraná., conforme cláusula contratual firmada entre as partes. As atividades serão exercidas diariamente, pelo período de 5h/diárias.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas



RRT 14284343

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14284343R01CT001	G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS	RETIFICADOR	12/07/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUCIANA DE JESUS CAPELO, registro CAU nº 000A256404, na data e hora: 12/07/2024 14:35:02, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).

Handwritten signature



PROFESSORA MILENA
000271
MILENA
RUA EDUARDO DO RÊGO, 200



RRT 14995434

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DAISY ELISA FABRIS FUKUDA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 961.XXX.XXX-53
Nº do Registro: 000A288268

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14995434I00CT001
Data de Cadastro: 21/11/2024
Data de Registro: 21/11/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 21206488

Pago em: 21/11/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.814,40

CPF/CNPJ: 47.XXX.XXX/0001-99
Data de Início: 21/11/2024
Data de Previsão de Término: 21/11/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: EMÍLIO DE MENEZES - DE 751/752 AO FIM
Bairro: BOM RETIRO

CEP: 80520240
Nº: 1035
Complemento:
Cidade/UF: CURITIBA/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

WLO

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função da Empresa G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ 47.075.045/0001-99, com valor mensal do Contrato pelo serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1814,40 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) mensais. O período de trabalho é de 1h diária entre 9:00 e 10:00h.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14995434I00CT001	G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS	INICIAL	21/11/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DAISY ELISA FABRIS FUKUDA, registro CAU nº 000A288268, na data e hora: 2024-11-21 14:35:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

meu





LUCIANA CAPELO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS – microempresa de Natureza Jurídica – Empresa Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 47.075.045/0001-99, com sede à Rua Eminio de Menezes, nº 1035 – Bairro Bom Retiro, CEP: 80.520,240, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia diretora: **Sr^a.ADRIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora do RG. 5.963.884-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob o nº 996.131.749-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a **Sr^a Luciana de Jesus Capelo**, brasileira, divorciada, arquiteta e urbanista, com RG cadastrado sob o nº 6.164.708-2, Carteira profissional 000A256404 CAU/PR, residente e domiciliada na Rua Hildebrando Dulcio, 371, Bairro Bacacheri, CEP: 82.510,290, Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço e de Assunção de Responsabilidade Técnica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E RESPONSABILIDADE

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Atividades de Sonorização e de Iluminação, Aluguel de Palcos, Coberturas, Estandes, Tabuleiros de Feiras, Sanitários Químicos para uso em eventos, exceto andaimes, Organização de Feiras e Shows de Natureza recreacional, Aluguel de máquinas e Equipamentos para Escritórios, Aluguel de Geradores e Contêineres, Serviços de Montagem e Desmontagem de Plataformas de Trabalho, Andaimes, estruturas temporárias e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31



LUCIANA CAPELO

SOBSCRITA DE REGISTRO DE ARQUITETA



de dezembro de 2010. Sendo, ainda, de inteira responsabilidade da contratante o exato cumprimento do projeto, execução de acordo com as especificações técnicas, bem como de demandas trabalhistas atinentes a equipe de montagem e desmontagem, firma o presente contrato com A CONTRATADA, a qual se obriga pelo presente instrumento, a prestar serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional, conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas à arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/PR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná).

Parágrafo único – A CONTRATADA prestará como atividade principal à CONTRATANTE a elaboração de projetos arquitetônicos necessários à montagem de estruturas temporárias, utilizadas em eventos temporários em geral, além disso, todo e qualquer trabalho pertinente à sua capacitação profissional, no estrito limite necessário para manter a regularidade da atividade suprarreferida exercida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar A CONTRATADA como responsável técnico, por sua atividade exclusivamente em sua área de habilitação técnica, como arquiteta e urbanista, perante o CAU/PR, se comprometendo a realizar o devido cadastro dos RRT's – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função, o qual seguirá anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstas na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 10, do mês subsequente, a importância R\$1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) aos quais serão acrescidos R\$300,00 (trezentos reais) por RRT registrada, conforme convencionado entre as partes.

Insta salientar que o valor ora estipulado encontra-se em conformidade com a Resolução CAU/BR nº 150, art. 4, § 3º, a qual estabelece que para jornadas inferiores a 6 horas (vide cláusula sétima do presente contrato), "o mínimo profissional será fixado



LUCIANA CAPELO

ABRIGADA EM VILA DE AVEICARIA



de forma proporcional, inclusive quanto às frações de hora”, atualmente R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), reajustáveis, conforme pactuado no presente instrumento.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, na modalidade de depósito bancário ou transferência direta (PIX), com emissão do respectivo recibo pela CONTRATADA, por meio dos seguintes dados:

- Depósito Bancário
Instituição financeira: Caixa Econômica
Federal Agência: 0371
Conta Corrente: 29100-1
- PIX
Nº: 41996489935

Parágrafo 1º: Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950 - A de 22 de abril de 1966, sob pena de aplicação das penalidades previstas Resolução nº 38 de 09/11/2012 / CAU/BR.

Parágrafo 2º: No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao dia, cumulada com multa de 10% (dez por cento) ao mês de atraso, facultado a CONTRATADA a rescisão unilateral do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo 3º: No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao CONTRATADO a rescisão do contrato nos termos da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito devido, pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

A remuneração prevista na cláusula anterior, será reajustada em conformidade com os ajustes do mínimo profissional, em conformidade com a legislação vigente e o



LUCIANA CAPELO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Nesse viés, cumpre observar que será aplicada a devida correção a cada 6 (seis) meses de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º: O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste instrumento, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível ou cumprimento do prazo de notificação suprarreferido.

Parágrafo 2º: Quaisquer alterações, quanto ao descumprimento das cláusulas 5ª e 6ª, pacto se dará por mera deliberalidade, entre as partes, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusula, as quais poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a CONTRATADA plena autonomia na prestação dos serviços, desde que realizados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATANTE responde por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATADA ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, salvo no caso



LUCIANA CAPELO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE EXERCÍCIO



de conduta da própria CONTRATANTE, contrária à orientação dada pela CONTRATADA.

A CONTRATADA, atenderá as demandas do CONTRATANTE, por meio de serviços a serem prestados em carga horária diária de 5 (cinco) horas, a serem realizadas de segunda-feira à sexta-feira, portanto, 25 horas semanais, totalizando 100 horas mensais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer demandas judiciais atinentes ao contrato em comento, com exclusão de qualquer outro.

Nestes termos, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Curitiba, 19 de março, de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADRIANA DE OLIVEIRA CARLON DA SILVA

Data: 12/07/2024 14:49:15 -0300

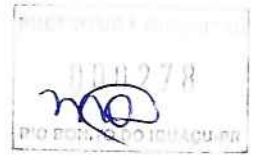
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriana de Oliveira
CONTRATANTE
RG: 5.963.884-0 SSP/Pr

LUCIANA DE JESUS CAPELO:87956608953
953
Assinado de forma digital por LUCIANA DE JESUS CAPELO:87956608953
Dados: 2024.07.12 14:10:03 -0300
Luciana de Jesus Capelo
CONTRATADA
RG: 6.164.708-2 SSP/Pr

TESTEMUNHA 01
Nome: Nicolas Tulio Nunes Cordeiro
RG:13.279.701-3 SSP/Pr

TESTEMUNHA 02
Nome:
RG:

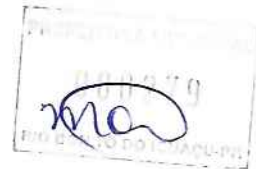


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS – microempresa de Natureza Jurídica – Empresa Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 47.075.045/0001-99, com sede à Rua Eminio de Menezes, nº 1035 – Bairro Bom Retiro, CEP: 80.520,240, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia diretora: **Sr^a.ADRIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora do RG. 5.963.884-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob o nº 996.131.749-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a **Sr^a Daisy Elisa Fabris Fukuda**, brasileira, arquiteta e urbanista, com RG cadastrado sob o nº 5.621.124-1 SSP/PR, Carteira profissional A28826-8 CAU/PR, residente e domiciliada na Rua Dr Nogueira Martins 264, apto 124, CEP: 04143-020, SÃO PAULO, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviço e de Assunção de Responsabilidade Técnica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E RESPONSABILIDADE

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Atividades de Sonorização e de Iluminação, Aluguel de Palcos, Coberturas, Estandes, Tabuleiros de Feiras, Sanitários Químicos para uso em eventos, exceto andaimes, Organização de Feiras e Shows de Natureza recreacional, Aluguel de máquinas e Equipamentos para Escritórios, Aluguel de Geradores e Contêineres, Serviços de Montagem e Desmontagem de Plataformas de Trabalho, Andaimes, estruturas temporárias e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31



de dezembro de 2010. Sendo, ainda, de inteira responsabilidade da contratante o exato cumprimento do projeto, execução de acordo com as especificações técnicas, bem como de demandas trabalhistas atinentes a equipe de montagem e desmontagem, firma o presente contrato com A CONTRATADA, a qual se obriga pelo presente instrumento, a prestar serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional, conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas à arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/PR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná).

Parágrafo único – A CONTRATADA prestará como atividade principal à CONTRATANTE a elaboração de projetos arquitetônicos necessários à montagem de estruturas temporárias, utilizadas em eventos temporários em geral, além disso, todo e qualquer trabalho pertinente à sua capacitação profissional, no estrito limite necessário para manter a regularidade da atividade suprarreferida exercida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar A CONTRATADA como responsável técnico, por sua atividade exclusivamente em sua área de habilitação técnica, como arquiteta e urbanista, perante o CAU/PR, se comprometendo a realizar o devido cadastro dos RRT's – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função, o qual seguirá anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstas na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 10, do mês subsequente, a importância R\$1.814,40 (Hum mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) aos quais serão acrescidos R\$300,00 (trezentos reais) por RRT registrada, conforme convencionado entre as partes.

Insta salientar que o valor ora estipulado encontra-se em conformidade com a Resolução CAU/BR nº 150, art. 4, § 3º, a qual estabelece que para jornadas inferiores a 6 horas (vide cláusula sétima do presente contrato), "o mínimo profissional será fixado



de forma proporcional, inclusive quanto às frações de hora”, atualmente R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), reajustáveis, conforme pactuado no presente instrumento.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, na modalidade de depósito bancário ou transferência direta (PIX), com emissão do respectivo recibo pela CONTRATADA, por meio dos seguintes dados:

Depósito Bancário

Instituição financeira: N U P A G A M E N T O S S . A

Agência: 0001

Conta Corrente: 73500397-3

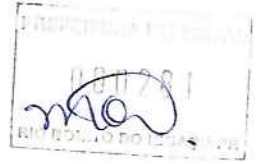
Banco: 0260

- PIX CELULAR: 11996106310

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

A remuneração prevista na cláusula anterior, será reajustada em conformidade com os ajustes do mínimo profissional, em conformidade com a legislação vigente e o

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters, located at the bottom right of the page.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Nesse viés, cumpre observar que será aplicada a devida correção a cada 18 (dezoito) meses de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º: O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste instrumento, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível ou cumprimento do prazo de notificação suprarreferido.

Parágrafo 2º: Quaisquer alterações, quanto ao descumprimento das cláusulas 5ª e 6ª, pacto se dará por mera deliberalidade, entre as partes, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusula, as quais poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a CONTRATADA plena autonomia na prestação dos serviços, desde que realizados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATANTE responde por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATADA ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, salvo no caso

Handwritten signature



de conduta da própria CONTRATANTE, contrária à orientação dada pela CONTRATADA.

A CONTRATADA, atenderá as demandas do CONTRATANTE, por meio de serviços a serem prestados em carga horária diária de 2 (duas) horas, a serem realizadas de segunda-feira à sexta-feira, portanto, 10 horas semanais, totalizando 40 horas mensais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer demandas judiciais atinentes ao contrato em comento, com exclusão de qualquer outro.

Nestes termos, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Curitiba, 21 de Outubro, de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA DE OLIVEIRA CARLON DA SILVA
Data: 21/11/2024 10:11:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriana de Oliveira
CONTRATANTE
RG: 5.963.884-0 SSP/Pr

Documento assinado digitalmente
gov.br DAISY ELISA FABRIS FUKUDA
Data: 21/11/2024 10:04:45 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daisy Elisa Fabris Fukuda
CONTRATADA
RG: 5.621.124-1 SSP/PR

TESTEMUNHA 01
Nome: Nicolas Tulio Nunes Cordeiro
RG: 13.279.701-3 SSP/Pr

TESTEMUNHA 02
Nome:
RG:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000987275



20250000987275

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 08/01/2025 - 19/04/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: G3 Log Estruturas para Eventos Ltda

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 08/07/2022

Data de Registro: 15/07/2024

Registro CAU : PJ64761-1

CNPJ: 47.075.045/0001-99

Objeto Social: PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E/OU ENFEITES E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE TRABALHO.

Atividades econômicas:

- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 08/06/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUCIANA DE JESUS CAPELO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 19/04/2024

Número do RRT: 14284343

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: DAISY ELISA FABRIS FUKUDA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

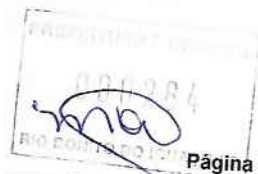
Início do Contrato: 21/11/2024

Número do RRT: 14995434

Tipo de Vínculo:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000987275



Designação:

Nome: DAISY ELISA FABRIS FUKUDA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 21/11/2024

Número do RRT: 14995434

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 987275/2025
Expedida em 08/01/2025, CURITIBA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 1ZB320



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001003040



20250001003040

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/03/2025 - 31/03/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional DAISY ELISA FABRIS FUKUDA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DAISY ELISA FABRIS FUKUDA

CPF: 961.971.889-53

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A28826-8

Data de obtenção de Títulos: 05/03/1999

Data de Registro nacional profissional: 03/05/1999

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- De acordo em Documentos anexados a declaração de veracidade.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1003040/2025

Expedida em 04/03/2025, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: A9YZB9



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



TOLEDO 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a Empresa G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, CNPJ : 47.075.045/0001-99 , CAU/BR PJ41366-1, através do Responsável Técnico Arquiteto e Urbanista LUCIANA DE JESUS CAMPELO , CAU/BR 000A256404, RRT N SI 148854081OCT001 , prestou serviço À PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO SOBRE O CONTRATO Nº 697/2024.

Além de todos serviços abaixo relacionados foram atendidos de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO PRAÇA WILLY BARTH, S/N – CENTRO TOLEDO PR CEP 85900240

INICIO 13-11-24

TERMINO 06-01-25

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços: LUCIANA DE JESUS CAMPELO, CAU/BR 000A256404

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

Atividade: 2.1.3 – Execução de Edifício Efêmero ou Instalação Efêmera, área = 3.360,00m²

Atividade: 2.1.5 – Execução de Adequação de Acessibilidade, área = 200,00m² Atividade: 2.2.1 – Execução de Estrutura de Madeira, área = 1.160,00m²

Atividade: 2.2.4 – Execução de Estrutura de Metálica, área = 3.360,00m² Atividade: 2.2.5 – Execução de estruturas mistas, área = 2.250,00m² Atividade: 2.3.2 – Execução de instalações de luminotecnica, área = 3.360,00m²

Atividade: 2.5.7 – Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, área = 80 AMPERAS

DESCRIÇÃO

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BR 476, km 71 - s/n - Centro De Convenções E Eventos Ismael Vicente Sperafico
Cep 85906-070 – Toledo/ PR

www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para as festividades de Natal do Município de Toledo em 2024, a serem realizados na Praça Willy Barth, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme a seguir:

LOTE: 001 –

ITEM 1 66960 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Palco de 10m x 6m com estrutura de ferro reforçada, com praticável de alumínio, elevado do solo 1m, escadas nas laterais, com fechamento em lona branca. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas com tecido verde escuro para sua proteção. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.

SERVIÇO UN 1,00

ITEM 2 66961 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Camarim medindo 5m x 5m, construído em sistema modular octanorm, montado com placas de TS brancas fixadas em baguetes, pergolados e travessas de alumínio anodizado. Piso tipo deck, elevado de 5cm a 10cm de altura, nivelado e sem desníveis coberto com carpete. O camarim deve ser acessível para pessoas com deficiência, portanto, deve incluir rampas de acesso. Cada camarim deve possuir as seguintes características: uma porta de acesso com fechadura e tranca, um banheiro químico, oito pontos de iluminação e seis pontos de energia (quatro de 110W e dois de 220W). Também deve estar equipado com um ar-condicionado de 12.000 BTUs, dois sofás de dois lugares ou quatro poltronas, dez cadeiras de plástico, um espelho de corpo inteiro, duas mesas cobertas com toalhas na cor branca, um aparelho de micro-ondas, uma geladeira e um recipiente grande (100 litros) para lixo. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.

SERVIÇO UN 2,00

ITEM 3 66974 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Estruturas cobertas, sendo:

Estrutura 1 - Vila de Natal: Estrutura com dimensões de 45m de comprimento por 20m de largura. As estruturas serão em treliça do modelo Q30, curvadas e com ângulos de 15 graus. A altura mínima no ponto mais baixo será de 4,00m. Para a cobertura, deverão ser utilizadas lonas anti chamas brancas e transparentes, montadas de forma alternada. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas com tecido verde escuro para sua proteção.

Estrutura 2 - Praça de alimentação: Estrutura com dimensões de 60m de comprimento por 12m de largura. As estruturas serão em treliça do modelo Q30, curvadas e com ângulos de 15 graus. A altura mínima no ponto mais baixo será de 4,00m. Para a cobertura, deverão ser utilizadas lonas anti chamas brancas. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas com tecido verde escuro para sua proteção.

Estrutura 3 - Espaço kids: Estrutura com dimensões de 20m de comprimento por 20m de largura. As estruturas serão em treliça do modelo Q30, com cobertura em duas águas. A altura mínima no ponto mais baixo será de 4,00m. Para a cobertura, deverão ser utilizadas lonas anti chamas brancas. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas com tecido verde escuro para sua proteção.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BR 476, km 71 - s/n - Centro De Convenções E Eventos Ismael Vicente Sperafico
Cep 85906-070 - Toledo/ PR
www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Estrutura 4 - Palco e camarim: Estrutura de cobertura em treliça de alumínio Q30, medindo 12m de largura x 15m de comprimento, com pé direito de 4m, sobre o palco. Para a cobertura, deverão ser utilizadas lonas anti chamas brancas. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas com tecido verde escuro para sua proteção. Totalizando uma área coberta de 2.200,00 m². OBS: No local de instalação existem árvores e outros obstáculos, os quais deverão ser preservados. Além disso, todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos. Inclui instalação de iluminação interna com refletores 200w disponibilizados pela contratante.

SERVIÇO UN 1,00

ITEM 4 66968 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de grade disciplinadora em estrutura de ferro zincado, com 2m de comprimento por 1,20m de altura, com pés de sustentação e trava de encaixe. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.

SERVIÇO UN 60,00

ITEM 5 66963 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Painéis, sendo: Pannel com as seguintes características: comprimento de 5,00m e altura de 1,50m, totalizando uma área de 7,50m². Pannel em chapas de PVC 3mm, adesivado com arte de natal do município (arte a ser definida), e escrita 'Vila de Natal', que será fixado em estrutura de treliça Q30, da cobertura principal. Pannel 2 - fundo: Pannel em lona perfurite medindo 10m x 3m, com impressão colorida dos dois lados (arte a ser definida), com suporte para instalação em estrutura de treliça boxtruss Q30. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos. Pannel 1 - entrada:

ITEM 6 66966 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Passarela. Passarela de acesso sobre gramado, medindo 25m de extensão por 2m de largura. A passarela deve ser montada com tablado de madeira, estilo deck, envernizado, e possuir corrimão de apoio dos dois lados. Deve ser constituída em parte por uma escada e no restante por uma rampa, conforme declive do local, permitindo o acesso de pessoas com segurança e preservando o gramado existente no local. Deve incluir iluminação ao longo da passarela. OBS: Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.

SERVIÇO UN 1,00

ITEM 7 66962 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Quiosque para praça de alimentação, medindo 3m x 3m. Os quiosques devem ser estilo casinha de madeira, tendo cobertura em duas águas, piso tipo deck, iluminação e abertura frontal com balcão para atendimento com porta basculante, sistema de abertura com pistão a gás, possibilitando a fácil abertura e fechamento do quiosque, com tranca. Além disso, cada quiosque deve contar com: uma porta de acesso com fechadura e tranca, dois pontos de iluminação e quatro pontos de energia (dois de 110W e dois de 220W). Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos. SERVIÇO UN 8,00

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BR 476, km 71 - s/n - Centro De Convenções E Eventos Ismael Vicente Sperafico

Cep 85906-070 - Toledo/ PR

www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



ITEM 8 66967 Locação, instalação, manutenção e retirada, por um período de 55 dias, de Piso Plástico modular para eventos, articulado, de fácil encaixe, permitindo o intertravamento entre si, antiderrapante, possibilita o escoamento de água. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.
SERVIÇO M² 900,00

DIEGO BONALDO

*Secretário do Agronegócio, de Inovação,
Turismo e Desenvolvimento Econômico*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BR 476, km 71 - s/n - Centro De Convenções E Eventos Ismael Vicente Sperafico
Cep 85906-070 - Toledo/ PR

www.toledo.pr.gov.br agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br

Inserido por marcelo muller em: 27/11/2024 08:09:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 27/11/2024 08:12:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 6583f3d5-f938-4738-b97e-54ba683d14da

Assinaturas

Documento: 43429/2024 - Atestado de capacidade G3.pdf
Data: 27/11/2024 08:09:24



Página: 1



Assinatura avançada realizada por: DIEGO BONALDO em 27/11/2024 08:12:05.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 6583f3d5-f938-4738-b97e-54ba683d14da



RRT 14885408

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUCIANA DE JESUS CAPELO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 879.XXX.XXX-53
Nº do Registro: 000A256404

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14885408I00CT001
Data de Cadastro: 21/10/2024
Data de Registro: 24/10/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 21080098

Pago em: 24/10/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.200,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-88
Data de Início: 25/10/2024
Data de Previsão de Término: 31/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: PC
Logradouro: LARGO SAO VICENTE DE PAULO PRACA WILLY BARTH
Bairro: CENTRO

CEP: 85900240
Nº: S/Nº
Complemento:
Cidade/UF: TOLEDO/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnica

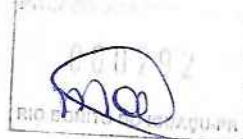
Quantidade: 3.360,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 200,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1.160,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 80,00
Unidade: ampére

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Recreativo

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Execução de montagem e desmontagem de Estrutura Metálica, para evento artístico de caráter temporário, a ser realizado de 13/11/2024 à 06/01/2024, na Praça Willy Barth, situada no Largo São Vicente, na cidade de Toledo, PR, 85900-240, com montagem prevista para o dia 19/10/2024 e desmontagem para dia 08/01/2024. Trata-se de serviço, cujo CONTRATANTE é a PM DE TOLEDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88 e a CONTRATADA é a Empresa G3 LOG ESTRUTURAS



PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 47.075.045/0001-99. Sendo objeto do contrato a EXECUÇÃO DE: 01 TENDA GALPÃO (20,00 x 45,00m - TÚNEL), em alumínio Q30, lonas antichamas Classe II-A, perfazendo a área total de 900,00m²; 01 TENDA GALPÃO (12,00 x 60,00m - TÚNEL), em alumínio Q30, lonas antichamas Classe II-A, perfazendo a área total de 720,00m²; 01 TENDA GALPÃO (20,00 x 20,00m - 2 ÁGUAS), em alumínio Q30, lonas antichamas Classe II-A, perfazendo a área total de 400,00m²; 01 COBERTURA para PALCO 10,00 x 8,00m área total de 80,00m², com piso de 10,00 x 6,00m área total do piso de 60,00m²; 02 TENDAS (5,00 x 5,00m - CAMARINS), em TS, perfazendo a área total do conjunto 50,00m²; 200m² de piso tipo deck; 900,00m² de piso plástico; 200,00m de grades metálicas removíveis e instalação de elétrica temporária de 80 amperes. Salienta-se que as estruturas de ferro e alumínio adotadas atendem a solicitação de resistência mecânica, frente às ações de ventos e intempéries, bem como o piso apresenta suporte de carga equivalente à 500kgf/m².

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14885408100CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	INICIAL	21/10/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

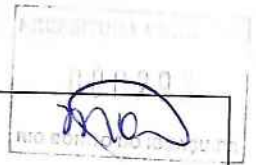
Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUCIANA DE JESUS CAPELO, registro CAU nº 000A256404, na data e hora: 2024-10-21 15:26:32, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).





Município de Toledo - PR

CNPJ: 76205806000188 IE: Isenta
 Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586 CEP: 85900110 Cidade: Toledo
 Fone: (45) 3055-8800 Fax: (45) 3378-1704



NOTA DE EMPENHO

Número 27279/2024	Tipo Ordinário	Emitido em 07/10/2024	Requisição Nº 19411	Req. Compra Nº 141910
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Pregão	Número 111/2024 de 27/08/2024
------------------------------------	---

Contrato/Aditivo Sequência Contrato 25251 697/2024 - SIM-AM: 69724	Aditivo	Início da vigência 25/09/2024	Fim da vigência 24/03/2025	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
---	----------------	---	--------------------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

Credor Fornecedor GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	Matrícula 11512737-3	CPF/CNPJ 47.075.045/0001-99
Endereço RUA EMÍLIO DE MENEZES, 0 - 305	Bairro BOM RETIRO	
Cidade/UF Curitiba/PR	CEP 80510-320	Fone 4198549464
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	R\$ 1.438.012,50
11.003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0030.2115 PROMOÇÃO DO TURISMO	Valor empenhado
3.3.90.39.14.00 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NA TUREZAS E INTANGÍVEIS	R\$ 400.000,00
21820 10212 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 1.038.012,50

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
66960	Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Palco de 10m x 6m com estrutura de ferro reforçada, com praticável de alumínio, elevado do solo 1m, escadas nas laterais, com fechamento em lona branca. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas com tecido verde escuro para sua proteção. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.	SERVIÇO	UN	1,0000	26.815,600	26.815,60
66961	Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Camarim medindo 5m x 5m, construído em sistema modular octanorm, montado com placas de TS brancas fixadas em baguètes, pergolados e travessas de alumínio anodizado. Piso tipo deck, elevado de 5cm a 10cm de altura, nivelado e sem desníveis coberto com carpete. O camarim deve ser acessível para pessoas com deficiência, portanto, deve incluir rampas de acesso. Cada camarim deve possuir as seguintes características: uma porta de acesso com fechadura e tranca, um banheiro químico, oito pontos de iluminação e seis pontos de energia (quatro de 110W e dois de 220W). Também deve estar equipado com um ar-condicionado de 12.000 BTUs, dois sofás de dois lugares ou quatro poltronas, dez cadeiras de plástico, um espelho de corpo inteiro, duas mesas cobertas com toalhas na cor branca, um aparelho de micro-ondas, uma geladeira e um recipiente grande (100 litros) para lixo. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.	SERVIÇO	UN	2,0000	2.849,1000	5.698,20
66974	Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Estruturas cobertas, sendo: Estrutura 1 - Vila de Natal: Estrutura com dimensões de 45m de comprimento por 20m de largura. As estruturas serão em treliça do modelo Q30, curvadas e com ângulos de 15 graus. A altura mínima no ponto mais baixo será de 4,00m. Para a cobertura, deverão ser utilizadas lonas anti chamas brancas e transparentes, montadas de forma alternada. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas	SERVIÇO	UN	1,0000	279.419,00	279.419,00

Handwritten signature



Município de Toledo - PR

CNPJ: 76205806000188 IE: Isenta
Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586 CEP: 85900110 Cidade: Toledo
Fone: (45) 3055-8800 Fax: (45) 3378-1704

RECIBO Nº 2024
MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº		
27279/2024	Ordinário	07/10/2024	19411	141910		
<p>com tecido verde escuro para sua proteção.</p> <p>Estrutura 2 - Praça de alimentação: Estrutura com dimensões de 60m de comprimento por 12m de largura. As estruturas serão em treliça do modelo Q30, curvadas e com ângulos de 15 graus. A altura mínima no ponto mais baixo será de 4,00m. Para a cobertura, deverão ser utilizadas lonas anti chamas brancas. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas com tecido verde escuro para sua proteção.</p> <p>Estrutura 3 - Espaço kids: Estrutura com dimensões de 20m de comprimento por 20m de largura. As estruturas serão em treliça do modelo Q30, com cobertura em duas águas. A altura mínima no ponto mais baixo será de 4,00m. Para a cobertura, deverão ser utilizadas lonas anti chamas brancas. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas com tecido verde escuro para sua proteção.</p> <p>Estrutura 4 - Palco e camarim: Estrutura de cobertura em treliça de alumínio Q30, medindo 12m de largura x 15m de comprimento, com pé direito de 4m, sobre o palco. Para a cobertura, deverão ser utilizadas lonas anti chamas brancas. As estruturas treliçadas deverão ser revestidas com tecido verde escuro para sua proteção.</p> <p>Totalizando uma área coberta de 2.200,00 m².</p> <p>OBS: No local de instalação existem árvores e outros obstáculos, os quais deverão ser preservados. Além disso, todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos. Inclui instalação de iluminação interna com refletores 200w disponibilizados pela contratante.</p>						
66968	Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de grade disciplinadora em estrutura de ferro zincado, com 2m de comprimento por 1,20m de altura, com pés de sustentação e trava de encaixe. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.	SERVIÇO	UN	60,0000	44,6000	2.676,00
66963	Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Paineis, sendo: Painel 1 - entrada: Painel com as seguintes características: comprimento de 5,00m e altura de 1,50m, totalizando uma área de 7,50m². Painel em chapas de PVC 3mm, adesivado com arte de natal do município (arte a ser definida), e escrita 'Vila de Natal', que será fixado em estrutura de treliça Q30, da cobertura principal. Painel 2 - fundo: Painel em lona perfurite medindo 10m x 3m, com impressão colorida dos dois lados (arte a ser definida), com suporte para instalação em estrutura de treliça boxtruss Q30. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.	SERVIÇO	UN	1,0000	10.055,800	10.055,80
66966	Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Passarela. Passarela de acesso sobre gramado, medindo 25m de extensão por 2m de largura. A passarela deve ser montada com tablado de madeira, estilo deck, envernizado, e possuir corrimão de apoio dos dois lados. Deve ser constituída em parte por uma escada e no restante por uma rampa, conforme declive do local, permitindo o acesso de pessoas com segurança e	SERVIÇO	UN	1,0000	3.910,6000	3.910,60



Município de Toledo - PR

CNPJ: 76205806000188 IE: Isenta
Endereço: Rua Raimundo Leonardi., 1586 CEP: 85900110 Cidade: Toledo
Fone: (45) 3055-8800 Fax: (45) 3378-1704

Handwritten signature and stamp: "MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR" and "RUBRICA DO RESPONSÁVEL" with a signature.

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
27279/2024	Ordinário	07/10/2024	19411	141910

preservando o gramado existente no local. Deve incluir iluminação ao longo da passarela. OBS: Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.				
66962	Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 55 dias, de Quiosque para praça de alimentação, medindo 3m x 3m. Os quiosques devem ser estilo casinha de madeira, tendo cobertura em duas águas, piso tipo deck, iluminação e abertura frontal com balcão para atendimento com porta basculante, sistema de abertura com pistão a gás, possibilitando a fácil abertura e fechamento do quiosque, com tranca. Além disso, cada quiosque deve contar com: uma porta de acesso com fechadura e tranca, dois pontos de iluminação e quatro pontos de energia (dois de 110W e dois de 220W). Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.	SERVIÇO	UN	8,0000 3.910,6000 31.284,80
66967	Locação, instalação, manutenção e retirada, por um período de 55 dias, de Piso Plástico modular para eventos, articulado, de fácil encaixe, permitindo o intertravamento entre si, antiderrapante, possibilita o escoamento de água. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução dos serviços durante o período de locação deverão estar inclusos.	SERVIÇO	M²	900,0000 44,6000 40.140,00

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	0F98.A301.A698.0C2D	01/02/2025
CERTIDAO MUNICIPAL	CURITIBA / PR	03/11/2024
CND Débitos Trabalhistas	64194223/2024	16/03/2025
FGTS	2024091919005855827855	18/10/2024

Para as festividades de Natal do Município de Toledo.


Forma de pagamento: 70% em até 20 dias após instalação e 30% após recolhimento das peças, mediante emissão de NF, assinadas pelo fiscal.
Local de entrega: Praça Willy Barth

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA FRANCIELI LANG, Depto Controle Contab e Finan, em 08/10/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) MP nº 2.200-2 de 24/08/01 e Decreto Municipal nº 1.013 de 22/12/2020.

Documento com assinatura eletrônica pendente.

Handwritten signature: "ML"



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 23
		Data e Hora de Emissão 11/11/2024 18:01:54
		Código de Verificação IQK23706
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Razão Social:	G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	
CPF / CNPJ:	47.075.045/0001-99	Inscrição Municipal: 12 13 1032686-6
Endereço:	R. EMILIO DE MENEZES, 001035 - BAIRRO: BOM RETIRO - CEP: 80520240	
Município:	CURITIBA	UF: PR Email: joaoluizmariano@bol.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE TOLEDO	
CPF / CNPJ:	76.205.806/0001-88	IMU: Outro Doc.:
Endereço:	RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85900110	
Município:	TOLEDO	UF: PR Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
<p>SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NOTA DE EMPENHO 27279 DE 07/10/2024 PREGÃO 111/2024 27/08/2024 CONTRATO 25251 697/2024 - SIM-AM: 69724 25/09/2024 24/03/2025.</p> <p>OBSERVAÇÃO OS VALORES COBRADOS NESTA NFS-e SÃO REFERENTE A 70% DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS OS DEMAIS 30 % SERÃO PAGOS APÓS O RECOLHIMENTO E DESMONTAGEM DO MATERIAL.</p> <p>66960 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem. SERVIÇO UN 1.0000 26 815,600 R\$ 18.770,50</p> <p>66961 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem. SERVIÇO UN 2.0000 1 994,37 R\$ 3.988,74</p> <p>66974 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem. SERVIÇO UN 1.0000 195 593,30 R\$ 195.593,30</p> <p>66968 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem. SERVIÇO UN 60.0000 31,22000 R\$ 1.873,20</p> <p>66963 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem. SERVIÇO UN 1.0000 7 039,06 R\$ 7.039,60</p> <p>66966 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem. SERVIÇO UN 1.0000 2 737,42 R\$ 2.737,42</p> <p>66962 Locação incluindo montagem, manutenção e desmontagem. SERVIÇO UN 8.0000 2 737,42 R\$ 21.899,36</p> <p>66967 Locação, instalação, manutenção e retirada. SERVIÇO MP 900,0000 31,22 R\$ 28.096,00</p> <p>DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AG 3707 CONTA CORRENTE 0099722-1</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 280.000,00</p>		
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$280.000,00		
Código da Atividade		
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).		
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
0,00	280.000,00	2,00
		Valor do ISS (R\$)
		5.600,00
		Crédito p/ Abatimento do IPTU
		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 732/2009.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>		

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.647.409

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-069965/2022, a:

G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

R. EMILIO DE MENEZES - Nº: 001035

IND. FISCAL: 31.016.026.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12 13 1.032.688-6 CNPJ/CPF: 47.075.045/0001-99

Taxação: **COM IND SERV**

Forma de Atuação: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➔ **R.90.0.1-9/99-01** Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ N.77.3.9-0/03-00 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- ➔ J.59.2.0-1/00-00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- ➔ R.90.0.1-9/06-00 Atividades de sonorização e de iluminação
- ➔ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- ➔ G.47.8.9-0/99-13 Comércio varejista de artigos de decoração para festas e/ou enfeites
- ➔ M.74.2.0-0/04-00 Filmagem de festas e eventos
- ➔ C.18.1.3-0/01-00 Impressão de material para uso publicitário
- ➔ F.42.9.2-8/01-00 Montagem de estruturas metálicas
- ➔ R.93.1.9-1/01-00 Produção e promoção de eventos esportivos
- ➔ C.18.3.0-0/01-00 Reprodução de som em qualquer suporte
- ➔ N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CREA/CAU.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2016. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



F99.B85E.BBFE.46A9-2.A27B.D503.3BA7.DC62-3



PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

**Prefeitura do Município de Rio Bonito do
Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº
05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025**

**Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:**

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail



produzindo para todos os fins, total
validade jurídica.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei

Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

() DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

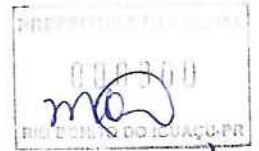
(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À
CORRUPÇÃO**

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que a empresa e/ou filial está localizada e em pleno funcionamento na (/), na cidade de (/ sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma em atendimento ao item 5.2 - do presente edital.



DECLARA ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita “*in loco*” (se houver) realizada pela Equipe de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

O representante da () Sr. (a), **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra/serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

CURITIBA 25 DE MARÇO DE 2025

ADRIANA DE
OLIVEIRA / SÓCIA
ADM
CPF 996131749-15
G3LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ 47.075.045/0001-9

Rua EMÍLIO DE MENEZES 1035, BOM RETIRO

CURITIBA -PR (41) 998549464



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.098.294/0001-88
Razão Social: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

Endereço:

RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256 - CENTRO - 18.790-000 - Oleo / São Paulo

ma

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/07/2024 11:33



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA – ME**

NIRE:35225023201

CNPP: 13.098.294/0001-88

2ª Alteração Contratual

- 1. HELIO BENTO**, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, carteira de identidade nº 20.988.490-3 SSP/SP, C.P.F. nº 141.347.688-02, capaz residente e domiciliado na Rua Augusta Esteves Roque, nº 276, Bairro Centro, Óleo, CEP 18.790-011, estado de São Paulo e;
- 2. MATHEUS FERRUCI BENTO**, brasileiro, solteiro, maior, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 45.316.508-4 SSP/SP, C.P.F. nº 487.275.588-00, residente e domiciliada na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Bairro Centro, na cidade de Óleo, CEP 18.790-011, estado de São Paulo.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, "H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA – ME", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35225023201 em sessão de 05 de janeiro de 2011 e última alteração contratual registrada sob n. 0.295.048/18-9 em sessão de 04 de abril de 2018, com sede na cidade de Óleo, à Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Centro, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, CEP. 18.790-011, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 13.098.294/0001-88, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Devido a alteração havida a Sociedade, seu objeto social passa a ser de Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais, produção de shows pirotécnicos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividade de exploração acionadas por meio mecânicos, serviço de sonorização e iluminação, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, aluguéis de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, aluguéis de curta duração de máquinas e equipamentos, sem operador.

2ª - DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuídos:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR
Hélio Bento	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Matheus Ferruci Bento	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	100%	100.000	R\$ 100.000,00



DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem, por unanimidade, face à deliberação retro aprovada, promover a Consolidação Contratual, dando nova redação ao contrato social da empresa, que, a partir desta data, vigorará com a seguinte redação: .

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula Primeira – Da denominação, Sede

1.1 A sociedade limitada gira sob a denominação social de **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA**, regendo-se pelo presente contrato e subsidiariamente pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

1.2 A sociedade tem sede no município de Óleo, Estado de São Paulo, à Rua Augusta Esteves Roque, n.º 256, Bairro Centro, CEP 18.790-011.

Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

2.1 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1 Seu objeto social será de Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais, produção de shows pirotécnicos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividade de exploração acionadas por meio mecânicos, serviço de sonorização e iluminação, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, alugueis de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, alugueis de curta duração de maquinas e equipamentos, sem operador.

Cláusula Quarta - Início e Prazo de Duração

4.1 O prazo de duração é por tempo indeterminado.

ma

CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – Do Capital Social

5.1 O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR
Hélio Bento	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Matheus Ferruci Bento	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	100%	100.000	R\$ 100.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula Sexta - Da Cessão e Transferência das Quotas

6.1 As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sétima - Da Responsabilidade dos Sócios

7.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo, no entanto, solidariamente pela integralização do capital social.

7.2 Os Sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sócias.

CAPITULO III – GERENCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - Da administração e Uso da Firma

8.1 A administração da sociedade será por ambos sócios **Hélio Bento e Matheus Ferruci Bento**, isoladamente, com os poderes necessários para a consecução dos objetivos sociais, respondendo a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Único – No limites de seus poderes, o sócio administrador, poderá nomear procuradores para a sociedade, estabelecendo no instrumento do mandato os poderes que lhes serão atribuídos.

8.2 Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em Nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio.

CAPITULO IV – DA RETIRADA E DO FALECIMENTO

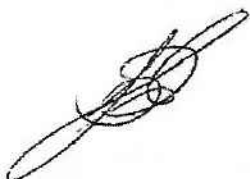

Cláusula Nona - Do Pró-Labore

9.1 O pró-labore dos administradores será fixado de comum acordo entre os sócios, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

10.1 No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

10.2 Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo

IGP-M(FGV), ou índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

- 10.3 Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Primeira - Do Balanço e Prestação de Contas

- 11.1 No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas do capital social que detiverem.
- 11.2 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

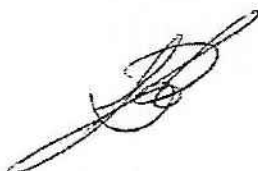
Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social

- 12.1 A reunião dos sócios deverá ser anual ou extraordinária. A reunião anual dos sócios deverá ser realizada nos primeiros quatro meses após o término do exercício social e a reunião extraordinária acontecerá quando os interesses sociais o exigirem.
- 12.2 As reuniões deverão ser presididas pelo administrador da sociedade, que deverá escolher, dentre os sócios, quem deverá secretariá-lo.
- 12.3 A reunião anual dos sócios terá o objetivo de:
- Tomar as contas do administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
 - Designar administradores, quando for o caso;
 - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- 12.4 Todas a resolução dos quotistas serão tomadas, em qualquer reunião pela totalidade de sócios votantes, ressalvadas as hipóteses legais.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

- 13.1 Os sócios, bem como os administradores ora eleitos, declaram não estar impedidos por lei especial, ou terem sido condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa de concorrência; contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.




13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quarta – Do Foro

14.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Piraju, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.


E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

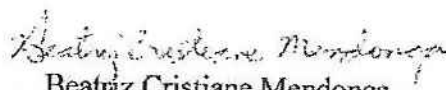
Óleo/SP, 15 de Junho de 2023.


HELIO BENTO


MATHEUS FERRUCI BENTO

TESTEMUNHAS:


Léia do Carmo da Silva Filadelfo
RG:24.228.307-X SSP/SP


Beatriz Cristiane Mendonça
RG: 20.084.437-X SSP/SP




JUCESP

PROIBIDA IMITACÃO
000007
ma
RIO BONFIM - SÃO PAULO

NOME
HELIO BENTO



DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF
20988490 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
141.347.688-02 14/08/1969

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO BENTO
MARIA APARECIDA BENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 3ª HABILITAÇÃO
04368691729 20/09/2026 27/05/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2285023474

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BERNARDINO DE CAMPOS, SP 27/09/2021

Emprego Nacional de São Paulo - Presidente da Câmara SP
84631917578
SP007269936

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2285023474

ma

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

45.316.508-4 2 VIA 26/06/2019

MATHEUS FERRUCCI BENTO

HELIO BENTO
ANA LUCIA GARCIA BENTO

MANDURI - SP

03/03/1999

PRADU - SP OLEO CN:LV.A18 / FLS.282 / Nº00778

487275588/00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

8858-3

MATHEUS FERRUCCI BENTO

4922854

POLÍGAR DIREITO

8858-3

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROFESSOR(A) DE LICENCIATURA
000309
MLO
RUE DE PAULO DE TARSA, 100 - PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.098.294/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H.B. RODEIOS E EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUGUSTA ESTEVES ROQUE	NÚMERO 256	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 18.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLEO	UF SP
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HBRODEIOS.EVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (14) 9726-0476
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

MLO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 22:06:58 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **13.098.294/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:23:29 do dia 30/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2025.

Código de controle da certidão: **2706.FD85.E512.F33E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mta



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.098.294

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65832808

Data e hora da emissão 12/03/2025 21:39:07

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.098.294/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010897950-27

Data e hora da emissão 26/01/2025 14:00:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 37/2025

Certificamos, para os devidos fins que, revendo os lançamentos existentes nesta repartição, constatei que acha-se cadastrado o mobiliário abaixo descrito:

Nº do Cadastro	834	Protocolo:	14/2025
CNPJ/ CPF	13.098.294/0001-88		
Razão Social	H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA.		
End. Comercial	R AUGUSTA ESTEVES ROQUE, N°0256, CENTRO, CEP. 18.790-011		
Data Abertura	12/04/2018		
Gen.Atividade	PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES		

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, revendo os arquivos existentes nesta repartição, o estabelecimento citado a cima, encontra-se QUITES para com os cofres municipais até a presente data, com referência ao CADASTRO MOBILIÁRIO (Taxa de Funcionamento e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza).

Era o que tínhamos a certificar e para constar, a presente certidão foi conferida e passada no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Reservando-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela municipalidade.

Prefeitura Municipal de Óleo, 20 de março de 2025.

Leandro Mattos Vieira

Leandro Mattos Vieira
CPF 352.475.638-42
Assessor de Serviços Gerais Administrativos

Funcionário Responsável: LEANDRO MATTOS VIEIRA

ESTA CERTIDÃO TEM 30 (TRINTA) DIA(S) DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.098.294/0001-88
Razão Social: RH RODEIOS E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA NABI ASSAF 88 / VILA TIBIRICA / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022512584991042798

Informação obtida em 06/03/2025 20:12:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.098.294/0001-88

Certidão nº: 4729983/2025

Expedição: 26/01/2025, às 14:04:14

Validade: 25/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.098.294/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



28/01/2025

0083540393



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8364245

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.098.294/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083540393



A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



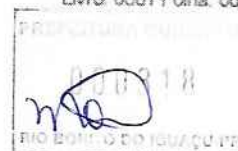
O abaixo assinado:

Hélio Bento, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, carteira de identidade nº 20.988.490-3 SSP/SP, C.P.F. nº 141.347.688-02, capaz residente e domiciliado na Rua Augusta Esteves Roque, nº 276, Bairro Centro, Óleo, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, sócio da Sociedade Empresária, H.B. Rodeios e Eventos Ltda, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35225023201 em sessão de 05 de janeiro de 2011 e última alteração contratual registrada sob n. 240.998/23-6 em sessão de 29 de Junho de 2.023, com sede na cidade de Óleo, Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Bairro Centro, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 13.098.294/0001-88, vem solicitar a Vv.Ss., o registro do Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/22.

Óleo/SP, 09 de Agosto de 2.023


Hélio Bento


LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA



Contém este livro nr 0001, 0012 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nr 0001 ao nr 0012 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

Nome da Empresa HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME

Endereço Rua AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256

Complemento

Cidade Olco

CEP 18 790-000

Bairro CENTRO

Estado SP

Registro na Junta Comercial 35225023201

Data do Registro 05/01/2011

Inscrição Estadual ISENTO

Inscrição Municipal

CNPJ 13 098 294/0001-88

Ferretamento Exercício Social 31/12/2022

Olco (SP), 1 de janeiro de 2022

HELIO BENTO
Sócio
CPF: 141.347.689-02

Leni do Carmo da Silva Filadelfo
CRC 1-SP-228130-8 - Contador
CPF: 263.757.128-50

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Documento	Débito	Crédito
Caixa		1.101.001.001	5				
	Recebimentos Desta Data			03/01/2022		13.640,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Prestação Serviço Conforme NF 5			03/01/2022	T224		11.760,00
	Prestação Serviço Conforme NF 6			03/01/2022	T224		1.880,00
	Totais do dia			03/01/2022		13.640,00	13.640,00
Simples Nacional		5.7.09.001.020	5001				
	Simples sobre Faturamento Mes 01/2022			10/02/2022		544,24	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Simples sobre Faturamento Mes 01/2022			10/02/2022			544,24
	Totais do dia			10/02/2022		544,24	544,24
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Pagamento Guia Simples Referente 01/2022			21/02/2022		544,24	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			21/02/2022			544,24
	Totais do dia			21/02/2022		544,24	544,24
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Recebimentos Desta Data			06/04/2022		16.800,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Prestação Serviço Conforme NF 8			06/04/2022	T224		16.800,00
	Totais do dia			06/04/2022		16.800,00	16.800,00
Simples Nacional		5.7.09.001.020	5001				
	Simples sobre Faturamento Mes 04/2022			11/05/2022		670,32	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Simples sobre Faturamento Mes 04/2022			11/05/2022			670,32
	Totais do dia			11/05/2022		670,32	670,32
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Recebimentos Desta Data			17/05/2022		172.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Prestação Serviço Conforme NF 10			17/05/2022	T224		172.000,00
	Totais do dia			17/05/2022		172.000,00	172.000,00
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Pagamento Guia Simples Referente 04/2022			20/05/2022		670,32	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			20/05/2022			670,32
	Totais do dia			20/05/2022		670,32	670,32
Simples Nacional		5.7.09.001.020	5001				
	Simples sobre Faturamento Mes 05/2022			10/06/2022		6.862,80	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Simples sobre Faturamento Mes 05/2022			10/06/2022			6.862,80
	Totais do dia			10/06/2022		6.862,80	6.862,80
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Pagamento Guia Simples Referente 05/2022			20/06/2022		6.862,80	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			20/06/2022			6.862,80
	Totais do dia			20/06/2022		6.862,80	6.862,80

[Handwritten signature]

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Documento	Débito	Crédito
Caixa	Recebimentos Desta Data	1.1.01.001.001	5	22/06/2022		26.000,00	
Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 11	4.1.01.005.001.001	2702	22/06/2022	T224		26.000,00
	Totais do dia			22/06/2022		26.000,00	26.000,00
Simples Nacional	Simples sobre Faturamento Mês 06/2022	5.7.09.001.020	5001	11/07/2022		1.162,71	
Simples a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 06/2022	2.1.05.001.001	1550	11/07/2022			1.162,71
	Totais do dia			11/07/2022		1.162,71	1.162,71
Simples a Recolher	Pagamento Guia Simples Referente 06/2022	2.1.05.001.001	1550	20/07/2022		1.162,71	
Caixa	Pagamentos Desta Data	1.1.01.001.001	5	20/07/2022			1.162,71
	Totais do dia			20/07/2022		1.162,71	1.162,71
Caixa	Recebimentos Desta Data	1.1.01.001.001	5	26/07/2022		35.000,00	
Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 15	4.1.01.005.001.001	2702	26/07/2022	T224		35.000,00
	Totais do dia			26/07/2022		35.000,00	35.000,00
Caixa	Recebimentos Desta Data	1.1.01.001.001	5	01/08/2022		40.000,00	
Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 16	4.1.01.005.001.001	2702	01/08/2022	T224		40.000,00
	Totais do dia			01/08/2022		40.000,00	40.000,00
Simples Nacional	Simples sobre Faturamento Mês 07/2022	5.7.09.001.020	5001	11/08/2022		1.690,43	
Simples a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 07/2022	2.1.05.001.001	1550	11/08/2022			1.690,43
	Totais do dia			11/08/2022		1.690,43	1.690,43
Simples a Recolher	Pagamento Guia Simples Referente 07/2022	2.1.05.001.001	1550	22/08/2022		1.690,43	
Caixa	Pagamentos Desta Data	1.1.01.001.001	5	22/08/2022			1.690,43
	Totais do dia			22/08/2022		1.690,43	1.690,43
Caixa	Recebimentos Desta Data	1.1.01.001.001	5	05/09/2022		158.481,00	
Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 17	4.1.01.005.001.001	2702	05/09/2022	T224		158.481,00
	Totais do dia			05/09/2022		158.481,00	158.481,00
Simples Nacional	Simples sobre Faturamento Mês 08/2022	5.7.09.001.020	5001	12/09/2022		2.079,98	
Simples a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 08/2022	2.1.05.001.001	1550	12/09/2022			2.079,98
	Totais do dia			12/09/2022		2.079,98	2.079,98

[Handwritten signature]

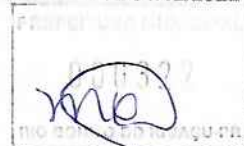
Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Documento	Débito	Crédito
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Pagamento Guia Simplex Referente 08/2022			20/09/2022		2.079,98	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			20/09/2022			2.079,98
	Totais do dia			20/09/2022		2.079,98	2.079,98
Simplex Nacional		5.7.09.001.020	5001				
	Simplex sobre Faturamento Mês 09/2022			10/10/2022		8.745,70	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Simplex sobre Faturamento Mês 09/2022			10/10/2022			8.745,70
	Totais do dia			10/10/2022		8.745,70	8.745,70
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Recebimentos Desta Data			17/10/2022		7.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Prestação Serviço Conforme NF 18			17/10/2022	T224		7.500,00
	Totais do dia			17/10/2022		7.500,00	7.500,00
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Pagamento Guia Simplex Referente 09/2022			20/10/2022		8.745,70	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			20/10/2022			8.745,70
	Totais do dia			20/10/2022		8.745,70	8.745,70
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Recebimentos Desta Data			25/10/2022		55.980,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Prestação Serviço Conforme NF 19			25/10/2022	T224		55.980,00
	Totais do dia			25/10/2022		55.980,00	55.980,00
Simplex Nacional		5.7.09.001.020	5001				
	Simplex sobre Faturamento Mês 10/2022			10/11/2022		4.148,28	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Simplex sobre Faturamento Mês 10/2022			10/11/2022			4.148,28
	Totais do dia			10/11/2022		4.148,28	4.148,28
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Pagamento Guia Simplex Referente 10/2022			21/11/2022		4.148,28	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			21/11/2022			4.148,28
	Totais do dia			21/11/2022		4.148,28	4.148,28
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Recebimentos Desta Data			27/12/2022		79.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Prestação Serviço Conforme NF 20			27/12/2022	T224		79.000,00
	Totais do dia			27/12/2022		79.000,00	79.000,00
Lucros do Exercício		2.4.13.002.001	2538				
	Lucro Líquido do Exercício 2022			31/12/2022		76.000,00	
Dividendos a Distribuir		2.1.11.001.001	1858				
	Distribuição de Lucros Socio Helio Bento			31/12/2022		38.000,00	
	Distribuição de Lucros Socio Matheus Bento			31/12/2022		38.000,00	
Simplex Nacional		5.7.09.001.020	5001				
					Saldo a Transportar:		-152.000,00

[Handwritten signature and mark]

Valores expressos em Reais (R\$)
 DIÁRIO



Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Documento	Débito	Crédito
					Saldo Transportado:		-152.000,00
Simples Nacional		57.09.001.020	9001				
	Simples sobre Faturamento Mês 12/2022			31/12/2022		5.444,22	
Dividendos a Distribuir		2.1.01.001.001	1888				
	Lucro Líquido do Exercício 2022			31/12/2022			76.000,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamentos Desta Data			31/12/2022		76.000,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Simples sobre Faturamento Mês 12/2022			31/12/2022		5.444,22	
					Totais do dia	157.444,22	157.444,22

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**


**

**

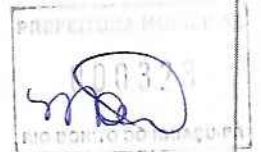
**

**


 HELIO BENTO
 Sócio
 CPF 141.347.688-02


 Léia do Carmo da Silva Fidalgo
 CRC: 1-SP-228130/O-8 - Contador
 CPF: 263.737.128-50





RAZÃO
Valores expressos em Reais (R\$)

Data	Histórico	Contrapart.	Seqüenc.	Documento	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001	Caixa			Título: 1.1.01.001	BENS NUMERÁRIOS	
31/12/2021	Saldo anterior..				28.130,93		28.130,93D
03/01/2022	Recebimentos Desta Data				13.640,00		41.770,93D
21/02/2022	Pagamentos Desta Data					544,24	41.226,69D
06/04/2022	Recebimentos Desta Data				16.800,00		58.026,69D
17/05/2022	Recebimentos Desta Data				172.000,00		230.026,69D
20/05/2022	Pagamentos Desta Data					670,32	229.356,37D
20/06/2022	Pagamentos Desta Data					6.862,80	222.493,57D
22/06/2022	Recebimentos Desta Data				26.000,00		248.493,57D
20/07/2022	Pagamentos Desta Data					1.162,71	247.330,86D
26/07/2022	Recebimentos Desta Data				35.000,00		282.330,86D
01/08/2022	Recebimentos Desta Data				40.000,00		322.330,86D
22/08/2022	Pagamentos Desta Data					1.690,43	320.640,43D
05/09/2022	Recebimentos Desta Data				158.481,00		479.121,43D
20/09/2022	Pagamentos Desta Data					2.079,98	477.041,45D
17/10/2022	Recebimentos Desta Data				7.500,00		484.541,45D
20/10/2022	Pagamentos Desta Data					8.745,70	475.795,75D
25/10/2022	Recebimentos Desta Data				55.980,00		531.775,75D
21/11/2022	Pagamentos Desta Data					4.148,28	527.627,47D
27/12/2022	Recebimentos Desta Data				79.000,00		606.627,47D
31/12/2022	Pagamentos Desta Data					76.000,00	530.627,47D
*****	Totais da conta				604.401,00	101.904,46	
Conta: 1550	2.1.05.001.001	Simples a Recolher			Título: 2.1.05.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	
31/12/2021	Saldo anterior..					0,00	0,00C
10/02/2022	Simples sobre Faturamento Mês 01/2022	5001	22			544,24	544,24C
21/02/2022	Pagamento Guia Simples Referente 01/2022	5	43		544,24		0,00C
11/05/2022	Simples sobre Faturamento Mês 04/2022	5001	23			670,32	670,32C
20/05/2022	Pagamento Guia Simples Referente 04/2022	5	44		670,32		0,00C
10/06/2022	Simples sobre Faturamento Mês 05/2022	5001	24			6.862,80	6.862,80C
20/06/2022	Pagamento Guia Simples Referente 05/2022	5	45		6.862,80		0,00C
11/07/2022	Simples sobre Faturamento Mês 06/2022	5001	25			1.162,71	1.162,71C
30/07/2022	Pagamento Guia Simples Referente 06/2022	5	46		1.162,71		0,00C
11/08/2022	Simples sobre Faturamento Mês 07/2022	5001	26			1.690,43	1.690,43C
22/08/2022	Pagamento Guia Simples Referente 07/2022	5	47		1.690,43		0,00C
12/09/2022	Simples sobre Faturamento Mês 08/2022	5001	27			2.079,98	2.079,98C
20/09/2022	Pagamento Guia Simples Referente 08/2022	5	48		2.079,98		0,00C
10/10/2022	Simples sobre Faturamento Mês 09/2022	5001	28			8.745,70	8.745,70C
20/10/2022	Pagamento Guia Simples Referente 09/2022	5	49		8.745,70		0,00C
10/11/2022	Simples sobre Faturamento Mês 10/2022	5001	29			4.148,28	4.148,28C
21/11/2022	Pagamento Guia Simples Referente 10/2022	5	50		4.148,28		0,00C
31/12/2022	Simples sobre Faturamento Mês 12/2022	5001	56			5.444,22	5.444,22C
*****	Totais da conta				25.904,46	31.348,68	
Conta: 1858	2.1.11.001.001	Dividendos a Distribuir			Título: 2.1.11.001	DIVIDENDOS	
31/12/2021	Saldo anterior..					0,00	0,00C
31/12/2022	Lucro Líquido do Exercício 2022	2538	52			76.000,00	76.000,00C
31/12/2022	Distribuição de Lucros Socio Helio Bento	5	53		38.000,00		38.000,00C

[Handwritten signature and mark]

RAZÃO
Valores expressos em Reais (R\$)



Data	Histórico	Contrapart.	Seqüenc.	Documento	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1858	2.1.11.001.001	Dividendos a Distribuir					*****Continuação
31/12/2022	Distribuição de Lucros Socio Matheus Bento	5	54		38.000,00		0,00C
***** Totais da conta					76.000,00	76.000,00	
Conta: 2348	2.4.01.001.001	Capital Social			Título: 2.4.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	
31/12/2021	Saldo anterior..					10.000,00	10.000,00C
Conta: 2370	2.4.01.003.001	(-) Capital a Integralizar			Título: 2.4.01.003	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	
31/12/2021	Saldo anterior..				10.000,00		10.000,00D
Conta: 2538	2.4.13.002.001	Lucros do Exercício			Título: 2.4.13.002	LUCROSE PREJUÍZOS DO	
31/12/2021	Saldo anterior..					0,00	0,00C
31/12/2022	Lucro Líquido do Exercício 2022	1858	52		76.000,00		76.000,00D
***** Totais da conta					76.000,00		
Conta: 2702	4.1.01.005.001.001	Prestação de Serviços a Vista			Título: 4.1.01.005.001	SERVIÇOS MERCADO	
31/12/2021	Saldo anterior..					29.300,00	29.300,00C
03/01/2022	Prestação Serviço Conforme NF 5	5	2	T224		11.760,00	41.060,00C
03/01/2022	Prestação Serviço Conforme NF 6	5	3	T224		1.880,00	42.940,00C
06/04/2022	Prestação Serviço Conforme NF 8	5	4	T224		16.500,00	59.440,00C
17/05/2022	Prestação Serviço Conforme NF 10	5	8	T224		172.000,00	231.740,00C
22/06/2022	Prestação Serviço Conforme NF 11	5	12	T224		26.000,00	257.740,00C
26/07/2022	Prestação Serviço Conforme NF 15	5	9	T224		35.000,00	292.740,00C
01/08/2022	Prestação Serviço Conforme NF 16	5	11	T224		40.000,00	332.740,00C
05/09/2022	Prestação Serviço Conforme NF 17	5	10	T224		158.481,00	491.221,00C
17/10/2022	Prestação Serviço Conforme NF 18	5	7	T224		7.500,00	498.721,00C
25/10/2022	Prestação Serviço Conforme NF 19	5	5	T224		55.980,00	554.701,00C
27/12/2022	Prestação Serviço Conforme NF 20	5	6	T224		79.000,00	633.701,00C
31/12/2022	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício		75		633.701,00		0,00C
***** Totais da conta					633.701,00	604.401,00	
Conta: 5001	5.7.09.001.020	Simples Nacional			Título: 5.7.09.001	CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOSE	
31/12/2021	Saldo anterior..				1.169,07		1.169,07D
10/02/2022	Simples sobre Faturamento Mês 01/2022	1550	22		544,24		1.713,31D
11/05/2022	Simples sobre Faturamento Mês 04/2022	1550	23		670,32		2.383,63D
10/06/2022	Simples sobre Faturamento Mês 05/2022	1550	24		6.862,80		9.246,43D
11/07/2022	Simples sobre Faturamento Mês 06/2022	1550	25		1.162,71		10.409,14D
11/08/2022	Simples sobre Faturamento Mês 07/2022	1550	26		1.690,43		12.099,57D
12/09/2022	Simples sobre Faturamento Mês 08/2022	1550	27		2.079,98		14.179,55D
10/10/2022	Simples sobre Faturamento Mês 09/2022	1550	28		8.745,70		22.925,25D
10/11/2022	Simples sobre Faturamento Mês 10/2022	1550	29		4.148,28		27.073,53D
31/12/2022	Simples sobre Faturamento Mês 12/2022	1550	56		5.444,22		32.517,75D
31/12/2022	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício		77			32.517,75	0,00D

[Handwritten signature and mark]

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88


Livro: 0001 Folha: 0008
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Razão - Fiscal

RAZÃO
Valores expressos em Reais (R\$)



Data	Histórico	Contrapart.	Seqüenc.	Documento	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5001	5.709.001.020	Simplex Nacional					*****Continuação
***** Totais da conta					31.348,68	32.517,75	
Conta: 4855	7.1.01.001	Encerramento do Exercício		Título: 7.1.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	
31/12/2021	Saldo anterior..				0,00		0,00D
31/12/2022	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício		76		32.517,75		32.517,75D
31/12/2022	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício		74			633.701,00	601.183,25C
***** Totais da conta					32.517,75	633.701,00	


HELIO BENTO
Sócio
CPF: 141.347.688-02


Léia do Carmo da Silva Filadelfo
CRC: 1-SP-228130/O-8 - Contador
CPF: 263.737.128-50



BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)



Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO				
2	S 11 CIRCULANTE				
3	S 11.01 DISPONÍVEL				
4	S 11.01.001 BENS NUMERÁRIOS				
5	11.01.001.001 Caixa	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
	*** Total BENS NUMERÁRIOS	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
	*** Total DISPONÍVEL	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
	*** Total CIRCULANTE	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
	*** Total ATIVO	28.130,93	604.401,00	101.904,46	530.627,47
1350	S 2 PASSIVO				
1351	S 21 CIRCULANTE				
1509	S 21.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
1500	S 21.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
1550	21.05.001.001 Simples a Recolher	0,00	25.904,46	31.348,68	5.444,22
	*** Total IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	25.904,46	31.348,68	5.444,22
	*** Total OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	25.904,46	31.348,68	5.444,22
1856	S 21.11 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO				
1857	S 21.11.001 DIVIDENDOS				
1858	21.11.001.001 Dividendos a Distribuir	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
	*** Total DIVIDENDOS	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
	*** Total DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
	*** Total CIRCULANTE	0,00	101.904,46	107.348,68	5.444,22
2325	S 24 PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
2346	S 24.01 CAPITAL SOCIAL				
2347	S 24.01.001 CAPITAL SUBSCRITO				
2348	24.01.001.001 Capital Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	*** Total CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2360	S 24.01.003 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR				
2370	24.01.003.001 (-) Capital a Integralizar	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
	*** Total (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
	*** Total CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2513	S 2413 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2517	S 2413.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO				
2558	2413.002.001 Lucros do Exercício	28.130,93	107.348,68	604.401,00	525.183,25
	*** Total LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	28.130,93	107.348,68	604.401,00	525.183,25
	*** Total LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.130,93	107.348,68	604.401,00	525.183,25
	*** Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.130,93	107.348,68	604.401,00	525.183,25
	*** Total PASSIVO	28.130,93	209.253,14	711.749,68	530.627,47
2600	S 4 RECEITAS				
2601	S 41 RECEITAS OPERACIONAIS				
2602	S 41.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS				
2700	S 41.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				

[Handwritten signature]

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)



Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO				
2702	4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
	*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
	*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
	*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
	*** Total RECEITAS	0,00	604.401,00	604.401,00	0,00
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS				
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS				
4654	S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
4655	S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS				
5001	5.7.09.001.020 Simples Nacional	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00
	*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00
	*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00
	*** Total DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00
	*** Total CUSTOS E DESPESAS	0,00	31.348,68	31.348,68	0,00

HELIO BENTO
 Sócio
 CPF 141.347.688-02

Lena do Carmo da Silva Filadelfo
 CRC 1-SP-2281300-8 - Contador
 CPF: 263.737.128-50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL

278.903/23-0

JUCESP


JUCESP
 15 AGO 2023
 BARRA - BAURU

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)



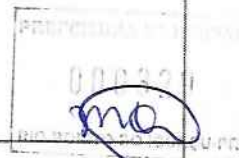
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	604.401,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	604.401,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	604.401,00
(=) LUCRO BRUTO	604.401,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(31.348,68)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(31.348,68)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(31.348,68)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	573.052,32
RESULTADO ANTES DA CS E IR	573.052,32
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	573.052,32


HELIO BENTO
Sócio
CPF: 141.347.688-02


Léia do Carmo da Silva Filadelfo
CRC 1-SP-228130/O-8 - Contador
CPF: 263.737.128-50



LIVRO DIÁRIO TERMO DE ENCERRAMENTO




Contem este livro nr 0001, 0012 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr 0001 ao nr 0012 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
Endereço Rua AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256
Complemento
Cidade Oleo
CEP 18.790-000
Bairro CENTRO
Estado SP
Registrado em Livro Comercial 35225023201
Data do Registro 05/01/2011
Inscrição Estadual ISENTO
Inscrição Municipal
CNPJ 13.098.294/0001-88

Oleo (SP), 31 de dezembro de 2022


HELIO BENTO
Sócio
CPF 141.347.688-02


Leila do Carmo da Silva Filadelfo
CRC 1-SP-2281900-8 - Contador
CPF 263.737.128-50



HB Rodeios e Eventos LTDA-ME

CNPJ: 13.098.294/0001-88

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIRO: DEZEMBRO/2022

LG Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{530.627,47}{5.444,22} = 97,46$

LC Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC} = \frac{530.627,47}{5.444,22} = 97,46$

E Equivalente: $\frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP} = \frac{5.444,22}{530.627,47} = 0,01$

me.

AC = ATIVO CIRCULANTE	R\$ 530.627,47
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.444,22
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
AP = ATIVO PERMANENTE	R\$ 0,00

Óleo 19 de maio de 2023

HELIO BENTO

SÓCIO

CPF: 141.347.688-02

LÉIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO

CRC: 1-SP 228130/O-8 CONTADOR

CPF: 263.737.128-50



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPJ2400075172

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOIRO RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE		NÚMERO 256
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18790000
MUNICÍPIO ÓLEO		UF SP
E-MAIL escritorio.lccontabil@hotmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 13098294000188	NIRE - SEDE 35225023201
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 150,99 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

ma

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O abaixo assinado:

Hélio Bento, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, carteira de identidade nº 20.988.490-3 SSP/SP, C.P.F. nº 141.347.688-02, capaz residente e domiciliado na Rua Augusta Esteves Roque, nº 276, Bairro Centro, Óleo, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, sócio da Sociedade Empresária, H.B. Rodeios e Eventos Ltda, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35225023201 em sessão de 05 de janeiro de 2011 e última alteração contratual registrada sob n. 240.998/23-6 em sessão de 29 de Junho de 2.023, com sede na cidade de Óleo, Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Bairro Centro, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 13.098.294/0001-88, vem solicitar a Vv.Ss., o registro do Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/23.

Óleo/SP, 19 de Março de 2.024

Documento assinado digitalmente
gov.br HELIO BENTO
Data: 23/03/2024 11:45:28-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Hélio Bento

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)



Conta	S Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO					
2	S 1.1 CIRCULANTE					
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL					
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS					
5	1.1.01.001.001 Caixa	31/12/23	530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09
	*** Total BENS NUMERÁRIOS		530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09
	*** Total DISPONÍVEL		530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09
	*** Total CIRCULANTE		530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09
	*** Total ATIVO		530.627,47	2.053.584,66	502.820,04	2.081.392,09

[Handwritten signature]

ORDEM DE CERTIDÃO

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

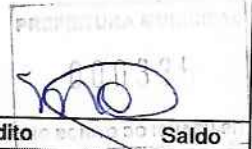


Conta	S Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S 2 PASSIVO					
1351	S 2.1 CIRCULANTE					
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A					
1550	2.1.05.001.001 Simples a Recolher	31/12/23	5.444,22	169.610,22	177.930,50	13.764,50
	*** Total IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		5.444,22	169.610,22	177.930,50	13.764,50
	*** Total OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		5.444,22	169.610,22	177.930,50	13.764,50
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E					
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL					
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	31/12/23	0,00	6.799,60	9.149,20	2.349,60
	*** Total OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		0,00	6.799,60	9.149,20	2.349,60
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS					
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	31/12/23	0,00	840,40	1.130,80	290,40
	*** Total OBRIGAÇÕES		0,00	840,40	1.130,80	290,40
	*** Total OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E		0,00	7.640,00	10.280,00	2.640,00
1856	S 2.1.11 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS					
1857	S 2.1.11.001 DIVIDENDOS					
1858	2.1.11.001.001 Dividendos a Distribuir	31/12/23	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
	*** Total DIVIDENDOS		0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
	*** Total DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES,		0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
	*** Total CIRCULANTE		5.444,22	257.250,22	268.210,50	16.404,50
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL					
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO					
2348	2.4.01.001.001 Capital Social		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	*** Total CAPITAL SUBSCRITO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2369	S 2.4.01.003 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR					
2370	2.4.01.003.001 (-) Capital a Integralizar	31/12/23	(10.000,00)	0,00	10.000,00	0,00
	*** Total (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		(10.000,00)	0,00	10.000,00	0,00
	*** Total CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2513	S 2.4.13 LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS					
2537	S 2.4.13.002 LUCRO E PREJUÍZOS DO					

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.098.294/0001-88

Livro: 0002 Folha: 0023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)



Conta	S Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2538	2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	31/12/23	525.183,25	513.780,32	2.043.584,66	2.054.987,59
	*** Total LUCROSE PREJUÍZOS DO		525.183,25	513.780,32	2.043.584,66	2.054.987,59
	*** Total LUCROSE PREJUÍZOS		525.183,25	513.780,32	2.043.584,66	2.054.987,59
	*** Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO		525.183,25	513.780,32	2.053.584,66	2.064.987,59
	*** Total PASSIVO		530.627,47	771.030,54	2.321.795,16	2.081.392,09



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS					
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS					
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO					
2702	4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	27/12/23	0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
	*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
	*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
	*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00
	*** Total RECEITAS		0,00	2.043.584,66	2.043.584,66	0,00

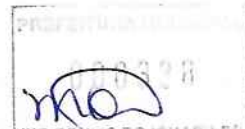
DE
CERTIDÃO



BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS					
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E					
3063	S 5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3064	S 5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3065	5.1.05.001.001 Custo dos Serviços Prestados	28/12/23	0,00	217.240,00	217.240,00	0,00
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS		0,00	217.240,00	217.240,00	0,00
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	217.240,00	217.240,00	0,00
	*** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E		0,00	217.240,00	217.240,00	0,00
3652	S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3773	S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE					
3774	S 5.5.03.001 MÃO-DE-OBRA INDIRETA					
4857	5.5.03.001.029 Serviços de assessoria	28/12/23	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
	*** Total MÃO-DE-OBRA INDIRETA		0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3822	S 5.5.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO					
3823	5.5.03.003.001 Combustíveis e Lubrificantes	27/12/23	0,00	12.436,76	12.436,76	0,00
	*** Total MATERIAL DE CONSUMO		0,00	12.436,76	12.436,76	0,00
3846	S 5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E					
3850	5.5.03.005.004 Manutenção de Veículos	28/08/23	0,00	283,00	283,00	0,00
	*** Total MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E		0,00	283,00	283,00	0,00
3953	S 5.5.03.013 DESPESAS GERAIS					
3954	5.5.03.013.001 Impostos e Taxas	14/08/23	0,00	390,56	390,56	0,00
3962	5.5.03.013.009 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	26/10/23	0,00	1.739,50	1.739,50	0,00
3964	5.5.03.013.011 Segurança e Vigilância	28/12/23	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
	*** Total DESPESAS GERAIS		0,00	9.130,06	9.130,06	0,00
	*** Total CUSTOS INDIRETOS DA		0,00	24.849,82	24.849,82	0,00
	*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE		0,00	24.849,82	24.849,82	0,00
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS					
4012	S 5.7.01 DESPESAS COM VENDAS					
4083	S 5.7.01.005 PROPAGANDA E PUBLICIDADE					
4084	5.7.01.005.001 Propaganda	02/05/23	0,00	600,00	600,00	0,00
	*** Total PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	600,00	600,00	0,00
	*** Total DESPESAS COM VENDAS		0,00	600,00	600,00	0,00
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS					

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)



Conta	S	Classificação	Ult. Mov.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4327	S	5.7.03.001					
DESPESAS COM PESSOAL							
4329		5.7.03.001.002	31/12/23	0,00	10.280,00	10.280,00	0,00
*** Total DESPESAS COM PESSOAL				0,00	10.280,00	10.280,00	0,00
4531	S	5.7.03.015					
DESPESAS GERAIS							
4538		5.7.03.015.007	05/12/23	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
*** Total DESPESAS GERAIS				0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS				0,00	13.160,00	13.160,00	0,00
4654	S	5.7.09					
DESPESAS TRIBUTÁRIAS							
4655	S	5.7.09.001					
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS							
5001		5.7.09.001.020	31/12/23	0,00	177.930,50	177.930,50	0,00
*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E				0,00	177.930,50	177.930,50	0,00
*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS				0,00	177.930,50	177.930,50	0,00
*** Total DESPESAS OPERACIONAIS				0,00	191.690,50	191.690,50	0,00
*** Total CUSTOS E DESPESAS				0,00	433.780,32	433.780,32	0,00



Documento assinado digitalmente
HELIO BENTO
Data: 21/03/2024 11:37:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HELIO BENTO
Sócio
CPF: 141.347.688-02

Léia do Carmo da Silva Filadelfo
CRC: 1-SP-228130/O-8 - Contador
CPF: 263.737.128-50

GRANDE CERTIDÃO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP228130**, expedida em **06/01/2004**, inscrito no CPF nº 26373712850, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Balanço

São Paulo, 21/03/2024.

LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400075172** de Arquivamento de Balanço da empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/03/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400075172.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA** de NIRE **35225023201**, protocolizado sob o número **SPJ2400075172** em **27/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1073237242**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO	26373712850	21/03/24 12:09	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
docsLéiapdfa.pdf			
LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO	26373712850	21/03/24 12:09	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
Req Balanço.pdf			
LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO	26373712850	21/03/24 12:09	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

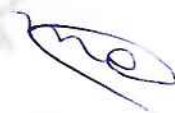
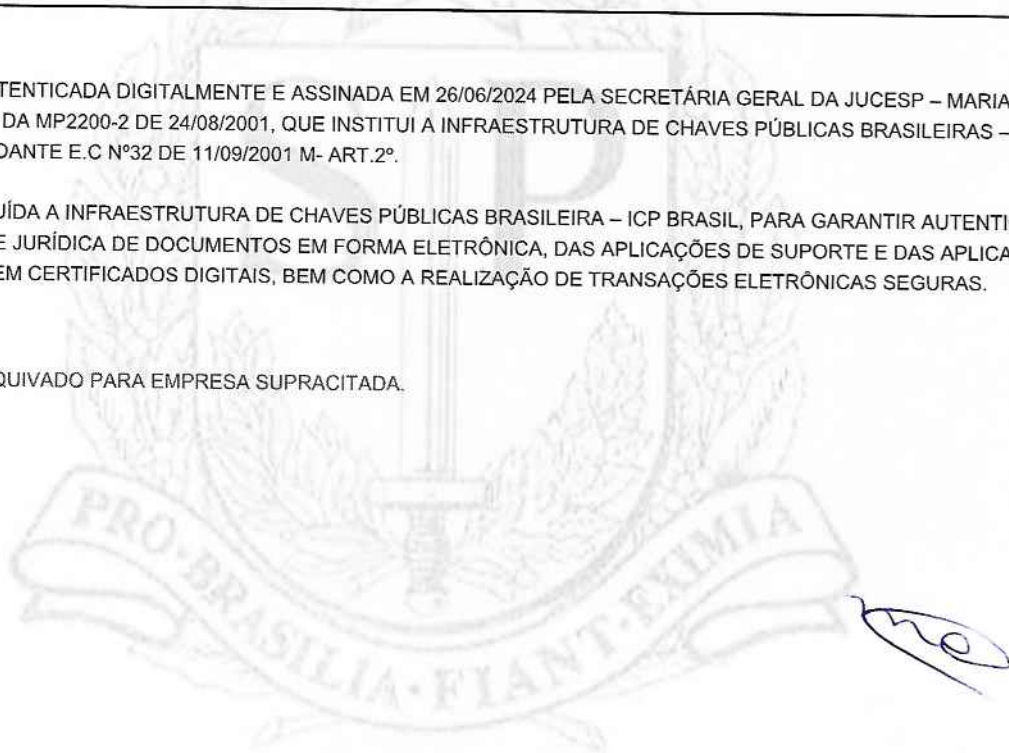
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35225023201	CNPJ 13.098.294/0001-88	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.139.502/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/06/2024

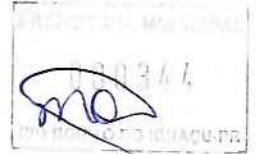
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:32:52	CÓDIGO DE CONTROLE 241338402
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPJ2400084677

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE		NÚMERO 256
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18790000
MUNICÍPIO ÓLEO		UF SP
E-MAIL ESCRITORIO.LCCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 13098294000188	NIRE - SEDE 35225023201
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO - Responsável		DARE R\$ 150,99
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA: LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO:26373712850 <small>Assinado de forma digital por LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO 26373712850 Dados: 2024.06.06 09:58:30 -03'00'</small>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

06/06/2024

Página 1 de 1





A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O abaixo assinado:

Hélio Bento, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, carteira de identidade nº 20.988.490-3 SSP/SP, C.P.F. nº 141.347.688-02, capaz residente e domiciliado na Rua Augusta Esteves Roque, nº 276, Bairro Centro, Óleo, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, sócio da Sociedade Empresária, H.B. Rodeios e Eventos Ltda, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35225023201 em sessão de 05 de janeiro de 2011 e última alteração contratual registrada sob n. 240.998/23-6 em sessão de 29 de Junho de 2.023, com sede na cidade de Óleo, Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Bairro Centro, CEP 18.790-011, estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 13.098.294/0001-88, vem solicitar a Vv.Ss., o registro da Demonstração do Resultado do Exercício, para anexar no Balanço Patrimonial, já registrado, encerrado em 31/12/23.

Óleo/SP, 04 de Junho de 2.024

Documento assinado digitalmente
gov.br HELIO BENTO
Data: 06/06/2024 09:35:25-0300
Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

Hélio Bento



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de	Período de
	01/2023 a 12/2023	01/2023 a 12/2023
	01/01/2023 A 31/12/2023	Valores do Exercício
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.043.584,66	2.043.584,66
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.043.584,66	2.043.584,66
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(217.240,00)	(217.240,00)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	1.826.344,66	1.826.344,66
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DE VENDAS		
*** Total DE VENDAS	(600,00)	(600,00)
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS	(13.160,00)	(13.160,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS	(177.930,50)	(177.930,50)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(191.690,50)	(191.690,50)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.634.654,16	1.634.654,16
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR	1.634.654,16	1.634.654,16
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.634.654,16	1.634.654,16



Certifico o registro sob o nº 1.139.502/24-4 em 06/06/2024 da empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, NIRE nº 35225023201, protocolado sob o nº SPJ2400084677. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 241338402. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br.](http://www.jucesponline.sp.gov.br/)

RECIBO DE PAGAMENTO
06/06/2024
MIG

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de	Período de
	01/2023 a 12/2023	01/2023 a 12/2023
	01/01/2023 A 31/12/2023	Valores do Exercício



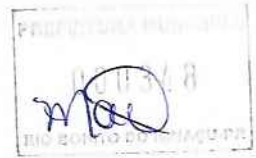
Documento assinado digitalmente
HELIO BENTO
Data: 06/06/2024 09:35:25-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

HELIO BENTO
Sócio
CPF: 141.347.688-02

Assinado de forma digital por
LEIA DO CARMO DA SILVA
FILADELFO:2637371250
Data: 2024.06.06 09:42:22 -03'00'
Leia do Carmo da Silva Filadelfo
CRC: 1-SP-228136/O-8 - Contador
CPF: 263.737.128-50

MIG





HB Rodeios e Eventos LTDA-ME

CNPJ: 13.098.294/0001-88

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIRO: DEZEMBRO/2023

LG Liquidez Geral: $AC + RLP = \frac{2.081.392,09}{16.404,50} = 126,88$

PC + ELP 16.404,50

LC Liquidez Corrente: $AC = \frac{2.081.392,09}{16.404,50} = 126,88$

PC 16.404,50

Handwritten signature

E Equivalente: $\frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP} = \frac{16.404,50}{2.081.392,09} = 0,007$

AC+RLP+AP 2.081.392,09

AC = ATIVO CIRCULANTE	R\$	2.081.392,09
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R\$	16.404,50
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	0,00
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	0,00
AP = ATIVO PERMANENTE	R\$	0,00

Óleo 28 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente
HELIO BENTO
Data: 06/05/2024 08:26:25 -0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

HELIO BENTO
SÓCIO
CPF: 141.347.688-02

LEIA DO CARMO DA
SILVA
FILADELFO:2637371285
0

Assinado de forma digital por
LEIA DO CARMO DA SILVA
FILADELFO:26373712850
Dados: 2024.06.06 09:49:56
-03'00'

LÉIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO
CRC: 1-SP 228130/O-8 CONTADOR
CPF: 263.737.128-50



Certifico o registro sob o nº 1.139.502/24-4 em 06/06/2024 da empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, NIRE nº 35225023201, protocolado sob o nº SPJ2400084677. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241338402. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP228130**, expedida em **06/01/2004**, inscrito no CPF nº 26373712850, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Balanço

São Paulo, 06/06/2024.

LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400084677** de Arquivamento de Balanço da empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/06/2024.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400084677.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA de NIRE 35225023201**, protocolizado sob o número **SPJ2400084677** em **06/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1139502244**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.139.502/24-4 em 06/06/2024 da empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, NIRE nº 35225023201, protocolado sob o nº SPJ2400084677. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241338402. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 04/06/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO	26373712850	06/06/24 10:14	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
docsLéiapdfa.pdf			
LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO	26373712850	06/06/24 10:14	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
Fichário1.pdf			
LEIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO	26373712850	06/06/24 10:14	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N° SPJ2400084677



Certifico o registro sob o nº 1.139.502/24-4 em 06/06/2024 da empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, NIRE nº 35225023201, protocolado sob o nº SPJ2400084677. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241338402. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225023201		05/01/2011	23/12/2010	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
13.098.294/0001-88		RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE			256		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		OLEO	SP	18790-000	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
HELIO BENTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA AUGUSTO ESTEVES ROQUE				276			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO		OLEO	SP	18800-000	209884903		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
141.347.688-02		SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MATHEUS FERRUCI BENTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE				256			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO		OLEO	SP	18790-000	453165084		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
487.275.588-00		SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							

PROPOSTA Nº 1111
000354
ma

DATA	NÚMERO	
06/06/2024	1.139.502/24-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225023201
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/01/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255903693, terça-feira, 28 de janeiro de 2025 às 12:36:11.



ma



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**



Consulta e Emissão de Código de Controle Validação/Reemissão de Código de Controle

Identificação do Estabelecimento: CNPJ ▼

Digite os caracteres da imagem ao lado:



Não existem registros que atendem ao critério de filtro definido.

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3535163/2025

Válida até: 31/03/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: H.B.RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 13.098.294/0001-88

Endereço: Rua AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 256
CENTRO
18790011 - Óleo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2252400

Data do registro: 17/02/2020

Processo (Sipro): F-000682/2020

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Registrada exclusivamente para as atividades das áreas da Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

Objetivo Social:

Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, alugueis de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, serviços de sonorização e iluminação, serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: EDISON DURANTE JUNIOR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Lei Federal nº 5194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos e aeroportos.

Origem do Registro: CREA-SP

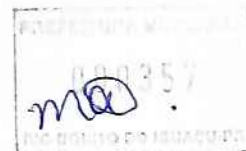


Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br



ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro Civil **Edison Durante Junior**, registrado no CREA/SP sob o nº **5069938778**, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Óleo, conforme **Contrato de nº 73/2022**, celebrado entre a empresa **H.B. Rodeios e Eventos Ltda-ME**, de CNPJ nº **13.098.294/0001-88** e o Município de Óleo, no período a seguir especificado, cumprindo as exigências de prazo e quantidades, considerada de boa qualidade.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, fornecimento e instalação de equipamentos e estrutura para realização da Festa de Réveillon 2022, sito à Praça Papa Paulo VI, s/n, no município de Óleo, compreendendo os seguintes serviços:

Ítem	Descrição dos itens	Unid.	Qtde
01	Locação e instalação de 01 palco de dimensões 6x8m.	M2	48,00
02	Lona anti-chamas para cobertura de 01 palco 6x8m e 07 tendas 8x8m.	M2	496,00
03	Gradil de proteção do tipo guarda corpo.	M	50,00
04	Locação de 01 gerador elétrico compatível com as necessidades do evento.	UN.	1,00

Responsável Técnico: Edison Durante Junior, Engenheiro Civil.

CREA/SP 5069938778

ART: 28027230230014542

Período de Execução: Início: 31/12/2022

Conclusão: 01/01/2023

Após constatar que os serviços citados acima qualificados foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **ATESTADO TÉCNICO**.

Prefeitura Municipal de Óleo, 05 de janeiro de 2023.

DIONY VALENTIM DOS
SANTOS:32204546828

Assinado de forma digital por
DIONY VALENTIM DOS
SANTOS:32204546828
Dados: 2023.02.14 08:57:00 -03'00'

Diony Valentim dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5070220616



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDISON DURANTE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDISON DURANTE JUNIOR
Registro: 5069938778-SP RNP: 2616173662
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230014542 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023Baixada em: 11/01/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230222099405
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: H.B.RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO
RUA ÂNGELO VIDOTO No.: 95
Complemento: Bairro: VILA MARTINS
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790204 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 21/12/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 79.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA PAPA PAULO VI No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Óleo UF: SP CEP: 18790019 . PAIS: BRASIL
Data de início: 31/12/2022 Conclusão Efetiva: 01/01/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ARTÍSTICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Palcos. 48,00000 metro quadrado. 2) Execução, Montagem, Unidade Geradora de Energia. 1,00000 unidade. 3) Execução, Montagem, Instalação e Manutenção de Lona de Cobertura. 496,00000 metro quadrado. 4) Execução, Montagem, Guarda Corpo. 50,00000 metro.

Observações

ART REFERENTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM PROVISORIA E ESTABILIDADE DE ESTRUTURAS DE PALCO E TENDAS EM ESTRUTURA METALICA, MONTADA EM SOLO
ESTAVEL, SENDO UM PALCO COM DIMENSOES DE 8,00 M X 6,00 M (48,00 M²), E SETE TENDAS NAS DIMENSOES DE 8,00 M X 8,00 M (448,00 M²), COBERTOS COM LONAS
ANTICHAMAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. LAUDO DO LABORATORIO DE SEGURANÇA AO FOGO/CETAC, RELATORIO DE ENSAIO Nº 1 013 988-203 E
PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E RELATORIO DE ENSAIO Nº 1 013 992-203, DENSIDADE ÓPTICA ESPECIFICA DE FUMAÇA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 50,00 METROS
DE GUARDA CORPO/PROTEÇÃO EM GRADIL METALICO. GERADOR ELETRICO COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO DE REVEILLON A SER REALIZADO NO
DIA 31/12/2022 A 01/01/2023.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230001723
03/03/2023 17:19:32
Autenticação Digital: sakKf1sTCynn1a53lGnl15ffTxgF3TsT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA



Número do cadastro

13.098.294/0001-88

Consulte a autenticidade



Data de validade:

16/05/2023 a 16/05/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 16/05/2023 12:09:21 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



Prefeitura Municipal de Óleo
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO



Inscrição Municipal
19/18

Abertura da Inscrição
12/04/2018

Código
000834

Razão Social
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA.

Nº do Alvará
13

C.N.P.J./CPF.
13.098.294/0001-88

Inscrição. Estadual/RG.

Estabelecimento Autorizado a Exercer as Atividades
Válido Até a Data de 31/12/2025

Denominação Comercial
H. B. RODEIOS E EVENTOS

Localização
R: AUGUSTA ESTEVES ROQUE, 0256,

Bairro
CENTRO

Atividade Exercida
PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

Horário Para Funcionamento

Detalhamento de Atividade

CNAE:	Descrição:
90.01-9/05	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
43.99-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
77.39-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
90.01-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
82.30-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
77.39-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTER
90.01-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
93.21-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente alvará perderá sua validade ou poderá ser cassado na forma da lei, desde que não cumprida as exigências fiscais ou descaracterização da atividade correspondente.

Óleo - SP, 10 de Fevereiro de 2025

Silvana Oliveira Marques
Lançadora
CPF 251.684.138-89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL		
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ	CRMV	DATA REGISTRO
13.098.294/0001-88	48768	21/12/2022
ENDEREÇO		
RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE, Nº 256 - CENTRO - ÓLEO - SP - CEP: 18790-011		
OBJETO SOCIAL		
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUÉIS DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		

É certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que:

A Empresa atualmente se encontra com seu Registro: **ATUANTE**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

Obrigatória a fixação em local visível ao público, juntamente a Anotação de Responsabilidade Técnica vigente.

São Paulo, 13 de janeiro de 2024



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link:

<https://crm-v-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: 14c9db4b-107d-4301-9a37-3267c4600733



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Divisão Assis - IBDS
Av. Marechal Deodoro, 645 - Assis/SP - CEP. 19806-140
Tel. (18) 3322-3466 - Fax (18) 3322-3466
www.sabesp.com.br


PREPÓSITO
2009
100 P
3322-3466


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Dinâmica Ecobanheiros Ltda., situada à Rua Tipuana, nº. 149, Vila das Árvores, Município de Tarumã está autorizada a lançar seus efluentes gerados nos banheiros químicos, na Estação de Tratamento de Esgotos do Jacu, no Município de Assis.

Para tanto, deverá recolher o valor correspondente ao volume descartado, e lançar em local indicado pela Sabesp e sob supervisão de funcionário desta.

Assis, 07 de outubro de 2009.


Adm. José Roberto Bezerra
Gerente de Divisão Assis
Matr. 86909.4


Eng. José Roberto Piotta
Gerente de Setor Técnico de
Operação de Assis
Matr. 43420-6



Razão Social: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Tipo Inscrição: CNPJ Inscrição:

13.098.294/0001-88

CNAE: 9001-9/05 / Grau de Risco: 3

Ramo de atividade: Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.



Endereço: RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE, Nr: 256

Cidade: OLEO / UF: SP

Responsável Técnico:

Nome: José Guilherme de Paula do Rosário Especialidade:

Engenheiro(a)

Documento: 5070755000

Data: 01/08/2024



APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria nº 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo. Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, anualmente ou sempre que necessário, mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Coordenador do PCMSO

- Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
- Rever informações sobre o controle do programa;
- Delegar responsabilidade e autoridade;

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário; • Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR - 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foi consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores da (H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA), informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados “Critérios Técnicos” adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.





Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa: ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais: informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações deve ser inserido no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GSE, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser

baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido no item 9.6.1.1. da NR-9, uma vez que não há limites estabelecidos no anexo nº 8 da NR-15, tampouco pela norma ISO 5349, a solução é a utilização dos limites da ACGIH.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

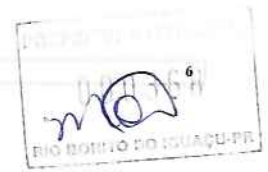
- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15. Anexo I, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia: • Medidas que

- eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.



Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação; •
Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação; •
Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 1 (um) ano, cabendo ao setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são: •

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados; •
Palestras avulsas.

M@

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte:



Matriz de avaliação de risco - 4x4



INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

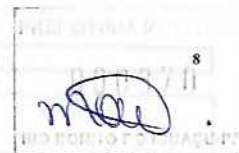
Unidade: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Ambiente	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Quant. Func	0
Função	AUXILIAR DE ELETRICISTA
Descrição atividades da função AUXILIAR DE ELETRICISTA	- AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS PELO RECINTO DE FESTAS - AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DOS GERADORES - AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO - REALIZAR AS PASSAGENS DE CABOS DE MANEIRA A NÃO DEIXAR EXPOSTOS OU DE FÁCIL ACESSO
Função	ELETRICISTA
Descrição atividades da função ELETRICISTA	- REALIZAR A INSTALAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS PELO RECINTO DE FESTAS - REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS GERADORES - REALIZAR A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO

ma

Especificação dos riscos e atividades do Ambiente


Agente nocivo:	Outros (Físico)
Tipo/Grupo:	Físico
Nível de Risco:	Médio
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	SOL



Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	PROTETOR SOLAR / CA:

Agente nocivo:	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade
Tipo/Grupo:	Mecânico
Nível de Risco:	Médio
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	- Instalação das redes elétricas a partir do gerador de energia - Instalação da iluminação do recinto - Instalação de tomadas
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	Luvas para proteção das mãos contra choques elétricos / CA: , Capacete para proteção contra choques elétricos / CA: , Manga para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos / CA:

Plano de ação

Referência:	Procedimentos de Segurança em instalações elétricas
Data de controle:	01/01/2025
Medidas existentes:	Seguir procedimentos de segurança 
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim
Medidas propostas:	Seguir os procedimentos Realizar Treinamento e capacitação dos funcionários Definir plano de emergência Realizar a desenergização e sistema que impossibilite a energização do sistema enquanto as atividades não forem finalizadas
Efeitos potenciais:	Reduzir as chances de acidente Melhorar o desempenho da equipe Minimizar os efeitos caso ocorra algum acidente

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS DE SEGURANÇA

Atividade	Data
-----------	------



CURSO NR 10

2023-08-02 08:00:00

Ambiente	SETOR DE MONTAGENS
Quant. Func	0
Função	MONTADOR
Descrição atividades da função MONTADOR	- REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRETES E ARENA QUE SÃO REALIZADAS EM PISOS DO MESMO NÍVEL - REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS QUE PODEM SER EM DIFERENÇAS DE NÍVEIS MAIOR OU MENOR QUE 2 METROS DE ALTURA - REALIZAR O CARGA E A DESCAR
Função	AUXILIAR DE MONTAGEM
Descrição atividades da função AUXILIAR DE MONTAGEM	- AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRETES E ARENA QUE SÃO REALIZADAS EM PISOS DO MESMO NÍVEL - AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS QUE PODEM SER EM DIFERENÇAS DE NÍVEIS MAIOR OU MENOR QUE 2 METROS DE ALTURA - AUXILIAR O CARGA E A DESCAR
Função	MONTADOR
Descrição atividades da função MONTADOR	- REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO QUE PODE ENVOLVER TRABALHO EM ALTURA - REALIZAR O CARGA E A DESCARGA DAS PEÇAS
Função	AUXILIAR DE MONTAGEM
Descrição atividades da função AUXILIAR DE MONTAGEM	- AUXILIAR NA MONTAGEM DO PALCO - REALIZAR A CARGA E DESCARGA DE PEÇAS METÁLICAS

Especificação dos riscos e atividades do Ambiente

Agente nocivo:	Outros - (Ergonômico - Biomecânico)
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	- Posição de trabalho nas montagens
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Qualitativo



EPIS:

Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes / CA: , Luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes / CA:

Plano de ação

Referência:	Ergonomia
Data de controle:	01/01/2025
Medidas existentes:	Descanso de 30 minutos em intervalo de 3 horas trabalhadas
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim
Medidas propostas:	Analisar as atividades realizadas e fazer pausas em casos de atividades que gerem muito esforço Reavaliar os procedimentos de montagem para melhorar a eficiência e as posições de trabalho
Efeitos potenciais:	Reduzir as chances de acidente Melhorar o desempenho da equipe

Agente nocivo:	Outros (Físico)
Tipo/Grupo:	Físico
Nível de Risco:	Médio
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	SOL
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	PROTETOR SOLAR / CA: 

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos
Tipo/Grupo:	Mecânico
Nível de Risco:	Médio
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	- Montagem de peças que precisam ser levantadas e encaixadas em elevadas alturas - Possível queda de ferramentas
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado



Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio / CA: , Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes / CA: , LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA / CA:

Plano de ação

Referência:	Quedas de objetos
Data de controle:	01/01/2025
Medidas existentes:	Seguir procedimentos
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim
Medidas propostas:	Analisar o risco de quedas de objetos e planejar medidas de limitar a queda caso ocorra Analisar as atividades realizadas e fazer pausas em casos de atividades que gerem muito esforço Re-avaliar os procedimentos de montagem para melhorar a eficiência e as posições de trabalho
Efeitos potenciais:	Reduzir as chances de acidente Melhorar o desempenho da equipe, Minimizar os efeitos caso ocorra

Agente nocivo:	Trabalho em altura
Tipo/Grupo:	Mecânico
Nível de Risco:	Médio
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	Montagem da estrutura de arquibancadas e camarotes
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / CA: , Luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes / CA: , CAPACETE DE SEGURANÇA / CA: , Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes / CA:

Plano de ação

Referência:	TRABALHO EM ALTURA SEGURO
Data de controle:	01/01/2025

Medidas existentes:	Profissionais capacitados Equipamentos de segurança
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim
Medidas propostas:	Manter profissionais capacitados e com cursos atualizados Manter equipamentos de proteção em boas condições de uso Definir procedimentos operacionais Realizar os exames necessários para trabalho em altura Treinar equipe para resgate
Efeitos potenciais:	Reduzir as chances de acidente Melhorar o desempenho da equipe Estar pronto para situações de emergência

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS DE SEGURANÇA

Atividade	Data
TRABALHO EM ALTURA NR 35	2023-07-22 08:00:00

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Medidas de Controle de Engenharia (Coletivos)

- Efetuar estudos de engenharia para tratamento acústico em equipamentos ruidosos das áreas Produtivas e de Utilidades.
- Realizar estudo de engenharia quanto proteção contra quedas nos pontos dos Telhados

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
 - Observar, informar e corrigir imediatamente vazamentos visíveis de agentes químicos.
 - Evitar a permanência de recipientes abertos (baldes de drenagem de pontos de amostragem, etc), com produtos nas áreas industriais.
 - Quando trabalhando próximo a fontes conhecidas de emissão posicionar-se, sempre que possível, a montante da fonte, de costas para a origem do vento.
 - Minimizar o tempo de execução ou permanência junto de atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos).
 - Maximizar a distância, quando estiver observando atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes



- químicos e físicos).
- Movimentar-se por ruas ou passagens onde as exposições a agentes químicos ou físicos sejam de menor concentração ou intensidade.
 - Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
 - Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;
- Segurança Industrial: utilização de EPIs, Ficha de Segurança dos Produtos, melhores práticas de trabalho.

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GSEs aos agentes de risco, a (H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA) deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco prioritizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

Responsável: José Guilherme de Paula do Rosário

Especialidade: Engenheiro(a)

Documento: 5070755000

ART 2620241238720

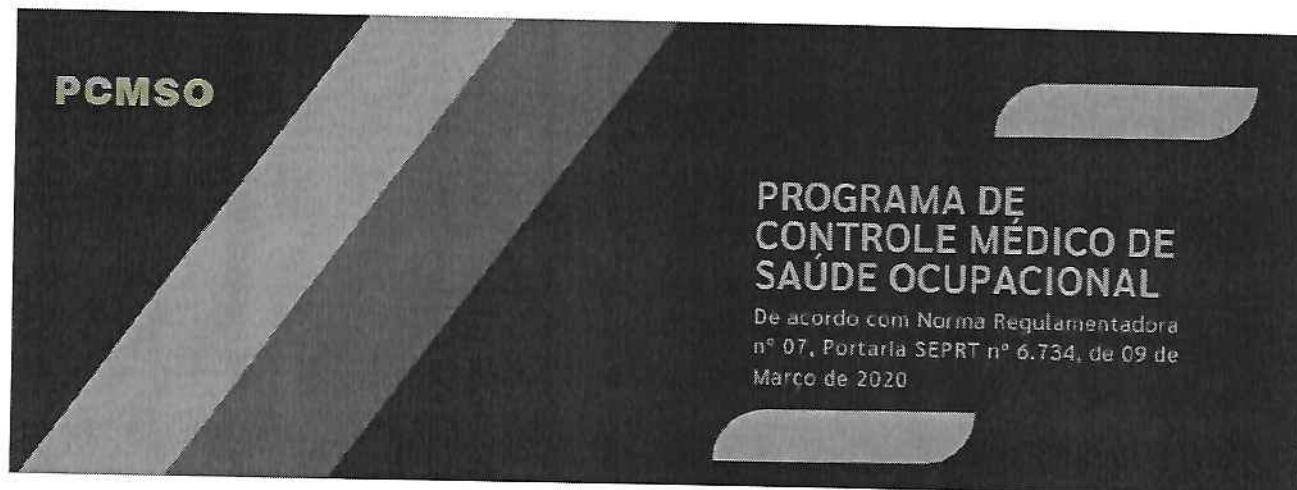
Razão Social: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Tipo Inscrição: CNPJ Inscrição:

13098294000188

CNAE: 9001-9/05 / Grau de Risco: 3

Ramo de atividade: Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.



Endereço: RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE, Nr. 256
Cidade: OLEO / UF: SP

Responsável Técnico
Nome: Dr Roger Catunda Rocha
Especialidade: Médico
Documento: 254418

Vigência: de 01.08/2024 a 31.07/2025

Introdução

Este Programa foi elaborado de acordo com o seguinte texto legal:

Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, resolvida pela Portaria nº 6.734, de 09 de Março de 2020, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

OBJETIVOS

- a) Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) Subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) Controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

- a) Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) Indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO

A organização deve garantir que o PCMSO:

- a) Descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) Contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os 2 riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- c) Contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) Seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) Inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa.

RESPONSABILIDADES DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

- a) Caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

RESPONSABILIDADES DO MÉDICO EXAMINADOR

- a) Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
- b) Dar ciência ao colaborador sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- c) Comunicar ao Médico Responsável pelo PCMSO os casos de doenças ocupacionais;
- d) Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Responsável pelo PCMSO;
- e) Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Obs. Quando o Médico Responsável pelo PCMSO for também o Médico Examinador, ele acumula as responsabilidades supracitadas.

RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- a) Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- b) Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- c) Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- d) Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pela empresa;



- e) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa;
- f) Comunicar, imediatamente, ao Médico Responsável pelo PCMSO, quando acometido por problemas de saúde.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) Admissional;
- b) Periódico;
- c) De retorno ao trabalho;
- d) De mudança de riscos ocupacionais;
- e) Demissional.

Os Exames Médicos Ocupacionais têm por objetivos a avaliação:

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

Para a realização dos Exames Médicos Ocupacionais, o Médico Examinador observa a história pregressa do colaborador através de anamnese clínica e ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais, especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

- Exame dermatológico;
- Exame pulmonar e cardíaco;
- Exame da coluna vertebral;
- Habitualidade do fumo, álcool e drogas;
- Histórico de dores nos membros superiores Teste oftalmológico;
- Exame auditivo (percepção de alterações durante a entrevista).

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Exame Médico Admissional está vinculado ao ato de posse do cargo, estando previsto e regulamentado NR 07. Deve ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades.

EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos devem ser realizados de acordo com os seguintes intervalos:

- a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
 1. A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 2. De acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbâncas;
- b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos

EXAME MÉDICO DEMISSIONAL

Os Exames Médicos Demissionais devem ser realizados em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual, ou superior, a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS

O Exame Médico de Mudança de Risco deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

EXAMES COMPLEMENTARES

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes



nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar

O momento da coleta das amostras biológicas deve seguir o determinado nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR-7.

Quando a organização realizar o armazenamento e o transporte das amostras, devem ser seguidos os procedimentos recomendados pelo laboratório contratado.

Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR-7 devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

Para as atividades realizadas de forma sazonal, a periodicidade dos exames constantes nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR-7 pode ser anual, desde que realizada em concomitância com o período da execução da atividade.

Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I da NR-7 não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional.

Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames.

No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos da NR-7.

Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constata-se ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos da NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da citada NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

O empregado, em uma das situações citadas acima, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias. E o médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

SAÚDE E PREVENÇÃO

- 3) Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexo causal e o afastamento do colaborador a exposição ao risco, ou do trabalho;
- 4) Encaminhar o colaborador para Perícia Médica INSS e Prevenção, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 5) Orientar o colaborador quanto à necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Todo Exame Médico Ocupacional resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. O ASO deve conter no mínimo:

- a) Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) Nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) A descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) Definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) O nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO se houver;
- g) Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.



Handwritten signature

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.



DADOS DO AMBIENTE DE TRABALHO Unidade:

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA APLICAÇÃO DO

PCMSO POR AMBIENTE

PROTOCOLO DE EXAMES OCUPACIONAIS DO AMBIENTE (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)

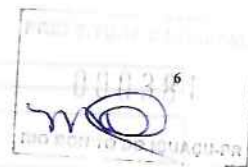
Exame médico admissional	Periodicidades (Meses)
Avaliação clínica ocupacional (anamnese e exame físico) (Cód. eSocial:0295)	12

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS POR AMBIENTE

Ambiente	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Quant. Func	0
Função	AUXILIAR DE ELETRICISTA
Descrição atividades da função AUXILIAR DE ELETRICISTA	- AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS PELO RECINTO DE FESTAS - AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DOS GERADORES - AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO - REALIZAR AS PASSAGENS DE CABOS DE MANEIRA A NÃO DEIXAR EXPOSTOS OU DE FÁCIL ACESSO
Função	ELETRICISTA
Descrição atividades da função ELETRICISTA	- REALIZAR A INSTALAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS PELO RECINTO DE FESTAS - REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS GERADORES - REALIZAR A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO

EXPOSIÇÃO À AGENTES NOCIVOS E ATIVIDADES COM RISCO OCUPACIONAL DO GHE

Agente nocivo:	Outros (Físico)
Tipo/Grupo:	Físico
Nível de Risco:	Médio
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	SOL
Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	PROTETOR SOLAR / CA:
Agente nocivo:	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade
Tipo/Grupo:	Mecânico
Nível de Risco:	Médio




Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	- Instalação das redes elétricas a partir do gerador de energia - Instalação da iluminação do recinto - Instalação de tomadas
Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	Luvas para proteção das mãos contra choques elétricos / CA; , Capacete para proteção contra choques elétricos / CA; , Manga para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos / CA;

PROTOCOLO DE EXAMES OCUPACIONAIS DO AMBIENTE (SETOR DE MONTAGENS)

Exame médico admissional	Periodicidades (Meses)
Audiometria tonal ocupacional (Cód. eSocial: 0281)	12
Avaliação clínica ocupacional (anamnese e exame físico) (Cód. eSocial: 0295)	12
Avaliação da acuidade visual (Cód. eSocial: 0296)	12
Avaliação psicossocial (Cód. eSocial: 0300)	12
ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações (Cód. eSocial: 0530)	12
Glicemia (Cód. eSocial: 0658)	12

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS POR AMBIENTE

Ambiente	SETOR DE MONTAGENS
Quant. Func	0 
Função	MONTADOR
Descrição atividades da função MONTADOR	- REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRETES E ARENA QUE SÃO REALIZADAS EM PISOS DO MESMO NÍVEL - REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS QUE PODEM SER EM DIFERENÇAS DE NÍVEIS MAIOR OU MENOR QUE 2 METROS DE ALTURA - REALIZAR O CARGA E A DESCAR
Função	AUXILIAR DE MONTAGEM
Descrição atividades da função AUXILIAR DE MONTAGEM	- AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRETES E ARENA QUE SÃO REALIZADAS EM PISOS DO MESMO NÍVEL - AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS QUE PODEM SER EM DIFERENÇAS DE NÍVEIS MAIOR OU MENOR QUE 2 METROS DE ALTURA - AUXILIAR O CARGA E A DESCAR
Função	MONTADOR
Descrição atividades da função MONTADOR	- REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO QUE PODE ENVOLVER TRABALHO EM ALTURA - REALIZAR O CARGA E A DESCARGA DAS PEÇAS
Função	AUXILIAR DE MONTAGEM
Descrição atividades da função AUXILIAR DE MONTAGEM	- AUXILIAR NA MONTAGEM DO PALCO - REALIZAR A CARGA E DESCARGA DE PEÇAS METÁLICAS

EXPOSIÇÃO À AGENTES NOCIVOS E ATIVIDADES COM RISCO OCUPACIONAL DO GHE

Agente nocivo:	Outros - (Ergonômico - Biomecânico)
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	- Posição de trabalho nas montagens
Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes / CA: , Luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes / CA:

Agente nocivo:	Outros (Físico)
Tipo/Grupo:	Físico
Nível de Risco:	Médio
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	SOL
Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	PROTETOR SOLAR / CA:

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos
Tipo/Grupo:	Mecânico
Nível de Risco:	Médio
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	- Montagem de peças que precisam ser levantadas e encaixadas em elevadas alturas - Possível queda de ferramentas
Medição/Avaliação:	Qualitativo
EPIS:	Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio / CA: , Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes / CA: , LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA / CA:

Agente nocivo:	Trabalho em altura
Tipo/Grupo:	Mecânico
Nível de Risco:	Médio
Meio propagação:	Contato direto
Fonte Geradora:	Montagem da estrutura de arquibancadas e camarotes
Medição/Avaliação:	Qualitativo

EPIS:

CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / CA: Luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes / CA: , CAPACETE DE SEGURANÇA / CA: , Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes / CA:

ROGER CATUNDA
ROCHA:45450110
391

Assinado de forma digital
por ROGER CATUNDA
ROCHA:45450110391
Dados: 2024.07.27 15:57:28
-03'00'

Coordenador: Dr Roger Catunda Rocha

Especialidade: Médico

Documento: 254418



ro

Razão Social: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Tipo Inscrição: CNPJ Inscrição:

13.098.294/0001-88

CNAE: 9001-9/05 / Grau de Risco: 3

Ramo de atividade: Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.



LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

De acordo com a Lei n.º 8.213, de 24 de
Julho de 1991

Endereço: RUA AUGUSTA ESTEVES ROQUE, Nr. 256
Cidade: OLEO / UF: SP

Responsável Técnico:
Nome: José Guilherme de Paula do Rosario
Especialidade: Engenheiro(a)
Documento: 5070755000

Data: 01/08/2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JG' or similar initials.

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) foi elaborado a partir de inspeções e determinações técnicas (medições ambientais) de agentes nocivos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentados "in loco". Este laudo está fundamentado legalmente, na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do M.T.E. e regulamentado pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do M.T.E. e pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e pela Instrução Normativa nº 99, de 10 de dezembro de 2003 do INSS; e tem por objetivo avaliar e analisar as condições laborativas e as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

OBJETIVOS

A avaliação seguiu a Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977, enquadrando-se nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria M.T.E. 3214, de 08 de junho de 1978, e modificações posteriores, contidas no Capítulo V, Título II da CLT, relativas à segurança e medicina do trabalho. Este trabalho servirá para:

- Atender às notificações específicas de fiscalização do M.T.E.-DRT ou SUS;
- Realizar controle periódico dos riscos ambientais constantes na NR-15 - Atividades e Operações Insalubres;
- Estipular quais operações são insalubres e/ou perigosas, para que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados; • Atender a exigência do INSS, para concessão de aposentadoria especial;
- Viabilizar a prorrogação da jornada de trabalho, de acordo com o art. 60 da CLT;
- Viabilizar a redução do intervalo para repouso e alimentação, de acordo com o art. 71 da CLT; • Delimitar áreas de risco;
- Assessorar ao SESMT e/ou CIPA da empresa quando houver ou ao designado para este fim, na confecção do Mapa de Riscos Ambientais.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A partir de 29 de abril de 1995, data da publicação da Lei nº 9.032, a caracterização de atividade como especial depende de comprovação do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos em atividade com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, observada a carência exigida. Para os efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado, ao agente nocivo, seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

LIMITE DE TOLERÂNCIA

Entende-se por limite de tolerância: "A concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral."

O Artigo 191 da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT cita que: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. Parágrafo único - Caberá as Delegacias Regionais do Trabalho, comprovada a insalubridade, notificarem as empresas, estipulando prazos para sua eliminação ou neutralização, na forma deste artigo.

Sempre que o EPI - Equipamento de Proteção Individual for utilizado como forma de neutralização da insalubridade, a entrega do mesmo deve ser documentada em termo apropriado com assinatura do empregado, não sendo válida a simples entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, tornando-se necessário o seu fornecimento gratuito, bem como a fiscalização sobre o seu uso e as devidas instruções sobre sua aplicabilidade durante a jornada de trabalho.

O exercício do trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30%, incidente sobre o salário nominal, sem acréscimos resultantes de gratificações; e quando da incidência de insalubridade ou periculosidade, o empregado pode optar pelo adicional que lhe for maior, sendo vedada a percepção cumulativa.

EXISTÊNCIA E APLICAÇÃO EFETIVA DE E.P.I.

Informar a existência e aplicação efetiva de E.P.I. a partir de 14 de dezembro de 1998, ou Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), a partir de 14 de outubro de 1996, que neutralizem ou atenuem os efeitos da nocividade dos agentes em relação aos limites de tolerância estabelecidos, devendo constar também:

- Se a utilização do EPC ou do EPI reduzir a nocividade do agente, de modo a atenuar ou a neutralizar seus efeitos em relação aos limites de tolerância legais estabelecidos;
- As especificações a respeito dos EPC e dos EPI utilizados, listando os Certificados de Aprovação (CA) e, respectivamente, os prazos de validade, a periodicidade das trocas e o controle de fornecimento aos trabalhadores;
- A Perícia Médica poderá exigir a apresentação do monitoramento biológico do segurado quando houver dúvidas quanto a real eficiência da proteção individual do trabalhador.

A simples informação da existência de EPI ou de EPC, por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade. No caso de indicação de uso de EPI, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo a empresa explicitar essas informações no LTCAT/PPP.

Não caberá o enquadramento da atividade como especial se, independentemente da data de emissão, constar do Laudo Técnico, e a perícia do INSS acatar, que o uso do EPI ou de EPC atenua, reduz, neutraliza ou confere proteção eficaz ao trabalhador em relação a nocividade do agente, reduzindo seus efeitos a limites legais de tolerância. Não haverá reconhecimento de atividade especial nos períodos em que houve a utilização de EPI, nas condições mencionadas no parágrafo anterior, ainda que a exigência de constar a informação sobre seu uso nos laudos técnicos tenha sido determinada a partir de 14 de dezembro de 1998, data da publicação da Lei nº 9.732, mesmo havendo a constatação de utilização em data anterior a essa.

**DADOS DO AMBIENTE DE TRABALHO**

Unidade: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

Setor: MONTAGEM BRETES E ARQUIBANCADAS

Tipo de edificação:	Outros
Núm. de andar(es):	2
Área (m2):	3000
Tipo Piso:	Rústico
Tipo Iluminação:	Natural
Tipo Fechamento:	Outros
Tipo Ventilação:	Natural
Obs:	Montagem de estruturas em local aberto e chão variando entre grama, areia, pedriscos e calçadas

Setor: MONTAGEM DE PALCO

Tipo de edificação:	Outros
Núm. de andar(es):	1
Área (m2):	500
Tipo Piso:	Outros
Tipo Iluminação:	Natural
Tipo Fechamento:	Outros
Tipo Ventilação:	Natural
Obs:	Montagem de estruturas em local aberto e chão variando entre grama, areia, pedriscos e calçadas

Setor: MONTAGEM DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

Tipo de edificação:	Outros
Núm. de andar(es):	1
Área (m2):	5000
Tipo Piso:	Outros
Tipo Iluminação:	Natural
Tipo Fechamento:	Outros
Tipo Ventilação:	Natural
Obs:	Montagem de estrutura elétrica em local aberto e chão variando entre grama, areia, pedriscos e calçadas

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS POR Ambiente

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- *Descrição Atividades:* - AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS PELO RECINTO DE FESTAS - AUXILIAR NA INSTALAÇÃO

DOS GERADORES - AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO - REALIZAR AS PASSAGENS DE CABOS DE MANEIRA A NÃO DEIXAR EXPOSTOS OU DE FÁCIL ACESSO, - REALIZAR A INSTALAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS PELO RECINTO DE FESTAS - REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS GERADORES - REALIZAR A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO

- Quantidade Funcionários: 0



Riscos Físicos:

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
Outros (Físico)	Médio	Contato direto	SOL	2 - Critério qualitativo	-	-	-

EPI: PROTETOR SOLAR CA:

Riscos Químicos:

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
-	-	-	-	-	-	-	-

EPI:

Riscos Biológicos:

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
-	-	-	-	-	-	-	-

EPI:

Riscos Ergonômicos:

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
-	-	-	-	-	-	-	-

EPI:

Riscos Mecânicos:

m

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Médio	Contato direto	- Instalação das redes elétricas a partir do gerador de energia - Instalação da iluminação do recinto - Instalação de tomadas	2 - Critério qualitativo	-	-	-

EPI: Luvas para proteção das mãos contra choques elétricos CA.; Capacete para proteção contra choques elétricos CA.; Manga para proteção do braço e do antebraço contra choques elétricos CA.



• **SETOR DE MONTAGENS**

- *Descrição Atividades:* - REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRETES E ARENA QUE SÃO REALIZADAS EM PISOS DO MESMO NÍVEL - REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS QUE PODEM SER EM DIFERENÇAS DE NÍVEIS MAIOR OU MENOR QUE 2 METROS DE ALTURA - REALIZAR O CARGA E A DESCAR. - AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRETES E ARENA QUE SÃO REALIZADAS EM PISOS DO MESMO NÍVEL - AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS QUE PODEM SER EM DIFERENÇAS DE NÍVEIS MAIOR OU MENOR QUE 2 METROS DE ALTURA - AUXILIAR O CARGA E A DESCAR. - REALIZAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO QUE PODE ENVOLVER TRABALHO EM ALTURA - REALIZAR O CARGA E A DESCARGA DAS PEÇAS. - AUXILIAR NA MONTAGEM DO PALCO - REALIZAR A CARGA E DESCARGA DE PEÇAS METÁLICAS

- *Quantidade Funcionários:* 0

Riscos Físicos:

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
Outros (Físico)	Médio	Contato direto	SOL	2 - Critério qualitativo	-	-	-

EPI: PROTETOR SOLAR CA:

Riscos Químicos:

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
-	-	-	-	-	-	-	-

EPI:

Riscos Biológicos:

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
-	-	-	-	-	-	-	-

EPI:

Handwritten signature

Riscos Ergonômicos:

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
Outros - (Ergonômico - Biomecânico)	Baixo	Contato direto	- Posição de trabalho nas montagens	2 - Critério qualitativo	-	-	-

EPI: Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes CA.; Luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes CA.

Riscos Mecânicos:

Risco	Nível	Meio Propagação	Fonte Geradora	Avaliação	Intensidade	Limite Tolerância	Técnica Medição
Trabalho em ambientes com risco de queda de objetos	Médio	Contato direto	- Montagem de peças que precisam ser levantadas e encaixadas em elevadas alturas - Possível queda de ferramentas	2 - Critério qualitativo	-	-	-
Trabalho em altura	Médio	Contato direto	Montagem da estrutura de arquibancadas e camarotes	2 - Critério qualitativo	-	-	-

EPI: Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio CA.; Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes CA.; LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA CA.; CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CA.; Luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes CA.; CAPACETE DE SEGURANÇA CA.; Calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes CA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados acima, não existe condições que justifiquem a aposentadoria especial para nenhuma das funções exercidas na empresa.



Responsável: José Guilherme de Paula do Rosário Especialidade:

Engenheiro(a)

Documento: 5070755000

ART 2620241238720





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
2620241238720

1. Responsável Técnico

JOSÉ GUILHERME DE PAULA DO ROSÁRIO

Título Profissional: Engenheiro de Produção, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1718684002

Empresa Contratada:

Registro: 5070755000-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **H.B RODEIOS E EVENTOS**

CPF/CNPJ: 13.098.294/0001-88

Endereço: **Rua Augusta Esteves Roque**

Nº: 256

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Óleo**

UF: **SP**

CEP: 18790-011

Contrato: **02**

Celebrado em: **18/07/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **6.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Augusta Esteves Roque**

Nº: 256

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Óleo**

UF: **SP**

CEP: 18790-011

Data de Início: **01/08/2024**

Previsão de Término: **01/08/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
1 Análise de treinamento em segurança do trabalho	3,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

JOSÉ GUILHERME DE PAULA DO ROSÁRIO - CPF: 393.995.658-90

H.B RODEIOS E EVENTOS - CPF/CNPJ: 13.098.294/0001-88

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confear.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 18/07/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620241238720

Versão do sistema

Impresso em: 27/07/2024 16:31:48



me



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3220650/2024

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: H.B.RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME

Número de registro no CREA - SP: 2252400

Data do registro: 17/02/2020

Processo (Sipro): F-000682/2020

Processo (SEI): -*.*.*.*.*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: EDISON DURANTE JUNIOR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069938778 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2616173662

Data de início da responsabilidade técnica: 17/02/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0682499398 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2602914061

Data de início da responsabilidade técnica: 06/07/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3220650/2024 Página 02

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 228e933e-4927-49b1-a8cb-79bfe71b38c3

Situação cadastral extraída em: 09/01/2024 13:13:14

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRAJU, situada à Rua: 13 DE MAIO, 565, , CENTRO, PIRAJU-SP, CEP: 18800-001, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2024

ma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3535165/2025

Válida até: 31/03/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDISON DURANTE JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 5069938778
Registro Nacional do Profissional: 2616173662

Expedido em: 22/02/2017
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 370.991.538-46

Endereço: Sítio SÍTIO SÃO JOSÉ, 00 BAIRRO ARARAS
ÁREA RURAL DE MANDURI
18787899 - MANDURI - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Lei Federal nº 5194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos e aeroportos.

ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690170795354	- quitada em 06/03/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180180016220	- quitada em 10/01/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180180101522	- quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA3\5	NR. REC. 28027180180176131	- quitada em 02/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA4\5	NR. REC. 28027180180196832	- quitada em 30/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA5\5	NR. REC. 28027180180226106	- quitada em 01/06/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\4	NR. REC. 28027180190030749	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\4	NR. REC. 28027180190124114	- quitada em 28/02/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3535165/2025 Página 02

ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\4 01/04/2019	NR. REC. 28027180190136733	- quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\4 30/04/2019	NR. REC. 28027180190209590	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6 30/01/2020	NR. REC. 48112-28027180200009272	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6 02/03/2020	NR. REC. 464055-28027180200419728	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6 31/03/2020	NR. REC. 616247-28027180200569393	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6 30/04/2020	NR. REC. 700502-28027180200653559	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6 01/06/2020	NR. REC. 779973-28027180200733888	- quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA6\6 30/06/2020	NR. REC. 888190-28027180200842929	- quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\6 01/02/2021	NR. REC. 1833979-28027180210153942	- quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\6 01/03/2021	NR. REC. 2078444-28027180210392611	- quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA3\6 31/03/2021	NR. REC. 2290588-28027180210598509	- quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA4\6 01/06/2021	NR. REC. 2584421-28027180210885605	- quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA5\6 02/07/2021	NR. REC. 2738566-28027180211035495	- quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA6\6 23/11/2021	NR. REC. 3417045-28027180211693522	- quitada em
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA em 06/04/2022	NR. REC. 4446471-28027180220841006	- quitada em
ANUIDADE: 2023	- PARCELA1\6 19/01/2023	NR. REC. 6284359-28027180230432803	- quitada em
ANUIDADE: 2023	- PARCELA2\6 24/02/2023	NR. REC. 6565381-28027180230711489	- quitada em
ANUIDADE: 2023	- PARCELA3\6 04/04/2023	NR. REC. 6807889-28027180230943850	- quitada em
ANUIDADE: 2023	- PARCELA4\6 05/05/2023	NR. REC. 6976992-28027180231108018	- quitada em
ANUIDADE: 2023	- PARCELA5\6 05/06/2023	NR. REC. 7138224-28027180231265356	- quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3535165/2025 Página 03

- ANUIDADE: 2023** - PARCELA6\6 NR. REC. 7315492-28027180231439529 - quitada em 03/07/2023
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA1\6 NR. REC. 8923921-28027180240736906 - quitada em 03/03/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA2\6 NR. REC. 9124333-28027180240931054 - quitada em 01/04/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA3\6 NR. REC. 9431535-28027180241250576 - quitada em 24/05/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA4\6 NR. REC. 9455309-28027180241273773 - quitada em 29/05/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA5\6 NR. REC. 9746380-28027180241557898 - quitada em 25/07/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA6\6 NR. REC. 10062592-28027180241867805 - quitada em 26/09/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a21f1319-333c-47bd-bc41-d671830a0d46

Situação cadastral extraída em: 03/02/2025 20:06:32

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRAJU, situada à Rua: 13 DE MAIO, 565, , CENTRO, PIRAJU-SP, CEP: 18800-001, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Fevereiro de 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.



CONTRATANTE: HB RODEIOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, bairro Centro, CEP 18790-011, município de Óleo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ, nº 13.098.294/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário HÉLIO BENTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 20988490-3 SSP/SP e CPF nº 141347688-02, residente na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Centro, no município de Óleo, Estado de São Paulo; e de outro lado

CONTRATADO: EDISON DURANTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA/SP com carteira nº 5069938778 portador da cédula de identidade RG nº 40976372-X SSP/SP e inscrito no CPF nº 370.991.538-46, residente e domiciliado no Sítio São Luiz, bairro Araras, CEP 18780-000, Município de Manduri/SP, estabelecem que o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, sendo abrangida: 1) a Responsabilidade Técnica (RT) e o planejamento pela montagem e desmontagem das estruturas, andaimes, palcos, coberturas, e outras estruturas de uso temporário; utilizadas em eventos, de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O local de prestação de serviços serão aqueles em que a CONTRATANTE indicar para exercer suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - HORÁRIO DE TRABALHO:

O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE os serviços, objeto da cláusula primeira deste instrumento, as quinta e sexta feiras das 14h às 18 h e sábado das 7h às 11 h. Totalizando 12 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - HONORÁRIO:

Contratado, 1º título de horários, a importância de R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais) mensais.



CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

O presente contrato terá prazo determinado por um período de 02 (dois) anos a contar da data deste contrato, podendo no entanto, ser rescindido por qualquer das partes com aviso formal prévio de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piraju – SP, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor.

Óleo, 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

H.B. RODEIOS E
EVENTOS

LTDA:13098294000188

Assinado de forma digital por H.B.
RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2024.02.08 10:38:08 -03'00'

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88

CONTRATADO



EDISON DURANTE JUNIOR

CREA/SP nº 5069938778

me



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3535163/2025 Página 02

Número do Registro (CREASP): 5069938778

Registro Nacional: 2616173662

Data de início da responsabilidade técnica: 11/03/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0682499398

Registro Nacional: 2602914061

Data de início da responsabilidade técnica: 12/07/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 79435988-90cf-4716-902a-68efff2ed244

Situação cadastral extraída em: 03/02/2025 20:01:55

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRAJU, situada à Rua: 13 DE MAIO, 565, , CENTRO, PIRAJU-SP, CEP: 18800-001, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Fevereiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3538531/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA

Número de registro no CREA-SP: 0682499398
Registro Nacional do Profissional: 2602914061

Expedido em: 08/03/1993
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 145.742.208-56

Endereço: Rua DOUTOR OSMAR VIANA, 505
VILA SÃO SILVESTRE
19902442 - OURINHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492015046106	- quitada em
	29/03/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492022906301	- quitada em
	29/02/2008		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA2\2	NR. REC. 492026407202	- quitada em 31/03/2008
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492031589208	- quitada em
	30/03/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492044324100	- quitada em
	31/03/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492000573210	- quitada em
	31/03/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217416699	- quitada em
	16/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492256754230	- quitada em
	31/01/2013		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA2\5	NR. REC. 492260292939	- quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA3\5	NR. REC. 492264209335	- quitada em 01/04/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA4\5	NR. REC. 492268191139	- quitada em 30/04/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA5\5	NR. REC. 492271683837	- quitada em 31/05/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3538531/2025 Página 02

ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492228480946	- quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA2\6	NR. REC. 492236917541	- quitada em 28/02/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA3\6	NR. REC. 492236918343	- quitada em 31/03/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA4\6	NR. REC. 49223691884X	- quitada em 30/04/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA5\6	NR. REC. 492236919145	- quitada em 02/06/2014
ANUIDADE: 2014	- PARCELA6\6	NR. REC. 492236919242	- quitada em 30/06/2014
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491989514047	- quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA2\5	NR. REC. 492228309651	- quitada em 02/03/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA3\5	NR. REC. 492234254553	- quitada em 31/03/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA4\5	NR. REC. 492244300051	- quitada em 30/04/2015
ANUIDADE: 2015	- PARCELA5\5	NR. REC. 492245627550	- quitada em 01/06/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 1\5	NR. REC. 492220183063	- quitada em 01/04/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 2\5	NR. REC. 492220183160	- quitada em 30/05/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 3\5	NR. REC. 492220183268	- quitada em 30/06/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 4\5	NR. REC. 492220183365	- quitada em 01/08/2016
ANUIDADE: 2016	- PARCELA 5\5	NR. REC. 492264145566	- quitada em 08/09/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180170531175	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180170636709	- quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA3\5	NR. REC. 28027180170668375	- quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA4\5	NR. REC. 28027180170695391	- quitada em 02/05/2017
ANUIDADE: 2017	- PARCELA5\5	NR. REC. 28027150170209014	- quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180180031204	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180180123282	- quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA3\5	NR. REC. 28027180180157095	- quitada em 02/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA4\5	NR. REC. 28027180180201368	- quitada em 30/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA5\5	NR. REC. 28027180180221685	- quitada em 01/06/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA1\6	NR. REC. 28027180190056210	- quitada em 31/01/2019



000407



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3538531/2025 Página 03

ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\6 28/02/2019	NR. REC. 28027180190114852 - quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\6 01/04/2019	NR. REC. 28027180190150602 - quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\6 30/04/2019	NR. REC. 28027180190176552 - quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA5\6 30/05/2019	NR. REC. 28027180190235394 - quitada em
ANUIDADE: 2019	- PARCELA6\6 01/07/2019	NR. REC. 28027180190261350 - quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6 31/01/2020	NR. REC. 146666-28027180200104163 - quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6 02/03/2020	NR. REC. 337810-28027180200294529 - quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6 31/03/2020	NR. REC. 574462-28027180200528104 - quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6 30/04/2020	NR. REC. 658873-28027180200611833 - quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6 01/06/2020	NR. REC. 741499-28027180200694766 - quitada em
ANUIDADE: 2020	- PARCELA6\6 30/06/2020	NR. REC. 846581-28027180200801124 - quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\6 01/02/2021	NR. REC. 1737529-28027180210060225 - quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\6 01/03/2021	NR. REC. 2024461-28027180210339559 - quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA3\6 31/03/2021	NR. REC. 2218638-28027180210529066 - quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA4\6 30/04/2021	NR. REC. 2403007-28027180210708360 - quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA5\6 31/05/2021	NR. REC. 2517273-28027180210819983 - quitada em
ANUIDADE: 2021	- PARCELA6\6 30/06/2021	NR. REC. 2672986-28027180210972085 - quitada em
ANUIDADE: 2022	- PARCELA1\5 31/01/2022	NR. REC. 3664726-28027180220085853 - quitada em
ANUIDADE: 2022	- PARCELA2\5 02/03/2022	NR. REC. 3916312-28027180220322037 - quitada em
ANUIDADE: 2022	- PARCELA3\5 31/03/2022	NR. REC. 4228413-28027180220627890 - quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3538531/2025 Página 04

- ANUIDADE: 2022** - PARCELA4\5 NR. REC. 4514010-28027180220905904 - quitada em 02/05/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA5\5 NR. REC. 4652949-28027180221039769 - quitada em 31/05/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA1\3 NR. REC. 29202690230039540 - quitada em 31/01/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA2\3 NR. REC. 6536983-28027180230683865 - quitada em 28/02/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA3\3 NR. REC. 6684914-28027180230827415 - quitada em 31/03/2023
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA1\3 NR. REC. 8470816-28027180240020547 - quitada em 08/01/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA2\3 NR. REC. 8767817-28027180240584657 - quitada em 29/02/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA3\3 NR. REC. 9056136-28027180240865289 - quitada em 25/03/2024
- ANUIDADE: 2025** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10814242-28027180250279190 - quitada em 04/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f247c1d8-67da-4a52-81eb-d34d3afa7a7c

Situação cadastral extraída em: 05/02/2025 12:42:24

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2025



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: HB RODEIOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, bairro Centro, CEP 18790-011, município de Óleo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ, nº 13.098.294/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário HÉLIO BENTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 20988490-3 SSP/SP e CPF nº 141347688-02, residente na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Centro, no município de Óleo, Estado de São Paulo; e de outro lado

CONTRATADO: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, registrado no CREA/SP com carteira nº 0682499398, CREA/PR nº SP-0682499398/D com carteira portador da cédula de identidade RG nº 20361276-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 145.742.208-56, residente e domiciliado na Rua Dr. Osmar Viana, 505, Jd. São Silvestre, CEP 19902442, Município de Ourinhos -SP, estabelecem que o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, sendo abrangida: 1) a Responsabilidade Técnica (RT) e o planejamento pela montagem e desmontagem das estruturas das instalações elétricas; bem como, 2) a Visita técnica para a averiguação das instalações; bem como 3) a elaboração de laudo de vistoria a ser emitido em até três dias úteis - contados do primeiro dia útil à data subsequente da visita técnica; restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente; utilizadas em eventos, de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O local de prestação de serviços serão aqueles em que a CONTRATANTE indicar para exercer suas atividades.

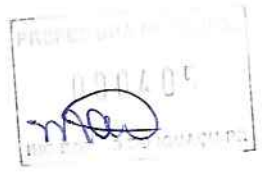
CLÁUSULA TERCEIRA - HORÁRIO DE TRABALHO:

O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE os serviços, objeto da cláusula primeira deste instrumento, as quinta e sexta feiras das 14h às 18 h e sábado das 7h às 11 h. Totalizando 12 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - HONORÁRIO:

Contratado, 1º título de horários, a importância de R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscientos e

cinquenta reais) mensais.



CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

O presente contrato terá prazo determinado por um período de 04 (quatro) anos a contar da data deste contrato, podendo no entanto, ser rescindido por qualquer das partes com aviso formal prévio de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piraju – SP, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor.

Óleo, 25 de Junho de 2024.

CONTRATANTE

H.B. RODEIOS E
EVENTOS
LTDA:1309829400018
8

Assinado de forma digital por
H.B. RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2024.07.10 19:46:41
-03'00'

CONTRATADO

CARLOS GUSTAVO
FERNANDES
ROSA:1457422085
6

Assinado de forma digital
por CARLOS GUSTAVO
FERNANDES
ROSA:14574220856
Dados: 2024.07.10 12:41:39
-03'00'

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.098.294/0001-88

CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA
CREA/SP n° 0682499398
CREA/PR n° SP-0682499398/D



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA
E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

CONTRATANTE: HB RODEIOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, bairro Centro, CEP 18790-011, município de Óleo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ, nº 13.098.294/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário HÉLIO BENTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 20988490-3 SSP/SP e CPF nº 141347688-02, residente na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, Centro, no município de Óleo, Estado de São Paulo; e de outro lado

CONTRATADO: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, registrado no CREA/SP com carteira nº 0682499398, CREA/PR nº SP-0682499398/D com carteira portador da cédula de identidade RG nº 20361276-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 145.742.208-56, residente e domiciliado na Rua Dr. Osmar Viana, 505, Jd. São Silvestre, CEP 19902442, Município de Ourinhos -SP, estabelecem que o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, sendo abrangida: 1) a Responsabilidade Técnica (RT) e o planejamento pela montagem e desmontagem das estruturas das instalações elétricas; bem como, 2) a Visita técnica para a averiguação das instalações; bem como 3) a elaboração de laudo de vistoria a ser emitido em até três dias úteis - contados do primeiro dia útil à data subsequente da visita técnica; restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente; utilizadas em eventos, de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O local de prestação de serviços serão aqueles em que a CONTRATANTE indicar para exercer suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - HORÁRIO DE TRABALHO:

O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE os serviços, objeto da cláusula primeira deste instrumento, as quinta e sexta feiras das 14h às 18 h e sábado das 7h às 11 h. Totalizando 12 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - HONORÁRIO:

Contratado, 1º título de horários, a importância de R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscientos e

cinquenta reais) mensais.



CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

O presente contrato terá prazo determinado por um período de 04 (quatro) anos a contar da data deste contrato, podendo no entanto, ser rescindido por qualquer das partes com aviso formal prévio de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piraju – SP, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor.

Óleo, 25 de Junho de 2024.

CONTRATANTE

H.B. RODEIOS E
EVENTOS
LTDA:1309829400018
8

Assinado de forma digital por
H.B. RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2024.07.10 19:46:41
-03'00'

CONTRATADO

CARLOS GUSTAVO
FERNANDES
ROSA:1457422085
6

Assinado de forma digital
por CARLOS GUSTAVO
FERNANDES
ROSA:14574220856
Dados: 2024.07.10 12:41:39
-03'00'

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.098.294/0001-88

CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA
CREA/SP n° 0682499398
CREA/PR n° SP-0682499398/D



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 13.098.294/0001-88, com sede junto a Rua Augusta Esteves Roque, 256, centro, na cidade de Óleo - SP, representada, por seu sócio proprietário HÉLIO BENTO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 141.347.688-02, residente neste endereço, acima citado.

CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME DE PAULA DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro de segurança no trabalho, registrado no CREA/SP com carteira nº 5070755000, inscrito no CPF nº 393.995.658-90, residente e domiciliado na Rua Alexandre Absy, 260, Centro, CEP 18830-003, Município de Tejuapá - SP.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, à **CONTRATANTE**, dos serviços de assessoramento, de implantação, desenvolvimento, controle e monitoramento do P.G.R (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e do P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 2ª - É obrigação do **CONTRATADO** promover os serviços de Engenharia de Segurança, envolvendo as seguintes atividades:

- a) Levantamento Ambiental e Mapeamento de Riscos;
- b) Elaboração e apresentação do documento onde consta o P.G.R., para que possa ser aprovado pela **CONTRATANTE**;
- c) Elaboração de laudos de periculosidade e insalubridade, e implantação de Sistema de Proteção Coletiva;
- d) Elaboração de Ordens de Serviço, e investigação dos acidentes de trabalho comunicados pela **CONTRATANTE**;
- e) Assessoria técnica relativa ao desenvolvimento do P.G.R., envolvendo também monitoramento e avaliação;
- f) Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Segurança;
- g) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo, também, manter sigilo quanto às informações obtidas na prestação dos serviços.



CLÁUSULA 3ª - É de responsabilidade também do **CONTRATADO** os serviços de Medicina do Trabalho, envolvendo:

- a) Levantamento Higiênico-sanitário, mapeamento de riscos e de focos infectantes;
- b) Elaboração e apresentação do documento onde consta o P.C.M.S.O., a fim de este possa ser aprovado pela **CONTRATANTE**;
- c) Proferir palestras sobre temas relativos à medicina do trabalho, aos empregados da **CONTRATANTE**;
- d) Participação na implantação de Sistemas de Proteção à Saúde e no gerenciamento de equipamentos de Proteção à Saúde;
- e) Assessoria técnica relativa à Medicina do Trabalho, e levantamento epidemiológico;
- f) Elaborar instruções técnicas para instalação de assistência dos Primeiros Socorros, e relatório anual sobre os serviços executados;
- g) Análise médica dos acidentes de trabalho, e monitoramento e avaliação do P.C.M.S.O.;
- h) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo, também, manter sigilo quanto às informações obtidas na prestação dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª - A **CONTRATANTE** está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que o **CONTRATADO** possa realizar perfeitamente as atividades relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
- b) Colocar, quando solicitado pelo **CONTRATADO**, o P.G.R. atualizado, e fornecer mapa de risco, para que o **CONTRATADO** possa elaborar e atualizar o P.C.M.S.O.;
- c) Fornecer as informações necessárias para a elaboração do P.G.R. e do P.C.M.S.O., e providenciar, quando solicitado pelo **CONTRATADO**, a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), em quaisquer de suas modalidades, com ou sem perda de dias;
- d) Responsabilizar-se pelo encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos ocupacionais, e ocupacionais complementares, em local indicado pelo **CONTRATADO**;
- e) Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;
- f) Providenciar a realização de exames clínicos ou ambulatoriais complementares indicados pelo **CONTRATADO** como necessários à perfeita realização dos serviços, podendo os mesmos serem realizados por esta;
- g) Responsabilizar-se pelos custos decorrentes do P.C.M.S.O..

DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA 5ª - Serão beneficiários dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** os empregados da **CONTRATANTE** no regime da CLT.

DOS EXAMES MÉDICOS AMBULATORIAIS



CLÁUSULA 6ª - A fim de que possam ser realizados os exames médicos clínicos ocupacionais previstos neste contrato, os funcionários da **CONTRATANTE** deverão apresentar a Guia de Encaminhamento, preenchida, atualizada e autorizada pela mesma.

CLÁUSULA 7ª - Os exames serão agendados segundo as possibilidades do **CONTRATADO**, que deverá indicar o local, a Data e o horário dos mesmos.

CLÁUSULA 8ª - Os exames médicos ocupacionais clínicos e complementares, pareceres e juntas médicas fazem parte integrante do ASO, bem como as demais recomendações médicas de controle médico-sanitário.

CLÁUSULA 9ª - A **CONTRATANTE** se responsabilizará por qualquer exame médico complementar de diagnóstico e tratamento, avaliação, controle e pareceres médicos diversos especializados ou não, juntas médicas e outros procedimentos propedêuticos ou terapêuticos.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª - Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará para o **CONTRATADO** a quantia mensal de R\$ 1.420,00 (REAIS), por cada funcionário registrados na fichas médicas, até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA 11ª - Pela elaboração e implantação do P.G.R. e do P.C.M.S.O., a **CONTRATANTE** pagará para o **CONTRATADO** a quantia mensal de R\$ 600,00 (REAIS, até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA 12ª - Pelas alterações a serem realizadas nos documentos do P.G.R. e do P.C.M.S.O., decorrentes de modificações no processo de trabalho da **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** receberá a quantia de R\$ 400,00 (REAIS) por cada documento.

CLÁUSULA 13ª - O não pagamento, no prazo, das quantias estabelecidas acima, acarretará multa de 5% (por cento) do valor previsto na cláusula 11ª.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 14ª - O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa no valor de uma mensalidades previstas na cláusula 11ª, devendo os serviços serem imediatamente interrompidos.

DO PRAZO

CLÁUSULA 15ª - O presente contrato terá prazo de 4 (Quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, desde que não haja manifestação em contrário dentro de 30 dias antes do fim deste prazo.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 16ª - O ASO não poderá ser emitido enquanto não houver complementação total dos exames médicos ocupacionais complementares solicitados.

CLÁUSULA 17ª - O presente contrato não compreende os seguintes serviços: atendimento de urgência e emergência médicas, assistência hospitalar, de enfermagem, de remoção de trabalhadores ou pacientes, de imunização, de controle de atestados médicos, de deslocamento fora da rotina de trabalho para qualquer tipo de atendimento médico ocupacional; consultas, exames propedêuticos e tratamentos médicos em geral, não relacionados com a Medicina do Trabalho; da emissão de laudo médico-pericial para aposentadorias e qualquer outra finalidade e demais serviços.



CLÁUSULA 18ª - O **CONTRATADO** não se responsabilizará pela negligência do **CONTRATANTE** em não encaminhar seus empregados em tempo hábil para a realização dos exames médicos ocupacionais.

CLÁUSULA 19ª - O **CONTRATADO** não se responsabilizará mais pelas atividades relacionadas com Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, estando o P.G.R. e o P.C.M.S.O. sem validade, nas seguintes situações:

a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da **CONTRATANTE**, sem prévia comunicação escrita ao **CONTRATADO**, acompanhada de laudo técnico expedido pelo setor responsável da primeira, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho.

b) Quando o P.G.R. e o P.C.M.S.O. forem utilizados pela **CONTRATANTE** para qualquer finalidade que não seja objeto deste contrato, sem autorização por escrito do **CONTRATADO**.

DO FORO

CLÁUSULA 20ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Piraju - SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor,

ASSINATURAS

ÓLEO, 06, AGOSTO, 2024.

H B RODEIOS E
EVENTOS

LTDA:13098294000188

Assinado de forma digital por H B
RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2024.10.24 20:30:32 -03'00'

HB RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.098.294/0001-88

JOSE GUILHERME DE
PAULA DO

ROSARIO:39399565890

Assinado de forma digital por JOSE
GUILHERME DE PAULA DO
ROSARIO:39399565890
Dados: 2024.10.04 16:33:28 -03'00'

JOSÉ GUILHERME DE PAULA DO ROSÁRIO

CREA-SP: 5070755000

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025



Pelo presente instrumento, a empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.294/0001-88, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra/serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº
01	EDISON DURANTE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-SP: 5069938778
02	CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA-SP: 0682499398

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Óleo/SP, 24 de Março de 2025.

H B RODEIOS E
EVENTOS

LTDA:13098294000188

Assinado de forma digital por
H B RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2025.03.24 21:14:10
-03'00'

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 13.098.294/0001-88

HELIO BENTO

RG nº 20.988.490-3 SSP-SP / CPF/MF nº 141.347.688-02

RODEIOS E EVENTOS LTDA

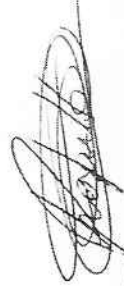
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

HELIO BENTO

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA - NR 35 COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS, SENDO 4 HORAS DE TREINAMENTO TEÓRICO E 4 HORAS DE TREINAMENTO PRÁTICO. ABORDANDO O CONTEUDO NO ITEM 35.4.2.1 DA NR-35. TREINAMENTO REALIZADO EM 22 DE JULHO DE 2023, NA EMPRESA **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA** REGISTRADA SOB O CNPJ Nº 13.098.294/0001-88.

ART nº 28027230231198225



José Guilherme de Paula do Rosário
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SP 5070755000



Luiz Angelo de Paula do Rosario
Engenheiro Mecânico
CREA SP 5070668432



Helio Bento
Participante
CPF 141.347.688-02



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) AR e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros; e
- h) Simulações e usos dos equipamentos;

Participantes:

Helinelson Ferruci Bento CPF 429.504.328-16; RG: 41.334.903-02

Matheus Ferruci Bento CPF 487.275.588-00; RG 45.316.508-4

Helio Bento CPF 141.347.688-02; RG: 20.998.490-3



Certificado n°
0107/2023

CARGA HORÁRIA
8 horas

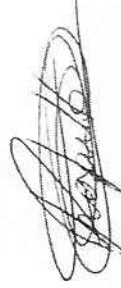
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

HELINELSON FERRUCI BENTO

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA - NR 35 COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS, SENDO 4 HORAS DE TREINAMENTO TEÓRICO E 4 HORAS DE TREINAMENTO PRÁTICO. ABORDANDO O CONTIDO NO ITEM 35.4.2.1 DA NR-35. TREINAMENTO REALIZADO EM 22 DE JULHO DE 2023, NA EMPRESA **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA** REGISTRADA SOB O CNPJ Nº 13.098.294/0001-88.

ART nº 28027230231198225



José Guilherme de Paula do Rosário
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SP 5070755000



Luiz Angelo de Paula do Rosario
Engenheiro Mecânico
CREA SP 5070668432



Helinelson Ferruci Bento
Participante
CPF 429.504.328-16



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) AR e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros; e
- h) Simulações e usos dos equipamentos;

Participantes:

Helinelson Ferruci Bento CPF 429.504.328-16; RG: 41.334.903-02

Matheus Ferruci Bento CPF 487.275.588-00; RG 45.316.508-4

Helio Bento CPF 141.347.688-02; RG: 20.998.490-3

Certificado n°
0109/2023



CARGA HORÁRIA
8 horas

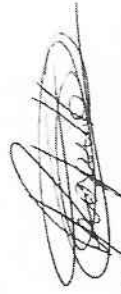
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

MATHEUS FERRUCI BENTO

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA - NR 35 COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS, SENDO 4 HORAS DE TREINAMENTO TEÓRICO E 4 HORAS DE TREINAMENTO PRÁTICO. ABORDANDO O CONTEÚDO NO ITEM 35.4.2.1 DA NR-35. TREINAMENTO REALIZADO EM 22 DE JULHO DE 2023, NA EMPRESA **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA** REGISTRADA SOB O CNPJ Nº 13.098.294/0001-88.

ART nº 28027230231198225



José Guilherme de Paula do Rosário
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SP 5070755000



Luiz Angelo de Paula do Rosario
Engenheiro Mecânico
CREA SP 5070668432



Matheus Ferruci Bento
Participante
CPF 487.275.588-00



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) AR e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros; e
- h) Simulações e usos dos equipamentos;

Participantes:

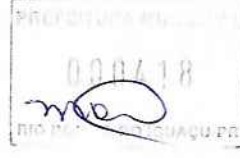
Helinelson Ferruci Bento CPF 429.504.328-16; RG: 41.334.903-02

Matheus Ferruci Bento CPF 487.275.588-00; RG 45.316.508-4

Helio Bento CPF 141.347.688-02; RG: 20.998.490-3

Certificado n°
0108/2023

CARGA HORÁRIA
8 horas



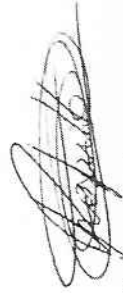
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

HELIO BENTO

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10 COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, ABORDANDO O CONTEÚDO NO ANEXO III DA NR-10. TREINAMENTO REALIZADO EM 23, 24, 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2023, NA EMPRESA **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA** REGISTRADA SOB O CNPJ Nº 13.098.294/0001-88.

ART nº 28027230231198225



José Guilherme de Paula do Rosário
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SP 5070755000



Luiz Angelo de Paula do Rosário
Engenheiro Mecânico
CREA SP 5070668432

Luiz Henrique Vetrone

Luiz Henrique Dias Vetrone
Técnico em Eletrotécnica
CPF 411.871.048-09



Helio Bento
Participante
CPF 141.347.688-02



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. introdução à segurança com eletricidade. 2. riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. 3. Técnicas de Análise de Risco. 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização. b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. 5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; 6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. 7. Equipamentos de proteção coletiva. 8. Equipamentos de proteção individual. 9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramentas e equipamentos; 10. Documentação de instalações elétricas. 11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. 12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática; 13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos; 14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 15. Responsabilidades.

Participantes:

Helinelson Ferruci Bento CPF 429.504.328-16; RG: 41.334.903-02

Matheus Ferruci Bento CPF 487.275.588-00; RG 45.316.508-4

Helio Bento CPF 141.347.688-02; RG: 20.998.490-3

João Lucas Furlan CPF 409.168.738-54; RG: 49.042.687-6

Certificado nº
0110/2023

CARGA HORÁRIA
40 horas



CERTIFICADO

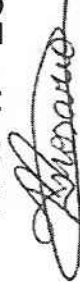
CERTIFICAMOS QUE

MATHEUS FERRUCI BENTO

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR 10 COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, ABORDANDO O CONTEÚDO DO ANEXO III DA NR-10. TREINAMENTO REALIZADO EM 23, 24, 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2023, NA EMPRESA **H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA** REGISTRADA SOB O CNPJ Nº 13.098.294/0001-88.



José Guilherme de Paula do Rosário
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SP 5070755000



Luiz Angelo de Paula do Rosário
Engenheiro Mecânico
CREA SP 5070668432

ART nº 28027230231198225

Luiz Henrique Vetrone

Luiz Henrique Dias Vetrone
Técnico em Eletrotécnica
CPF 411.871.048-09



Matheus Ferruci Bento
Participante
CPF 487.275.588-00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. introdução à segurança com eletricidade. 2. riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. 3. Técnicas de Análise de Risco. 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização. b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. 5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; 6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. 7. Equipamentos de proteção coletiva. 8. Equipamentos de proteção individual. 9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramentas e equipamentos; 10. Documentação de instalações elétricas. 11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. 12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática; 13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos; 14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 15. Responsabilidades.

Participantes:

Helinelson Ferruci Bento CPF 429.504.328-16; RG: 41.334.903-02

Matheus Ferruci Bento CPF 487.275.588-00; RG 45.316.508-4

Helio Bento CPF 141.347.688-02; RG: 20.998.490-3

João Lucas Furlan CPF 409.168.738-54; RG: 49.042.687-6

Certificado nº
0111/2023

CARGA HORÁRIA
40 horas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. introdução à segurança com eletricidade. 2. riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos. 3. Técnicas de Análise de Risco. 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização. b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica. 5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; 6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização. 7. Equipamentos de proteção coletiva. 8. Equipamentos de proteção individual. 9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramentas e equipamentos; 10. Documentação de instalações elétricas. 11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas. 12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática; 13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos; 14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas. 15. Responsabilidades.

Participantes:

Helinelson Ferruci Bento CPF 429.504.328-16; RG: 41.334.903-02

Matheus Ferruci Bento CPF 487.275.588-00; RG 45.316.508-4

Helio Bento CPF 141.347.688-02; RG: 20.998.490-3

João Lucas Furlan CPF 409.168.738-54; RG: 49.042.687-6

Certificado nº
0112/2023



CARGA HORÁRIA
40 horas





CNAR - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO

Barretos, 07 de fevereiro de 2024.

Declaração de Filiação

Na qualidade de Diretor Executivo da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR, declaro para todos os fins de direito que HÉLIO BENTO, portador do RG: 20.988.490-3 e do CPF: 141.347.688-02, residente na RUA ALGUSTA ESTEVES ROQUE NÚMERO, 256, CENTRO, cidade de ÓLEO - SP CEP 18790-000 está devidamente filiado a esta entidade como PROMOTOR DE EVENTO sob o nº 202301200001 e atualmente se encontra em dia com suas obrigações financeiras.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

José Alexandre Paiva
Diretor Executivo

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 428, Zona Rural, CEP 14780-970, Caixa Postal 36, Barretos - SP
Depto. Jurídico: Rua Conselheiro Crispiniano, nº29 - 11º Andar - Cj. 111 - Centro - SP - CEP 01037-001

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do site <https://credenciamento.cnar.org.br/autenticidade> informando o código 202301200001.

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO UNIFICADA



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025

Pelo presente instrumento, a empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.294/0001-88, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr HELIO BENTO, inscrito no CPF nº 141.347.688-02 (e-mail: hbrodeios.eventos@gmail.com, telefone: (14) 99726-0476) ocupante do cargo de Sócio Administrador;
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail hbrodeios.eventos@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Óleo/SP, 24 de Março de 2025.

H B RODEIOS E
EVENTOS
LTDA:13098294000188

Assinado de forma digital por H
B RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2025.03.24 21:12:40
-03'00'

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 13.098.294/0001-88
HELIO BENTO
RG nº 20.988.490-3 SSP-SP / CPF/MF nº 141.347.688-02

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025



Pelo presente instrumento, a empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.294/0001-88, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

Óleo/SP, 24 de Março de 2025.
Assinado de forma digital por
H B RODEIOS E
EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2025.03.24 21:12:56
-03'00'

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 13.098.294/0001-88
HELIO BENTO
RG nº 20.988.490-3 SSP-SP / CPF/MF nº 141.347.688-02

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025



Pelo presente instrumento, a empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.294/0001-88, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Óleo/SP, 24 de Março de 2025.

H B RODEIOS E
EVENTOS
LTDA:13098294000188

Assinado de forma digital por H
B RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2025.03.24 21:13:13
-03'00'

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 13.098.294/0001-88
HELIO BENTO

RG nº 20.988.490-3 SSP-SP / CPF/MF nº 141.347.688-02

RODEIOS E EVENTOS LTDA

ANEXO 7 – DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025



Pelo presente instrumento, a empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.294/0001-88, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que a empresa e/ou filial está localizada e em pleno funcionamento na Rua Augusta Esteves Roque, nº 256, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo – CEP 18790-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma em atendimento ao item 5.2 - do presente edital.

DECLARA ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita “in loco” (se houver) realizada pela Equipe de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Óleo/SP, 24 de Março de 2025.

H B RODEIOS E
EVENTOS
LTDA:13098294000188

Assinado de forma digital por H
B RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2025.03.24 21:13:30
-03'00'

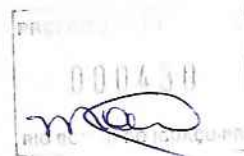
H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 13.098.294/0001-88
HELIO BENTO

RG nº 20.988.490-3 SSP-SP / CPF/MF nº 141.347.688-02

RODEIOS E EVENTOS LTDA

ANEXO 9 – RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025



O representante da H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, Sr. HELIO BENTO, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Óleo/SP, 24 de Março de 2025.

H B RODEIOS E
EVENTOS
LTDA:13098294000188

Assinado de forma digital por
H B RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2025.03.24 21:13:48
-03'00'

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 13.098.294/0001-88
HELIO BENTO

RG nº 20.988.490-3 SSP-SP / CPF/MF nº 141.347.688-02



ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025



Pelo presente instrumento, a empresa H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.294/0001-88, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra/serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº
01	EDISON DURANTE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-SP: 5069938778
02	CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA-SP: 0682499398

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Óleo/SP, 24 de Março de 2025.

H B RODEIOS E
EVENTOS
LTDA:13098294000188

Assinado de forma digital por
H B RODEIOS E EVENTOS
LTDA:13098294000188
Dados: 2025.03.24 21:14:10
-03'00'

H.B. RODEIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 13.098.294/0001-88
HELIO BENTO

RG nº 20.988.490-3 SSP-SP / CPF/MF nº 141.347.688-02

RODEIOS E EVENTOS LTDA

Edital nº 05/2025



Última atualização 27/03/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/03/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/03/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000016/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RODEIO COUNTRY, PARA ATENDER AO EVENTO 11ª EXPORIO, A SER REALIZADA NOS DIAS 25,26 E 27 DE ABRIL DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS AUGUSTO BIANCHINI, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 158 KM 420.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 215.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 214.980,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

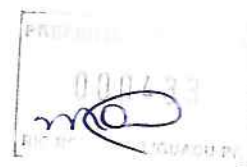
Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado

Contratação de Empresa especializada em organização e realização de Rodeio Country com montaria em touros e cavalos, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025. Sendo uma estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 26 e 27 de abril de 2025, conforme especificações mínimas abaixo: - Arquibancadas: 80 metros de arquibancadas linear dividido em 03 módulos para o Rodeio Country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com compensado naval antiderrapante com no mínimo 0,70 centímetros de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 11 centímetros, quebra degraus de 15 centímetros de altura e guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80 metros de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 metros de largura (atendendo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros - Paraná); - Camarotes: 24 camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com no mínimo 2 metros o primeiro patamar e 2,90 metros o segundo patamar, envelopado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal ou chapéu de bruxa e lona antichama, com 02 escadas de acesso; - Camarotes: 36 camarotes com três andares em estrutura metálica tubular, com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaime soldados interligados por acoplamento sendo: assoalho em estrutura de ferro, revestido com compensado naval



antiderrapante, cobertura
piramidal ou chapéu de bruxa
anti chamas; - Arena
Profissional: arena profissional
com as seguintes
características mínimas,
metragem 25 x 45 metros,
com 10 bretes, 06 porteiras
de frente, 10 currais de 3 x 3
metros, 01 mangueira de
retorno e um embarcador; -
Sonorização Profissional: com
as seguintes características
mínimas: 2 P.A (torre de som),
com 32 caixas, sen



Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.
CNPJ N.º 06.095.872/0001-67
NIRE 41205166389
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



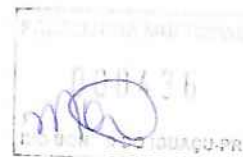
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, 1540, Centro, CEP 85.301-040, em Laranjeiras do Sul – PR, portador do RG 4.961.694-5 expedido pela SSP-PR e CPF 680.865.559-68 e **KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN**, brasileira, natural de Guarapuava – PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, 1540, Centro, CEP 85.301-040 em Laranjeiras do Sul – PR, portadora do RG 7.628.516-0 expedido pela SSP-PR e CPF 030.431.689-09, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome de **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.**, com sede e foro à Av. Santos Dumont, 1540, Centro, CEP 85.301-040 em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41205166389 e última alteração contratual sob n.º 20106865501 por despacho em sessão de 20 de julho de 2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço que era na Av. Santos Dumont, 1540, Centro, CEP 85.301-040 em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, passa a ser: Av. Santos Dumont, 5501, Vila Industrial, Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.303-140.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto Social que era: FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE CONTEINERES, FABRICACAO DE CARROCERIAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA RODEIOS, ESPETACULOS E SHOWS, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, passa a ser: FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE CONTEINERES, FABRICACAO DE CARROCERIAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA RODEIOS, ESPETACULOS E SHOWS, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN**, já qualificado acima, possuidor de 400 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cede e transfere, por venda, 05 (cinco) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Sócio Ingressante **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR,

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.
CNPJ N.º 06.095.872/0001-67
NIRE 41205166389
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



nascido em 08/10/1999, solteiro, inscrito no CPF/MF 106.296.259-13 e portador da carteira de identidade RG n.º 12.755.817-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Santos Dumnot, 1540, Centro, Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-040.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social permanece inalterado em seu valor, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS		VALOR
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN	395	R\$	39.500,00
KELIN DE FATIMA NESI	100	R\$	10.000,00
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR	5	R\$	500,00
TOTAL	500	R\$	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O Sócio Ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios dão entre si e a sociedade, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade técnica, a área de engenharia civil, ficará a cargo do sócio Engenheiro Civil, Sr. **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR** com registro no CREA sob nº PR – 204463/D, que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN** e **KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores, **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN** e **KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN** declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.
CNPJ N.º 06.095.872/0001-67
NIRE 41205166389
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.
CNPJ N.º 06.095.872/0001-67
NIRE: 41205166389
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN, brasileiro, casado, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada a Avenida Santos Dumont, 1540, Centro, CEP 85.301-040, em Laranjeiras do Sul – PR, portador do RG 4.961.694-5 expedido pela SSP-PR e CPF 680.865.559-68 e **KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN**, brasileira, casada, natural de Guarapuava - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada a Avenida Santos Dumont, 1540, Centro, CEP 85.301-040 em Laranjeiras do Sul – PR, portadora do RG 7.628.516-0 expedido pela SSP-PR e CPF 030.431.689-09, **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido em 08/10/1999, solteiro, inscrito no CPF/MF 106.296.259-13 e portador da carteira de identidade RG n.º 12.755.817-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Santos Dumnot, 1540, Centro, Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-040.resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Av. Santos Dumont, 5501, Vila Industrial, CEP 85.303-140, Laranjeiras do Sul – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas quotas) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, inteiramente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

mao

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.
CNPJ N. ° 06.095.872/0001-67
NIRE 41205166389
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



EDSON ROBERTO BRUSTOLIN	395 QUOTAS	R\$ 39.500,00
KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN	100 QUOTAS	R\$ 10.000,00
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR	05 QUOTAS	R\$ 500,00
TOTAL	500 QUOTAS	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem com objeto social o ramo: FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE CONTEINERES, FABRICACAO DE CARROCERIAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO PARA RODEIOS, ESPETACULOS E SHOWS, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/02/2004. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios EDSON ROBERTO BRUSTOLIN e KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.
CNPJ N.º 06.095.872/0001-67
NIRE 41205166389
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores, **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN e KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN** declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica, a área de engenharia civil, ficará a cargo do sócio Engenheiro Civil, Sr. **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR** com registro no CREA sob nº PR - 204463/D, que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

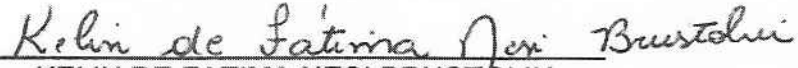
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

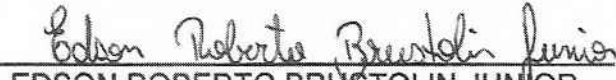
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.
CNPJ N. ° 06.095.872/0001-67
NIRE 41205166389
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Laranjeiras do Sul - Pr, 12 de Agosto de 2022


EDSON ROBERTO BRUSTOLIN


KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN


EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THAIS JANAINA FONTANELLA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 045812, registrado em 17/07/2002, inscrito no CPF nº 02994568977, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02994568977	045812	THAIS JANAINA FONTANELLA

me

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2022 07:22 SOB Nº 20225548836.
PROTOCOLO: 225548836 DE 19/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210967699. CNPJ DA SEDE: 06095872000167.
NIRE: 41205166389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA SECRETARIA
MOC
PR. TERRITÓRIO DE QUACU-PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 4.961.694-5

DATA DE EMISSÃO: 25/02/1994

ESGON ROBERTO BRUSTOLIM

EDEJINO ALEXANDRE BRUSTOLIM

ALMERINDA BRUSTOLIM

MATRÍCULA: LARANJEIRAS SUL/PR

COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE

C.NASC: 26/52, LIVRO=37, FOLHA=212V


DATA DE EXPIRAÇÃO: 15/09/1971

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83


Assinatura: *Roberto Brustolin*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO DE IDENTIDADE



Assinatura: *Roberto Brustolin*



MOC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

CPF: 668865559 68

ROBERTO BRUSTOLIM

DATA DE NASCIMENTO: 15.09.71

Roberto A. Brustolin

00044
Mao

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.628.516-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2011

NOME: KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN

FILIAÇÃO: NESEU NESI LEONOR NESI

NATURALIDADE: GUARAPUAVAPR DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1980

DOC. ORIGIN: COMARCA=LAVAREZAS SULPR. DA SEDE C.CAS=4124. L.PRD=128. POL.RM=230

CPF: 030.431.689-08

CURRIBAPR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.628.516-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Kelin de Fatima Brustolin

CARTERA DE IDENTIDADE

Ace

CÓDIGO DE CONTROLE
112D.383F.8035.5E67



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:40:21 do dia 06/07/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
030.431.689-09

Nome
KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN

Nascimento
28/06/1980

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.755.817-5



POLEGAR DIREITO



Edson Roberto Brustolin Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.755.817-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/10/2013

NOME: EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

FILIAÇÃO: EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=29058, LIVRO=36A, FOLHA=274

CPF: 106.296.258-13

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

mae



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.095.872/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDSON BRUSTOLIN EVENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
5501

COMPLEMENTO

CEP
85.303-140

BAIRRO/DISTRITO
VILA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
LARANJEIRAS DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THAIS_FONTANELLA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9919-3091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2025 às 09:05:19 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**
CNPJ: **06.095.872/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:10:01 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **EC20.581F.9154.BB08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036210366-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.095.872/0001-67**
Nome: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
 Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
 Fone: (42)-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA 958/2025 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA:12/03/2025

NÚMERO DO LIVRO: 001 / 2025

NUMERO DA PÁGINA:958

CNPJ: 06.095.872/0001-67**RAZÃO SOCIAL:** EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 40134

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados é certificado que: I - constam débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certidão da regularidade fiscal; e, II - constam no Sistema Tributário Municipal débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal. Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Receita Municipal.

REQUERENTE:**FINALIDADE:**CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 10:02:55 DE 12/03/2025**VÁLIDA ATÉ 10/06/2025****CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO:** C2HJF2QET4C4XX49E9

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: JOÃO LUIS TRENTIN



Voltar

Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.095.872/0001-67

Razão

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

Social:

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1540 CASA / CENTRO / LARANJEIRAS
D'O SUL / PR / 85301-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031323061411514304

Informação obtida em 17/03/2025 16:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.095.872/0001-67
Certidão n°: 9558880/2025
Expedição: 19/02/2025, às 20:23:25
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.095.872/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ 06.095.872/0001-67, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 19 de Fevereiro de 2025, 10:49:03

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, município Laranjeiras do Sul, CNPJ nº 06.095.872/0001-67, Número de Registro (NIRE) 41205166389.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/02/2004

Ato constitutivo: 41205166389

Laranjeiras do Sul, 01/01/2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. A.', positioned above the company name.

THAIS JANAINA FONTANELLA
CONTADOR
CRC/PR PR0045812/O-8

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 06.095.872/0001-67



44 - EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Página: 14

Data: 31/12/2022

Hora: 14:09:17

CNPJ: 06.095.872/0001-67

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41205166389 de 03/02/2004

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.609.256,01	959.822,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	894.328,07	336.453,34
CAIXA	894.328,07	336.453,34
CAIXA	894.328,07	336.453,34
Ativo Não - Circulante		
IMOBILIZADO	714.927,94	623.369,39
IMOBILIZACOES TECNICAS	714.927,94	623.369,39
INSTALAÇÕES PARA LOCAÇÃO	702.734,62	623.369,39
MOVEIS E UTENSILIOS	505.975,62	426.610,39
VEICULOS	1.759,00	1.759,00
	195.000,00	195.000,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA		
DEP. S/VEICULOS	12.193,32	0,00
	12.193,32	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.609.256,01	959.822,73
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.609.256,01	959.822,73
VALORES EXIG. C/PRAZO	83.315,53	2.165,37
OBRIGACOES FISCO/TRIBUT.	83.315,53	2.165,37
INSS. A RECOLHER	81.585,92	595,28
FGTS. A RECOLHER	1.358,30	368,15
CONT.SINDICAL A RECOLHER	645,16	193,80
SIMPLES A RECOLHER	33,33	33,33
	79.549,13	0,00
ENCARGOS TRAB/DISTRIBUTIV		
SALARIOS A PAGAR	1.729,61	1.570,09
	1.729,61	1.570,09
PATRIMONIO LIQUIDO	1.525.940,48	957.657,36
PATRIMONIO LIQUIDO	1.525.940,48	957.657,36
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		
LUCROS ACUMULADOS	1.475.940,48	907.657,36
	1.475.940,48	907.657,36
TOTAL DO PASSIVO	1.609.256,01	959.822,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.609.256,01 (um milhão, seiscentos e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 959.822,73 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Página: 15
Data: 31/12/2022
Hora: 14:09:18

CNPJ: 06.095.872/0001-67
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA - 06.095.872/0001-67

Notas Explicativas Gerais

1.1.1.

.NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 01/01/2022 A 31/12/2022

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, é uma sociedade empresaria limitada, com sede em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e tem como principal ramo de atividade aluguel de palcos e coberturas e estruturas de uso temporários.

NOTA 02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (comparativas) aqui compreendidas: Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

O resultado é apurado com base no regime de competência, o qual estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais praticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características, conforme determina a NBC TG 100 e ITG 1000: Compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, assim estando alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standarts Boars (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA 03 - MOEDA FUNCIONAL DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, e não ha operações em outras moedas que necessitem de conversão em reais.

NOTA 04 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 - Contabilidade para microempresas e empresas de pequeno porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1418/2012. A administração também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação publica de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 05 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a Legislação Societária, conforme a Lei 10406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000 e ITG 1000.

NOTA 06 - ATIVOS CIRCULANTES



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Página: 16
Data: 31/12/2022
Hora: 14:09:18

CNPJ: 06.095.872/0001-67
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

A classificação das contas é realizada com base no pronunciamento técnico PME - Pequenas e Médias empresas, sendo classificadas como circulante quando: 1- espera realizar o ativo ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da empresa, 2- o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação; 3- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

Disponibilidades: A conta é composta por:

2021		2022
CAIXA		R\$
894.328,07	R\$. 336.453,34	

NOTA 07 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no pronunciamento técnico PME - Pequenas e Médias empresas, sendo classificadas como não circulante todos os fatos contábeis que não podem ser classificados como circulantes.

NOTA 08 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no pronunciamento técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulante quando: 1- espera liquidar passivo durante o ciclo operacional normal da empresa; 2- o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; 3- o passivo for exigível no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito inconstitucional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O passivo circulante é composto por:

2.021		2.022
BRIGAÇÕES FISCO/TRIBUTARIAS	R\$ 81.585,92	R\$
595,28		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$. 1.729,61	
R\$ 1.570,09		

NOTA 09 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022 a empresa não possuía nenhuma conta classificada como não circulante.

NOTA 10 - PATRINOMIO LIQUIDO.

O patrimônio líquido é o valor dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdivididos:

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA. é de R\$ 50.000,00 em 31 de dezembro de 2022.

Lucros ou prejuízos acumulados: Conforme quadro a seguir:

2.021		2.022
LUCROS ACUMULADOS	R\$. 1.475.940,46	R\$.



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Página: 17
Data: 31/12/2022
Hora: 14:09:18

CNPJ: 06.095.872/0001-67
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

907.657,36

17/10

44 - EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 20
Data: 29/06/2023
Hora: 14:09:23

CNPJ: 06.095.872/0001-67

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41205166389 de 03/02/2004

Grau: 5

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS	1.627.571,58	138.849,00
VENDA DE SERVIÇOS	1.627.571,58	138.849,00
	1.627.571,58	138.849,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS S/VENDAS/SERVIC.	179.015,41	8.465,56
ISSQN.	179.015,41	8.465,56
SIMPLES	25.884,96	1.909,50
	153.130,45	6.556,06
RECEITA LÍQUIDA	1.448.556,17	130.383,44
CUSTOS		
GASTOS GERAIS S/SERVICOS	0,00	77.498,73
VIAGENS E ESTADIAS	0,00	73.647,73
CONSERVAÇÃO E REPARO	0,00	40.577,16
CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	0,00	33.070,57
DESPESAS C/VEICULOS	0,00	3.851,00
	0,00	3.851,00
LUCRO BRUTO	1.448.556,17	52.884,71
DESPESAS OPERACIONAIS	274.972,73	63.382,50
DESPESAS OPERACIONAIS	274.972,73	62.382,50
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	273.768,51	61.298,18
SALARIOS E ORDENADOS	22.568,28	24.166,90
13.SALARIOS	1.880,69	2.164,97
FERIAS	0,00	3.623,17
FGTS.	1.955,86	2.697,02
ASSES.HONORARIOS PROFIS.	1.200,00	1.200,00
DESPESAS DIVERSAS	90,94	0,00
CONSERVACAO E REPAROS	53.555,32	0,00
DESPESAS C/VEICULOS	166.079,02	0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	3.446,12
PRO-LABORE	26.438,40	24.000,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.204,22	1.084,32
IMPOSTOS TAXAS MUNICIPAIS	962,50	1.084,32
IMPOSTOS TAXAS DIVERSAS	241,72	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	-1.000,00
PREJUIZOS EVENTUAIS	0,00	-1.000,00
PERDAS S/VENDA DO PERMAN.	0,00	-1.000,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.173.583,44	-10.497,79
DESPESAS FINANCEIRAS	5.300,32	68,22
DESPESAS FINANCEIRAS	5.300,32	68,22
JUROS DE MORA	5.300,32	68,22
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.168.283,12	-10.566,01
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.168.283,12	-10.566,01

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 21
Data: 31/12/2022
Hora: 14:09:23CNPJ: 06.095.872/0001-67
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205166389 de 03/02/2004

	12/2022	12/2021
Saldo inicial de lucros acumulados	907.657,36	918.223,37
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	907.657,36	918.223,37
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	1.168.283,12	-10.566,01
Destinação do lucro	600.000,00	0,00
Lucros distribuídos	600.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.475.940,48	907.657,36
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.

Laranjeiras do Sul, 31/12/2022

THAIS JANAINA FONTANELLA
CONTADOR
CRC/PR PR0045812/O-8

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 06.095.872/0001-67

Handwritten signature



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02994568977	THAIS JANAINA FONTANELLA
06095872000167	EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/06/2023 14:22 SOB Nº
20234511982.
PROTOCOLO: 234511982 DE 29/06/2023. NIRE: 41205166389.
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/06/2023
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, município Laranjeiras do Sul, CNPJ nº 06.095.872/0001-67, Número de Registro (NIRE) 41205166389.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/02/2004

Ato constitutivo: 41205166389

Laranjeiras do Sul, 01/01/2023

THAIS JANAINA FONTANELLA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 045812/O-5

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 06.095.872/0001-67

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Eduardo'.

CNPJ: 06.095.872/0001-67

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41205166389 de 03/02/2004

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023



	12/2023	12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.588.853,09	1.609.256,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.145.917,72	894.328,07
CAIXA	1.145.917,72	894.328,07
CAIXA	1.145.917,72	894.328,07
Ativo Não - Circulante		
IMOBILIZADO	442.935,37	714.927,94
IMOBILIZACOES TECNICAS	442.935,37	714.927,94
INSTALAÇÕES PARA LOCAÇÃO	967.234,67	702.734,62
MOVEIS E UTENSILIOS	692.475,67	505.975,62
VEICULOS	1.759,00	1.759,00
	273.000,00	195.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADA		
DEP.S/MOVEIS UTENSILIOS	-524.299,30	12.193,32
DEP. S/VEICULOS	-1.758,00	0,00
DEP.S/ INSTALAÇÕES LOCAÇÃO	-86.273,34	12.193,32
	-436.267,96	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.588.853,09	1.609.256,01
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.588.853,09	1.609.256,01
VALORES EXIG. C/PRAZO	76.641,10	83.315,53
OBRIGACOES FISCO/TRIBUT.	76.641,10	83.315,53
INSS. A RECOLHER	72.362,95	81.585,92
FGTS. A RECOLHER	455,22	1.358,30
CONT.SINDICAL A RECOLHER	942,41	645,16
SIMPLES A RECOLHER	33,33	33,33
	70.931,99	79.549,13
ENCARGOS TRAB/DISTRIBUTIV		
SALARIOS A PAGAR	4.278,15	1.729,61
	4.278,15	1.729,61
PATRIMONIO LIQUIDO	1.512.211,99	1.525.940,48
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	1.512.211,99	1.525.940,48
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00	50.000,00
	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		
LUCROS ACUMULADOS	1.462.211,99	1.475.940,48
	1.462.211,99	1.475.940,48
TOTAL DO PASSIVO	1.588.853,09	1.609.256,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.588.853,09 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.609.256,01 (um milhão, seiscentos e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

CNPJ: 06.095.872/0001-67
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205166389 de 03/02/2004

Grau: 5



2023 2022

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.844.926,64	1.627.571,58
VENDA DE SERVIÇOS	1.844.926,64	1.627.571,58
VENDA DE SERVIÇOS	1.844.926,64	1.627.571,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	243.372,41	179.015,41
IMPOSTOS S/VENDAS/SERVIC.	243.372,41	179.015,41
ISSQN.	55.104,98	25.884,96
SIMPLES	188.267,43	153.130,45
RECEITA LÍQUIDA	1.601.554,23	1.448.556,17
LUCRO BRUTO	1.601.554,23	1.448.556,17
DESPESAS OPERACIONAIS	304.162,00	274.972,73
DESPESAS OPERACIONAIS	292.162,00	274.972,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	290.444,16	273.768,51
SALÁRIOS E ORDENADOS	28.476,78	22.568,28
13.SALÁRIOS	2.460,00	1.880,69
FERIAS	2.867,09	0,00
FGTS.	2.704,29	1.955,86
ASSES.HONORÁRIOS PROFIS.	2.800,00	1.200,00
DESPESAS DIVERSAS	0,00	90,94
CONSERVAÇÃO E REPAROS	22.244,80	53.555,32
DESPESAS C/VEÍCULOS	98.063,79	166.079,02
DEPRECIACAO	33.208,68	0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	45.731,73	0,00
VIAGENS E ESTÁDIAS	23.327,00	0,00
PRO-LABORE	28.560,00	26.438,40
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.717,84	1.204,22
IMPOSTOS TAXAS MUNICIPAIS	1.020,00	962,50
IMPOSTOS TAXAS DIVERSAS	697,84	241,72
OUTRAS RECEITAS	-12.000,00	0,00
PREJUÍZOS EVENTUAIS	-12.000,00	0,00
PERDAS S/VENDA DO PERMAN.	-12.000,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.297.392,23	1.173.583,44
DESPESAS FINANCEIRAS	7.836,78	5.300,32
DESPESAS FINANCEIRAS	7.836,78	5.300,32
JUROS DE MORA	7.836,78	5.300,32
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.289.555,45	1.168.283,12
CRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.289.555,45	1.168.283,12

MTC



CNPJ: 06.095.872/0001-67
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205166389 de 03/02/2004

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de lucros acumulados	1.475.940,48	907.657,36
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.475.940,48	907.657,36
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	1.289.555,45	1.168.283,12
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	503.283,94	0,00
Destinação do lucro	800.000,00	600.000,00
Lucros distribuídos	800.000,00	600.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.462.211,99	1.475.940,48
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

Handwritten signature

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.

Laranjeiras do Sul, 31/12/2023

THAIS JANAINA FONTANELLA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 045812/O-5

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 06.095.872/0001-67

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'mfa'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02994568977	THAIS JANAINA FONTANELLA
06095872000167	EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/04/2024 23:00 SOB N°
20242914080.
PROTOCOLO: 242914080 DE 23/04/2024. NIRE: 41205166389.
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/04/2024
empresafacil.pr.gov.br



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 20949/2025

Validade: 31/03/2025

Razão social: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA		CNPJ: 06.095.872/0001-67
Num. Registro: 79305	Data do Registro: 26/08/2022	Capital Social: R\$ 50.000,00
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501, SAO FRANCISCO		CEP: 85303-140
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL-PR		
Nº da Alteração Contratual: 5	Data da última alteração: 20/08/2022	
Objetivo Social: fabricação de esquadrias de metal, fabricação de estrutura metálica, aluguel de andaimes, aluguel de containeres, fabricação de carrocerias, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário para rodeios, espetáculos e shows, exceto andaimes; produção musical; serviços de organização de feiras, congressos e exposições; produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, serviços de engenharia, serviços de publicidade.		
Restrição de atividade: A empresa deve ficar com suas atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 06.095.872/0001-67

NOME CIVIL: EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

Carteira: PR-204463/D - Data de expedição: 07/06/2022

Desde 26/08/2022 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 06.095.872/0001-67

NOME CIVIL: LUCIANO VARGAS

Carteira: PR-106573/D - Data de expedição: 12/11/2009

Desde 16/04/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: TÉCNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Obs.: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional:

- 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas;
- 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites:
 - a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V.
 - b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V).
 - c) Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas.
- 3) Sistemas de medição e controle elétricos:
 - a) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos (até o máximo de 30 elementos);
 - b) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos);
 - c) Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação;
 - d) Projetar e instalar sistemas de comandos eletromagnéticos (em até 10 motores)."

"As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em:

- I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;
- II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:

- 1) coleta de dados de natureza técnica;
- 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;
- 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;
- 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;
- 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
- 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;
- 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.

III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino."

Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560:

BREVE DESCRIÇÃO DO PERFIL DE COMPETÊNCIAS

1. Aplicar normas técnicas e especificações em projetos, processos de fabricação, instalação de máquinas, equipamentos e manutençã.;
2. Analisar custos e manutenção de máquinas e equipamentos.
3. Avaliar as características e propriedades dos materi

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56202/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2025 18:09:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 20951/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

CPF:
106.296.259-13

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-204463/D

Documento de Identidade:
07034381558

Registro Nacional:
1721009957

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
07/06/2022

Filiação:
PAI: EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
MÃE: KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 26/03/2022 - Diplomação: 28/03/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06095872000167

Desde: 26/08/2022 Carga Horária: 8h

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR LTDA

CNPJ: 58425928000106

Desde: 10/02/2025 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações

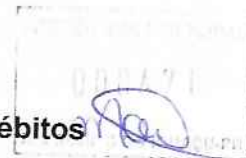
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56198/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2025 18:13:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 20950/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
LUCIANO VARGAS

CPF:
904.706.130-68

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-106573/D

Documento de Identidade:
105.826.535-4

Registro Nacional:
1707904693

Órgão emissor:
SSP-RS/RS

Registrado(a) desde:
12/11/2009

Filiação:
PAI: ORLANDO VARGAS
MÃE: NORMA ROSSA VARGAS

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 02/03/2017 - Diplomação: 02/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE UNYLEYA

Data da Colação de Grau: 01/11/2021 - Diplomação: 01/11/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LUCIANO VARGAS E CIA LTDA

CNPJ: 08959604000171

Desde: 21/12/2009 Até: 21/10/2016 Carga Horária: 8h

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

CNPJ: 06349494000109

Desde: 19/02/2015 Até: 13/09/2018 Carga Horária: 4h

LUCAS EMANUEL ZUBRESKI INSTALAÇÕES ELETRICAS

CNPJ: 26569300000180



Desde: 04/04/2018 Até: 09/08/2019 Carga Horária: 2h
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ: 06349494000109
Desde: 13/09/2018 Até: 02/09/2020 Carga Horária: 4h
HARADA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
CNPJ: 33778496000188
Desde: 10/03/2020 Até: 03/04/2023 Carga Horária: 4h
LUCATELLI & VARGAS LTDA
CNPJ: 33077461000111
Desde: 16/06/2020 Carga Horária: 2h
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ: 06349494000109
Desde: 11/09/2020 Até: 19/08/2022 Carga Horária: 4h
BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA
CNPJ: 25315846000141
Desde: 04/05/2022 Até: 02/01/2024 Carga Horária: 2h
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ: 06349494000109
Desde: 02/09/2022 Carga Horária: 4h
IZAEL SALATESKI LTDA
CNPJ: 14713773000120
Desde: 02/05/2023 Carga Horária: 2h
PUKALESKI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 46755814000137
Desde: 17/10/2023 Carga Horária: 2h
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06095872000167
Desde: 16/04/2024 Carga Horária: 2h
BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA
CNPJ: 25315846000141
Desde: 13/05/2024 Carga Horária: 2h

m/a

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56204/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2025 18:11:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122

85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO – CAT-A** e participação em **LICITAÇÕES**, que a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.095.872/0001-67, registro no CAU / PR nº PJ40102-1, através do responsável técnico **MÁRCIA WINSKI**, arquiteta e urbanista, registro no CAU / PR nº 00A1550403, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, endereço na Rua Sete de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçu/PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Organização e realização de Rodeio Country, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Serviço	Un	Qtde	Valor do contrato R\$
1	<p>Contratação de Empresa especializada em organização e realização de Rodeio Country com montaria em touros e cavalos, a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2021.</p> <p>Sendo uma estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 13 e 14 de novembro de 2021, conforme especificado abaixo:</p> <p>* 180 Metros de arquibancada (linear) com 6 degraus em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestido com tábuas de madeira com 0,70 cm de largura. Espaçamento entre o espelho de no máximo 15 cm, quebra degrau de 15 centímetros de altura.</p> <p>* As grades de proteção: frontal 1,10 mt de altura, laterais 1,10 mt de altura e traseiros 1,80 mt de altura, com escadas de acesso antiderrapantes em alumínio, ferro ou similar (desde que atendam as normas de segurança). Com passarela de no mínimo 1,20 mt de largura.</p> <p>* 20 Camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem 2,20 mt x 2,20mt cobertura em tenda piramidal e lona antichama.</p> <p>* Projeto de toda estrutura de arquibancadas e camarote.</p> <p>* Elaboração do projeto e protocolo para liberação junto ao corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes fornecimento das ART/RRT</p>	UN	1	95.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122

85340-000 * Rio Bonito do Iguazu * Paraná



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

<p>necessárias, bem como a instalação de extintores lâmpadas de emergência, placas de sinalização, referente ao Rodeio</p> <p>* 01 Arena com metragem de 25mt x 35mt com 10 bretes 8 porteiras 8 currais e 01 embarcador para os animais.</p> <p>Sonorização profissional mínima composta por:</p> <p>2 P.A (torre de som) com 32 caixas, sendo: 16 cada lado com 08 grave com dois falantes de sub 18</p> <p>08 caixas KF cada P.A.</p> <p>Studio em caminhão ou similar,</p> <p>10 Amplificadores sendo: 4 de 5.000 Watts cada, 02 de 3.200 Watts cada, 02 de 800 watts cada e 02 de 1.200Watts cada.</p> <p>Mesa de som Digital/ou Analógica sendo de no mínimo: 24 canais, contendo:</p> <p>01 Processador digital</p> <p>01 Notebook ou computador disponível</p> <p>02 Microfones sem fio profissionais</p> <p>01 ponto de retorno.</p> <p>* Iluminação para a Arena com as seguintes configurações mínimas:</p> <p>10 luzes branca em Led 300 Watts cada,</p> <p>10 Postes em aço de no mínimo 05 metros para fixação da iluminação, mesa de controle de luzes compatível com a iluminação.</p> <p>* Cenário de abertura em todas as noites de Rodeio composto pela imagem em estátua de Nossa Senhora Aparecida e Jesus Cristo com carrinho para puxar. 02 cabeças de boi que soltam fogo pelo nariz. Bandeiras etc.</p> <p>* Composição</p> <p>16 Touros</p> <p>12 Cavalos para montarias em cavalos todas as noites</p> <p>01 Locutor de Rodeio</p> <p>01 Juiz de Rodeio</p> <p>01 Cronômetro de 08 segundos</p> <p>02 Salva vidas</p>			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

<p>02 Porteiros.</p> <p>22 Peões para montaria em touros e cavalos</p> <p>Seguro de vida para todos os competidores e profissionais envolvidos no Rodeio no valor mínimo de 125.000,00 por morte ou invalidez.</p> <p>Premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os cinco primeiros colocados na montaria em touros.</p> <p>Premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) distribuídos entre os cinco primeiros colocados da montaria em cavalos.</p> <p>Alimentação e hospedagem para todos profissionais envolvidos no Rodeio.</p> <p>Local adequado e pastagem ou ração para os animais (Touros e Cavalos) durante o evento.</p> <p>Despesas de Montagem e desmontagem de estruturas, impostos, leis sociais trabalhistas, fretes.</p> <p>Condições de pagamento em até 30 (trinta) dias após a realização do evento.</p> <p>Laudos de resistência mecânica (carga) e instabilidade das arquibancadas expedida por órgão competente no ato da assinatura do contrato.</p> <p>As arquibancadas deverão estar em conformidade com as normas de segurança vigentes do Corpo de Bombeiros.</p>			
---	--	--	--

Conforme **Contrato administrativo nº 52/2021-PMRBI**, celebrado em 09/11/2021, entre o município de RIO BONITO DO IGUAÇU PR e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA., licitação Pregão Presencial nº 86/2021-PMRBI.

Valor do contrato: R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

Período de realização dos serviços no evento:

Data de início: 13/11/2021 Data de fim: 14/11/2021

DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT:

RRT 11391155 (verificar autenticidade)

1. Responsável Técnico:

MÁRCIA WINSKI, arquiteta e urbanista, registro nº00A1550403

Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, registro nºPJ40102-1

2. Detalhes do RRT:

Nº do RRT : SI11391155I00CT001



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



3. Dados do Serviço / Contratante:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Data de início: 11/11/2021

Data de fim: 15/11/2021

4. Dados da Obra:

CENTRO DE EVENTOS BR158 KM 420, RIO BONITO DO IGUAÇU / PR.

5. Descrição da Obra:

RRT referente ao projeto e montagem, instalação de estruturas de USO PROVISÓRIO no CENTRO DE EVENTOS da cidade de Rio Bonito do Iguaçu. As seguintes estruturas metálicas contém: 7 módulos de arquibancada 26,40 x 6,60 de largura com 09 degraus e passarela. 24 camarotes de 2,20x2,20 m cada. Arena de 25 x 35m. Totalizando no total de 1.557,40m² de estruturas montadas. Incluindo Sistema de Iluminação e Sonorização. OBS.: A montagem, instalação e controle de material de acabamento segue a Normativa do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

6. Dados da Atividade Técnica:

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade : 1.557,40m²

Atividade: Execução de estrutura metálica

ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de janeiro de 2022.

MARISTELA MAYER
DOS

Assinado de forma digital por

MARISTELA MAYER DOS

SANTOS:91345065949

SANTOS:91345065949

Dados: 2022.01.24 14:59:07 -03'00'

MARISTELA MAYER DOS SANTOS

ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 64.294/D

DECRETO 035/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

000677
 [Signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **087**
 Data e Hora da Emissão: **10/11/2021 11:24:58**
 Operador Emissor: **EQUIPE E. B. R**

www.esnfs.com.br



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 06095872000167 I.E.:
 Nome/Razão: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA I.M.: 40134 Telefone: 4236352557
 Endereço: SANTOS DUMONT - AV, 1540 - CENTRO - 85301040
 Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: e.brustolin@turbo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 95587770000199 I.E.:
 Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU I.M.: 63
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000
 Município: Rio Bonito do Iguaçu UF: PR e-Mail: compras.pmrbi@hotmail.com

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12,08	Feiras, exposições, congressos e congêneres. Discriminação: Contratação de empresa para a organização e realização de rodeio country. Conforme Contrato Administrativo número 52/2021. Pregão Presencial 86/2021	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	2,01000	1.909,50

[Signature]

Total Serviços (RS)	95.000,00					
Total ISS (RS)	1.909,50					
Impostos (RS)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (2,01)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,50
Total Líquido (RS)	93.090,50					

OUTRAS INFORMAÇÕES

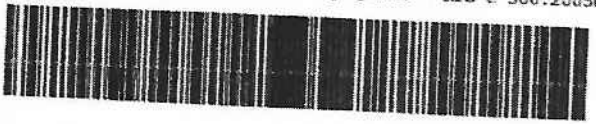
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Rio Bonito do Iguaçu).
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

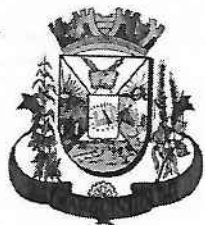
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 3CF3B06C.0D0E41F4.8097C1FA.C00F3FE6 (verificada em 07/03/2025 às 11:08:59)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

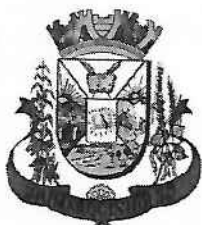
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO – CAT-A** e participação em **LICITAÇÕES**, que a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.872/0001-67, registro no CREA-PR Nº 79305, através do responsável técnico **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**, engenheiro civil, registro no CREA- PR Nº PR-204463/D, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, sediada à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinho/PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Organização e realização de Rodeio Country, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	<p>RODEIO COUNTRY REALIZADO EM EVENTO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR. EVENTO COMPLETO E DEVE CONTER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60 METROS DE ARQUIBANCADA LINEAR COM 06 DEGRAUS MAIS PASSARELA, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA FORMADA POR ELEMENTOS DE ANDAIMES SOLDADOS INTERLIGADOS POR ACOPLAMENTO SENDO: ASSENTOS EM ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDO COM TÁBUAS DE MADEIRA COM 0,70 CM DE LARGURA. ESPAÇAMENTO ENTRE O ESPELHO DE NO MÁXIMO 15 CM, QUEBRA DEGRAUS DE 15 CENTIMETROS DE ALTURA; • 30 CAMAROTES COM 03 ANDARES, EM ESTRUTURA METÁLICA COM METRAGEM FINAL DE 6,60LARGURA X 26,40 DE COMPRIMENTO; • ARENA COMPLETA COM METRAGEM DE 25mtX35mt COM 08 BRETES, 06 PORTEIRAS, 08 CURRAIS E 01 EMBARCADOR PARA OS ANIMAIS; • SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL MÍNIMA COMPOSTA POR: 2 P.A (TORRE DE SOM) COM 32 CAIXAS, SENDO: 16 CASA LADO COM 08 GRAVE COM DOIS FALANTES DE SUB 18, 08 CAIXAS KF CADA, P.A. STUDIO EM CAMINHÃO OU SIMILAR, 10 AMPLIFICADORE SENDO: 4 DE 5.000 WATTS CADA, 02 DE 3.200 WATTS CADA, 02 DE 800 WATTS CADA E 02 DE 1.200 WATTS CADA. MESA DE SOM DIGITAL OU ANALÓGICA 	UN	1,00	114.700,00	114.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	<p>SENDO DE NO MÍNIMO: 24 CANAIS, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 NOTEBOOK OU COMPUTADOR DISPONÍVEL, 02 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAIS E 01 PONTO RETORNO;• ILUMINAÇÃO PARA ARENA COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 10 LUZES BRANCA EM LED 300 WATTS CADA, 10 POSTES EM AÇO DE NO MÍNIMO 05 METROS PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, MESA DE CONTROLE DE LUZES COMPATÍVEL COM A ILUMINAÇÃO• 01 LOCUTOR OFICIAL;• 01 LOCUTOR COMERCIAL;• 02 SALVA VIDAS;• 02 PORTEREIROS;• 01 JUIZ;• 01 PALHAÇO ANIMADOR;• BOIADA (16 TOUROS);• PREMIAÇÃO EM TOUROS DE NO MÍNIMO R\$ 5.000,00;• CENÁRIO DE ABERTURA PARA TODAS AS NOITES DO RODEIO• SEGURO DE VIDA PARA TODOS OS COMPETIDORES E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO NO VALOR MÍNIMO DE R\$150.000,00 POR MORTE E INVALIDEZ E DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES DE R\$ 1.080,00• ART E PROJETO DAS ESTRUTURAS;• HOTEL E ALIMENTAÇÃO PARA A EQUIPE CONTRATADA				
--	---	--	--	--	---

Conforme Contrato administrativo nº 019/2022, celebrado em 10 de junho de 2022, entre o município de MARQUINHO – PR e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, licitação Pregão Presencial nº 024/2022.

Valor do Contrato: R\$ 114.700,00 (Cento e quatorze mil e setecentos reais)

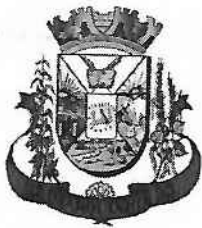
Período de realização dos serviços no evento: 15/06/2022 a 22/06/2022.

DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

1. Responsável Técnico

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, Engenheiro Civil, registro nº PR-204463/D

Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

2. Detalhes da ART:

ART nº 1720223111310, em anexo

3. Dados do Serviço/ Contratante:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR

Data de início: 15/06/2022

Data de fim: 22/06/2022

4. Dados da Obra:

CENTRO DE EVENTOS BR 158/SN, MARQUINHO -PR

5. Descrição da Obra:

ART referente a montagem e instalação de arquibancadas metálicas de uso provisório, totalizando 584,68 m² de área útil, incluindo sistema de sinalização e sonorização. Inclui ainda projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico para evento temporário.

6. Dados da Atividade Técnica:

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 584,68 M²

Atividade: Execução de estrutura metálica para edificação provisória

Grupo: PROJETO

Quantidade: 584,68 M²

Atividade: Prevenção e combate a incêndio e pânico.

ATESTAMOS, ainda que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Marquinho – PR, 01 de novembro de 2022.

CHARLES ALEXANDRE
BATISTA: 04480360964

Assinado de forma digital por CHARLES
ALEXANDRE BATISTA: 04480360964
Dados: 2022.11.01 18:37:07 -03'00'

Charles Alexandre Batista

Engenheiro Civil CREA PR 135.938/D

Servidor efetivo do Departamento de Engenharia do Município de Marquinho

00000
RIC EDSON BRUSTOLIN



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
100
Data e Hora da Emissão:
17/06/2022 11:16:51
Operador Emissor:
EQUIPE E. B. R.



PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 06095872000167 I.E.: IM: 40134 Telefone: 4236352557
Nome/Razão: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
Endereço: SANTOS DUMONT - AV, 1540 - CENTRO - 85301040
Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: brustolineventos@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01612552000113 I.E.: IM: 69
Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO - PREDIO - CENTRO - 85168000
Município: Marquinho UF: PR e-Mail: comprasmarquinho@gmail.com

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedação	Base Cálc.	Aliq.	ISS
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres. Discriminação: RODEIO COUNTRY QUE SERÁ REALIZADO EM EVENTO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR. OBS: CONFORME RESQUISIÇÃO Nº 5208 LICITAÇÃO 24/2022 SOLICITAÇÃO 44/2022 PROCESSO 49/2022	114.700,00	0,00	0,00	114.700,00	2,01000	2.305,47

MAR

Total Serviços (R\$) **114.700,00**

Total ISS (R\$) **2.305,47**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (2,01)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305,47
Total Líquido (R\$)	112.394,53					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributada em outro município (Marquinho).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36356106

Autenticidade: 8AEF07E6.5058B77E.73C4034E.QA172CE6 (verificada em 01/02/2025 às 16:11:19)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

www.virmond.pr.gov.br



=====GABINETE DO PREFEITO=====

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, com intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO – CAT-A**, e participação em **LICITAÇÕES**, que a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.872/0001-67, registro no CAU / PR nº PJ40102-1, através do responsável técnico **MARCIA WINSKI**, arquiteta e urbanista, registro no CAU / pr nº 00A1550403, e registro no CREA / PR nº 79305, através do responsável técnico **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**, engenheiro civil, registro no CREA / PR nº PR- 204463/D, e também registro no CRMV nº 27467-PJ (PR), através de seu responsável técnico veterinário **PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN**, com registro no CRMV nº 21428 – VP (PR), prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND – PR**, inscrita no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, sediada na Avenida XV de Novembro, 608 – Centro, Virmond – PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O EVENTO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND – PR, A SER REALIZADO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2023.**

LOT E	SERVIÇO	UN	QTDADE	VALOR DO CONTRATO
1	<p>Estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 19,20 e 21 de maio de 2023, conforme especificado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 22 metros de arquibancada (linear) para o Rodeio Country, com 9 degraus e passarela em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestido com tábuas de madeira com 0,70cm de largura. Espaçamento entre os espelhos de no máximo 15 cm, quebra degrau de 15 centímetros de altura.• As grades de proteção: frontal 1,10 mt de altura, laterais 1,10 mt de altura e traseiros 1,80 mt de altura, com escadas de acesso antiderrapantes em alumínio, ferro ou similar (desde que atendam as normas de segurança). Com passarela de no mínimo 1,20 mt de largura.• 30 Camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem 2,20 mt X 2,20mt cobertura em tenda piramidal e lona antichamas.• Projeto de toda estrutura de arquibancadas e camarotes.• Elaboração do projeto e protocolo para liberação junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes fornecimento das ART/RRT necessárias, bem como a instalação de extintores, lâmpadas de emergência, placas de sinalização, referente ao Rodeio.			R\$ 139.500,00



MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

www.virmond.pr.gov.br



=====**GABINETE DO PREFEITO**=====

- 01 Arena com metragem de 25mtX45mt, com 10 bretes, 8 porteiros, 8 currais e 01 embarcador para os animais.
- Sonorização profissional mínima composta por:
 - 2 P.A (torre de som) com 32 caixas, sendo:
 - 16 cada lado com 08 grave com dois falantes de sub 18
 - 08 caixas KF cada P.A
 - Studio em caminhão ou similar,
 - 10 amplificadores sendo:
 - 4 de 5.000 watts cada, 02 de 3.200 watts cada, 02 de 800 watts cada e 02 de 1.200 watts cada
 - Mesa de som digital/ ou analógica sendo de no mínimo:
 - 24 canais, contendo:
 - 01 Processador digital,
 - 01 Notebook ou computador disponível
 - 02 Microfones sem fio profissionais
 - 01 ponto de retorno.
- Iluminação para Arena com as seguintes configurações mínimas:
 - 10 luzes branca em LED 300 watts cada,
 - 10 Postes em aço de no mínimo 05 metros para fixação da iluminação, mesa de controle de luzes compatível com a iluminação
- Cenário de abertura em todas as noites de Rodeio composto pela imagem em estátua de Nossa Senhora e Jesus Cristo com carrinho para puxar, 02 cabeças de boi que soltam fogo pelo nariz, bandeiras etc...
- COMPOSIÇÃO:
 - 15 touros para montarias em touros todas as noites;
 - 01 Locutor de Rodeio;
 - 01 Locutor de renome nacional;
 - 01 Juiz de Rodeio,
 - 02 Saiva Vidas,
 - 02 Postereiros;
 - 15 Peões para montaria em touros, Seguro de vida para todos os competidores e profissionais de Rodeio no valor mínimo de 150.000,00 por morte e invalidez.
 - Cobertura competidores e profissionais de Rodeio R\$ 150.000,00 (Ma/lpa) com Dmho (Despesas médicas e hospitalares e odontológicas) de até R\$ 1080,00 por vida.
 - Premiação de R\$ 10.000,00 (dez Mil Reais) para os cinco primeiros colocados na montaria em touros.
 - Alimentação e hospedagem para todos os profissionais envolvidos no Rodeio.
 - Local adequado e pastagem ou ração para os animais (Touros e cavalos) durante o evento.
 - Despesas de montagem e desmontagem de estrutura, impostos, leis sociais, trabalhistas, transporte;
 - Condições de pagamento em até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

mce



MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

www.virmond.pr.gov.br



0001/2023
ano

=====GABINETE DO PREFEITO=====

	<ul style="list-style-type: none"> • Laudos de resistência mecânica (carga) e instabilidade das arquibancadas expedida por órgão competente no ato da assinatura do contrato. • Certificado de calibração, ART de fabricação das arquibancadas e camarotes. • As arquibancadas deverão estar em conformidade com as normas de segurança vigentes do Corpo de Bombeiros do Paraná. 			
--	--	--	--	--

- Conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 71/2023, celebrado em 04 de abril de 2023, entre o Município de VIRMOND - PR e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, licitação Pregão eletrônico nº 21/2023 – PMV

Valor do Contrato: R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

Período de realização dos serviços no evento: 19/05/2023 à 21/05/2023

- Conforme **NOTA FISCAL** nº 126 do dia 19/05/2023

DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART – CREA- PR

1. Responsável técnico CREA - PR

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, Engenheiro civil, registro nº PR – 204463/D
Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, registro nº 79305

- DETALHES DA ART

ART Nº 1720232551565, em anexo

- DADOS DO SERVIÇO/ CONTRATANTE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND – PR

Data de início: 18/05/2023

Data final: 24/05/2023

- DADOS DA OBRA:

Rua Júlio Bugai, S/N – Centro – Virmond – PR

- DESCRIÇÃO DA OBRA:

ART referente a montagem de 22 metros de Arquibancadas de 09 degraus por 7,8 metros, 01 Arena de 25X45 mt e 30 Camarotes de 2,20X 2,20 mt

- DADOS DA ATIVIDADE TÉCNICA

GRUPO: EXECUÇÃO

QUANTIDADE: 1441,80 M²

ATIVIDADE: Execução de montagem de edificações provisórias

DADOS DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT – CAU – PR

2. Responsável Técnico – CAU - PR

MÁRCIA WINSKI, arquiteta e urbanista, registro nº 00A1550403

Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, registro nº PJ40102-1

- DETALHES DA ART

ME



MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br



===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

RRT Nº SI 13103322100CT001, em anexo

- DADOS DO SERVIÇO/ CONTRATANTE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND – PR

Data de início: 18/05/2023

Data final: 21/05/2023

- DADOS DA OBRA:

Estádio Municipal Antônio Correa – Centro – Virmond – PR

- DESCRIÇÃO DA OBRA:

RRT referente a montagem e instalação de estruturas de uso provisório na Cidade de Virmond – PR

As seguintes estruturas são: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, composta por torre de som com 32 caixas, 10 amplificadores e mesa de som, Iluminação para Arena, com 10 postes de aço, mesa de controle, sendo as luzes branca em LED de 300 watts cada. Sinalização de emergência e extintores conforme as Normas do Corpo de Bombeiros. Por fim 01 Camarim Cotainer com isolamento termo acústico e revestimentos conforme a Normativa do Corpo de bombeiros do Estado do Paraná

- DADOS DA ATIVIDADE TÉCNICA

GRUPO: EXECUÇÃO

QUANTIDADE: 3.000,00 WATT

ATIVIDADE: Execução de instalações de luminotecnica

GRUPO: EXECUÇÃO

QUANTIDADE: 30.000,00 WATT

ATIVIDADE: Execução de instalações de sonorização

GRUPO: EXECUÇÃO

QUANTIDADE: 15,00 metro quadrado

ATIVIDADE: Execução de estrutura metálica

DADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VETERINÁRIA

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO VETERINÁRIO

PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, Médico Veterinário, registro nº 21428 – VP (PR)

Empresa Contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, registro Nº 27467- PJ (PR)

2. Dados da ART de responsabilidade Técnica

ART Nº 869039

Conforme ART de responsabilidade Técnica nº 869039

Vigência: 24/04/2023 á 24/04/2024

3. Dados do evento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota: **126**
 Data e Hora da Emissão: **19/05/2023 08:53:40**
 Operador Emissor: **EQUIPE E. B. R**



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 06095872000167 I.E.: I.M.: 40134 Telefone: 4236352557
 Nome/Razão: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
 Endereço: Avenida Santos Dumont, 5501 - PILAR I - Vila Industrial - 85303140
 Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: brustolineventos@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 95587622000174 I.E.: ISENT0 I.M.: 70
 Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 608 - PREDIO - CENTRO - 85390000
 Município: Virmond UF: PR e-Mail: comprasvirmond@gmail.com

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12.08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RODEIO COUNTRY COM MONTARIAS EM TOUROS E CAVALOS, A SER REALIZADA NOS DIAS 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2023. DESCRIÇÕES MÍNIMAS CONFORME PREGÃO 21/2023 REQUISIÇÃO 23278 DADOS BANCÁRIOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 0932 OP: 003 CC: 1536-0 EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA	139.500,00	0,00	139.500,00	2,00	2.790,00

Total Serviços (RS) **139.500,00**

Total ISS (RS) **2.790,00**

Retenções (RS)	COFINS	ISS (2,00)	PIS	IRRF	CSLL	IINS
0,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (RS) **136.710,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Virmond).
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 6D408157.38D59A09.B70276C9.109A6257 (verificada em 13/09/2023 às 16:50:01)

Equipiano - NFS-e 500.20050





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, com intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO - CAT-A**, e participação em LICITAÇÕES, que a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.872/0001-67, e **REGISTRO NO CREA/PR nº 79305**, através do responsável técnico **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRO NO CREA/PR nº PR-204463/D**, e também registrada Nº **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRMV 27467-PJ (PR)**, através de seu responsável técnico **PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, CRMV Nº 21428 - VP (PR)**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR**, inscrita no CNPJ nº 95.684.478/0001-94, sediada na Avenida XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- **REGISTRO DE PREÇOS SE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY NA XVII FESTA NACIONAL DO CHARQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA, BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS A SEGUIR:**

Lote	Item	Características mínimas do bem ou serviço	Un	Qtde
	1	ARENA PROFISSIONAL: com as seguintes características: medindo 25 x 45 metros, com 10 bretes, 06 porteiros de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e um embarcador, e areia para cobertura da arena.	UN	1
	2	ARQUIBANCADA: para o rodeio country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamento sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com tábuas de madeira com 0,70 cm de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 15 cm, quebra degraus de 15 cm de altura e traseiros com no mínimo 1,80 mt de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 de largura (atendendo normas de segurança do Corpo de Bombeiros do PR).	m lin	70
	3	CAMARIM CONTAINER: termoacústico de 6x2,50m para recebimento das autoridades, com banheiro, geladeira, ar condicionado, 01 mesa e 04 poltronas.	UN	1

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B683-C9F9





CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL



4	CAMAROTES: com dois andares em estruturametálica, com 2,20m de largura e 2,20m de comprimento, com 2m de altura do primeiro patamar e 2,90m de altura o segundo patamar,envolpado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal e lona antichama.	UN	24
5	CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA: em todas as noites do rodeio composto por: Globo ou pirâmide com estátuas de imagens desantos - rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro, etc	UN	1
6	COBERTURA COMPLETA DO RODEIO - Equipe especializada na captação e criação de vídeos diários de melhores momentos do rodeio (comdrone); - Fotos das montarias todas as noites; Cobertura completa do rodeio em meio de comunicação (e internet);	UN	1
7	ELABORAÇÃO DE PROJETO: estrutural e prevenção de incêndio, protocolo para liberação junto ao corpo de bombeiros e demais órgãos competentes, fornecimento das art/mt necessárias,bem como a instalação de extintores, lâmpadas deemergência, placas de sinalização, referente ao rodeio.	UN	1
8	FIVELA PERSONALIZADA PARA O CAMPEÃO	UN	1
9	- ILUMINAÇÃO DE ARENA: com as seguintescaracterística: 12 postes de treliça com 02 refletores de led 400w cada - 8 move bean 5r mesa de controle de luzes de iluminação	UN	1
10	JUIZES DE RODEIO PROFISSIONAL (juiz de brete e juiz de arena).	UN	2
11	LOCUTOR DE RENOME NACIONAL: OPÇÕES: (MARCO BRASIL, GLEYDSON RODRIGUES, ALMIR CAMBRA, UMBERTO JUNIOR.	UN	1
12	LOCUTOR PROFISSIONAL COMENTARISTA	UN	1
13	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO (pista).	UN	1
14	LOCUTOR PROFISSIONAL VOZ PADRÃO	UN	1
15	PAINEL DE LED: sendo: 2 painéis de LED (4x2) p10 outdoor suspenso porgrid de treliça alumínio de 6 metros de altura; - Estúdio rodeio digital completo, com câmera de filmagem.	UN	1

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B683-C9F9





CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL



16	PALHAÇO ANIMADOR	UN	1
17	PORTEIROS: com experiência para soltar os animais dos bretes	UN	2
18	PREMIAÇÃO DE R\$ 10.000,00: (DEZ MIL REAIS) para os cinco primeiros colocados na montaria em touros, sendo os valores definidos em regulamento.	UN	1
19	PROVA DOS TRÊS TAMBORES: contendo: - No máximo 30 competidoras; - Locutor para a prova; - Sonoplasta; - Juiz da prova; - Equipe de reparadores de arena; - Rastelo; - Fotocélula; Abertura na final com competidoras com camisas personalizadas.	UN	1
20	SALVA VIDAS PROFISSIONAIS: de rodeio com experiência em rodeio de grande porte.	UN	2
21	SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PARA OS PROFISSIONAIS Envolvidos no rodeio, com cobertura de morte acidental R\$ 150.000,00 e despesas médicas e hospitalares de R\$ 1.100,00 por pessoa.	UN	1
22	SHOW PIROTÉCNICO DE FOGOS: - 02 Circuitos de arena para entrada locutor; - 02 Cascatas de 20 metros; - 02 Leques 7 tubos de 1.5 polegadas; - 02 Leques 5 tubos de 1.2 polegadas; - 02 Tortas 25 tubos 3/4 cores diversas; - 01 Piro musical para dia	UN	1
23	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: com as seguintes características: - PA consoles (mesa de som) x 32 PA gradus 8x8 LINE; - 1 Falante de 12 (snk) cada caixa; 1 Drive SKN 3100 cada caixa;	UN	1
24	Touros: para montarias devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes	UN	16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

Conforme Ata de Registro de preços nº 180/2023, celebrado em 10 de agosto de 2023, entre o município de CANDÓI – PR, e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.727,64 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

Período de realização dos serviços no evento:

Data início: 25/08/2023 Data de fim: 27/08/2023 Conforme

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B883-C8F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B883-C8F9





Nota Fiscal nº 130

DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ENGENHEIRO CÍVIL - ART:

1. Responsável Técnico:

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, engenheiro civil, Registro nº PR-204463/D Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

2. Detalhes da ART:

ART nº 1720234440299 (verificar autenticidade)

3. Dados do Serviço/ contratante:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI – PR

Data início: 13/08/2023 Data

de fim: 28/08/2023

4. Dados da obra

Avenida Heraclides Mendes de Araújo, S/N Praça da Família – Centro – Candói – PR

5. Descrição da Obra:

ART referente a Execução de montagem, instalação de estruturas metálicas de **USO PROVISÓRIO**, e execução de instalações elétricas em baixa tensão, na Praça da Família da cidade de Candói – PR, As seguintes estruturas contém:

Montagem de 03 arquibancadas e 24 camarotes com Lonas anti-chamas e incombustíveis segundo NPT 010. OBS: A montagem, instalação e controle de material de acabamento segue a Normativa do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

6. Dados da Atividade técnica:

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 670,56m²

Atividade: Execução de estrutura metálica

DADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VETERINÁRIA

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO VETERINÁRIO**

PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, Médico Veterinário, registro nº 21428 – VP (PR)

Empresa Contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, registro Nº 27467- PJ (PR)

2. Dados da ART de responsabilidade Técnica

ART Nº 869039

Conforme ART de responsabilidade Técnica nº 869039 Vigência:

24/04/2023 à 24/04/2024

Conforme Ofício nº 10/2023 Autorização

de evento agropecuário

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

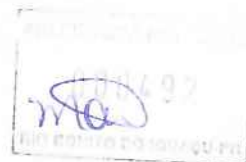
Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B683-C9F9





CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

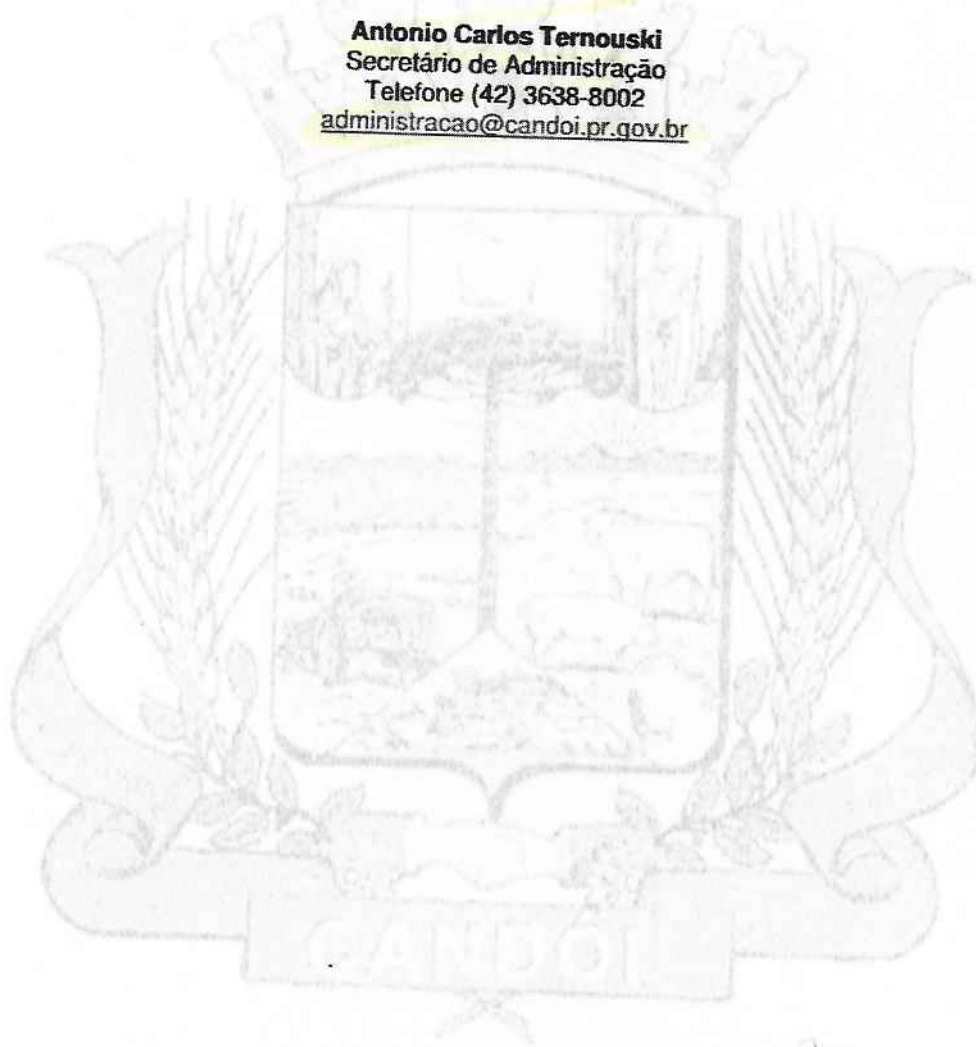


ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Candói, 18 de abril de 2024.

Atenciosamente

Antonio Carlos Ternouski
Secretário de Administração
Telefone (42) 3638-8002
administracao@candoi.pr.gov.br



Handwritten signature in blue ink.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B683-C9F9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B4A-4DEB-B683-C9F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS TERNOUSKI (CPF 065.XXX.XXX-54) em 18/04/2024 14:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9>

Handwritten signature or mark in blue ink.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
130
 Data e Hora da Emissão:
23/08/2023 16:45:19
 Operador Emissor:
 EQUIPE E. B. R



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 06095872000167 I.E.: I.M.: 40134 Telefone: 4236352557
 Nome/Razão: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
 Endereço: Avenida Santos Dumont, 5501 - PILAR I - Vila Industrial - 85303140
 Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: brustolineventos@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 95684478000194 I.E.: ISENTA I.M.: 64
 Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
 Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1761 - CENTRO - 85140000
 Município: Cândói UF: PR e-Mail: licitacao@candoi.pr.gov.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12.08	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY NA XVIII FESTA NACIONAL DO CHARQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA, BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS. CONFORME PROCESSO ADM 3149/2023 CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 31907 NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 1719 DADOS BANCÁRIOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 6932 OP: 003 CC: 1536-0 EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.	227.727,64	0,00	227.727,64	4,45	10.133,88

Total Serviços (R\$) 227.727,64

Total ISS (R\$) 10.133,88

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (4,45)	PIS	JRRF	CSLL	INSS
0,00	10.133,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 217.593,76

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Cândói).
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 5DA0DB05.1DDA92A6.AE34A74.BA743AF8 (verificada em 13/09/2023 às 16:49:45)

Equipiano - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ma

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

DADOS DA CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, entidade de personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000, Cantagalo – PR.

DADOS DA CONTRATADA:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, pessoa de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ, sob nº 06.095.872/0001-67, e Registro no CREA/PR nº 79305,

ATESTAMOS para os devidos fins, que a EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.095.872/0001-67, representada pelo Senhor EDSON ROBERTO BRUSTOLIN, executou/forneceu Ao Município de Cantagalo os seguintes serviços:

O OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de rodeio country com estrutura completa e contratação de empresa para locação de palco e infraestrutura para o evento da Festa do Agricultor, o qual acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2022.

LOTE 01 - ESTRUTURA E SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY


ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY COM MONTARIA EM TOUROS E TODA INFRAESTRUTURA, A SER REALIZADO NOS DIAS 22,23 E 24 DE JULHO DE 2022, CONFORME ABAIXO: • 48 CAMAROTES VIP COM 03 ANDARES, EM ESTRUTURA METÁLICA COM METRAGEM DE 2,20 MT X 2,20 CADA CAMAROTE, COBERTURA EM TENDA PIRAMIDAL E LONA ANTICHAMA. • ARENA COMPLETA COM METRAGEM DE 25mtX35mt COM 08 BRETES, 06 PORTEIRAS, 08 CURRAIS E 01 EMBARCADOR PARA OS ANIMAIS; • SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL MÍNIMA COMPOSTA POR: 2 P.A (TORRE DE SOM) COM 32 CAIXAS, SENDO: 16 CASA LADO COM 08 GRAVE COM DOIS FALANTES DE SUB 18, 08 CAIXAS KF CADA, P.A. STUDIO EM CAMINHÃO OU SIMILAR, 10 AMPLIFICADORE SENDO: 4 DE 5.000 WATTS CADA, 02 DE 3.200 WATTS CADA, 02 DE 800 WATTS CADA E 02 DE 1.200 WATTS CADA. MESA DE SOM DIGITAL OU ANALÓGICA SENDO DE NO MÍNIMO: 24 CANAIS, CONTENDO: 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 NOTEBOOK OU COMPUTADOR DISPONÍVEL, 02 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAIS E 01 PONTO RETORNO;	1

ma

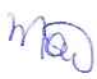


MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

<ul style="list-style-type: none">• ILUMINAÇÃO PARA ARENA COM AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 10 LUZES BRANCA EM LED 300 WATTS CADA, 10 POSTES EM AÇO DE NO MÍNIMO 05 METROS PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, MESA DE CONTROLE DE LUZES COMPATÍVEL COM A ILUMINAÇÃO• 01 LOCUTOR OFICIAL, PARA SEXTA-FEIRA E SÁBADO. Domingo já tem contratado pelo Município , o artista MARCO BRASIL, o qual fará a narração do rodeio;• 01 LOCUTOR COMERCIAL/COMENTARISTA• 02 SALVA VIDAS;• 02 PORTEREIROS;• 01 JUIZ;• 01 PALHAÇO ANIMADOR;• BOIADA (16 TOUROS);• PREMIAÇÃO EM TOUROS DE NO MÍNIMO R\$ 5.000,00;• CENÁRIO DE ABERTURA PARA TODAS AS NOITES DO RODEIO COMPOSTA PELA IMAGEM DE NOSSA SENHORA APARECIDA E JESUS CRISTO, 3 BANDEIRAS POR NOITE COM CARRINHO PARA PUXAR E DUAS CABEÇAS DE BOI QUE SOLTAM FOGO PELO NARIZ. BANDEIRAS ETC. 1 CASCATA DE ARENA 20M, EM DUAS NOITES.• SEGURO DE VIDA PARA TODOS OS COMPETIDORES E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO E DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES• ART E PROJETO DAS ESTRUTURAS;• HOTEL E ALIMENTAÇÃO PARA A EQUIPE CONTRATADA• DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS TRABALHISTAS, FRETES, FORNECIMENTO ART/RRT	
--	---

LOTE 02 ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA - RIDER TECNICO ARTISTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QTD
02	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO PARA OS TRÊS DIAS DE EVENTO. E INFRAESTRUTURA, CONFORME RIDER TÉCNICO ARTISTICO EM ANEXO.</p> <ul style="list-style-type: none">- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTICO.- 01 PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM METRAGEM MÍNIMA 8MT X 10MT. COM A COBERTURA NO MÍNIMO 4 METROS DE ALTURA DO PISO DO PALCO. PALCO NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA DO CHÃO.- 01 GERADOR DE 250KVA PARA O SOM LIGADO NA PASSAGEM DE SOM;- 01 GERADOR DE 250 KVA PARA A LUZ LIGADO NA PASSAGEM DE LUZ ATERRADO, CONFORME RIDER TÉCNICO <p>-DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS TRABALHISTAS, FRETES, FORNECIMENTO ART/RRT (SE NECESSÁRIO)</p>	



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



CONFORME PREGÃO ELETÔNICO Nº 55/2022

CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

CONFORME NOTA FISCAL Nº 103

ATESTO QUE, TODOS OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS FATOS
QUE DESABONEM SUA CONDUTA, SEM ATRASOS OU DESCUMPRIMENTOS
DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

ATENCIOSAMENTE,

CANTAGALO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JULIO CESAR CONTE
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO**

JULIO CESAR CONTE
Secretário de Administração
de Cantagalo
Decreto 002/2021

Handwritten signature and stamp in the top right corner.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnds.com.br

Número da Nota: 103
Data e Hora da Emissão: 21/07/2022 11:30:14
Operador Emissor: EQUIPE E. B. R



PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 06095872000167 I.E.: LM: 40134 Telefone: 4236352557
Nome/Razão: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
Endereço: SANTOS DUMONT - AV, 1540 - CENTRO - 85301040
Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: brustolineventos@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 78279981000145 I.E.: ISENTA LM: 75
Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Endereço: RUA CINDERELA, 379 - PREDIO - CENTRO - 85160000
Município: Cantagalo UF: PR e-Mail: meusaicorrea@yahoo.com.br

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Calc.	Aliq.	ISS
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres. Discriminação: ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY COM MONTARIAS EM TORREDO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY COM MONTARIAS EM TORREDO E TODA A INFRAESTRUTURA A SER REALIZADA NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JULHO DE 2022.	102.070,00	0,00	0,00	102.070,00	3,00000	3.062,10
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres. Discriminação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO POR 03 TRÊS DIAS DE EVENTO E INFRAESTRUTURA. CONFORME HÍDRO TÉCNICO OBS: CONFORME NOTA DE EMPENHO N° 4675/2022 NOTA DE EMPENHO N° 4676/2022 NOTA DE EMPENHO N° 4678/2022	41.790,00	0,00	0,00	41.790,00	3,00000	1.253,70

Total Serviços (R\$)	143.860,00					
Total ISS (R\$)	4.315,80					
Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (3,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.315,80
Total Líquido (R\$)	139.544,20					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Cantagalo).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Handwritten signature in the 'OUTRAS INFORMAÇÕES' section.

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36356106

Autenticidade: 6513E165.AB7203C8.BB34CBBA.64FDC20D (verificada em 24/02/2025 às 11:36:26)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

mo

A Prefeitura Municipal de Pinhão, inscrita no CNPJ nº 76.178.011/0001-28 com sede na Avenida Trifon Hanyasz nº 220, Centro, Pinhão-PR, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Marildo Faustino Rodrigues, vem por meio deste expor o que segue:

Declaro para os devidos fins que a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.872/0001-67, e REGISTRO NO CREA/PR nº 79305, através do responsável técnico EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, ENGENHEIRO CÍVIL, REGISTRADO NO CREA/PR SOB Nº 204463/D, e também registrada no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRMV 27467-PJ (PR), através de seu responsável técnico PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, CRMV Nº 21428 - VP (PR), que detém aptidão técnica por ter executado os serviços de:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURA DE RODEIO E SHOW, SOM DE ALTA POTÊNCIA, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES E BRIGADISTAS PARA A 17ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

LOTE	ITEM		UN	QTD
1	1	LOCAÇÃO DE 45 CAMAROTES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2,30 X 3,30 E DEVIDAMENTE REPARTIDOS. COBERTURA MODELO CHAPÉU DE BRUXA (10X10), COM NO MÍNIMO 7M DE ALTURA, DUAS ESCADAS ANTIDERRAPANTES EM ALUMÍNIO, FERRO OU SIMILAR (DESDE QUE ATENDAM AS NORMAS DE SEGURANÇA), PARA ENTRADA E SAÍDA DEVIDAMENTE ILUMINADO. PISO COM REVESTIMENTO EM CHAPA METÁLICA, SEM RACHADURAS E FRESTAS, 01 (UM) PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM CADA UNIDADE DE CAMAROTE PARA LÂMPADAS. ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS. ELABORAÇÃO DO PROJETO E PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES FORNECIMENTO DAS ART/RRT NECESSÁRIAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO. OBS: TODAS AS CONEXÕES, FIAÇÃO, LIGAÇÕES E CHAVES SERÃO FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA E DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ISOLAMENTO, A EMPRESA CONTRATADA MANTERÁ NO LOCAL DO EVENTO EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER MONTADO/INSTALADO PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS HABILITADA PARA TAL PROJETO DE TODA ESTRUTURA DE CAMAROTE. OBS.: CADA CAMAROTE	SERV	1

mo

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

mo

		DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO (JOGO DE LUZES COLORIDO), DECORAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO, 01 (UMA) MESA BISTRO E NO MINIMO DUAS BANQUETAS		
1	2	MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL POR TODOS OS ANIMAIS. O VETERINÁRIO ESTARÁ DE PLANTÃO TODOS OS DIAS DO EVENTO E DEVERÁ SER CADASTRADO NO COMPETENTE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV. O MESMO SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A PARTE BUROCRÁTICA ENVOLVENDO A LIBERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ANIMAIS ÀS NORMAS APLICÁVEIS AO RODEIO E À PRÁTICA DE CUIDADOS AOS ANIMAIS	SERV	1
1	3	ELETRICISTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE PARA O EVENTO FICANDO DE PLANTÃO TODOS OS DIAS DO EVENTO. O MESMO SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS QUESTÕES TÉCNICAS DURANTE TODO O EVENTO E APRESENTAÇÕES.	SERV	1
1	4	LOCAÇÃO DE ARENA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: METRAGEM DE 25X50, COM 10 BRETES, 8 PORTEIRAS, 8 CURRAIS, 15 MANGUEIRAS PARA QUERÊNCIA, TAMANHO PADRÃO COM NO MÍNIMO 80 PAINÉIS PARA QUERÊNCIA COM 18 PORTEIRAS PARA REPARTIÇÃO; 1 EMBARCADOR PARA ANIMAIS COMPATÍVEL COM TRANSPORTE, TODA A ESTRUTURA EM CHAPAS TUBULAR 2 POLEGADAS 03 MILÍMETROS. PROJETO DE TODA ESTRUTURA DA ARENA. ELABORAÇÃO DO PROJETO E PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES FORNECIMENTO DAS ART/RRT NECESSÁRIAS. OBS: TODAS AS CONEXÕES PARA A ESTRUTURA SERÃO FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA E DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ISOLAMENTO, A EMPRESA CONTRATADA MANTERÁ NO LOCAL DO EVENTO EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER MONTADO/INSTALADO PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS HABILITADA PARA TAL COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR, GARANTIDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL.	SERV	1
1	5	LOCAÇÃO DE 80 METROS DE ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TUBULAR PRÉ-MOLDADA METÁLICA COM 0,70 CENTÍMETROS LARGURA NAS TABUAS COM 9 DEGRAUS E PASSARELAS, MONTADOS DE ACORDO COM O LAYOUT DA PISTA, COM PARAPEITO DE 1,2 METROS DE ALTURA NA FRENTE E 1,50 M ATRÁS, DEVERÁ CONTER PASSARELA ESCADAS NA PARTE DA FRENTE. PROJETO DE TODA ESTRUTURA DE CAMAROTE. ELABORAÇÃO DO PROJETO E PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES FORNECIMENTO DAS ART/RRT NECESSÁRIAS, BEM COMO A	SERV	1

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		INSTALAÇÃO DE EXTINTORES LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO. OBS: TODAS AS CONEXÕES PARA A ESTRUTURA SERÃO FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA E DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ISOLAMENTO, A EMPRESA CONTRATADA MANTERÁ NO LOCAL DO EVENTO EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER MONTADO/INSTALADO PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS HABILITADA PARA TAL.		
1	6	LOCAÇÃO DE 220 METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS GALVANIZADAS COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA	SERV	1
1	7	01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO (NARRADOR PISTA) DE RENOME NACIONAL 01 LOCUTOR COMERCIAL VOZ PADRÃO.	SERV	1
1	8	02 SALVA-VIDAS PROFISSIONAIS DE RODEIO COM EXPERIÊNCIA EM RODEIO DE GRANDE PORTE.	SERV	1
1	9	02 PALHAÇOS ANIMADORES	SERV	1
1	10	01 JUIZ PROFISSIONAL DE RODEIO	SERV	1
1	11	02 PORTEIROS COM EXPERIÊNCIA PARA SOLTA DOS ANIMAIS DOS BRETES.	SERV	1
1	12	SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: MORTE ACIDENTAL R\$ 150.000,000 E DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (REEMBOLSO) ATÉ R\$ 2.000,00 POR	SERV	1
1	13	CERIMONIAL DE ABERTURA (PARA OS 03 DIAS DO EVENTO) COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIAS COM TEMÁTICA ALUSIVA AO EVENTO, CONTANDO, AINDA, COM DECORAÇÃO DA ARENA DE ACORDO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA ABERTURA DO RODEIO: QUEIMA DE FOGOS TODOS OS DIAS, SHOW PIROTÉCNICO E SHOWPIROMUSICAL(COM NO MÍNIMO 3 MINUTOS) PARA A ABERTURA DAS 3 NOITES DE FESTA; DESENHOS EM FOGO NA PISTA DE RODEIO; ABERTURA GLOBAL AO REDOR DE TODA A ARENA; ABERTURA GLOBAL AO REDOR DE TODA A ARENA COM CRUZAMENTO DECKACKLING, SHOW COM BATERIAS TOTALIZANDO 2500 TIROS ESPECIAIS. CASCATA COM NO MÍNIMO DE 30 METROS DE FOGOS; UMA BATERIA GIROLANDA COM 18 TUBOS, COM EFEITOS DE CORES; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COM EFEITO CHORÃO C/ CENTROAZUL; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COM EFEITO AZUL C/ CENTROCHORÃO; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS MUDANDO DE VERDE PARAPRATA; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS DE COR VERDE; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS DE COR VERMELHA; ESTATUA/ BANER DE NOSSA SENHORA APARECIDA; ESTATUA/ BANER DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO ESTATUA/ BANER DE SÃO SEBASTIÃO DO RODEIO.	SERV	1

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

1	14	LOCAÇÃO DE 15 TOUROS PARA MONTARIAS DEVIDAMENTE VACINADOS E LIBERADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES E 4 CAVALOS PARA ABERTURA DO RODEIO PARA ENTRADA DOS PAVILHÕES PARA OS DIAS DO RODEIO.	SERV	1
1	15	LOCAÇÃO DE PALCO 14X10 COM ÁREA DE TRABALHO, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS COM ALTURA MÍNIMA DE 8 METROS, E PISO COM ALTURA DE 2.20 METROS DO CHÃO, COM PASSAGEM EM BAIXO PARA OS TOUROS, PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO A SER MONTADO ACIMA DOS BRETES DO RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DE NÍVEL NACIONAL. PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO. COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 450KG/M (ESTÁTICO), CONFORME NORMALIZAÇÃO DA ABNT. COBERTURA - COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 2.500 KG, REDONDA, COBERTA COM LONA TIPO KP - 100 COM LAUDO ANTICHAMAS COM 6 METROS DE PÉ DIREITO LIVRE. ESCADA - ESCADA TRASEIRA OU LATERAL, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM MADEIRA PINTADA OU EMBORRACHADA OU ACARPETADA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT E DO CORPO DE BOMBEIROS. ELABORAÇÃO DO PROJETO E PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES FORNECIMENTO DAS ART/RRT NECESSÁRIAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO. OBS.: PAINEL DE LED PARA SHOW, COMPATÍVEL COM FUNDO DO PALCO.	SERV	1
1	16	PREMIAÇÃO MÍNIMA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL RÉAIS) PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS NA MONTARIA EM TOUROS; FIVELA PERSONALIZADA PARA O CAMPEÃO;	SERV	1
1	17	PAINÉIS DE LED 48M DE PAINÉIS COM RESOLUÇÃO P5 MONTADOS NO FORMATO DE UM CUBO COM 4 FACES MEDINDO 4x3 CADA LADO EM ALUMÍNIO Q30, PRONTO PARA SER IÇADO POR UM GUINDASTE, PARA OS 03 DIAS DE EVENTO.	SERV	1
1	18	CAMINHÃO MUCK (GUINDASTE) PARA IÇAR PAINÉIS DE LED SOBRE A ARENA DO RODEIO, PARA OS 03 DIAS DE EVENTO.	SERV	1
1	19	LOCAÇÃO DE QUATRO UNIDADES DE CAMARIM CAMARIM 5X5 PARA ARTISTAS E AUTORIDADES DO EVENTO COM: AR CONDICIONADO, BANHEIRO, DECORAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA ALUSIVO AO EVENTO. O CAMARIM DEVE CONTA COM: 4 POLTRONAS, 1 ESPELHO DO TRAMANHO GRANDE, 1 MESA COM 4 CADEIRAS, 1 FRIGOBAR, 1 MICROONDAS, TALHERES, PRATOS E COPOS PARA NO MÍNIMO 30 PESSOAS E DEMAIS UTENSÍLIOS QUE POR VENTURA VENHAM A SER NECESSÁRIOS, DESDE QUE A EMPRESA SEJA AVISADA ANTECIPADAMENTE	SERV	1
1	20	TESTEIRA NAS MEDIDAS 18 LARGURA X 2 ALTURA NA PARTE SUPERIOR; HORIZONTAL DO PALCO E 02 PARTES VERTICAIS MEDINDO 9 ALTURA X 2 LARGURA.	SERV	1
1	21	GRADE DE ISOLAMENTO	MTL	1



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 062/2024**, celebrado em 02 de maio de 2025, entre o Município de Pinhão – PR, e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.900,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Período de Realização dos serviços no evento:

Data início: 10/05/2024

Data Final: 12/05/2024

CONFORME NOTA FISCAL nº 141

1 - DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ENGENHEIRO CÍVIL – ART:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, ENGENHEIRO CÍVIL, REGISTRO nº PR – 204463/D

EMPRESA CONTRATADA:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, REGISTRO Nº 79305

DETALHES DA ART:

ART Nº 1720242622198 (verificar autenticidade)

DADOS DO SERVIÇO/ CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR

DATA INÍCIO 09/05/2024

DATA FINAL: 13/05/2024

DADOS DA OBRA:

RODOVIA PR 170 – KM 53, S/N

PINHÃO – PR

DESCRIÇÃO DA OBRA:

ART REFERENTE A

EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA QUANTIDADE - 1205,55 M² - UNIDADE M²

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO QUANTIDADE - 1,00 - UNIDADE - SERV

EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS

TMOSFÉRICAS – SPDA QUANTIDADE – 1,00 – UNIDADE - SERV

MONTAGEM DE 80 METROS DE ARQUIBANCADA, 45 CAMAROTES, 1 PALCO, 4 CAMARINS, TODOS EM LONAS ANTI CHAMAS E INCOMBUSTIVEL. NPT 010

DADOS DA ATIVIDADE TÉCNICA

GRUPO: EXECUÇÃO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO.

QUANTIDADE: 1205,55 M²

2 - DADOS DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VETERINÁRIA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO VETERINÁRIO:

PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, MÉDICO VETERINÁRIO, REGISTRO Nº 21428 – VP (PR).

EMPRESA CONTRATADA:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, REGISTRO Nº 27467 – PJ (PR)

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011.0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 062/2024**, celebrado em 02 de maio de 2025, entre o Município de Pinhão – PR, e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.900,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Período de Realização dos serviços no evento:

Data início: 10/05/2024

Data Final: 12/05/2024

CONFORME NOTA FISCAL nº 141

1 - DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ENGENHEIRO CÍVIL – ART: RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, ENGENHEIRO CÍVIL, REGISTRO nº PR – 204463/D

EMPRESA CONTRATADA:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, REGISTRO Nº 79305

DETALHES DA ART:

ART Nº 1720242622198 (verificar autenticidade)

DADOS DO SERVIÇO/ CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR

DATA INÍCIO 09/05/2024

DATA FINAL: 13/05/2024

DADOS DA OBRA:

RODOVIA PR 170 – KM 53, S/N

PINHÃO – PR

DESCRIÇÃO DA OBRA:

ART REFERENTE A

EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA QUANTIDADE - 1205,55 M² - UNIDADE M²

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO QUANTIDADE - 1,00 - UNIDADE - SERV

EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS TMSFÉRICAS – SPDA QUANTIDADE – 1,00 – UNIDADE - SERV

MONTAGEM DE 80 METROS DE ARQUIBANCADA, 45 CAMAROTES, 1 PALCO, 4 CAMARINS, TODOS EM LONAS ANTI CHAMAS E INCOMBUSTIVEL. NPT 010

DADOS DA ATIVIDADE TÉCNICA

GRUPO: EXECUÇÃO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO.

QUANTIDADE: 1205,55 M²

2 – DADOS DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VETERINÁRIA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO VETERINÁRIO:

PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, MÉDICO VETERINÁRIO, REGISTRO Nº 21428 – VP (PR).

EMPRESA CONTRATADA:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, REGISTRO Nº 27467 – PJ (PR)

DADOS DA ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART N° 934349

CONFORME ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N° 934349

VIGÊNCIA: 24/04/2024 À 24/04/2025



Atesto que, todos os serviços contratados foram executados satisfatoriamente, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros Entes Públicos. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, das quais foram todas desenvolvidas com alto padrão de qualidade técnica, dentro dos prazos pactuados, sem atrasos ou descumprimentos dos serviços contratados.

Atenciosamente,

Pinhão, 06 de março de 2025.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 04.029/24

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Handwritten signature in blue ink.

200501
[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
141
Data e Hora da Emissão:
06/05/2024 16:47:20
Operador Emissor:
EQUIPE E. B. R



PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **06095872000167** I.E.: ISENTO I.M.: **40134** Telefone: **4236352557**
Nome/Razão: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**
Endereço: **Avenida Santos Dumont, 5501 - PILAR I - Vila Industrial - 85303140**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **brustolineventos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **76178011000128** I.E.: **ISENTO** I.M.: **76**
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO**
Endereço: **RUA TRIFON HANUSZ, 220 - CENTRO - 85170000**
Município: **Pinhão** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres. Discriminação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURA DE RODEIO E SHOW PARA A 17ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONFORME NOTA DE EMPENHO 4615/2024	399.900,00	0,00	0,00	399.900,00	4,41000	17.635,59

Total Serviços (R\$) **399.900,00**

Total ISS (R\$) **17.635,59**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (4,41)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.635,59
Total Líquido (R\$)	382.264,41					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Pinhão).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

[Handwritten Signature]

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635-1231 / Secretaria da Fazenda (42) 3635-8106 / Auditor Tributário (42) 3635-8106

Autenticidade: 4A07B860.0273A25C.45643F59.EA0E53C3 (verificada em 19/02/2025 às 19:49:21)

Equipiano - NFS-e 500.2005u





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**

Registro: **PR-204463/D**

RNP: **1721009957**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720234440299** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **25/08/2023** Baixada em: **10/04/2024** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: **AV. XV DE NOVEMBRO Nº: 1761**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANDÓI** UF: **PR** CEP: **85140-000**

Contrato: **celebrado em 03/08/2023** Vinculado a ART: **1720234024767**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA HERACLIDES MENDES DE ARAÚJO Nº: S/N**

Complemento: **PRAÇA DA FAMÍLIA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANDÓI**

UF: **PR**

CEP: **85140-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,5759 x -52,052435**

Data de início: **13/08/2023** Conclusão efetiva: **28/08/2023**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de edificação provisória , 670,56 M2; 2- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão , 1 SERV**

Observações:

MONTAGEM DE 3 ARQUIBANCADAS E 24 CAMAROTES COM LONAS ANTI-CHAMAS E INCOMBUSTÍVEIS SEGUNDO NPT010

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002521/2024

19/04/2024 16:48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 99653/2024.

CAT nº 1720240002521 de 19/04/2024, página 1 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002521

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 99653/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 99653/2024.

CAT nº 1720240002521 de 19/04/2024, página 2 de 8





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, com intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO – CAT-A**, e participação em LICITAÇÕES, que a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.872/0001-67, e **REGISTRO NO CREA/PR nº 79305**, através do responsável técnico **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRO NO CREA/PR nº PR- 204463/D**, e também registrada Nº **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRMV 27467-PJ (PR)**, através de seu responsável técnico **PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, CRMV Nº 21428 – VP (PR)**, prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI – PR, inscrita no CNPJ nº 95.684.478/0001-94, sediada na Avenida XV de Novembro, 1761 – Bairro Cacique Candoi, CEP 85.140-000, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- **REGISTRO DE PREÇOS SE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY NA XVII FESTA NACIONAL DO CHARQUE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA, BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS A SEGUIR:**

Lote	Item	Características mínimas do bem ou serviço	Un	Qtde
	1	ARENA PROFISSIONAL: com as seguintes características: medindo 25 x 45 metros, com 10 bretes, 06 porteiras de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e um embarcador, e areia para cobertura da arena.	UN	1
	2	ARQUIBANCADA: para o rodeio country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamento sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com tábuas de madeira com 0,70 cm de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 15 cm, quebra degraus de 15 cm de altura e traseiros com no mínimo 1,80 mt de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 de largura (atendendo normas de segurança do Corpo de Bombeiros do PR).	m lin	70
	3	CAMARIM CONTAINER: termoacústico de 6x2,50m para recebimento das autoridades, com banheiro, geladeira, ar condicionado, 01 mesa e 04 poltronas.	UN	1

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 99653/2024.

CAT nº 1720240002521 de 19/04/2024, página 3 de 8

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B683-C9F9





CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL



4	CAMAROTES: com dois andares em estruturametálica, com 2,20m de largura e 2,20m de comprimento, com 2m de altura do primeiro patamar e 2,90m de altura o segundo patamar,envolopado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal e lona antichama.	UN	24
5	CENÁRIO COMPLETO DE ABERTURA: em todas as noites do rodeio composto por: Globo ou pirâmide com estátuas de imagens desantos - rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro, etc	UN	1
6	COBERTURA COMPLETA DO RODEIO - Equipe especializada na captação e criação de vídeos diários de melhores momentos do rodeio (comdrone); - Fotos das montarias todas as noites; Cobertura completa do rodeio em meio de comunicação (e internet);	UN	1
7	ELABORAÇÃO DE PROJETO: estrutural e prevenção de incêndio, protocolo para liberação junto ao corpo de bombeiros e demais órgãos competentes, fornecimento das art/rrt necessárias,bem como a instalação de extintores, lâmpadas de emergência, placas de sinalização, referente ao rodeio.	UN	1
8	FIVELA PERSONALIZADA PARA O CAMPEÃO	UN	1
9	- ILUMINAÇÃO DE ARENA: com as seguintes característica: 12 postes de treliça com 02 refletores de led 400w cada - 8 move bean 5r mesa de controle de luzes de iluminação	UN	1
10	JUIZES DE RODEIO PROFISSIONAL (juiz de brete e juiz de arena).	UN	2
11	LOCUTOR DE RENOME NACIONAL: OPÇÕES: (MARCO BRASIL, GLEYDSON RODRIGUES, ALMIR CAMBRA, UMBERTO JUNIOR.	UN	1
12	LOCUTOR PROFISSIONAL COMENTARISTA	UN	1
13	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO (pista).	UN	1
14	LOCUTOR PROFISSIONAL VOZ PADRÃO	UN	1
15	PAINEL DE LED: sendo: 2 painéis de LED (4x2) p10 outdoor suspenso porgrid de treliça alumínio de 6 metros de altura; - Estúdio rodeio digital completo, com câmera de filmagem.	UN	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 99553/2024.

CAT nº 1720240002521 de 19/04/2024, página 4 de 8



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi1.doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B683-C9F9

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL



16	PALHAÇO ANIMADOR	UN	1
17	PORTEIROS: com experiência para soltar os animais dos bretes	UN	2
18	PREMIAÇÃO DE R\$ 10.000,00: (DEZ MIL REAIS) para os cinco primeiros colocados na montaria em touros, sendo os valores definidos em regulamento.	UN	1
19	PROVA DOS TRÊS TAMBORES: contendo: - No máximo 30 competidoras; - Locutor para a prova; - Sonoplasta; - Juiz da prova; - Equipe de reparadores de arena; - Rastelo; - Fotocélula; Abertura na final com competidoras com camisas personalizadas.	UN	1
20	SALVA VIDAS PROFISSIONAIS: de rodeio com experiência em rodeio de grande porte.	UN	2
21	SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PARA OS PROFISSIONAIS Envolvidos no rodeio, com cobertura de morte acidental R\$ 150.000,00 e despesas médicas e hospitalares de R\$ 1.100,00 por pessoa.	UN	1
22	SHOW PIROTÉCNICO DE FOGOS: - 02 Circuitos de arena para entrada locutor; - 02 Cascatas de 20 metros; - 02 Leques 7 tubos de 1.5 polegadas; - 02 Leques 5 tubos de 1.2 polegadas; - 02 Tortas 25 tubos 3/4 cores diversas; - 01 Piro musical para dia	UN	1
23	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: com as seguintes características: - PA consoles (mesa de som) x 32 PA gradus 8x8 LINE; - 1 Falante de 12 (snk) cada caixa; 1 Drive SKN 3100 cada caixa;	UN	1
24	Touros: para montarias devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes	UN	16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

Conforme **Ata de Registro de preços nº 180/2023**, celebrado em 10 de agosto de 2023, entre o município de CANDÓI – PR, e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.727,64 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

Período de realização dos serviços no evento:

Data início: 25/08/2023 Data de fim: 27/08/2023 Conforme

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 99653/2024.

CAT nº 1720240002521 de 19/04/2024, página 5 de 8

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B683-C9F9





Nota Fiscal nº 130

DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ENGENHEIRO CÍVIL - ART:

1. Responsável Técnico:

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, engenheiro civil, Registro nº PR-204463/D Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

2. Detalhes da ART:

ART nº 1720234440299 (verificar autenticidade)

3. Dados do Serviço/ contratante:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI – PR

Data início: 13/08/2023 Data de fim: 28/08/2023

4. Dados da obra

Avenida Heraclides Mendes de Araújo, S/N Praça da Família – Centro – Candói – PR

5. Descrição da Obra:

ART referente a Execução de montagem, instalação de estruturas metálicas de **USO PROVISÓRIO**, e execução de instalações elétricas em baixa tensão, na Praça da Família da cidade de Candói – PR, As seguintes estruturas contém:

Montagem de 03 arquibancadas e 24 camarotes com Lonas anti-chamas e incombustíveis segundo NPT 010. OBS: A montagem, instalação e controle de material de acabamento segue a Normativa do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

6. Dados da Atividade técnica:

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 670,56m²

Atividade: Execução de estrutura metálica

DADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VETERINÁRIA

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO VETERINÁRIO

PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, Médico Veterinário, registro nº 21428 – VP (PR)

Empresa Contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, registro Nº 27467- PJ (PR)

2. Dados da ART de responsabilidade Técnica

ART Nº 869039

Conforme ART de responsabilidade Técnica nº 869039 Vigência: 24/04/2023 à 24/04/2024

Conforme Ofício nº 10/2023 Autorização de evento agropecuário

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 99653/2024.

CAT nº 1720240002521 de 19/04/2024, página 6 de 8

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B683-C9F9





CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

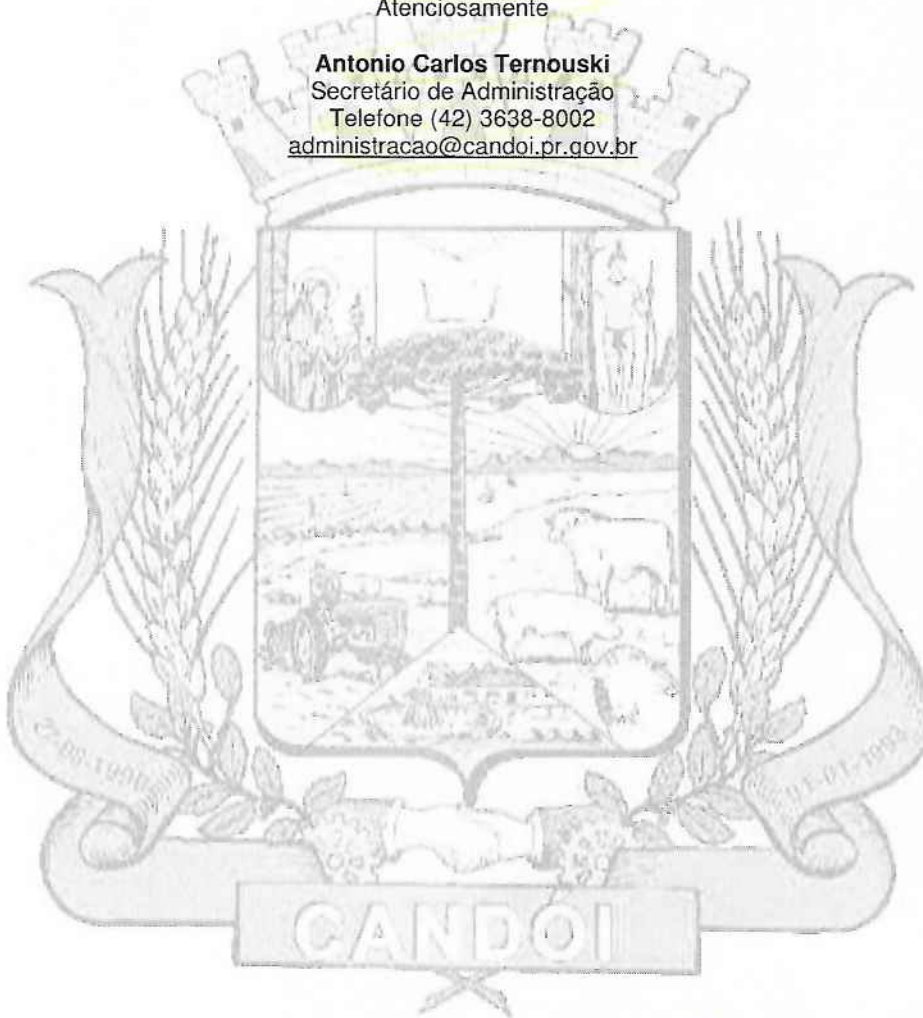


ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Candói, 18 de abril de 2024.

Atenciosamente

Antonio Carlos Ternouski
Secretário de Administração
Telefone (42) 3638-8002
administracao@candoi.pr.gov.br



Handwritten signature

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 99853/2024.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.fdoc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9> e informe o código 4B4A-4DEB-B683-C9F9

CAT nº 1720240002521 de 19/04/2024, página 7 de 8



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B4A-4DEB-B683-C9F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS TERNOUSKI (CPF 065.XXX.XXX-54) em 18/04/2024 14:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4B4A-4DEB-B683-C9F9>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 99653/2024.

CAT nº 1720240002521 de 19/04/2024, página 8 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002180

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000514

010 DO IGUAÇU-PR

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**

Registro: **PR-204463/D**

RNP: **1721009957**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242152744** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/04/2024 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO** CNPJ: **01.612.552/0001-13**

Rua: **RUA 7 DE SETEMBRO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARQUINHO** UF: **PR** CEP: **85168-000**

Contrato: **19/2022** celebrado em **10/06/2022** Vinculado a ART: **1720223111310**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 158** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO DE EVENTOS**

Cidade: **MARQUINHO**

UF: **PR**

CEP: **85168-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,118547 x -52,272031**

Data de início: **15/06/2022** Conclusão efetiva: **22/06/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

CNPJ: **01.612.552/0001-13**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de edificação provisória , 584,68 M2; 2- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 584,68 M2**

Observações:

INSTALAÇÕES PARA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA (EVENTO), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sem a participação de empresa contratada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002180/2024

16/04/2024 17:08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 99820/2024.

CAT nº 1720240002180 de 16/04/2024, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002180

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 99620/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 99620/2024.

CAT nº 1720240002180 de 16/04/2024, página 2 de 5

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO – CAT-A** e participação em **LICITAÇÕES**, que a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.872/0001-67, registro no CREA-PR Nº 79305, através do responsável técnico **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**, engenheiro civil, registro no CREA- PR Nº PR-204463/D, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, sediada à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinho/PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Organização e realização de Rodeio Country, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	<p>RODEIO COUNTRY REALIZADO EM EVENTO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.</p> <p>EVENTO COMPLETO E DEVE CONTER:</p> <ul style="list-style-type: none">• 60 METROS DE ARQUIBANCADA LINEAR COM 06 DEGRAUS MAIS PASSARELA, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA FORMADA POR ELEMENTOS DE ANDAIMES SOLDADOS INTERLIGADOS POR ACOPLAMENTO SENDO: ASSENTOS EM ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDO COM TÁBUAS DE MADEIRA COM 0,70 CM DE LARGURA. ESPAÇAMENTO ENTRE O ESPELHO DE NO MÁXIMO 15 CM, QUEBRA DEGRAUS DE 15 CENTIMETROS DE ALTURA;• 30 CAMAROTES COM 03 ANDARES, EM ESTRUTURA METÁLICA COM METRAGEM FINAL DE 6,60LARGURA X 26,40 DE COMPRIMENTO;• ARENA COMPLETA COM METRAGEM DE 25mtX35mt COM 08 BRETES, 06 PORTEIRAS, 08 CURRAIS E 01 EMBARCADOR PARA OS ANIMAIS;• SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL MÍNIMA COMPOSTA POR: 2 P.A (TORRE DE SOM) COM 32 CAIXAS, SENDO: 16 CASA LADO COM 08 GRAVE COM DOIS FALANTES DE SUB 18, 08 CAIXAS KF CADA, P.A. STUDIO EM CAMINHÃO OU SIMILAR, 10 AMPLIFICADORE SENDO: 4 DE 5.000 WATTS CADA, 02 DE 3.200 WATTS CADA, 02 DE 800 WATTS CADA E 02 DE 1.200 WATTS CADA. MESA DE SOM DIGITAL OU ANALÓGICA	UN	1,00	114.700,00	114.700,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 99620/2024.

CAT nº 1720240002180 de 16/04/2024, página 3 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	<p>SENDO DE NO MÍNIMO: 24 CANAIS, CONTENDO:</p> <p>01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 NOTEBOOK OU COMPUTADOR DISPONÍVEL, 02 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAIS E 01 PONTO RETORNO;</p> <ul style="list-style-type: none"> • ILUMINAÇÃO PARA ARENA COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 10 LUZES BRANCA EM LED 300 WATTS CADA, 10 POSTES EM AÇO DE NO MÍNIMO 05 METROS PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, MESA DE CONTROLE DE LUZES COMPATÍVEL COM A ILUMINAÇÃO • 01 LOCUTOR OFICIAL; • 01 LOCUTOR COMERCIAL; • 02 SALVA VIDAS; • 02 PORTEREIROS; • 01 JUIZ; • 01 PALHAÇO ANIMADOR; • BOIADA (16 TOUROS); • PREMIAÇÃO EM TOUROS DE NO MÍNIMO R\$ 5.000,00; • CENÁRIO DE ABERTURA PARA TODAS AS NOITES DO RODEIO • SEGURO DE VIDA PARA TODOS OS COMPETIDORES E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO NO VALOR MÍNIMO DE R\$150.000,00 POR MORTE E INVALIDEZ E DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES DE R\$ 1.080,00 • ART E PROJETO DAS ESTRUTURAS; • HOTEL E ALIMENTAÇÃO PARA A EQUIPE CONTRATADA 				
--	--	--	--	--	--

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 99620/2024.

CAT nº 1720240002180 de 16/04/2024, página 4 de 5



Conforme Contrato administrativo nº 019/2022, celebrado em 10 de junho de 2022, entre o município de MARQUINHO – PR e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, licitação Pregão Presencial nº 024/2022.

Valor do Contrato: R\$ 114.700,00 (Cento e quatorze mil e setecentos reais) `

Período de realização dos serviços no evento: 15/06/2022 a 22/06/2022.

DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

1. Responsável Técnico

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, Engenheiro Civil, registro nº PR-204463/D

Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

2. Detalhes da ART:

ART nº 1720223111310, em anexo

3. Dados do Serviço/ Contratante:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS – PR

Data de início: 15/06/2022

Data de fim: 22/06/2022

4. Dados da Obra:

CENTRO DE EVENTOS BR 158/SN, MARQUINHOS -PR

5. Descrição da Obra:

ART referente a montagem e instalação de arquibancadas metálicas de uso provisório, totalizando 584,68 m² de área útil, incluindo sistema de sinalização e sonorização. Inclui ainda projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico para evento temporário.

6. Dados da Atividade Técnica:

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 584,68 M²

Atividade: Execução de estrutura metálica para edificação provisória

Grupo: PROJETO

Quantidade: 584,68 M²

Atividade: Prevenção e combate a incêndio e pânico.

ATESTAMOS, ainda que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Marquinhos – PR, 01 de novembro de 2022.

CHARLES ALEXANDRE
BATISTA:04480360964

Assinado de forma digital por CHARLES
ALEXANDRE BATISTA:04480360964
Dados: 2022.11.01 18:37:07 -03'00'

Charles Alexandre Batista

Engenheiro Civil CREA PR 135.938/D

Servidor efetivo do Departamento de Engenharia do Município de Marquinhos

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 99920/2024.

CAT nº 1720240002180 de 16/04/2024, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240002011

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000519

000519
Nº. O. DO TUAÇU-PR

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**

Registro: **PR-204463/D**

RNP: **1721009957**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720232551565** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/05/2023** Baixada em: **31/07/2023** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND** CNPJ: **95.587.622/0001-74**

Rua: **AV. XV DE NOVEMBRO** Nº: **608**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **VIRMOND** UF: **PR** CEP: **85390-000**

Contrato: **celebrado em 17/05/2023**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JÚLIO BUGAI** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VIRMOND**

UF: **PR**

CEP: **85390-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,385166 x -52,211415**

Data de início: **18/05/2023** Conclusão efetiva: **24/05/2023**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

CNPJ: **95.587.622/0001-74**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de edificação provisória , 1441,8 M2**

Observações:

MONTAGEM DE 22 METROS DE ARQUIBANCADAS DE 9 DEGRAUS POR 7,8m, 1 ARENA DE 25X45m E 30 CAMAROTES DE 2,20x2,20m

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

(Assinatura eletrônica)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002011/2024

16/04/2024 17:59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 99644/2024.

CAT nº 1720240002011 de 11/04/2024, página 1 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002011

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 99644/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 99644/2024.

CAT nº 1720240002011 de 11/04/2024, página 2 de 7





MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

www.virmond.pr.gov.br



=====GABINETE DO PREFEITO=====

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, com intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO – CAT-A**, e participação em **LICITAÇÕES**, que a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.872/0001-67, registro no **CAU / PR nº PJ40102-1**, através do **responsável técnico MARCIA WINSKI, arquiteta e urbanista**, registro no CAU / pr nº 00A1550403, e registro no **CREA / PR nº 79305**, através do **responsável técnico EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, engenheiro civil**, registro no CREA / PR nº PR- 204463/D, e também registro no **CRMV nº 27467-PJ (PR)**, através de seu **responsável técnico veterinário PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN**, com registro no **CRMV nº 21428 – VP (PR)**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND – PR**, inscrita no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, sediada na Avenida XV de Novembro, 608 – Centro, Virmond – PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O EVENTO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND – PR, A SER REALIZADO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2023.**

LOT E	SERVIÇO	UN	QTDAD E	VALOR DO CONTRATO
1	<p>Estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 19,20 e 21 de maio de 2023, conforme especificado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 22 metros de arquibancada (linear) para o Rodeio Country, com 9 degraus e passarela em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestido com tábuas de madeira com 0,70cm de largura. Espaçamento entre os espelhos de no máximo 15 cm, quebra degrau de 15 centímetros de altura. • As grades de proteção: frontal 1,10 mt de altura, laterais 1,10 mt de altura e traseiros 1,80 mt de altura, com escadas de acesso antiderrapantes em alumínio, ferro ou similar (desde que atendam as normas de segurança). Com passarela de no mínimo 1,20 mt de largura. • 30 Camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem 2,20 mt X 2,20mt cobertura em tenda piramidal e lona antichamas. • Projeto de toda estrutura de arquibancadas e camarotes. • Elaboração do projeto e protocolo para liberação junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes fornecimento das ART/RRT necessárias, bem como a instalação de extintores, lâmpadas de emergência, placas de sinalização, referente ao Rodeio. 			R\$ 139.500,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 99644/2024.

CAT nº 1720240002011 de 11/04/2024, página 3 de 7





MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br



=====GABINETE DO PREFEITO=====

<ul style="list-style-type: none">• 01 Arena com metragem de 25mtX45mt, com 10 bretes, 8 porteiras, 8 currais e 01 embarcador para os animais.• Sonorização profissional mínima composta por:<ul style="list-style-type: none">- 2 P.A (torre de som) com 32 caixas, sendo:<ul style="list-style-type: none">- 16 cada lado com 08 grave com dois falantes de sub 18- 08 caixas KF cada P.A- Studio em caminhão ou similar,- 10 amplificadores sendo:<ul style="list-style-type: none">4 de 5.000 watts cada, 02 de 3.200 watts cada, 02 de 800 watts cada e 02 de 1.200 watts cada- Mesa de som digital/ ou analógica sendo de no mínimo:<ul style="list-style-type: none">-24 canais, contendo:<ul style="list-style-type: none">- 01 Processador digital,-01 Notebook ou computador disponível- 02 Microfones sem fio profissionais01 ponto de retorno.• Iluminação para Arena com as seguintes configurações mínimas:<ul style="list-style-type: none">- 10 luzes branca em LED 300 watts cada,- 10 Postes em aço de no mínimo 05 metros para fixação da iluminação, mesa de controle de luzes compatível com a iluminação• Cenário de abertura em todas as noites de Rodeio composto pela imagem em estátua de Nossa Senhora e Jesus Cristo com carrinho para puxar, 02 cabeças de boi que soltam fogo pelo nariz, bandeiras etc...• COMPOSIÇÃO:<ul style="list-style-type: none">• 15 touros para montarias em touros todas as noites;• 01 Locutor de Rodeio;• 01 Locutor de renome nacional;• 01 Juiz de Rodeio,• 02 Salva Vidas,• 02 Postereiros;• 15 Peões para montaria em touros, Seguro de vida para todos os competidores e profissionais de Rodeio no valor mínimo de 150.000,00 por morte e invalidez.• Cobertura competidores e profissionais de Rodeio R\$ 150.000,00 (Ma/lpa) com Dmho (Despesas médicas e hospitalares e odontológicas) de até R\$ 1080,00 por vida.• Premiação de R\$ 10.000,00 (dez Mil Reais) para os cinco primeiros colocados na montaria em touros.• Alimentação e hospedagem para todos os profissionais envolvidos no Rodeio.• Local adequado e pastagem ou ração para os animais (Touros e cavalos) durante o evento.• Despesas de montagem e desmontagem de estrutura, impostos, leis sociais, trabalhistas, transporte;• Condições de pagamento em até 30 (trinta) dias após a realização do evento.			
---	--	--	--

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 99644/2024.

CAT nº 1720240002011 de 11/04/2024, página 4 de 7





MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br



=====GABINETE DO PREFEITO=====

	<ul style="list-style-type: none"> • Laudos de resistência mecânica (carga) e instabilidade das arquibancadas expedida por órgão competente no ato da assinatura do contrato. • Certificado de calibração, ART de fabricação das arquibancadas e camarotes. • As arquibancadas deverão estar em conformidade com as normas de segurança vigentes do Corpo de Bombeiros do Paraná. 		
--	--	--	--

- Conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 71/2023, celebrado em 04 de abril de 2023, entre o Município de VIRMOND - PR e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, licitação Pregão eletrônico nº 21/2023 – PMV

Valor do Contrato: R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)
Período de realização dos serviços no evento: 19/05/2023 à 21/05/2023

- Conforme **NOTA FISCAL** nº 126 do dia 19/05/2023

DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART – CREA- PR

1. Responsável técnico CREA - PR

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, Engenheiro civil, registro nº PR – 204463/D
Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, registro nº 79305

- DETALHES DA ART

ART Nº 1720232551565, em anexo

- DADOS DO SERVIÇO/ CONTRATANTE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND – PR

Data de início: 18/05/2023

Data final: 24/05/2023

- DADOS DA OBRA:

Rua Júlio Bugai, S/N – Centro – Virmond – PR

- DESCRIÇÃO DA OBRA:

ART referente a montagem de 22 metros de Arquibancadas de 09 degraus por 7,8 metros, 01 Arena de 25X45 mt e 30 Camarotes de 2,20X 2,20 mt

- DADOS DA ATIVIDADE TÉCNICA

GRUPO: EXECUÇÃO

QUANTIDADE: 1441,80 M²

ATIVIDADE: Execução de montagem de edificações provisórias

DADOS DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT – CAU – PR

2. Responsável Técnico – CAU - PR

MÁRCIA WINSKI, arquiteta e urbanista, registro nº 00A1550403

Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, registro nº PJ40102-1

- DETALHES DA ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 99644/2024.

CAT nº 1720240002011 de 11/04/2024, página 5 de 7





MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br



=====GABINETE DO PREFEITO=====

RRT Nº SI 13103322100CT001, em anexo

- DADOS DO SERVIÇO/ CONTRATANTE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND – PR
Data de início: 18/05/2023
Data final: 21/05/2023

- DADOS DA OBRA:

Estádio Municipal Antônio Correa – Centro – Virmond – PR

- DESCRIÇÃO DA OBRA:

RRT referente a montagem e instalação de estruturas de uso provisório na Cidade de Virmond – PR

As seguintes estruturas são: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, composta por torre de som com 32 caixas, 10 amplificadores e mesa de som, Iluminação para Arena, com 10 postes de aço, mesa de controle, sendo as luzes branca em LED de 300 watts cada. Sinalização de emergência e extintores conforme as Normas do Corpo de Bombeiros. Por fim 01 Camarim Cotainer com isolamento termo acústico e revestimentos conforme a Normativa do Corpo de bombeiros do Estado do Paraná

- DADOS DA ATIVIDADE TÉCNICA

GRUPO: EXECUÇÃO
QUANTIDADE: 3.000,00 WATT
ATIVIDADE: Execução de instalações de luminotecnica

GRUPO: EXECUÇÃO
QUANTIDADE: 30.000,00 WATT
ATIVIDADE: Execução de instalações de sonorização

GRUPO: EXECUÇÃO
QUANTIDADE: 15,00 metro quadrado
ATIVIDADE: Execução de estrutura metálica

DADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VETERINÁRIA

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO VETERINÁRIO

PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, Médico Veterinário, registro nº 21428 – VP (PR)
Empresa Contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, registro nº 27467- PJ (PR)

2. Dados da ART de responsabilidade Técnica

ART Nº 869039

Conforme ART de responsabilidade Técnica nº 869039
Vigência: 24/04/2023 á 24/04/2024

3. Dados do evento

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 99644/2024.

CAT nº 1720240002011 de 11/04/2024, página 6 de 7





MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br



===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Conforme Ofício nº 28/2023
Autorização de evento agropecuário
Evento nº 35117

ATESTAMOS, ainda que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços prestados.

Virmond, 14 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

NEIMAR
GRANOSKI:777826
31904

Assinado de forma digital por
NEIMAR
GRANOSKI:77782631904
Dados: 2023.09.14 09:33:06
-03'00'

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 99644/2024.

CAT nº 1720240002011 de 11/04/2024, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/6

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220004890



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO VARGAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO VARGAS

RNP: 1707904693

Registro: PR-106573/D

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 20175482120 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: 21/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-85

Rua: PRACA RUI BARBOSA Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-000

Contrato: 223/2017 celebrado em 05/12/2017

Valor do contrato: R\$ 17.781,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID/H

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PARQUE AQUATICO MUNICIPAL Nº: SB

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/12/2017 Conclusão efetiva: 05/02/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE, Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Observações:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL (PADRÃO TRIFÁSICO 70 AMPERES, 16 LAMPADAS E REFLETORES DE 400W, COM CARGA TOTAL DE 6400W)

Mao

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0667

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/6

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220004890



Número da ART: 20184616992 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/10/2018 Baixada em: 20/11/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95

Rua: PRAÇA RUI BARBOSA Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070

Contrato: CONTRATO N 113/2018 celebrado em 05/09/2018

Valor do contrato: R\$ 46.768,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. IVAN FERREIRA DO AMARAL FILHO Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85302-140

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/09/2018 Conclusão efetiva: 04/10/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO,
MONTAGEM OU REPARO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE, Tipo de
Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Observações:

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA EM CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO NO PARQUE AQUÁTICO DE LARANJEIRAS
DO SUL. UM PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO 100A, 48 REFLETORES DE 400W NO TOTAL DE 19.200 W.

ma

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 3/6

PREFEITURA MUNICIPAL

000528

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220004890

Número da ART: 20185697228 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/12/2018 Baixada em: 13/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95

Rua: PRAÇA RUI BARBOSA Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070

Contrato: 184/2018 celebrado em 28/11/2018

Valor do contrato: R\$ 13.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TV PRIMEIRO DE MAIO Nº: SN

Bairro: CRISTO REI

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85304-230

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/11/2018 Conclusão efetiva: 04/12/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **MATERIAIS ELÉTRICOS**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E RETIRADA NO ESTÁDIO 1º DE MAIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM COLOCAÇÃO DE 8 POSTES DE CONCERTO 1500W E 32 REFLETORES DE 400W TOTALIZANDO 12800 WAHTS.

meu

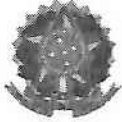
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 4/6

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
1720220004890



Número da ART: 20190040096 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/01/2019 Baixada em: 10/01/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95

Rua: PRAÇA RUI BARBOSA Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070

Contrato: CONTRATO N 118/2018 celebrado em 12/12/2018

Valor do contrato: R\$ 87.092,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA RUI BARBOSA Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-070

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/12/2018 Conclusão efetiva: 04/01/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO,
MONTAGEM OU REPARO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE, Tipo de
Obra/Serviço: SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, MONTAGEM

Observações:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS DIGITAIS SEQUENCIAS.

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 5/6

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220004890



Número da ART: 1720196103138 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/12/2019 Baixada em: 21/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-85

Rua: PRAÇA RUI BARBOSA Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-000

Contrato: 106/2019 celebrado em 09/10/2019

Valor do contrato: R\$ 34.975,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA RUI BARBOSA Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/10/2019 Conclusão efetiva: 19/09/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-85

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de instalação, instalação de equipamento de sistemas de iluminação , 1 UNID

Observações:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUN. E 2 PORTAIS.

meu





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 6/6

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220004890



Número da ART: 1720205299613 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2020 Baixada em: 11/01/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

Contratante: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95

Rua: PC RUI BARBOSA Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-420

Contrato: 101/2020 celebrado em 11/09/2020

Valor do contrato: R\$ 187.865,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SANTOS DUMONT Nº: SN

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85303-140

Coordenadas Geográficas: -25,387436 x -52,40186

Data de início: 03/11/2020 Conclusão efetiva: 23/11/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de serviço técnico de quadro de distribuição elétrica , 2 UNID; 2- Execução Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de serviço técnico de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 400 WATT; 3- Execução Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de serviço técnico de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 1440 WATT; 4- Execução Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 53 POSTE; 5- Execução Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 5100 WATT; 6- Execução Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de serviço técnico de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 2100 WATT; 7- Execução Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico de disjuntor , 250 A

Observações:

contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de iluminação da praça do lago 2.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004890/2022

20/09/2023 15:25

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 304647/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250001584



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO VARGAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO VARGAS**

Registro: **PR-106573/D**

RNP: **1707904693**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20181903885** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 13/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **J.A. BRUSTOLIN E CIA LTDA** CNPJ: **09.390.385/0001-15**

Rua: **R ISAAC NEWTON Nº: 2477**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-404**

Contrato: **celebrado em 26/04/2018**

Valor do contrato: **R\$ 3.300,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA IMOVEL JUQUIA DE CIMA Nº: SN**

Bairro: **IMOVEL FAXINALZINHO**

Cidade: **GOIOXIM**

UF: **PR**

CEP: **85162-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/04/2018** Conclusão efetiva: **30/04/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
SISTEMA DE SOM





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250001584

PREFEITURA MUNICIPAL
000533
Página 2/2
RUA BOM DO IGUAÇU-PR

Número da ART: **1720236061759** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/11/2023 Baixada em: 31/07/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IZAEL SALATESKI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA Nº: 1020

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-410

Contrato: PREGÃO 043/2023 celebrado em 20/07/2023

Valor do contrato: R\$ 364.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA Nº: 1020

Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/07/2023 Conclusão efetiva: 20/07/2024

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de iluminação , 1 UNID; 2- Execução de instalação, Instalação de equipamento de equipamentos de sonorização , 1 UNID; 3- Execução de instalação, Instalação de equipamento de equipamentos de vídeo , 1 UNID

Observações:

Serv. de Sonorização nos eventos Municipais Oficiais, bem como inaugurações, reuniões, desfiles, e etc.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001584/2025

13/03/2025 16:02

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 70333/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250001443

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**

Registro: **PR-204463/D**

RNP: **1721009957**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720251158601** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/02/2025 Baixada em: 06/03/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO** CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Rua: **AV TRIFON HANYCZ** Nº: **220**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PINHAO** UF: **PR** CEP: **85170-031**

Contrato: **62/2024** celebrado em **02/05/2024** Vinculado a ART: **1720242622198**

Valor do contrato: **R\$ 399.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 170 - KM 53** Nº: **S/N**

Bairro: **PR 170**

Cidade: **PINHAO**

UF: **PR**

CEP: **85170-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,678404 x -51,640591**

Data de início: **09/05/2024** Conclusão efetiva: **13/05/2024**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO**

CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de edificação provisória , 1205,55 M2; 2- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão , 1 SERV; 3- Execução de montagem de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 1 SERV**

Observações:

MONT. DE 80M DE ARQUIBANCADA, 45 CAMAROTES, 1 PALCO, 4 CAMARINS, TODOS COM LONAS ANTI CHAM. E INCOMB. NPT010

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001443/2025

07/03/2025 09:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60260/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60260/2025.

CAT nº 1720250001443 de 07/03/2025, página 1 de 7





Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhão, inscrita no CNPJ nº 76.178.011/0001-28 com sede na Avenida Trifon Hanyasz nº 220, Centro, Pinhão-PR, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Marildo Faustino Rodrigues, vem por meio deste expor o que segue:

Declaro para os devidos fins que a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.872/0001-67, e REGISTRO NO CREA/PR nº 79305, através do responsável técnico EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, ENGENHEIRO CÍVIL, REGISTRADO NO CREA/PR SOB Nº 204463/D, e também registrada no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRMV 27467-PJ (PR), através de seu responsável técnico PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, CRMV Nº 21428 – VP (PR), que detém aptidão técnica por ter executado os serviços de:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURA DE RODEIO E SHOW, SOM DE ALTA POTÊNCIA, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES E BRIGADISTAS PARA A 17ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.**

LOTE	ITEM		UN	QTD
1	1	LOCAÇÃO DE 45 CAMAROTES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2,30 X 3,30 E DEVIDAMENTE REPARTIDOS. COBERTURA MODELO CHAPÉU DE BRUXA (10X10), COM NO MÍNIMO 7M DE ALTURA, DUAS ESCADAS ANTIDERRAPANTES EM ALUMÍNIO, FERRO OU SIMILAR (DESDE QUE ATENDAM AS NORMAS DE SEGURANÇA), PARA ENTRADA E SAÍDA DEVIDAMENTE ILUMINADO. PISO COM REVESTIMENTO EM CHAPA METÁLICA, SEM RACHADURAS E FRESTAS, 01 (UM) PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM CADA UNIDADE DE CAMAROTE PARA LÂMPADAS. ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS. ELABORAÇÃO DO PROJETO E PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES FORNECIMENTO DAS ART/RRT NECESSÁRIAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO. OBS: TODAS AS CONEXÕES, FIAÇÃO, LIGAÇÕES E CHAVES SERÃO FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA E DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ISOLAMENTO, A EMPRESA CONTRATADA MANTERÁ NO LOCAL DO EVENTO EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER MONTADO/INSTALADO PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS HABILITADA PARA TAL. PROJETO DE TODA ESTRUTURA DE CAMAROTE. OBS.: CADA CAMAROTE	SERV	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60260/2025.

CAT nº 1720260001443 de 07/03/2025, página 2 de 7





Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28



		DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO (JOGO DE LUZES COLORIDO), DECORAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO, 01 (UMA) MESA BISTRO E NO MINIMO DUAS BANQUETAS		
1	2	MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL POR TODOS OS ANIMAIS. O VETERINÁRIO ESTARÁ DE PLANTÃO TODOS OS DIAS DO EVENTO E DEVERÁ SER CADASTRADO NO COMPETENTE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV. O MESMO SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A PARTE BUROCRÁTICA ENVOLVENDO A LIBERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ANIMAIS ÀS NORMAS APLICÁVEIS AO RODEIO E À PRÁTICA DE CUIDADOS AOS ANIMAIS	SERV	1
1	3	ELETRICISTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE PARA O EVENTO FICANDO DE PLANTÃO TODOS OS DIAS DO EVENTO. O MESMO SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS QUESTÕES TÉCNICAS DURANTE TODO O EVENTO E APRESENTAÇÕES.	SERV	1
1	4	LOCAÇÃO DE ARENA PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: METRAGEM DE 25X50, COM 10 BRETES, 8 PORTEIRAS, 8 CURRAIS, 15 MANGUEIRAS PARA QUERÊNCIA, TAMANHO PADRÃO COM NO MÍNIMO 80 PAINÉIS PARA QUERÊNCIA COM 18 PORTEIRAS PARA REPARTIÇÃO; 1 EMBARCADOR PARA ANIMAIS COMPATÍVEL COM TRANSPORTE, TODA A ESTRUTURA EM CHAPAS TUBULAR 2 POLEGADAS 03 MILÍMETROS. PROJETO DE TODA ESTRUTURA DA ARENA. ELABORAÇÃO DO PROJETO E PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES FORNECIMENTO DAS ART/RRT NECESSÁRIAS. OBS: TODAS AS CONEXÕES PARA A ESTRUTURA SERÃO FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA E DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ISOLAMENTO, A EMPRESA CONTRATADA MANTERÁ NO LOCAL DO EVENTO EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER MONTADO/INSTALADO PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS HABILITADA PARA TAL. COM OS PADRÕES IMPOSTOS PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO – CNAR, GARANTIDO A DEVIDA SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS E AO PÚBLICO EM GERAL.	SERV	1
1	5	LOCAÇÃO DE 80 METROS DE ARQUIBANCADAS COBERTAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TUBULAR PRÉ-MOLDADA METÁLICA COM 0,70 CENTÍMETROS LARGURA NAS TABUAS COM 9 DEGRAUS E PASSARELAS, MONTADOS DE ACORDO COM O LAYOUT DA PISTA, COM PARAPEITO DE 1,2 METROS DE ALTURA NA FRENTE E 1,50 M ATRÁS, DEVERÁ CONTER PASSARELA ESCADAS NA PARTE DA FRENTE. PROJETO DE TODA ESTRUTURA DE CAMAROTE. ELABORAÇÃO DO PROJETO E PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES FORNECIMENTO DAS ART/RRT NECESSÁRIAS, BEM COMO A	SERV	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 60260/2025.

CAT nº 1720250001443 de 07/03/2025, página 3 de 7





Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL
000537
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		INSTALAÇÃO DE EXTINTORES LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO. OBS: TODAS AS CONEXÕES PARA A ESTRUTURA SERÃO FORNECIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA E DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ISOLAMENTO, A EMPRESA CONTRATADA MANTERÁ NO LOCAL DO EVENTO EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER MONTADO/INSTALADO PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS HABILITADA PARA TAL.		
1	6	LOCAÇÃO DE 220 METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS GALVANIZADAS COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA	SERV	1
1	7	01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO (NARRADOR PISTA) DE RENOME NACIONAL 01 LOCUTOR COMERCIAL VOZ PADRÃO.	SERV	1
1	8	02 SALVA-VIDAS PROFISSIONAIS DE RODEIO COM EXPERIÊNCIA EM RODEIO DE GRANDE PORTE.	SERV	1
1	9	02 PALHAÇOS ANIMADORES	SERV	1
1	10	01 JUIZ PROFISSIONAL DE RODEIO	SERV	1
1	11	02 PORTEIROS COM EXPERIÊNCIA PARA SOLTA DOS ANIMAIS DOS BRETES.	SERV	1
1	12	SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO, COM AS SEGUINTE COBERTURAS MÍNIMAS: MORTE ACIDENTAL R\$ 150.000,000 E DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (REEMBOLSO) ATÉ R\$ 2.000,00 POR	SERV	1
1	13	CERIMONIAL DE ABERTURA (PARA OS 03 DIAS DO EVENTO) COM A REALIZAÇÃO DE SHOW DE ILUMINAÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE LASERS E LEDS, CONTEMPLANDO EFEITOS, EVOLUÇÕES E COREOGRAFIAS COM TEMÁTICA ALUSIVA AO EVENTO, CONTANDO, AINDA, COM DECORAÇÃO DA ARENA DE ACORDO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA ABERTURA DO RODEIO: QUEIMA DE FOGOS TODOS OS DIAS, SHOW PIROTÉCNICO E SHOWPIROMUSICAL(COM NO MÍNIMO 3 MINUTOS) PARA A ABERTURA DAS 3 NOITES DE FESTA; DESENHOS EM FOGO NA PISTA DE RODEIO; ABERTURA GLOBAL AO REDOR DE TODA A ARENA; ABERTURA GLOBAL AO REDOR DE TODA A ARENA COM CRUZAMENTO DECKACKLING, SHOW COM BATERIAS TOTALIZANDO 2500 TIROS ESPECIAIS. CASCATA COM NO MÍNIMO DE 30 METROS DE FOGOS; UMA BATERIA GIROLANDA COM 18 TUBOS, COM EFEITOS DE CORES; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COM EFEITO CHORÃO C/ CENTROAZUL; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS COM EFEITO AZUL C/ CENTROCHORÃO; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS MUDANDO DE VERDE PARAPRATA; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS DE COR VERDE; UMA SALVA COM MORTEIROS IMPORTADOS DE COR VERMELHA; ESTATUA/ BANER DE NOSSA SENHORA APARECIDA; ESTATUA/ BANER DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO ESTATUA/ BANER DE SÃO SEBASTIÃO DO RODEIO.	SERV	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 60260/2025.

CAT nº 1720250001443 de 07/03/2025, página 4 de 7





Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PRÉFETURA MUNICIPAL

1	14	LOCAÇÃO DE 15 TOUROS PARA MONTARIAS DEVIDAMENTE VACINADOS E LIBERADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES E 4 CAVALOS PARA ABERTURA DO RODEIO PARA ENTRADA DOS PAVILHÕES PARA OS DIAS DO RODEIO.	SERV	1
1	15	LOCAÇÃO DE PALCO 14X10 COM ÁREA DE TRABALHO, COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS COM ALTURA MÍNIMA DE 8 METROS, E PISO COM ALTURA DE 2.20 METROS DO CHÃO, COM PASSAGEM EM BAIXO PARA OS TOUROS, PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO A SER MONTADO ACIMA DOS BRETES DO RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DE NÍVEL NACIONAL. PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO. COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 450KG/M (ESTÁTICO), CONFORME NORMALIZAÇÃO DA ABNT. COBERTURA - COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 2.500 KG, REDONDA, COBERTA COM LONA TIPO KP - 100 COM LAUDO ANTICHAMAS COM 6 METROS DE PÉ DIREITO LIVRE. ESCADA - ESCADA TRASEIRA OU LATERAL, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM MADEIRA PINTADA OU EMBORRACHADA OU ACARPETADA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT E DO CORPO DE BOMBEIROS. ELABORAÇÃO DO PROJETO E PROTOCOLO PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES FORNECIMENTO DAS ART/RRT NECESSÁRIAS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO. OBS.: PAINEL DE LED PARA SHOW, COMPATIVEL COM FUNDO DO PALCO.	SERV	1
1	16	PREMIAÇÃO MÍNIMA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS NA MONTARIA EM TOUROS; FIVELA PERSONALIZADA PARA O CAMPEÃO;	SERV	1
1	17	PAINÉIS DE LED 48M DE PAINÉIS COM RESOLUÇÃO P5 MONTADOS NO FORMATO DE UM CUBO COM 4 FACES MEDINDO 4x3 CADA LADO EM ALUMÍNIO Q30, PRONTO PARA SER IÇADO POR UM GUINDASTE, PARA OS 03 DIAS DE EVENTO.	SERV	1
1	18	CAMINHÃO MUCK (GUINDASTE) PARA IÇAR PAINÉIS DE LED SOBRE A ARENA DO RODEIO, PARA OS 03 DIAS DE EVENTO.	SERV	1
1	19	LOCAÇÃO DE QUATRO UNIDADES DE CAMARIM CAMARIM 5X5 PARA ARTISTAS E AUTORIDADES DO EVENTO COM: AR CONDICIONADO, BANHEIRO, DECORAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA ALUSIVO AO EVENTO. O CAMARIM DEVE CONTAR COM: 4 POLTRONAS, 1 ESPELHO DO TRAMANHO GRANDE, 1 MESA COM 4 CADEIRAS, 1 FRIGOBAR, 1 MICROONDAS, TALHERES, PRATOS E COPOS PARA NO MÍNIMO 30 PESSOAS E DEMAIS UTENSÍLIOS QUE POR VENTURA VENHAM A SER NECESSARIOS, DESDE QUE A EMPRESA SEJA AVISADA ANTECIPADAMENTE	SERV	1
1	20	TESTEIRA NAS MEDIDAS 18 LARGURA X 2 ALTURA NA PARTE SUPERIOR; HORIZONTAL DO PALCO E 02 PARTES VERTICAIS MEDINDO 9 ALTURA X 2 LARGURA.	SERV	1
1	21	GRADE DE ISOLAMENTO	MTL	1

000538
RIO BON DO IGUAÇU-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60260/2025.

CAT nº 1720250001443 de 07/03/2025, página 5 de 7





Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL

000539

RIO BRN: DO IGUAÇU-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Conforme **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 062/2024**, celebrado em 02 de maio de 2025, entre o Município de Pinhão – PR, e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.900,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Período de Realização dos serviços no evento:

Data início: 10/05/2024

Data Final: 12/05/2024

CONFORME NOTA FISCAL nº 141

1 - DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ENGENHEIRO CÍVIL – ART: RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, ENGENHEIRO CÍVIL, REGISTRO nº PR – 204463/D

EMPRESA CONTRATADA:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, REGISTRO Nº 79305

DETALHES DA ART:

ART Nº 1720242622198 (verificar autenticidade)

DADOS DO SERVIÇO/ CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO – PR

DATA INÍCIO 09/05/2024

DATA FINAL: 13/05/2024

DADOS DA OBRA:

RODOVIA PR 170 – KM 53, S/N

PINHÃO – PR

DESCRIÇÃO DA OBRA:

ART REFERENTE A

EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA QUANTIDADE - 1205,55 M² - UNIDADE M²

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO QUANTIDADE - 1,00 - UNIDADE - SERV

EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS

TMOFÉRICAS – SPDA QUANTIDADE – 1,00 – UNIDADE - SERV

MONTAGEM DE 80 METROS DE ARQUIBANCADA, 45 CAMAROTES, 1 PALCO, 4 CAMARINS, TODOS EM LONAS ANTI CHAMAS E INCOMBUSTIVEL. NPT 010

DADOS DA ATIVIDADE TÉCNICA

GRUPO: EXECUÇÃO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO.

QUANTIDADE: 1205,55 M²

2 – DADOS DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VETERINÁRIA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO VETERINÁRIO:

PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN, MÉDICO VETERINÁRIO, REGISTRO Nº 21428 – VP (PR).

EMPRESA CONTRATADA:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, REGISTRO Nº 27467 – PJ (PR)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 60260/2025.

CAT nº 1720250001443 de 07/03/2025, página 6 de 7



CREA-PR
Conselho de Classe Profissional
de Engenharia e Arquitetura



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



DADOS DA ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº 934349

CONFORME ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 934349

VIGÊNCIA: 24/04/2024 Á 24/04/2025

Atesto que, todos os serviços contratados foram executados satisfatoriamente, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros Entes Públicos. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, das quais foram todas desenvolvidas com alto padrão de qualidade técnica, dentro dos prazos pactuados, sem atrasos ou descumprimentos dos serviços contratados.

Atenciosamente,

Pinhão, 06 de março de 2025.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 04/2024

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 60260/2025

CAT nº 1720250001443 de 07/03/2025, página 7 de 7





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

**EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW
LTDA**

Número do cadastro

06.095.872/0001-67

Consulte a autenticidade



Data de validade:

16/10/2023 a 16/10/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 07/03/2024, 11:26:32 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

**EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW
LTDA**

Número do cadastro

06.095.872/0001-67

Consulte a autenticidade



Data de validade:

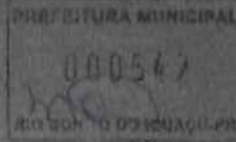
15/12/2023 a 15/12/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 07/03/2024 11:30:09 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
 Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
 Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR

ALVARÁ N°.020/2004

Inscrição Municipal
40134

Data da Abertura
12/02/2004

Validade
18/09/2025

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx Postal 121 - CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 2769/2024 de 23 de Setembro de 2024 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**

CNPJ: **06.095.872/0001-67 - MATRIZ**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **EDSON BRUSTOLIN EVENTOS**

Localização: SANTOS DUMONT - AV, 5501 - VILA INDUSTRIAL Laranjeiras do Sul - PR CEP: 85303140

Área Utilizada: 500,00 m²

Atividades:

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9001-9/02 - Produção musical.

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7311-4/00 - Agências de publicidade.

2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 18/09/2025

Contador: FANIR FONTANELLA INSCRICAO MUN 29670

Ponto de Referencia:

Observações: ALVARA DE LICENCA DE LOCALIZAÇÃO E 3 CAIXAS ELETRONICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJ24T3J5XM8E2BA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA SANITÁRIA BAIXO RISCO

Nº
40134/2024

STP
2769/2024

Validade
18/09/2025

Razão Social: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

Nome Fantasia: EDSON BRUSTOLIN EVENTOS

CNPJ: 06.095.872/0001-67

Endereço: SANTOS DUMONT - AV

Nº 1540

COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CENTRO

Município: LARANJEIRAS DO SUL -PR

ATIVIDADES:

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

2512-8/00 - abrição de esquadrias de metal

2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7311-4/00 - Agências de publicidade

Área Utilizada: 500,00 m²

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo

RESPONSÁVEL LEGAL: EDSON ROBERTO BRUSTOLIN

CPF: 680.865.559-68

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 053/2009 E DECRETO REGULAMENTADOR 098/2015 (GRAU DE RISCO) E LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DO BOMBEIRO.

LARANJEIRAS DO SUL, 27 DE SETEMBRO DE 2024

Declarar De Not
Receitas Diversas
Credencial 37109



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CPF/CNPJ

CRMV

Data de registro

06095872000167

27467-PJ (PR)

02/05/2023

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

Validade:

Código de validação

08/03/2025

07/04/2025

6U3F.BVQ.XGULKCR.5N

m/10



PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
INVENTÁRIO GERAL DE RISCOS

Edson Brustolin Eventos
Equipe Edson Brustolin Rodeio Show
Ltda

mbo

NR-01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

Esta Norma estabelece regras gerais, aplicação, termos e definições comuns das Normas Regulamentadoras (NR) de segurança e saúde no trabalho, além de orientações, requisitos e medidas preventivas para gerenciar riscos ocupacionais e garantir a segurança no trabalho (SST).

Profissional Responsável: Maritsa dos Santos Dezengrini
MT/PR: 0027991



Laranjeiras do Sul - PR
2024

Dados da Organização

Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda

CNPJ: 06.095.872/0001-67

Endereço: Av. Santos Dumont , nº 1540

Cidade: Laranjeiras do Sul - PR

CEP: 85301-040

CNAE: 25.11-0/00

Ramo da Atividade: Fabricação de estruturas metálicas

Grau de risco da atividade: 4

Representante Legal 1: Edson Roberto Brustolin

Representante Legal 2: Kelin de Fatima Brustolin

E-mail: brustolineventos@hotmail.com

Telefone: (42) 36351-522



REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Edson Roberto Brustolin	Representante Legal
Kelin de Fatima Brustolin	Representante Legal

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Maritsa dos Santos Dezengrini	Técnica em Segurança do Trabalho MT n° 0027991D/PR
-------------------------------	---


TABELA DAS AVALIAÇÕES

Abril de 2024	Levantamento e inspeção no local de trabalho
---------------	--

TABELA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

Elaboração	Abril de 2024
------------	---------------

TABELA DE ASSINATURAS

<p>MARITSA DOS SANTOS DEZENGRINI:04554265978</p> <p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR</p> <p><small>Assinado de forma digital por MARITSA DOS SANTOS DEZENGRINI:04554265978 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARITSA DOS SANTOS DEZENGRINI:04554265978 Dados: 2024.04.18 09:19:03 -03'00'</small></p>	 <p>REPRESENTANTE LEGAL</p>
---	--

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 OBJETIVOS.....	7
3 ABRANGÊNCIA.....	8
3.1 DEFINIÇÕES.....	9
3.2 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	10
3.3 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS.....	11
3.4 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS.....	11
3.5 ATUALIZAÇÃO E PERIODICIDADE.....	17
4 CRITÉRIOS DE CONTROLE.....	18
4.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA PLANOS DE AÇÃO.....	18
5 INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.....	19
5.1 SETOR: MONTAGEM DE ESTRUTURAS.....	19
5.1.1 FUNÇÃO: MONTADOR DE ESTRUTURAS.....	19
5.2 SETOR: TRANSPORTE.....	27
5.2.1 FUNÇÃO: MOTORISTA DE CARRETA.....	27
6 PLANOS DE AÇÃO ASSOCIADOS AOS SETORES.....	31
7 PLANOS DE AÇÃO ASSOCIADOS AOS RISCOS.....	34
8 PLANOS DE AÇÃO PARA A UNIDADE.....	35
9 ENCERRAMENTO.....	38
9.1 RECOMENDAÇÕES.....	38
9.2 COMUNICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO.....	38
10 DAS INFORMAÇÕES.....	39
11 TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	40



1 INTRODUÇÃO

Este documento segue a NR-01, Portaria SEPRT nº 6.730/2020, DOU 12/03/20.

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) compreende o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), abrangendo a inclusão e integração de planos, programas e demais documentos estabelecidos pela legislação de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Essas medidas estão interligadas com outras Normas Regulamentadoras, com especial destaque para a NR-07 (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Contém o Inventário Geral de Riscos, uma parte essencial do PGR, identificando e avaliando agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos nas atividades da empresa.

- Este documento cumpre as exigências da NR-09 no que diz respeito à avaliação de riscos de agentes químicos, físicos e biológicos.
- Este documento está em conformidade com as exigências da NR-17, estabelecendo as situações em que uma Análise Ergonômica do Trabalho (AET) complementar deve ser realizada.

As informações neste documento são essenciais para elaborar o Plano Anual de Ação em Saúde e Segurança Ocupacional. Ele permite identificar e implementar medidas de controle adequadas, visando aprimorar a segurança e saúde no trabalho. Além disso, abrange o monitoramento contínuo e avaliação, para uma gestão eficaz da segurança ocupacional.

Os riscos identificados nos diferentes grupos de trabalhadores fornecerão embasamento para a elaboração e/ou revisão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).



2 OBJETIVOS

- ➔ Realizar a caracterização da exposição às condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos, tais como químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores, que possam representar uma carga de trabalho significativa do ponto de vista físico e/ou mental;
- ➔ Realizar a caracterização da intensidade e variação temporal das exposições dos trabalhadores, sejam eles contratados internamente ou terceirizados, que desempenham suas atividades dentro dos limites da empresa;
- ➔ Realizar a avaliação dos riscos potenciais relacionados à segurança e saúde de todos os trabalhadores;
- ➔ Estabelecer prioridades e propor metas para controlar as exposições que apresentem riscos considerados inaceitáveis e/ou intoleráveis;
- ➔ Realizar de forma sistemática e organizada o registro das avaliações ambientais realizadas na empresa, garantindo a documentação adequada e segura dessas análises para fins de acompanhamento, monitoramento e conformidade com as normas e regulamentações pertinentes;
- ➔ Compartilhar de forma abrangente os resultados do processo de identificação de perigos e avaliação de riscos com todos os trabalhadores envolvidos, garantindo uma efetiva comunicação para promover a conscientização e a adoção de medidas preventivas adequadas; e
- ➔ Manter um registro detalhado das exposições dos trabalhadores, visando à análise e ao gerenciamento eficaz de potenciais problemas de saúde, por meio da utilização de informações concretas coletadas anteriormente.



3 ABRANGÊNCIA

O presente programa contemplará os riscos identificados nos setores da unidade operacional, conforme estipulado pela Norma Regulamentadora NR 01 da Portaria 3214/78.

O processo tem início com a caracterização inicial da unidade, abrangendo os setores, suas respectivas funções e atividades, bem como a composição da força de trabalho, os agentes ambientais presentes e os fatores estressores identificados.

Esses dados são utilizados como fundamento para determinar os grupos de exposição e as atividades não rotineiras ou realizadas por empresas contratadas, nas quais os riscos serão identificados e avaliados:

- **Agentes físicos**, incluindo, mas não se limitando a: ruído, vibrações, variações de temperatura e pressão, radiações ionizantes e não ionizantes, bem como umidade;
- **Agentes químicos**, como névoas, brumas, poeiras, fumos, gases e vapores, podem afetar a saúde e segurança dos trabalhadores. É importante conhecer esses elementos e tomar medidas de prevenção e controle adequadas.
- **Agentes biológicos**, como bactérias, fungos, protozoários e vírus, são elementos presentes no ambiente que podem afetar os seres vivos. Esses agentes podem ter efeitos prejudiciais e são alvo de estudo e atenção para prevenção e controle.
- **Agentes mecânicos**, entre outros, têm o potencial de causar acidentes, como layout físico inadequado, máquinas e equipamentos desprotegidos, ferramentas inadequadas ou defeituosas, eletricidade, risco de incêndio ou explosão, animais peçonhentos e armazenamento inadequado; e
- **Agentes ergonômicos**, entre outros, englobam todas as condições que afetam o bem-estar dos indivíduos, sejam eles de natureza física, mental ou organizacional. Eles podem ser compreendidos como elementos que influenciam nas características psicofisiológicas dos profissionais, resultando em desconforto e problemas de saúde. Exemplos de riscos ergonômicos incluem levantamento de cargas pesadas, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, tarefas repetitivas, postura inadequada entre outros.

3.1 DEFINIÇÕES

- ➔ **Danos:** Refere-se aos impactos resultantes de perigos relacionados a lesões, doenças ou a combinação de ambos. Esses danos podem afetar negativamente a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.
- ➔ **Perigo:** Refere-se a uma fonte, condição ou ação que apresenta o potencial de ocasionar danos físicos, colocando em risco a integridade e o bem-estar dos trabalhadores. Esses perigos podem assumir diversas formas, desde substâncias tóxicas e equipamentos defeituosos até ambientes hostis ou práticas inseguras.
- ➔ **Identificação de Perigos:** O processo de reconhecer e definir as características de um perigo. Envolve analisar minuciosamente ambientes, equipamentos e atividades, identificando fontes potenciais de riscos.
- ➔ **Risco:** Análise criteriosa da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição, bem como à avaliação da gravidade das lesões ou doenças que podem resultar desses eventos ou exposições. Essa avaliação é fundamental para identificar e compreender os potenciais impactos à saúde e segurança dos trabalhadores.
- ➔ **Avaliação de Riscos:** Consiste em um processo minucioso e sistemático de avaliar o risco proveniente de um perigo específico, levando em consideração uma série de elementos essenciais. Durante essa avaliação, é analisada a probabilidade de ocorrência do perigo, bem como a gravidade das consequências associadas, como lesões ou doenças. Além disso, são considerados os controles existentes, ou seja, as medidas de prevenção e proteção implementadas para reduzir o risco. Com base nessa análise criteriosa, é possível determinar se o risco é aceitável dentro dos parâmetros estabelecidos pela empresa e pelas regulamentações legais aplicáveis.
- ➔ **Risco Aceitável:** Refere-se a um nível de risco reduzido que a empresa está disposta a tolerar, levando em consideração uma variedade de fatores. Além das obrigações legais que regem a segurança e saúde ocupacional, a política interna da empresa desempenha um papel crucial na determinação do nível aceitável de risco. Essa política pode ser baseada em padrões e diretrizes específicas, bem como na cultura organizacional da empresa.
- ➔ **Estimativa de Risco:** O processo de avaliar a frequência, probabilidade e consequências de um perigo. Por meio de uma abordagem sistemática, são identificados e compreendidos os riscos potenciais em situações de trabalho.

- **Nível de Ação:** Refere-se a um limite a partir do qual devem ser tomadas medidas preventivas para minimizar a probabilidade de exposições a agentes ambientais excederem os limites de tolerância.
- **Limite de Tolerância (LT):** O Limite de Tolerância refere-se à concentração máxima ou mínima de um agente, bem como à intensidade relacionada à natureza e ao tempo de exposição, que não causará danos à saúde dos trabalhadores ao longo de sua vida profissional. Esses limites são estabelecidos com base em normas regulamentadoras, como o item 15.1.5 da NR 15, e estão contidos na Portaria 3214.
- **Valor Teto:** Refere-se à concentração máxima que não pode ser ultrapassada em nenhum momento durante a exposição do trabalhador. Esse valor representa um limite estrito e tem como objetivo garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, evitando a exposição a concentrações nocivas de agentes no ambiente de trabalho.

Obs.: A relação entre perigo e dano é similar à relação de causa e efeito. É importante entender que o perigo pode ocasionar danos, da mesma forma como uma causa pode ocasionar efeitos.

3.2 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Com o objetivo de assegurar a proteção efetiva dos trabalhadores, as estratégias e metodologias de ação são implementadas para garantir a adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho, levando em consideração as seguintes prioridades:

- Eliminar ou reduzir a utilização e formação de agentes prejudiciais que representam riscos à saúde e ao bem-estar físico dos trabalhadores. Isso pode ser alcançado por meio da implementação de medidas de controle eficazes e apropriadas de maneira profissional;
- Visando proteger a saúde dos trabalhadores, é essencial adotar medidas preventivas eficazes para evitar o surgimento, liberação ou disseminação de agentes prejudiciais no ambiente de trabalho;
- Implementar medidas eficazes para reduzir os níveis ou concentração de agentes prejudiciais à saúde no setor, visando proteger o bem-estar dos trabalhadores; e
- Fornecer treinamento aos trabalhadores, informando-os sobre a gravidade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, mecânicos/acidentes e ergonômicos).

3.3 LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS

O responsável pela empresa, como parte de suas responsabilidades, deve garantir que todas as modificações e/ou novos projetos a serem implementados sejam avaliados de maneira preliminar. Essa avaliação preliminar tem como objetivo identificar e analisar criteriosamente quaisquer perigos potenciais e os riscos associados que possam estar presentes nesses projetos ou modificações. Ao realizar essa análise de riscos de forma antecipada, busca-se assegurar a segurança e a integridade tanto dos colaboradores quanto das operações da empresa, ao tomar medidas preventivas adequadas e eficazes.

Realizado por meio da caracterização abrangente de todos os trabalhadores, incluindo seus nomes, setores, cargos e atividades exercidas dentro da empresa, datas de admissão nos respectivos setores e regimes de revezamento. O objetivo desse estudo é analisar a relação entre os processos de trabalho e os agentes ambientais presentes tanto na função específica quanto no setor como um todo.

3.4 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Nível de Probabilidade: Durante a avaliação do risco, é atribuída uma gradação à probabilidade de ocorrência do dano (ou efeito crítico). Essa gradação é feita por meio de um índice que varia de 1 a 4, onde cada valor possui um significado específico, conforme detalhado na tabela abaixo:

Handwritten signature

SIGNIFICADO EM TERMOS DE PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO	
01	Possível, mas é altamente improvável;
02	Improvável;
03	Pouco Provável; e
04	Provável, ou quase certo de que ocorra

ABORDAGENS PARA ATRIBUIR O VALOR DA PROBABILIDADE

- Determinado com base em dados estatísticos de acidentes de trabalho ou doenças correlatas, obtidos pela empresa, setor ou função específica, especialmente em situações semelhantes, é possível identificar padrões e tendências relevantes. Essas informações são fundamentais para avaliar os riscos ocupacionais e implementar medidas preventivas eficazes;
- Determinado com base no perfil de exposição quantitativa, determinado por meio do cálculo da média aritmética ou do percentil 95% do perfil de exposição, é realizado um comparativo com o valor do limite de exposição ocupacional;
- Determinado com base no perfil de exposição qualitativa, nos casos em que não seja possível ou não haja disponibilidade de dados quantitativos. Quanto maior a intensidade, duração e frequência da exposição, maior será a probabilidade de ocorrência do dano, resultando em um valor atribuído mais elevado à Probabilidade; e
- Determinado com base no fator de proteção, levando em consideração a presença e a adequação das medidas de controle. À medida que essas medidas se mostrarem mais adequadas e eficazes, menor será o valor atribuído à Probabilidade.

CRITÉRIOS PARA A GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS RISCOS AMBIENTAIS (FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS)

		PERFIL DE EXPOSIÇÃO QUALITATIVO	PERFIL DE EXPOSIÇÃO QUANTITATIVO	FATOR DE PROTEÇÃO
ÍNDICE DE PROBABILIDADE	01	Exposição Baixa: O contato com o agente é ocasional, ou frequente contendo concentrações e intensidades baixíssimas.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional (LEO). O percentil 95 é menor que 0,1 vezes o LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo
	02	Exposição Moderada: Contato frequente com o agente em níveis baixos de concentração e intensidade, ou ocasional em níveis elevados.	Exposição variando de 10% a 50% do Limite de Exposição Ocupacional (LEO). O percentil 95 fica entre 0,1 vezes o LEO e 0,5 vezes o LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
	03	Exposição Significativa: O contato com o agente é frequente e em concentrações e intensidades elevadas.	Exposição entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional (LEO). O percentil 95 varia de 0,5 vezes o LEO a 1,0 vezes o LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas, mas com desvios significativos. Eficiência incerta, sem garantia de manutenção adequada.
	04	Exposição Excessiva: O contato com o agente é frequente e apresenta concentrações e intensidades em valores elevadíssimos.	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional (LEO). E superior a 100% do LEO. O percentil 95 é maior que 1,0 vez o LEO.	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente vistas como inadequadas.

Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice da BS 8800.

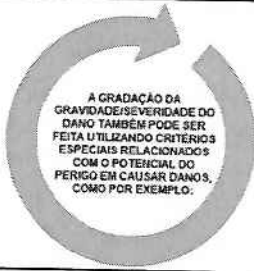
Observação: Caso a exposição a contaminantes atmosféricos ou ruído seja considerada excessiva, ou seja, ultrapasse os limites estabelecidos, é necessário avaliar a probabilidade de ocorrência do dano. Isso é feito com base no julgamento profissional do avaliador, atribuindo valores de 1, 2 ou 3. Essa análise considera a adequação do EPI, sua manutenção e uso efetivo. Aplica-se apenas quando tanto o PCA (Programa de Conservação Auditiva) quanto o PPR (Programa de Proteção Respiratória) são eficazes.

CRITÉRIOS PARA A GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS RISCOS ERGONÔMICOS OU MECÂNICOS (ACIDENTE)		
ÍNDICE DE PROBABILIDADE	PERFIL DE EXPOSIÇÃO	CONTROLE
	01	Um curto período, correspondendo a menos de 10% do tempo amostral (seja ele uma jornada ou um ciclo).
02	Corresponde a uma faixa de tempo entre 10% e 40% do período amostral (seja ele uma jornada ou um ciclo).	São implementadas medidas preventivas apropriadas; entretanto, não é possível garantir a sua viabilidade em longo prazo e/ou têm sido registradas queixas em termos de comunicações verbais e/ou histórico de incidentes relacionados ao perigo avaliado.
03	Corresponde a uma faixa de tempo entre 40% a 70% do período amostral (seja uma jornada ou ciclo).	Foram implementadas medidas de prevenção, no entanto, apresentaram desvios ou problemas significativos, e a garantia de sua manutenção não está estabelecida. Além disso, há um histórico de acidentes com afastamentos temporários relacionados ao perigo avaliado.
04	Corresponde a uma faixa de tempo acima de 70% do período amostral (seja uma jornada ou ciclo).	Não foram adotadas medidas de prevenção ou, quando adotadas, foram reconhecidas como inadequadas. Adicionalmente, registra-se um histórico de acidentes resultando em afastamentos permanentes relacionados ao perigo avaliado.

Gravidade (ou Severidade): Para a avaliação da gravidade/severidade do dano potencial (efeito crítico), é atribuído um índice de gravidade que varia de 01 a 04, com base nos critérios apresentados abaixo.

CRITÉRIOS PARA A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE/SEVERIDADE DOS RISCOS AMBIENTAIS (FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS)	
01	Critério Utilizado: Lesão ou doença de natureza leve, com efeitos levemente prejudiciais e reversíveis. Exemplos: Lesões de baixa gravidade, irritações leves que não resultem em afastamento superior a 15 dias.
02	Critério Utilizado: Lesão ou doença grave, com efeitos reversíveis significativos e prejudiciais. Exemplos: Irritações graves, pneumoconiose, lesões reversíveis que requerem afastamento superior a 15 dias.
03	Critério Utilizado: Lesão ou doença grave, com efeitos irreversíveis limitadores da capacidade funcional. Exemplos: PAIR, danos ao SNC, lesões com sequelas que implicam em afastamentos prolongados ou limitações na capacidade funcional.
04	Critério Utilizado: Lesão grave ou doença com incapacidade ou risco de fatalidade. Exemplos: Amputações de membros ou órgãos que causem incapacidade permanente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em óbito, doenças progressivas potencialmente fatais, como pneumoconiose e câncer.

ÍNDICE DE GRAVIDADE/SEVERIDADE	CRITÉRIOS PARA A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE/SEVERIDADE DOS RISCOS ERGONÔMICOS OU MECÂNICOS (ACIDENTE)		PESSOAS EXPOSTAS (PE)
	HUMANAS	ORGANIZACIONAL	
	01	Podem resultar em desconforto, sobrecarga ou lesões leves, não demandando afastamento.	Apresenta interferência mínima ou inexistente no processo.
02	Podem ocasionar desconforto, lesões moderadas, lesões reversíveis e/ou afastamentos de até 15 dias.	Resulta em curtas interrupções e ligeiras reduções na produtividade.	Engloba uma parcela entre 10% até 30% do conjunto total de trabalhadores da organização.
03	Podem ocasionar lesões de natureza grave, lesões irreversíveis e/ou afastamentos temporários com período superior a 15 dias.	Resulta em pausas com uma moderada redução na produtividade.	Engloba uma parcela entre 30% até 60% do conjunto total de trabalhadores da organização.
04	Podem resultar em lesões de gravidade elevada, lesões irreversíveis e incapacitantes, e/ou acarretar em afastamento permanente.	Resulta em pausas significativas com uma expressiva diminuição na produtividade.	Engloba uma parcela superior a 60% do conjunto total de trabalhadores da organização.

 <p>A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE/SEVERIDADE DO DANO TAMBÉM PODE SER FEITA UTILIZANDO CRITÉRIOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM O POTENCIAL DO PERIGO EM CAUSAR DANOS, COMO POR EXEMPLO:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos segundo a IARC ou ACGIH. ➤ Potencial de agentes químicos em causar danos a olhos e pele. ➤ Valor do TLV (Limite de Exposição Ocupacional da ACGIH) para contaminantes atmosféricos. Quanto menor o TLV, maior o potencial de danos (ACGIH, última versão). ➤ Classificação de riscos para Agentes Biológicos - Micro-organismos patogênicos definidos por comitês de Biossegurança, seguindo critérios do CDC norte-americano (www.cdc.gov, busca por "biosafety").
--	--

SEVERIDADE	GRUPO ACGIH	CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE EM FUNÇÃO DO POTENCIAL DO PERIGO				
		Potencial Carcinogênico, Mutagênico ou Teratogênico (Agentes Químicos e Físicos)	Potencial de Agentes Químicos por Contato Físico	TLVs ACGIH		Grupos de Risco de Biossegurança
				Vapor	Partícula	
01	A4	Agente com suspeita, porém insuficiência de dados para classificação.	O agente é considerado como tendo uma irritação leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	$\lambda = 10 \text{ mg/m}^3$	Agentes classificados no Grupo de Risco 1 apresentam um risco individual e comunitário ausente ou muito baixo.
02	A3	O agente foi confirmado como carcinogênico, teratogênico ou mutagênico em animais.	O agente é reconhecido por causar irritação nas mucosas, nos olhos, na pele e também no sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	$\lambda = 1 \text{ e } < 10 \text{ mg/m}^3$	Agentes classificados no Grupo de Risco 2 apresentam um risco individual moderado, no entanto apresentam só um baixo risco para a comunidade.
03	A2	O agente foi classificado como carcinogênico, teratogênico ou mutagênico e apresentou suspeitas de ser prejudicial para os seres humanos.	Este agente apresenta elevado potencial de irritação para as mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreparáveis que podem resultar em limitações significativas.	11 a 100 ppm	$0,1 \text{ e } \leq 1 \text{ mg/m}^3$	Agentes classificados no Grupo de Risco 3 são caracterizados em suma por apresentarem um risco individual alto, mas um risco reduzido para a comunidade em geral.
04	A1	O agente é comprovadamente carcinogênicos, teratogênicos ou mutagênicos em seres humanos.	Este agente possui propriedades cáusticas ou corrosivas severas que afetam a pele, mucosas e olhos, representando uma ameaça significativa à visão e podendo resultar em consequências fatais ou lesões incapacitantes.	$\leq 10 \text{ ppm}$	$\leq 0,1 \text{ mg/m}^3$	Agentes classificados no Grupo de Risco 4 representam um alto risco tanto para o indivíduo exposto quanto para a comunidade em geral.

Através da avaliação e análise dos valores atribuídos à probabilidade e à gravidade/severidade do dano, utilizamos a Matriz de Risco para estimar e determinar a categoria de cada risco. Essa matriz é uma ferramenta valiosa que nos permite definir a categoria de risco resultante dessa combinação, fornecendo assim uma base sólida para a tomada de decisões. Com esse processo, podemos identificar de forma precisa os níveis de risco envolvidos e implementar as medidas adequadas para mitigá-los, visando a segurança e proteção de todos os envolvidos.

No âmbito deste Programa de Gerenciamento de Riscos, utilizamos uma Matriz de Risco especialmente desenvolvida, seguindo um formato 4x4. Essa matriz foi adaptada a partir das estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade recomendadas pela AIHA, AS/NZS 4360 e Comissão Europeia, as quais são amplamente reconhecidas como referências de excelência nesse campo. Essa abordagem nos permite uma avaliação precisa e abrangente dos riscos, garantindo uma base sólida para a tomada de decisões fundamentadas. Ao adotar essa matriz, reforçamos nosso compromisso em promover uma gestão eficaz dos riscos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos especializados.

A matriz em questão é aplicável tanto a avaliações qualitativas quanto quantitativas, uma vez que as tabelas de gradação sugeridas possuem estimativas adequadas para ambos os tipos de avaliação.

A matriz contém cinco níveis de risco distintos.

- ➔ (01) Irrelevante;
- ➔ (02 - 04) Baixo;
- ➔ (04 - 06) Médio;
- ➔ (08 - 12) Alto; e
- ➔ (16) Crítico.

Para cada nível de risco, é recomendado um método específico de controle, levando em consideração a estimativa (grau de certeza) da avaliação. Nesse sentido, os riscos de níveis mais elevados recebem prioridade de ação.

Handwritten signature

		GRAVIDADE / SEVERIDADE			
		Leve (01)	Severo (02)	Irreversível (03)	Fatal (04)
PROBABILIDADE	Altamente Improvável (01)	01	02	03	04
	Improvável (02)	02	04	06	08
	Pouco Provável (03)	03	06	09	12
	Provável (04)	04	08	12	16

Legenda do Nível de Risco	
01	- Irrelevante
02 - 04	- Baixo
04 - 06	- Médio
08 - 12	- Alto
16	- Crítico

Com o objetivo de aprimorar a compreensão, apresentaremos de forma prática como essa Matriz de Risco pode ser aplicada de maneira eficaz. Para isso, forneceremos um exemplo específico que se baseia na avaliação do ruído ocupacional como ponto central.

Exemplo de aplicação da Matriz de Risco:

- **Probabilidade:** Um ruído ocupacional de 40 dB é classificado como **nível 2 (improvável)** de acordo com a tabela de classificação adaptada da AIHA. Isso representa entre **10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional (LEO) de 85 dB** permitido para 8 horas de atividade.

- **Severidade:** Uma doença resultante de ruído ocupacional é classificada como "**Lesão ou doença crítica irreversível que pode limitar a capacidade funcional**" de acordo com a tabela de referência, sendo **categorizada como nível 3 (Irreversível) em termos de severidade.**

- **Nível de Risco:** O nível de risco é **determinado multiplicando-se a probabilidade pela severidade.** No presente caso, temos 2 x 3, resultando em 6 (irreversível) de acordo com a matriz utilizada.

Se invertermos os valores de severidade para 2 e de probabilidade para 3, o nível do risco ainda seria 6. No entanto, **o risco passaria a ser classificado como Severo (6), e não mais como Irreversível (6).** Isso ocorre porque a severidade tem maior peso na determinação do nível do risco.

3.5 ATUALIZAÇÃO E PERIODICIDADE

- ➔ É necessário manter o inventário de riscos ocupacionais sempre atualizado.
- ➔ O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

A avaliação de riscos deve ser um processo contínuo e ser revisada a cada dois anos, além de ser atualizada diante das seguintes circunstâncias:

- ➔ Após a implementação das medidas preventivas, é necessário realizar a avaliação dos riscos residuais;
- ➔ Após a implementação de inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho, que possam resultar em novos riscos ou alterar os riscos existentes;
- ➔ Na presença de inadequações, insuficiências ou ineficácias identificadas nas medidas de prevenção;
- ➔ Quando ocorrerem acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e
- ➔ No caso de alteração nos requisitos legais aplicáveis.

Observação: No caso de organizações que possuam certificações em Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, o prazo pode ser estendido até três (3) anos.

WTO

4 CRITÉRIOS DE CONTROLE

4.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA PLANOS DE AÇÃO

Serão classificadas da seguinte forma:

Para cada prioridade definida, é traçada uma forma de atuação, que deve considerar os casos:

DETERMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO		
NÍVEIS DE RISCO (N)	CLASSIFIC AÇÃO	CONDUTA
16 Crítico	P1	Classificação - P1: É de extrema urgência realizar as ações corretivas com prioridade, conforme o plano de ação. O nível de risco será reavaliado após a implementação ou execução das medidas.
Alto 08 a 12	P2	Classificação - P2: As medidas existentes serão reavaliadas e, se necessário, implantadas novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.
Médio 04 a 06	P3	Classificação - P3: As medidas existentes serão monitoradas e será avaliada necessidade de implantar novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.
Baixo 02 a 04	P4	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.
Irrelevante 01	P5	Classificação - P5: Manter as ações existentes, não havendo necessidade de novas medidas preventivas.

n/ae

5 INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

5.1 SETOR: MONTAGEM DE ESTRUTURAS

Local do Ambiente: Estabelecimento do próprio empregador

CNPJ: 06095872000167

Descrição Física: As características do local de trabalho mudam de acordo com o tipo de evento que está sendo realizado.

5.1.1 FUNÇÃO: MONTADOR DE ESTRUTURAS

Setor: Montagem de Estruturas

Tipo de Atividade: Moderado

Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento

Nº de Funcionários: 2

CBO: 724205

Descrição da Função: Realizar a montagem de arquibancadas, estruturas, camarotes e afins para eventos; realizar a desmontagem das estruturas; carregar materiais e equipamentos para montagem; fazer pequenas manutenções quando necessário; realizar trabalho em altura; executar demais atividades inerentes ao cargo.

Jornada de Trabalho: 44 horas/semana.

Treinamentos

Treinamento: NR-35 Treinamento de trabalho em altura

Observação: Conforme especificações da NR-35:

35.4.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado no processo de capacitação, envolvendo treinamento, teórico e prático, inicial, periódico e eventual, observado o disposto na NR-01.

35.4.2.1 O treinamento inicial, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, deve ser realizado antes de o trabalhador iniciar a atividade e contemplar:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) AR e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura; e
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de Este texto não substitui o publicado no DOU resgate e de primeiros socorros.

35.4.2.2 O treinamento periódico deve ser realizado a cada dois anos, com carga horária mínima de oito horas, conforme conteúdo programático definido pelo empregador.

35.4.3 Os treinamentos devem ser ministrados por instrutores com comprovada proficiência no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado em segurança no trabalho.

Carga horária: 8h.

Condição: Obrigatório


Periodicidade: Bianual

Agentes Ambientais	
Físicos	
Queda de objetos	Pessoas Expostas: 2
	Data de Avaliação: 12/04/2024
<p>Forma de Exposição: Ausência de Agente Nocivo</p> <p>Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da Atividade e Ambiente</p> <p>Tipo de Avaliação: Qualitativa</p> <p>Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de quedas de objetos na montagem de estruturas para os eventos.</p> <p>Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato físico.</p> <p>Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas sem dimensionamento da gravidade.</p> <p>Observações de Hierarquia: Sim</p> <p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Capacete - Classe B com Certificado de Aprovação, conforme NR-6.</p>	
Equipamentos de Proteção Individual	
Tipo:	- Capacete de Segurança - Classe B (CA: NA)
EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- CAPACETE - CLASSE B aprovado para proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.
Análise Preliminar do Risco	
Probabilidade:	3 - Pouco Provável
Severidade:	2 - Reversível Severo
Nível do Risco:	Médio (6)
Conduta:	Classificação - P3: As medidas existentes serão monitoradas e será avaliada necessidade de implantar novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.

Físicos																																
Ruído Contínuo ou Intermitente (Código eSocial: 02.01.001)	Pessoas Expostas: 2																															
	Data de Avaliação: 12/04/2024																															
Forma de Exposição: Habitual e Permanente Metodologia e Procedimento de Avaliação: NHO01 - NEN (IN128/2022) Tipo de Avaliação: Quantitativa Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ruído característico da atividade laborada. Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar. Possíveis Agravos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR. Observações de Hierarquia: Sim																																
Instrumento de Medição Utilizado:																																
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro Fabricante: Impac Certificado: 1016533 Data de Calibração: 24/11/2023 Observação: Medidor Multifuncional 4x1 Número de Série: 60052 Modelo: IP-233																																
Avaliação Quantitativa do Agente																																
Nível de Exposição: = 71,1 dB(A)	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)																															
Análise Preliminar do Risco																																
Probabilidade: 3 - Pouco Provável	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="2"></th> <th colspan="4">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">GRAVIDADE</th> <th>01</th> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <th>02</th> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <th>03</th> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <th>04</th> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </tbody> </table>			PROBABILIDADE				01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
				PROBABILIDADE																												
		01	02	03	04																											
GRAVIDADE		01	01	02	03	04																										
	02	02	04	06	08																											
	03	03	06	09	12																											
	04	04	08	12	16																											
Severidade: 2 - Reversível Severo																																
Nível do Risco: Médio (6)																																
Conduta:	Classificação - P3: As medidas existentes serão monitoradas e será avaliada necessidade de implantar novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																															

Mecânico/Acidentes	
Ferimento nos olhos (Código eSocial: M)	Pessoas Expostas: 2
	Data de Avaliação: 12/04/2024
<p>Forma de Exposição: Ocasional ou Intermitente</p> <p>Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da Atividade e Ambiente</p> <p>Tipo de Avaliação: Qualitativa</p> <p>Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades de montagem de desmontagem das estruturas para eventos.</p> <p>Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato físico.</p> <p>Possíveis Agravos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.</p> <p>Observações de Hierarquia: Sim</p> <p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de do Óculos de Segurança com Certificado de Aprovação, conforme NR -06.</p>	
Equipamentos de Proteção Individual	
Tipo:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Análise Preliminar do Risco	
Probabilidade:	3 - Pouco Provável
Severidade:	2 - Reversível Severo
Nível do Risco:	Médio (6)
Condução:	Classificação - P3: As medidas existentes serão monitoradas e será avaliada necessidade de implantar novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.

Mecânico/Acidentes	
Lesões em Membros Inferiores	Pessoas Expostas: 2
	Data de Avaliação: 12/04/2024
<p>Forma de Exposição: Habitual e Intermitente</p> <p>Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da Atividade e Ambiente</p> <p>Tipo de Avaliação: Qualitativa</p> <p>Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades em geral de montagem e desmontagem das estruturas dos eventos.</p> <p>Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato físico.</p> <p>Possíveis Agravos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidades de cortes, escoriações e esmagamentos, sem dimensionamento da gravidade.</p> <p>Observações de Hierarquia: Sim</p> <p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado tipo Botina com Certificado de Aprovação, conforme NR-6.</p>	
Equipamentos de Proteção Individual	
Tipo:	- Calçado Tipo Botina (CA: NA)
EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- CALÇADO TIPO BOTINA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água e produtos químicos.
Análise Preliminar do Risco	
Probabilidade:	3 - Pouco Provável
Severidade:	2 - Reversível Severo
Nível do Risco:	Médio (6)
Conduta:	Classificação - P3: As medidas existentes serão monitoradas e será avaliada necessidade de implantar novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.



Mecânico/Acidentes	
Lesões em Membros Superiores	Pessoas Expostas: 2
	Data de Avaliação: 12/04/2024
<p>Forma de Exposição: Habitual e Intermitente</p> <p>Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da Atividade e Ambiente</p> <p>Tipo de Avaliação: Qualitativa</p> <p>Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades em geral de montagem e desmontagem das estruturas dos eventos.</p> <p>Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato físico.</p> <p>Possíveis Agravos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações e esmagamentos, sem dimensionamento de gravidade.</p> <p>Observações de Hierarquia: Sim</p> <p>Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar e organizar o trabalho adequadamente, inspecionando e mantendo os equipamentos apropriados para a realização das atividades.</p> <p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Multitato com Certificado de Aprovação, conforme NR-6.</p>	
Equipamentos de Proteção Individual	
Tipo:	- Luva Multitato (CA: NA)
EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- LUVA MULTITATO ao realizar a movimentação de materiais e utilização de materiais, ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR 6, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Análise Preliminar do Risco	
Probabilidade:	4 - Provável
Severidade:	2 - Reversível Severo
Nível do Risco:	Alto (8)
Condução:	Classificação - P2: As medidas existentes serão reavaliadas e, se necessário, implantadas novas ações. As ações aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.

Mecânico/Acidentes	
Trabalho em Altura	Pessoas Expostas: 2
	Data de Avaliação: 12/04/2024
<p>Forma de Exposição: Ocasional ou Intermitente</p> <p>Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR35 - Análise da atividade/ambiente - trabalho em altura</p> <p>Tipo de Avaliação: Qualitativa</p> <p>Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Trabalho executado acima de 2 (dois) metros do nível do solo, conforme especificações da NR 35.</p> <p>Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.</p> <p>Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade, podendo, inclusive, ser fatal.</p> <p>Observações de Hierarquia: Sim</p> <p>Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Permitir a execução de trabalhos em altura somente após capacitação e qualificação, mediante acompanhamento, supervisão ou autorização de execução das tarefas. - Permitir trabalho em altura somente após realização de exames periódicos com consignação de aptidão no Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.</p> <p>Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Treinamento de Trabalho em Altura - NR 35; - Elaborar Análise de Risco para Trabalho em Altura - NR 35; - Implantar Sistema de Ancoragem (Linha de Vida Fixa/Móvel); - Realizar verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas; - Realizar Procedimento Operacional para Atividades em Altura Rotineira - NR 35; - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Cinto de Segurança tipo Paraquedista, Talabartes, Trava-Quedas, Capacete com Jugular, Ascensor, Descensor, Blocantes, Cordas íntegras e Mosquetões compatíveis com a capacidade de carga (mínimo de 25kN), sendo estes EPIs com Certificado de Aprovação - CA, conforme determinações da NR 6 do SEPRT.</p> <p>Observações: O SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA deve conter: - Cinto de segurança tipo paraquedista; - Trava queda para corda ou cabo de aço com extensor; - Talabarte simples ou em "Y"; - Conector (Tipo Gancho, Mosquetão) ; - Capacete; - Corda semi Estática ou Cabo de Aço (linha de vida).</p>	
Equipamentos de Proteção Individual	
Tipo:	- Cinturão de Segurança tipo Paraquedista (CA: NA)
EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Observação:	- O SISTEMA DE PROTEÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA deve conter: - Cinto de segurança tipo paraquedista; - Trava queda para corda ou cabo de aço com extensor; - Talabarte simples ou em "Y"; - Conector (Tipo Gancho, Mosquetão) ; - Capacete; - Corda semi Estática ou Cabo de Aço (linha de vida).
Utilização:	- CINTURÃO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA, com talabarte e trava-queda, aprovado para proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura.

Tipo:	- Capacete de Segurança - Classe B (CA: NA)
EPI é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Utilização:	- CAPACETE - CLASSE B aprovado para proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

EPCs - Equipamento de Proteção Coletiva

Tipo:	- Sistema de Ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel)
EPC é Eficaz:	- NA
Situação:	- Recomendado
Observação:	<p>- Conforme determinação da NR 35:</p> <p>1.1 Sistema de ancoragem, é um conjunto de componentes, integrante de um sistema de proteção individual contra quedas - SPIQ, que incorpora um ou mais pontos de ancoragem, aos quais podem ser conectados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) contra quedas, diretamente ou por meio de outro componente, e projetado para suportar as forças aplicáveis.</p> <p>2.1 O sistema de ancoragem pode apresentar seu ponto de ancoragem:</p> <p>a) diretamente na estrutura;</p> <p>b) na ancoragem estrutural;</p> <p>c) no dispositivo de ancoragem.</p> <p>3.1 Os sistemas de ancoragem devem:</p> <p>a) ser instalados por trabalhadores capacitados;</p> <p>b) ser submetidos à inspeção inicial e periódica.</p> <p>3.1.1 A inspeção inicial deve ser realizada após a instalação, alteração ou mudança de local.</p> <p>Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado.</p> <p>Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:</p> <p>a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado;</p> <p>b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável;</p> <p>c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.</p> <p>Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado.</p> <p>Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:</p> <p>a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado;</p> <p>b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável;</p> <p>c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.</p>

Análise Preliminar do Risco

Probabilidade:	4 - Provável	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" rowspan="2"></th> <th colspan="4">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4">GRAVIDADE</th> <th>01</th> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <th>02</th> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <th>03</th> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <th>04</th> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </tbody> </table>			PROBABILIDADE				01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
					PROBABILIDADE																												
			01	02	03	04																											
GRAVIDADE	01		01	02	03	04																											
	02	02	04	06	08																												
	03	03	06	09	12																												
	04	04	08	12	16																												
Severidade:	4 - Fatal ou Incapacitante																																
Nível do Risco:	Crítico (16)																																
Condução:	Classificação - P1: É de extrema urgência realizar as ações corretivas com prioridade, conforme o plano de ação. O nível de risco será reavaliado após a implementação ou execução das medidas.																																

5.2 SETOR: TRANSPORTE

Local do Ambiente: Estabelecimento do próprio empregador

CNPJ: 06095872000167

Descrição Física: As atividades são executadas em diferentes ambientes ao longo da jornada diária de trabalho.

5.2.1 FUNÇÃO: MOTORISTA DE CARRETA

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Setor: Transporte

Tipo de Atividade: Moderado

Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento

Nº de Funcionários: 1

CBO: 782510

Descrição da Função: Realizar o transporte de materiais para montagens de estruturas nos eventos; elaborar rotas conforme a necessidade e endereços de entrega; movimentar cargas volumosas e pesadas; realizar inspeções e reparos em veículos, quando necessário; vistoriar cargas; verificar documentação de veículos e de cargas; executar demais atividades inerentes à função.

Jornada de Trabalho: 44 horas/semana.

Agentes Ambientais

Físicos

Ruído Contínuo ou Intermitente
(Código eSocial: 02.01.001)

Pessoas Expostas: 1

Data de Avaliação: 12/04/2024

Forma de Exposição: Habitual e Permanente

Metodologia e Procedimento de Avaliação: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Medição Pontual com Decibelímetro

Tipo de Avaliação: Quantitativa

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ruído ambiente.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

Possíveis Agravos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR, quando acima dos limites de tolerância.

Observações de Hierarquia: Sim

Instrumento de Medição Utilizado:	
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro	
Fabricante: Impac	
Certificado: 1016533	
Data de Calibração: 24/11/2023	
Observação: Medidor Multifuncional 4x1	
Número de Série: 60052	
Modelo: IP-233	
Avaliação Quantitativa do Agente	
Nível de Exposição:	= 69,8 dB(A)
Limite de Tolerância:	= 85 dB(A)
Análise Preliminar do Risco	
Probabilidade:	2 - Improvável
Severidade:	2 - Reversível Severo
Nível do Risco:	Baixo (4)
Condução:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.
Mecânico/Acidentes	
Acidente de Trânsito	Pessoas Expostas: 1
	Data de Avaliação: 12/04/2024
Forma de Exposição: Ocasional ou Intermitente	
Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da Atividade e Ambiente	
Tipo de Avaliação: Qualitativa	
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da empresa.	
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.	
Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.	
Observações de Hierarquia: Sim	
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.	
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Checklist mensal das condições do veículo.	

Análise Preliminar do Risco																																			
Probabilidade:	2 - Improvável	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th></th> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4">GRAVIDADE</th> <th>01</th> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <th>02</th> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <th>03</th> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <th>04</th> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </tbody> </table>			PROBABILIDADE						01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
PROBABILIDADE																																			
	01				02	03	04																												
GRAVIDADE	01				01	02	03	04																											
	02	02	04	06	08																														
	03	03	06	09	12																														
	04	04	08	12	16																														
Severidade:	2 - Reversível Severo																																		
Nível do Risco:	Baixo (4)																																		
Condução:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																		
Mecânico/Acidentes																																			
Lesões em Membros Inferiores		Pessoas Expostas:	1																																
		Data de Avaliação:	12/04/2024																																
Forma de Exposição: Habitual e Intermitente																																			
Metodologia e Procedimento de Avaliação: Análise da Atividade e Ambiente																																			
Tipo de Avaliação: Qualitativa																																			
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades em geral.																																			
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato físico.																																			
Possíveis Agravos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidades de cortes, escoriações, esmagamentos, fraturas e amputação - sem dimensionamento da gravidade.																																			
Observações de Hierarquia: Sim																																			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado tipo Botina, com Certificado de Aprovação, conforme NR-6.																																			
Equipamentos de Proteção Individual																																			
Tipo:	- Calçado Tipo Botina (CA: NA)																																		
EPI é Eficaz:	- NA																																		
Situação:	- Recomendado																																		
Utilização:	- CALÇADO TIPO BOTINA para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água e produtos químicos.																																		

Análise Preliminar do Risco																																					
Probabilidade:	2 - Improvável	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="4">PROBABILIDADE</th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th>01</th> <th>02</th> <th>03</th> <th>04</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <th rowspan="4">GRAVIDADE</th> <th>01</th> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> </tr> <tr> <th>02</th> <td>02</td> <td>04</td> <td>06</td> <td>08</td> </tr> <tr> <th>03</th> <td>03</td> <td>06</td> <td>09</td> <td>12</td> </tr> <tr> <th>04</th> <td>04</td> <td>08</td> <td>12</td> <td>16</td> </tr> </tbody> </table>					PROBABILIDADE						01	02	03	04	GRAVIDADE	01	01	02	03	04	02	02	04	06	08	03	03	06	09	12	04	04	08	12	16
		PROBABILIDADE																																			
		01	02	03	04																																
GRAVIDADE	01	01	02	03	04																																
	02	02	04	06	08																																
	03	03	06	09	12																																
	04	04	08	12	16																																
Severidade:	1 - Reversível Leve																																				
Nível do Risco:	Baixo (2)																																				
Conduta:	Classificação - P4: Manter ações existentes, avaliar possíveis novas medidas preventivas e avaliar monitoramento das ações, se necessário. As novas medidas preventivas aplicáveis serão realizadas conforme plano de ação.																																				



6 PLANOS DE AÇÃO ASSOCIADOS AOS SETORES

SETOR: Montagem de Estruturas		AGUARDANDO INICIO				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 15/04/2024	Prioridade
RESPONSÁVEL: Edson Roberto Brustollin							
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Até quando?	Como?	Quanto?
1	NR-35 Treinamento de Trabalho em Altura		Montagem de Estruturas	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	15/04/2026	Contratar instrutor	NA
<p>Descrição da Meta: 35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.</p> <p>35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa</p> <p>35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável</p> <p>Carga horária: 8h</p>							
2	Emitir Permissão de Trabalho - PT, conforme NR-35		Montagem de Estruturas	Certificar da observância dos requisitos mínimos de segurança e da saúde dos trabalhadores envolvidos, bem como das pessoas próximas.	15/04/2026	Emitir e implementar a PT	NA

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000576

Descrição da Meta: Conforme especificações da NR-35:

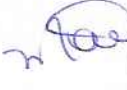
35.4.7 As atividades de trabalho em altura não rotineiras devem ser previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho.

35.4.7.1 Para as atividades não rotineiras as medidas de controle devem ser evidenciadas na Análise de Risco e na Permissão de Trabalho.

35.4.8.1 A Permissão de Trabalho deve conter:

- a) os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos;
- b) as disposições e medidas estabelecidas na Análise de Risco;
- c) a relação de todos os envolvidos e suas autorizações.

35.4.8.2 A Permissão de Trabalho deve ter validade limitada à duração da atividade, restrita ao turno de trabalho, podendo ser revalidada pelo responsável pela aprovação nas situações em que não ocorram mudanças nas condições estabelecidas ou na equipe de trabalho.

3	Implantar Sistema de Ancoragem (Linha de Vida Fixa/Móvel)		Montagem de Estruturas	Implantar Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão.	15/04/2026	Estudo para instalação de pontos de ancoragem ou linha de vida	NA	P2
<p>Descrição da Meta: Implantar e manter Sistema de Ancoragem (Linha de Vida Fixa/Móvel), conforme especificações feitas: Instalar pontos de ancoragem e linha de vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para conexão do cinto de segurança utilizando trava-quedas ou mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura.</p> <p>Obs.: A ancoragem linha de vida deverá ser projetada por profissional habilitado. Quanto ao ponto de ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado; b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável; c) ser inspecionado quanto à totalidade antes da sua utilização. <p>OBS: O EPC deverá ser projetado, instalado e utilizado de forma satisfatória para que seja considerado eficaz, neutralizando e/ou eliminando o agente associado à atividade desenvolvida.</p>								
4	Realizar Procedimento Operacional para Atividades em Altura Rotineira - NR 35		Montagem de Estruturas	Atender NR 35	15/04/2026	Providenciar	NA	P2

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000577


Descrição da Meta: De acordo com a NR 35:

35.4.6.1 Os procedimentos operacionais para as atividades rotineiras de trabalho em altura devem conter, no mínimo:

- a) as diretrizes e requisitos da tarefa; b) as orientações administrativas;
- c) o detalhamento da tarefa;
- d) as medidas de controle dos riscos características à rotina;
- e) as condições impeditivas;
- f) os sistemas de proteção coletiva e individual necessários;
- g) as competências e responsabilidades.

Nº	O que?	Quem?	Onde?	Por que?	Até quando?	Como?	Quanto?
5	Verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas.						
			Montagem de Estruturas		15/04/2026		NA
				Efetuar, periodicamente e antes do uso, inspeção visual em Cintos, Talabartes e componentes do Sistema de Proteção Contra Quedas, mantendo o registro periódico das verificações.			Antes do início dos trabalhos deve ser efetuada inspeção rotineira
<p>Descrição da Meta: 35.6.6 Devem ser efetuadas inspeções inicial, rotineira e periódica do SPIQ, observadas as recomendações do fabricante ou projetista, recusando-se os elementos que apresentem defeitos ou deformações.</p> <p>35.6.6.1 A inspeção inicial é aquela realizada entre o recebimento e a primeira utilização do SPIQ.</p> <p>35.6.6.2 A inspeção rotineira é aquela realizada antes do início dos trabalhos.</p> <p>35.6.6.3 A inspeção periódica deve ser realizada no mínimo uma vez a cada doze meses, podendo o intervalo entre as inspeções ser reduzido em função do tipo de utilização, frequência de uso ou exposição a agentes agressivos</p> <p>Efetuar, periodicamente e antes do uso, inspeção visual em Cintos, Talabartes e componentes do Sistema de Proteção Contra Quedas, mantendo o registro periódico das verificações.</p>							
<p>SETOR: Transporte</p> <p>RESPONSÁVEL:</p>							
AGUARDANDO INICIO							
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 15/04/2024							
Prioridade							
P1							

Descrição da Meta: Conforme determinação da NR-01, Item 1.5.5.1, que trata das hierarquias das medidas de prevenção - Desenvolver checklist de inspeções básicas de segurança nos veículos da empresa, devendo ser entregue para cada motorista responsável pelo uso do veículo.

7 PLANOS DE AÇÃO ASSOCIADOS AOS RISCOS

SETOR: Montagem de Estruturas		FUNÇÃO: Montador de Estruturas		RISCO: Trabalho em Altura		RESPONSÁVEL: Edson Roberto Brustolin		DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 15/04/2024		Prioridade	
AGUARDANDO INICIO											
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Até quando?	Como?	Quanto?				
1	NR-35 Treinamento de Trabalho em Altura		Trabalho em Altura	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	15/04/2026	Contratar instrutor	NA				P2
<p>Descrição da Meta: 35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) rondulas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.</p> <p>35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa</p> <p>35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável</p>											
Carga horária: 8h											





Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1075
Laranjeiras do Sul - PR
(42) 3635-5560

Descrição da Meta: Nomear representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho.
Obrigação: nomeação de empregado, atuação anual, formalização.
Arquivo/guarda: prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
Carga horária:

- 8 (oito) horas para estabelecimentos de grau de risco 1;
- 12 (doze) horas para estabelecimentos de grau de risco 2;
- 16 (dezesseis) horas para estabelecimentos de grau de risco 3;
- 20 (vinte) horas para estabelecimentos de grau de risco 4.

RESPONSÁVEL: Edson Roberto Brustolin
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 15/04/2024

AGUARDANDO INICIO

Nº	O que?	Quem?	Onde?	Por quê?	Até quando?	Como?	Quanto?	Prioridade
3	Integração de Segurança do Trabalho		Toda a Unidade	Instrução ao trabalhador, visando o trabalho seguro e o cumprimento da NR-01.	Executar na admissão	Apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados (NR01)	NA	-

Descrição da Meta: A integração de segurança deverá estabelecer e apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados, buscando informar:

- * as características do trabalho/tarefas a serem desenvolvidas;
 - * os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - * as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - * os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
 - * os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- Obrigatoriedade:** promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR. A capacitação deve incluir: treinamento inicial. O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.
- Junto a integração de segurança deverá ser estabelecida:
- * a entrega de Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
 - * a elaboração da Ordem de Serviço - OS;

Descrição da Prioridade: A integração deverá ser realizada quando houverem trabalhadores admitidos, imediatamente após a contratação e antecedendo o início das atividades.
Classificação da prioridade: imediata.



Sudomed Segurança no Trabalho



Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1075
Laranjeiras do Sul - PR
(42) 3635-5560

RESPONSÁVEL: Edson Roberto Brustolin
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 15/04/2024

AGUARDANDO INICIO

Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Até quando?	Como?	Quanto?
4	Orientações de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23		Toda a Unidade	Orientações aos Trabalhadores Quanto a Prevenção de Incêndios	15/04/2026	Orientações técnicas	NA

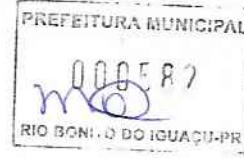
Descrição da Meta: Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.

A orientação deverá conter:

- * conceito do fogo;
- * classificação e tipos de extintores, aplicações e restrições;
- * uso de extintores;

Profissional | Empresa: _____

mao



9 ENCERRAMENTO

9.1 RECOMENDAÇÕES

- ➔ O objetivo deste trabalho é promover a colaboração entre os responsáveis pela organização, os trabalhadores e os profissionais de SST, visando a prevenção, correção e até mesmo a erradicação de acidentes de trabalho.
- ➔ É extremamente importante que a organização esteja consciente dos cronogramas de implementação deste PGR e suas prioridades, solicitando à sua CIPA, quando aplicável, que esteja atenta ao cumprimento das metas estabelecidas.
- ➔ A organização deve estar atenta às questões relacionadas aos equipamentos de segurança, desde sua aplicabilidade até o seu manuseio, pois a proteção efetiva de seus funcionários depende disso.
- ➔ Não é possível afirmar que o acidente não ocorrerá; no entanto, todos os esforços devem ser feitos para evitar que ele aconteça.
- ➔ Ao seguir as recomendações presentes neste PGR, juntamente com outros programas indicados pelas demais NRs, a organização estará em conformidade com as normas, visando ao controle de SST de todos os seus trabalhadores.
- ➔ No que diz respeito às responsabilidades relacionadas ao PGR, cabe ao empregador estabelecer, implementar e garantir o cumprimento do programa. Portanto, é essencial que sejam realizadas as ações dentro dos prazos estabelecidos, priorizando a execução e implementação dos planos de ação conforme definido no PGR. Caso seja impossível executá-los (por razões técnicas, econômicas, mudanças nos meios de produção, entre outros), é necessário fornecer uma justificativa formalmente com o respectivo motivo para a não realização.

9.2 COMUNICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO

Em todas as circunstâncias, a empresa será responsável por emitir a Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT.

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou for constatada alguma doença relacionada ao trabalho, o empregador deverá emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT em até 01 (um) dia útil após o incidente. É importante investigar esses acidentes ou doenças para identificar suas causas e buscar medidas de controle, neutralização ou eliminação dos riscos envolvidos.

10 DAS INFORMAÇÕES

Este Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) foi desenvolvido após avaliações técnicas dos agentes ambientais na unidade, levando em consideração o ambiente de trabalho e as informações fornecidas pela organização **Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda.**

ma

11 TERMO DE RESPONSABILIDADE

A organização **Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda**, por meio de seu representante legal, assume o compromisso de cumprir as recomendações, observações e planos de ação estabelecidos neste PGR. Além disso, compromete-se a atender as legislações aplicáveis à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), conforme as **Portarias** vigentes.

Também é necessário cumprir as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes às atividades realizadas.

A CIPA ou um designado deve estar ciente dos assuntos abordados neste PGR e auxiliar na prevenção de acidentes.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

RESPONSÁVEL LEGAL

Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda
CNPJ: 06.095.872/0001-67

me

Documento assinado digitalmente

RESPONSÁVEL PELO PGR

Maritsa dos Santos Dezengrini
Técnica em Segurança do Trabalho
MT - PR: 0027991



ANEXOS

ma

**LARANJEIRAS DO SUL/PR
2024**

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da empresa: Equipe Edson Brustolin Pedreira S/A LTDA - Edson Brustolin Brustolin

Setor/Departamento:

Nº Empregados: 3

Atividades Realizadas: Inspeção e levantamento de riscos e perigos para elaboração de documentos de saúde e segurança do trabalho, conforme normas regulamentadoras. Atividades realizadas em toda empresa, conforme normas regulamentadoras:

-> Montador de estruturas: Responsável pela montagem de arquibancada, estruturas de até quatro metros de altura, montagem, desmontagem e correção.

* Tere Ferreira da Silva Neto: Realiza trabalho de pintura nas estruturas com o uso de uma rede na obra.

* Solda não é realizada na empresa, é realizada de forma terceirizada.

-> Motorista: Responsável pelo transporte dos equipamentos até o destino, principalmente entre os estados de Sul.

Alerta/Urgência:

(Handwritten mark)

Ordem de Serviço

sim não

CIPA

sim não

Extintores

sim não

Sinalização

sim não

Termo de Ent. EPI

sim não

Condições Sanitárias

sim não

Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA

Inf. _____

Cursos _____

Responsável pelo acompanhamento

Nome completo: EDSON ROBERTO BRUSTOLIN

CPF: 680 - 865 - 559 - 68 Data: 12/04/2024

Assinatura: *(Handwritten signature)*

Dep. Técnico Sudomed

(Handwritten signature)
Aline Konder
Tec. Segurança Trabalho
Registro 0030067/PR

ORDEM DE SERVIÇO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

Empresa:	CNPJ:
Cidade:	UF:
Funcionário:	
Setor:	Data de Revisão: ___/___/___
Função:	CBO:
Atividade:	

DISPOSIÇÕES GERAIS

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Art. 157 Cabe às empresas: I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais; III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente; IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Art. 158 Cabe aos empregados: I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior; II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.

Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)

1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas; f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho. g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao trabalhador: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

OBS.:

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

OBJETIVO

Esta Ordem de Serviço tem o objetivo:

- Estabelecer orientações a serem seguidas pelos trabalhadores envolvidos na execução das tarefas determinadas pelas atividades de sua responsabilidade.
- Estabelecer obrigações e proibições, determinadas pelo empregador, a fim de promover a segurança no local de trabalho.
- Orientar sobre os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa.
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

m/ao.

AGENTES ASSOCIADOS À ATIVIDADE

AGENTE AMBIENTAL

EPIs

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS ASSOCIADOS AO AGENTE:

PROCEDIMENTOS EM CASOS DE ACIDENTES

Todo e qualquer acidente de trabalho deverá ser comunicado para o Superior Imediato ou, na falta deste, para o membro da CIPA e/ou ao Departamento de Recursos Humanos da empresa, para que possa ser providenciada a emissão do Comunicado de Acidente do Trabalho – CAT.

Ao presenciar algum acidente, proceda da seguinte forma: antes de se aproximar da vítima, verifique o local e analise as condições de sua segurança.

Pequenos acidentes: realizar os primeiros socorros no local e, se necessário, acionar o SAMU.

Acidente de gravidade média/alta: se esta for a situação, tomar as seguintes providências:

- Quando for de alcance, acionar o SAMU pelo telefone 192, Pronto Socorro ou qualquer outro Órgão de competência que possa atender o caso.
- Comunicar o Superior Imediato para providenciar andamento ao atendimento médico, documentação sobre o acidente e providencias legais.

Acidente com óbito: comunicar ao Superior Imediato, ao Setor de Segurança no Trabalho ou ao Departamento de Recursos Humanos, devendo não mexer no local até liberação por parte do Órgão competente.

Lembre-se: comunique qualquer falha ou irregularidade ao Superior Imediato; siga procedimentos de segurança; não se submeta a situações que ofereçam riscos mesmo que seja serviços rápidos.

PUNIÇÕES

Segundo a **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, constitui ato faltoso do empregado (Art. 158) a recusa injustificada à observância das instruções expedidas pelo empregador, visando instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, e; ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

Segundo a **Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)**, constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; não submeter-se aos exames médicos previstos na NR; não colaborar com a organização na aplicação das NR; não fazer o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador.

A recusa injustificada ou descumprimento do disposto acima, serão disciplinados através da aplicação de:

- Advertência verbal registrada.
- Advertência escrita.
- Suspensão do trabalho.
- Dispensa por justa causa no caso de reincidências.
- Descontos em salários ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos termos Art. 462, §1: *Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.*

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Recebi esta Ordem de Serviço, nesta data, após os devidos treinamentos para o exercício do meu cargo, considerando-me apto para exercê-lo. Estou ciente da obrigatoriedade quanto ao cumprimento das instruções de trabalho descritas nesta Ordem de Serviço, as quais são relativas à segurança, saúde e meio ambiente que me foi entregue e transmitida nesta data. Ainda, me faço ciente que constituirá ato faltoso e passível de punição a recusa injustificada à observância do disposto nesta OS, entre outras, na forma de Artigo 158 da CLT.



XXXXXXXXXX, XX de xxxxxx de 20XX

TRABALHADOR

EMPREGADOR

CERTIFICADO DE ENTREGA DE EPIS

IDENTIFICAÇÃO

Empresa:

Funcionário:

Sector:

Função:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Com base em disposições legais da Consolidação das Leis Trabalhista – CLT e das Normas Regulamentadoras N°01 e N°06, do Ministério do Trabalho e Emprego:

o objetivo desta guia é servir de meio de entrega e controle dos Equipamentos de Proteção Individual (EPis) que ficarão aos cuidados do Colaborador abaixo identificado.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	QUANTIDADE	DATA DE ENTREGA	DATA DE DEVOLUÇÃO	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A)	ASSINATURA

CABE AO TRABALHADOR

NR-01, ITEM 1.4.2: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

NR-06, ITEM 6.7.1: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os efeitos legais:

- Ter recebido os Equipamentos de Proteção Individual – EPis, os quais estão listados acima, em perfeitas condições de uso (novos).
- Estar ciente das obrigações descritas na NR-06, Portaria MTb 3214/78, item 6.7.
- Ter recebido orientação e treinamento quanto ao uso adequado, guarda, conservação e descarte referente aos EPis supracitados.
- Estar ciente das disposições do Art. 462 e 1° da CLT, autorizando o desconto salarial proporcional ao custo de reparação do dano que os EPis aos meus cuidados venham apresentar.
- Estar ciente das disposições do artigo 158, alínea (a), da CLT, e do item 1.8 da NR-01, em especial daquela do subitem 1.8.1, de que constitui ato faltoso a recusa injustificada de usar EPI fornecido pela empresa, incorrendo nas penas da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL
000590
DATA: _____

[Assinatura]

EPI's Necessário(s) Por Função(ões) e Risco(s)

Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda	
Setor: Montagem de Estruturas	
Função: Montador de Estruturas	
EPI's	
Calçado Tipo Botina	
Capacete de Segurança - Classe B	
Cinturão de Segurança tipo Paraquedista	
Luva Multitato	
Óculos de Proteção Visual	
Setor: Transporte	
Função: Motorista de Carreta	
EPI's	
Calçado Tipo Botina	

me



LOGO DA EMPRESA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Razão Social da Empresa: _____ CNPJ: _____

Nome Completo: _____

Função: _____

OCORRÊNCIA

Usamos deste presente termo para adverti-lo(a) quanto aos atos pelo(a) senhor(a) praticados, os quais contrariam as Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, conforme informações e treinamentos a(o) senhor(a) repassados antes do início de suas atividades.

MOTIVO

Uso incorreto do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI (nome do[s] equipamento[s]), durante a execução da seguinte atividade:

no dia XX de XXXX de XXXX.

Handwritten signature

XXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL

TRABALHADOR
NOME COMPLETO
CPF

DIMENSIONAMENTO DE CIPA NR-05:

IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA é um grupo formado por representantes do empregador e dos empregados, o qual tem por objetivo a prevenção de acidentes (os quais sejam decorrentes das atividades realizadas durante a jornada de trabalho), doenças e a preservação da integridade física de todos os trabalhadores. Esta Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é considerada como um instrumento, o qual os trabalhadores dispõem para tratar a prevenção de acidentes ocupacionais, das condições do ambiente de trabalho e de todos os aspectos que possivelmente possam afetar a saúde e a segurança de todos os colaboradores, tendo como base legal as considerações constantes presentes nos Quadros da NR-05, alterados pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021.

A organização xxxxxxxxxxxxxxxx está enquadrada na Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (versão 2.0) com o n.º xxxxxxx e Grau de Risco "x" e, ainda, está integrada no Quadro 1¹ da NR-05. Deste modo, se faz necessária a constituição da CIPA quando a organização possuir xx ou mais funcionários ativos, de acordo com a tabela abaixo:

GRAU DE RISCO*	Nº DE INTEGRANTES DA CIPA	NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO																ACIMA DE 10.000 PARA CADA GRUPO DE 2.500 ACRESCENTAR	
		0 A 19	20 A 29	30 A 50	51 A 80	81 A 100	101 A 120	121 A 140	141 A 300	301 A 500	501 A 1000	1001 A 2500	2501 A 5000	5001 A 10.000					
1	Efetivos				1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes				1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	3	4	5	6	1
2	Efetivos				1	2	2	3	4	5	6	8	10	12	15	18	22	28	1
	Suplentes				1	1	1	2	3	4	5	6	8	10	12	15	18	22	1
3	Efetivos		1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	12	15	18	22	28	35	2
	Suplentes		1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	10	12	15	18	22	28	2
4	Efetivos		1	2	3	4	4	4	5	6	9	11	13	16	20	25	32	40	2
	Suplentes		1	1	2	2	2	3	4	5	7	8	10	12	15	18	22	28	2

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

Obs.:

Considerando o item 5.4.1 da NR-05 "A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos".

Considerando o item 5.4.13 "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I e não for atendido por SESMT, nos termos da Norma Regulamentadora n.º 4 (NR-04), a organização nomeará um representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva".

Deste modo, a CIPA tem por objetivo principal a prevenção de acidente e promoção da saúde dos trabalhadores.

Desenvolvido pelo Técnico em Segurança do Trabalho responsável pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

M. O.

DATA: / /



¹ Quadro I da Norma Regulamentadora N.º 05 disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05-atualizada-2021.pdf>>



DESIGNADO DA CIPA

Eu, XXXXXXXXXXXX, (cargo), Representante Legal da empresa XXXXXXXXXXXX – CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede localizada na rua XXXXXXXXXXXXXXXX, através deste documento, designo o/a Sr./Srª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXX, com admissão em XX/XX/XXXX, como representante designado da CIPA, conforme previsto no item 5.4.13 da NR-5, ficando este o responsável pelo cumprimento dos requisitos desta NR.

XXXXXXXX, XX de XXXXX de 202X

EMPREGADOR

TRABALHADOR

DIMENSIONAMENTO DE SESMT

QUADRO II

GRAU DE RISCO	Nº DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO TÉCNICOS	50 A 100	101 A 250	251 A 500	501 A 1000	1001 A 2000	2001 A 3500	3501 A 5000	ACIMA DE 5000 PARA CADA GRUPO DE 4000 OU FRAÇÃO ACIMA DE 2000**
1	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro de Seg. do Trabalho						1*	1	1*
	Aux. / Tec. Enfermagem do Trabalho						1***	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1*	1*	1*
2	Médico do Trabalho								
	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro de Seg. do Trabalho						1	1	1*
	Aux. / Tec. Enfermagem do Trabalho						1***	1	1
3	Enfermeiro do Trabalho								
	Médico do Trabalho						1	1	1
	Técnico Seg. do Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro de Seg. do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Aux. / Tec. Enfermagem do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1	1	1
	Médico do Trabalho						1	2	1
	Técnico Seg. do Trabalho		1	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro de Seg. do Trabalho				1	1	2	3	1
	Aux. / Tec. Enfermagem do Trabalho				1***	1***	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1	1	1
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1

OBSERVAÇÕES:

A) hospitais, ambulatórios, maternidades, casas de saúde e repouso, clínicas e estabelecimentos similares deverão contratar um enfermeiro do trabalho em tempo integral quando possuírem mais de quinhentos trabalhadores; e
 B) em virtude das características das atribuições do SESMT, não se faz necessária a supervisão do técnico de enfermagem do trabalho por enfermeiro do trabalho, salvo quando a atividade for executada em hospitais, ambulatórios, maternidades, casas de saúde e repouso, clínicas e estabelecimentos similares.

(*) Tempo parcial (mínimo de três horas).
 (**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.
 (***) O empregador pode optar pela contratação de um enfermeiro do trabalho em tempo parcial, em substituição ao auxiliar ou técnico de enfermagem do trabalho.



M

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO DE NOVA FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Empresa:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

DADOS SOBRE A(S) FUNÇÃO(ÕES)/CARGO(S):

Função/Cargo:	CBO:
Setor:	
Horário de Trabalho:	
Quantidade de Funcionários:	
Descrição das atividades realizadas:	

Realizar levantamento de peso?	Aproximadamente quantos quilos? _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Conduz veículos da empresa?	<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Caminhão <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Opera máquinas e equipamentos?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com substâncias químicas?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com animais ou partes de animais?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato físico com pacientes (saúde humana)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos acima de 2(dois) metros de altura?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem exposição a radiações ionizantes? (ex: raios-X, radioterapia, etc.).		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com agrotóxicos (aplicação, manuseio ou armazenamento)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos em espaços confinados (interior de silos, moegas, pé de elevador, esgotos, etc.)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA/RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:
Função/Cargo:

ASSINATURA RESPONSÁVEL

CARTA DE COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE LAYOUT

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

Informamos que a partir de ___/___/___ ocorreram alterações em nossa empresa, conforme abaixo:

- Mudança de *layout* (novas instalações).
 Mudança nos processos de produção.
 Mudança de endereço.

Rua:	Número:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
Nome completo:
Função:
CPF:

O Programa de Gerenciamento de Risco – PGR-NR18 deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades para avaliar seu desenvolvimento e ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades. Deste modo, sempre que houver alterações nos ambientes de trabalho, mudanças nos processos de produção, inclusão de novas funções e/ou atividades, bem como a elaboração de novos projetos de processos produtivos ou ampliações, solicitamos o envio desta carta de comunicação ao Departamento Técnico: coordenacaotecnica@pmed.com.br ou engenharia@pmed.com.br, telefone (46) 2101-1817, devidamente assinada pelo Responsável Legal ou preposto, além das informações necessárias para novo estudo, reconhecimento e redução dos agentes associados às atividades e riscos no ambiente de trabalho.



XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ABNT NBR 14324)

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:
Dados do veículo:	Marca:
Modelo/Ano:	Placa:
Dados do condutor:	Telefone:

CHECKLIST - INSPEÇÃO VISUAL (sem necessidade de equipamento)

INTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Limpador e Lavador de Para-Brisa			
02	Extintor			
03	Buzina			
04	Cinto de Segurança			
05	Freio de Estacionamento			
06	Volante e Coluna			
07	Acionamento do Sistema de Embreagem			
08	Partes Internas Soltas			

EXTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Triângulo de Segurança			
02	Estepe			
03	Luz Indicadora de Direção (Seta)			
04	Luz de Freio			
05	Luz Indicadora de Posição (Lanterna)			
06	Luz de Ré			
07	Luz de Placa Traseira			
08	Luz dos Faróis Principais			

COMPARTIMENTOS DO MOTOR		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Nível do Fluido de Freio			
02	Nível do Líquido de Arrefecimento			
03	Nível do Óleo do Motor			
04	Correias e Tensores			
05	Vazamentos			
06	Bateria (Vazamentos - Acionamentos)			
07	Climatização e Ventilação			

INFERIORES		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Estado Geral de Fixação das Rodas			
02	Desgaste da Banda de Rodagem			
03	Amortecedores			
04	Balanceamento e Alinhamento			

MO

ITENS IMPORTANTES PARA CHECAGEM DO VEÍCULO (ABNT NBR 14624)

1. SISTEMA DE FREIOS

- Fluido para freio - troca anual.
- Discos de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Tambor de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Pastilhas de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Freio a tambor - verificar a cada 5 mil Km.
- Atuação (servo-freio, cilindro-mestre e válvulas) - verificar a cada 30 mil Km.

2. SUSPENSÃO É RESPONSÁVEL PELA ESTABILIDADE DO VEÍCULO

- Bandejas e braços - Danificados e buchas gastas.
- Pivôs e buchas - Folga ou gastos; Barra estabilizadora e bieletas - Folga ou gastos.
- Amortecedores - Quando estão gastos, deixam de exercer a sua função e ficam sem ação, o que leva ao desgaste prematuro dos componentes da suspensão.
- Molas - Quando estão gastas, ficam sem ação e provocam o desgaste prematuro dos componentes da suspensão.

3. FILTRO DE AR

- Fazer teste visual regularmente. Se estiver escuro, substitua o componente por outro da mesma qualidade e especificações sugeridas pelo fabricante.

4. PALHETAS DO PARA-BRISA

- Substituir o componente por outro de qualidade, que atenda às especificações do fabricante quando a borracha der sinais de ressecamento. O ideal é trocar a peça a cada seis meses. Para promover a limpeza do para-brisa e eliminar as impurezas acumuladas, o ideal é usar uma solução de água com um pouco de álcool e aplicá-la com um pano limpo no vidro.

5. BATERIA

- Sempre que ligar o veículo, procure mantê-lo em funcionamento por pelo menos 20 minutos, para que nesse período a carga da bateria perdida durante a partida, seja totalmente recomposta.
- Não deixe luzes, rádio ou qualquer equipamento ligado quando o veículo não estiver em funcionamento.
- Uma bateria descarregada pode ser identificada por dificuldade de partida, luzes fracas, problemas causados por regulador de voltagem desregulado, correia frouxa ou fio de terra solto.
- Lembre-se que a constatação de defeito só é possível por meio de equipamentos que testam todos os elementos da bateria.
- Não aceite que testem sua bateria com cabos, fechando o curto-circuito entre os polos. Este procedimento, além de ser enganoso, pode prejudicar a bateria, fazendo-a ferver, o que não caracteriza defeito.
- Se desejar instalar qualquer opcional elétrico não original, verifique antes se poderá haver um comprometimento do sistema elétrico. Após essa verificação, assegure-se que a bateria atual é compatível com a nova demanda elétrica. As duas verificações podem ser feitas numa rede autorizada e em sua autoelétrica de confiança.
- Evite o uso prolongado de equipamentos eletrônicos, como rádio e DVD, com o veículo desligado. O consumo excessivo poderá descarregar a bateria.
- Faça revisões periódicas do sistema elétrico do veículo (alternador, motor de partida, regulador de tensão, cabos e terminais) em uma oficina de sua confiança. O mau funcionamento de algum desses itens compromete a vida útil da bateria automotiva, podendo gerar sobrecarga, fuga de corrente e outros fatores que prejudicam diretamente a bateria.
- Evite ligar e desligar o veículo muitas vezes durante o dia, sem intervalos suficientes (20 minutos pelo menos) para a recomposição da carga da bateria. Isso é muito comum em táxis.

6. FARÓIS

- A troca deve ser feita sempre aos pares, a cada 50 mil km, garantindo assim que os faróis direitos e esquerdos estejam iluminando de modo uniforme. As lâmpadas podem perder a força antes mesmo desse período, por isso é importante ficar de olho nelas. Se estiverem escuras, é sinal que estão com baixa luminosidade.
- Quando os faróis estão regulados, os feixes de luz têm uma inclinação de 15 graus para o lado direito, permitindo que o motorista enxergue placas de sinalização à distância, como também para evitar a perda da visibilidade momentânea de quem trafega no sentido contrário.

7. PNEUS

- Calibrar os pneus regularmente de acordo com especificações do fabricante, respeitando as condições de uso. Assim, você prolonga a vida útil dos pneus.
- Pneus em bom estado garantem a segurança do veículo, a dirigibilidade e o desempenho do veículo. Os pneus possuem indicadores de desgaste que são visíveis; nunca deixe ultrapassar o limite permitido (1,6 mm), após análise do seu estado geral. Ao fazer a substituição dos pneus, opte por modelos que possuem a mesma medida ou medida opcional recomendada pelo fabricante.
- O rodízio deve ser feito a intervalos de 5.000km ou antes, caso você perceba um desgaste irregular nos pneus. A pressão de ar é o fator que mais afeta o desgaste do pneu e, por consequência, sua vida útil. Saiba como a pressão excessivamente baixa ou alta pode afetar diretamente o pneu.
- **Pressão baixa** - Pneu com baixa pressão tem alteração de contato com o solo, provocando desgaste acelerado e irregular da banda de rodagem e dos "ombros". Isso reduz sua durabilidade e aumenta o consumo de combustível. Outras consequências que podem advir da baixa pressão: superaquecimento, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu.
- **Pressão alta** - Também altera a área de contato do pneu com o solo, ocasionando desgaste acelerado no centro da banda de rodagem e reduzindo a durabilidade do pneu. Devido ao supertensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos. Pressão alta reduz o conforto ao dirigir (o carro vibra mais com irregularidades do solo).

8. ALINHAMENTO

- Alinhamento é, como o próprio nome diz, responsável por manter o carro "na linha" – sem que "puxe" para um lado, desde que transitando em piso regular. O alinhamento é especificado pelo fabricante do veículo, a fim de oferecer maior eficiência de rolamento, melhor dirigibilidade e otimização do grau de esterçamento.
- Qualquer alteração que ocorra nas especificações de alinhamento, ocasionada por impacto, trepidação, compressão lateral e desgaste dos componentes da suspensão, poderá comprometer o bom desempenho do veículo ou, ainda, provocar desgaste irregular e prematuro da banda de rodagem. São quatro os itens envolvidos no alinhamento: convergência, divergência, câster e câmber. Todos eles devem ser observados no alinhamento, que será feito:
 - volante duro;
 - vibração do carro;
 - a cada troca de pneus;
 - trepidação das rodas dianteiras;
 - a cada 10 mil km (rodízio ou balanceamento);
 - se um pneu tiver maior desgaste do que o outro;
 - carro tende para os lados quando o motorista solta o volante;
 - carro desvia e puxa para o lado quando os freios são acionados;
 - quando os pneus apresentarem desgaste excessivo na área do ombro;
 - quando os pneus apresentarem desgaste em forma de escamas na banda de rodagem.

9. BALANCEAMENTO

- Rodas desbalanceadas podem ser identificadas por trepidação na direção do veículo, ocorrida em determinada velocidade. Esse problema danifica os pneus, que terão sua vida útil reduzida – e provoca muito desconforto ao dirigir. O dano mais comum causado pelo desbalanceamento é o desgaste acentuado e irregular em pontos alternados da banda de rodagem dos pneus. Existem ainda outros problemas ocasionados pela falta de balanceamento. Entre eles está a perda de tração e estabilidade, dificuldade de manter o veículo na trajetória e desgaste prematuro dos rolamentos, amortecedores e terminais de direção. São dois os tipos de balanceamento: estático e dinâmico.
- Uma roda está estaticamente balanceada quando cada ponto da circunferência tem o mesmo peso de seu ponto oposto. No balanceamento dinâmico, os pontos opostos de cada lado da roda têm o mesmo peso. Para manter o equilíbrio ideal entre o conjunto roda/pneu, devem-se usar contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda. Quando realizar o balanceamento:
 - A cada 5.000 km.
 - A cada troca de pneus.
 - Toda a vez que fizer o rodízio de pneus.
 - Após ter efetuado o reparo no pneu ou na câmara de ar.
 - Ao primeiro sinal de vibração ou desgaste irregular da banda de rodagem.

10. EXTINTOR DE INCÊNDIO

O uso de Extintor de Incêndio é obrigatório em automóveis de passeio no Brasil desde 1972, pela Resolução nº 410/68 sobre o Decreto 62.127 de 16 de janeiro de 1968, que havia tornado seu uso obrigatório em veículos de carga e transporte coletivo. De fábrica, os veículos passaram a trazer o extintor desde 1970, por força da mesma Resolução 410/68. A substituição foi proposta porque 90% dos incêndios iniciados no motor eram decorrentes de vazamento de combustível ou por curto-circuito (classes B e C, respectivamente), logo atingiam materiais sólidos, como a manta do capô, partes plásticas, painéis, etc. (classe A), por isso adotou-se o pó ABC.

- **Classe C:** incêndios que envolvem equipamentos elétricos energizados (bateria e motores elétricos).
- **Classe A:** fogo em materiais sólidos que deixam resíduos (por exemplo: madeira, papel, tecido e borracha).
- **Classe B:** fogo em líquidos, gases e graxas, combustíveis ou inflamáveis (gasolina, óleo, álcool e querosene).

Os novos extintores têm durabilidade padrão de 5 anos. O objetivo é acabar com a recarga dos Extintores. Isso porque um estudo do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) revelou que a qualidade dos Extintores reconicionados de 59 oficinas apresentou um resultado alarmante: 98,3% foram reprovados. Desde 1º de janeiro de 2005 todos os carros novos comercializados no país trazem extintores com carga de pó ABC. Entre os veículos em circulação (que ainda tenham Extintores BC), a substituição também foi iniciada em janeiro de 2005, e ocorrerá gradualmente dentro do período de 5 anos, seguindo tabela de vencimento do teste hidrostático. A partir de 1º de janeiro de 2010, todos os veículos em circulação já deverão portar o extintor com carga de pó ABC ou equivalente. Para saber quando efetuar a substituição, verifique a data de fabricação do Extintor atual (Extintores originais), ou do último teste hidrostático (Extintores reconicionados) indicado na base do cilindro e em cor prateada. O critério de tempo adotado pelo CONTRAN, para que os usuários façam a substituição dos Extintores, é simples: quanto mais velho for o cilindro, mais cedo deverá ser feita a troca.

RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

EMPREGADO

EMPREGADOR

CHECKLIST: INSPEÇÃO ROTINEIRA PARA LIBERAÇÃO DE ESCADAS PORTÁTEIS, TALABARTE, CINTO DE SEGURANÇA E CORDAS/CABOS

IDENTIFICAÇÃO									
Empresa:		CNPJ:							
Endereço:		Cidade/UF:							
Nome do Verificador:		Data:							
Identificação:		Área:							
ESCADAS PORTÁTEIS (EXTENSIVA/ABRIR/PLATAFORMA)		TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Escada sem oxidação.								
02	*Dobradiças bem fixadas.								
03	*Pés Antiderrapantes em boas condições.								
04	*Colunas em bom estado de conservação, sem apresentar trincas.								
05	*Roscas, Fixadores e outras partes de metal em perfeitas condições.								
06	*Degrau em boa condição de uso, sem apresentar trincas e bem fixados.								
07	*Escada adequada ao tipo de trabalho a ser realizado (tamanho/risco elétrico).								
CINTO DE SEGURANÇA		TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Olhais sem trincas/avarias.								
02	*Cinto com fitas e costuras em boas condições.								
TALABARTE		TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Mosquetes abrindo e fechando.								
02	*Encontra-se com absorvedor de energia.								
03	*Talabarte com fitas e costuras em boas condições.								
CORDAS/CABOS		TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Apresenta deterioração ou desfiação.								
02	*Está em boas condições de uso e isento de excesso de tinta e graxa.								
03	*Cabo de Aço encontra-se esticado e com 3 Presilhas em boas condições.								

Legenda: C (conforme) / NC (não conforme) / NA (não aplicável).

(*) Itens que impedem o uso do equipamento.

Caso seja encontrada alguma NC em Cordas e Cintos de Segurança, deverão ser descartadas(os) para uso. Já em Escadas, estas deverão ser encaminhadas para manutenção e, posteriormente, deverá ser realizada uma nova inspeção de liberação pelo responsável da área.

Observações: os Campos de Verificação são para, no máximo, 07 (sete) equipamentos. Preencher o número do laço que será como TAG do equipamento.



[Handwritten signature]

APR – Análise Preliminar de Riscos

De:			Hora:		Até:		Hora:	
<input type="checkbox"/> Movimentação com uso de guinchos, paltiformas	<input type="checkbox"/> Manutenção civil	<input type="checkbox"/> Gases, explosivos e/ou líquidos inflamáveis	<input type="checkbox"/> Altura e/ou Telhados, níveis elevados	<input type="checkbox"/> Demolição e Escavações	<input type="checkbox"/> Eletricidade	<input type="checkbox"/> Trabalho a quente	<input type="checkbox"/> Local confinado Preencher PET	<input type="checkbox"/> Outro:

Área Restrita			Mão de obra			Fim de Semana/Feriado		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			<input type="checkbox"/> Interna <input type="checkbox"/> Externa <input type="checkbox"/> N.º de Funcionários:			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

Empresa: _____ Nome(s) do(s) Encarregado(s): _____
 Local de trabalho: _____ Equipamento/Linha: _____

Descrição do trabalho:

Perigos Potenciais:

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeção de partículas | <input type="checkbox"/> Levantamento/transporte de peso | <input type="checkbox"/> Detonações |
| <input type="checkbox"/> Produtos inflamáveis | <input type="checkbox"/> Queda de PTA | <input type="checkbox"/> Explosão |
| <input type="checkbox"/> Choque elétrico | <input type="checkbox"/> Demolição | <input type="checkbox"/> Exposição a poeiras |
| <input type="checkbox"/> Ruído Excessivo | <input type="checkbox"/> Escavação/desmoroamento | <input type="checkbox"/> Exposição a gases e vapores |
| <input type="checkbox"/> Queda diferença nível - Trabalho em altura | <input type="checkbox"/> Queda de escada | <input type="checkbox"/> Manuseio de equipamento de guindar |
| <input type="checkbox"/> Piso escorregadio | <input type="checkbox"/> Queda de andaimes | <input type="checkbox"/> Movimentação de máquinas |
| <input type="checkbox"/> Contato de produto químico com a pele | <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante | <input type="checkbox"/> Uso de veículo - atropelamento |
| <input type="checkbox"/> Queda de objetos em geral | <input type="checkbox"/> Exposição a fumos metálicos | <input type="checkbox"/> Trabalho em Espaço Confinado |
| <input type="checkbox"/> Trabalho sobre telhado | <input type="checkbox"/> Trabalho a quente | <input type="checkbox"/> Expor terceiros a perigos |
| <input type="checkbox"/> Concentração de vapores orgânicos – incêndio, explosão | <input type="checkbox"/> Trabalho a quente ou projeção falscas em áreas com risco de explosão | <input type="checkbox"/> Manuseio produtos inflamáveis (fogo, explosões) |
| <input type="checkbox"/> Contato ferramentas, equipamentos e peças com cantos vivos, rebarbas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Equipamentos de Proteção Individual Necessários

EPI	EPI	OUTROS
<input type="checkbox"/> Óculos de Segurança Incolor	<input type="checkbox"/> Perneira	<input type="checkbox"/> Guarda Corpo
<input type="checkbox"/> Óculos de segurança lente escura	<input type="checkbox"/> Sapato c/ Biqueira	<input type="checkbox"/> Linha de Vida Móvel
<input type="checkbox"/> Capacete para electricista	<input type="checkbox"/> Sapatos/ Biqueira	<input type="checkbox"/> Linha de Vida Fixa
<input type="checkbox"/> Protetor facial – escudo rosto	<input type="checkbox"/> Sapato de electricista	<input type="checkbox"/> Placas Sinalização
<input type="checkbox"/> Máscara de soldador - escudo	<input type="checkbox"/> Luva Nitrilica	<input type="checkbox"/> Isolamento de Área
<input type="checkbox"/> Escudo de proteção contra arco elétrico	<input type="checkbox"/> Luva Látex	<input type="checkbox"/> Tapume para solda
<input type="checkbox"/> Protetor Auricular Plug	<input type="checkbox"/> Luva PVC	<input type="checkbox"/> Tapete Isolante
<input type="checkbox"/> Protetor Auricular Concha	<input type="checkbox"/> Luva Malha	<input type="checkbox"/> Coberturas Isolantes
<input type="checkbox"/> Capacete	<input type="checkbox"/> Luva Vaqueta	<input type="checkbox"/> Conjunto Ferramentas Isoladas
<input type="checkbox"/> Capacete com jugular - trabalho altura	<input type="checkbox"/> Luva Raspa	<input type="checkbox"/> Cones Sinalização
<input type="checkbox"/> Uniforme para electricista	<input type="checkbox"/> Luva Isolante Classe 2	<input type="checkbox"/> Fitas Sinalização
<input type="checkbox"/> Respirador para poeiras, névoas e fumos	<input type="checkbox"/> Luva Isolante Classe O	<input type="checkbox"/> Escoramento
<input type="checkbox"/> Respirador para vapores orgânicos	<input type="checkbox"/> Avental de PVC	<input type="checkbox"/> Tapumes
<input type="checkbox"/> Respiradores para gases ácidos	<input type="checkbox"/> Avental de raspa	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Respirador com filtros combinados	<input type="checkbox"/> Macacão de tyvec	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cinto tipo Paraquedista	<input type="checkbox"/> Macacão de pintor	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Talabarte Y ou 2 talabartes	<input type="checkbox"/> Mangote raspa	<input type="checkbox"/>

Handwritten signature/initials

Medidas Preventivas

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Analisar o ambiente antes de iniciar o trabalho | <input type="checkbox"/> Usar escadas madeira ou fibra em bom estado | <input type="checkbox"/> Não movimentar andaime com pessoas em cima |
| <input type="checkbox"/> Manter áreas sinalizadas ou isoladas | <input type="checkbox"/> Prender escada extensível | <input type="checkbox"/> Ancorar andaime sempre |
| <input type="checkbox"/> Informar pessoal da área e arredores | <input type="checkbox"/> No uso de maçarico, óculos com lente escura | <input type="checkbox"/> Uso de guarda-corpo e rodapé no andaime |
| <input type="checkbox"/> Colocar anteparos/tapumes | <input type="checkbox"/> Equipamento de solda com válvula contra retrocesso de chama | <input type="checkbox"/> Colocar escada de acesso no andaime |
| <input type="checkbox"/> Manter escavação devidamente escorada/tapumes | <input type="checkbox"/> Manter fogo e faíscas afastados de inflamáveis | <input type="checkbox"/> Andaimes com forração completa |
| <input type="checkbox"/> Manter ferramentas em boas condições de conservação | <input type="checkbox"/> Acender somente com acendedor de maçarico | <input type="checkbox"/> Andaimes com rodas e elementos travados |
| <input type="checkbox"/> Dezenergizar as redes | <input type="checkbox"/> Manter cilindros gás na vertical, amarrados, local seguro, afastados de combustíveis | <input type="checkbox"/> Colocar diagonais no andaime para evitar a torção |
| <input type="checkbox"/> Sinalizar equipamentos elétricos com cartões/cadeados/chaves... | <input type="checkbox"/> Acompanhamento defesa interna tempo integral | <input type="checkbox"/> Desenergizar rede elétrica, tubulações, etc próximas ao andaime |
| <input type="checkbox"/> Trabalhador que realizará desligamento e /ou ligação da parte elétrica legalmente habilitado | <input type="checkbox"/> Proteger líquidos inflamáveis e materiais combustíveis | <input type="checkbox"/> Não utilizar PTA para instalações energizadas |
| <input type="checkbox"/> Atender NR-10 | <input type="checkbox"/> Condutor/operador de veículo deve ser habilitado | <input type="checkbox"/> Tubulações e redes foram desligadas e isolada |
| <input type="checkbox"/> Cuidados com parte elétrica, cabos e extensões | <input type="checkbox"/> Dirigir em velocidade adequada às condições da via | <input type="checkbox"/> Armazenar inflamável em local adequado |
| <input type="checkbox"/> Utilizar iluminação à prova de explosão | <input type="checkbox"/> Operador capacitado e treinado (com certificado) | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Embalar/amarrar peças para transporte | <input type="checkbox"/> Empregados treinados e habilitados para trabalhos em altura | |
| <input type="checkbox"/> Manter dispositivos movimentação material em condições adequadas | <input type="checkbox"/> Utilizar linha de vida | |
| <input type="checkbox"/> Afastar as mãos da zona de ação de equipamentos e ferramentas | <input type="checkbox"/> Manter seguro o transporte de ferramentas e materiais para o topo | |
| <input type="checkbox"/> Armazenar materiais e equipamentos adequadamente | <input type="checkbox"/> Trabalho em altura em área externa, verificar condições climáticas favoráveis | |
| <input type="checkbox"/> Usar escada com pé de borracha/ antiderrapante | <input type="checkbox"/> Não ficar ou passar embaixo de cargas suspensas | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |

Pessoas liberadas para trabalhar:	Assinatura

Observações:

_____ Assinatura do Responsável da Unidade	_____ Assinatura do Responsável da Área
---	--



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Edson Brustolin Eventos
Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda

me

Laranjeiras do Sul - PR
2024

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda
CNPJ: 06.095.872/0001-67
Endereço: Av. Santos Dumont , nº 1540
Cidade: Laranjeiras do Sul - PR
CEP: 85301-040
CNAE: 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
Grau de risco da atividade: 4
Representante Legal 1: Edson Roberto Brustolin
Representante Legal 2: Kelin de Fatima Brustolin
Telefone: (42) 36351-522

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

M. Dos Santos Dezengrini e Cia Ltda
CNPJ: 34.638.986/0001-41
Endereço: Vereador José Ayres de Oliveira, Nº 1075
Cidade: Laranjeiras do Sul - PR
CEP: 85301-240
CNAE: 86.90-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
Grau de risco da atividade: 1
Telefone: 42-3635-5560

Responsável pelo Monitoramento Biológico - PCMSO

Nome: William Lemos Villas Boas
CRM nº 032972PRD/PR
NIT: 130.2506.850-6

ml

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Edson Roberto Brustolin	Representante Legal
Kelin de Fatima Brustolin	Representante Legal

MÉDICO RESPONSÁVEL DO PCMSO

William Lemos Villas Boas	Médico do Trabalho
---------------------------	--------------------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Abril de 2024	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho
---------------	--

TABELA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

Elaboração	Abril de 2024
------------	---------------

TABELA DE ASSINATURA

WILLIAM LEMOS VILLAS BOAS:05035574989	Assinado de forma digital por WILLIAM LEMOS VILLAS BOAS:05035574989	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
--	---	---

me

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 PORTARIA MTB Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978	5
1.2 OBJETIVOS DO PROGRAMA	5
1.3 DAS RESPONSABILIDADES	6
1.3.1 COMPETE AO EMPREGADOR	6
1.3.2 COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL	6
1.3.3 COMPETE AO MÉDICO EXAMINADOR	7
1.3.4 COMPETE AOS EMPREGADOS	7
1.3.5 COMPETE À CONTRATADA	7
2 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PCMSO	7
2.1 LOCAL DE ARMAZENAMENTO DO PROGRAMA	7
2.2 PROTOCOLO PADRÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS	8
2.3 EXAMES COMPLEMENTARES	9
2.4 PLANEJAMENTO E CONTROLE	9
2.5 CONDUTAS	10
2.6 RESPONSABILIDADES DA CIPA E SEUS MEMBROS	10
2.7 PRIMEIROS SOCORROS	11
2.7.1 MALETA DE EMERGÊNCIA	11
2.8 REGISTROS DE ACIDENTES OU DOENÇAS OCUPACIONAIS	11
3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	12
3.1 SETOR: MONTAGEM DE ESTRUTURAS	12
3.1.1 FUNÇÃO: MONTADOR DE ESTRUTURAS	12
3.2 SETOR: TRANSPORTE	14
3.2.1 FUNÇÃO: MOTORISTA DE CARRETA	14
4 PLANOS DE AÇÃO PARA A UNIDADE	16
5 ENCERRAMENTO	19
5.1 RECOMENDAÇÃO	19
6 DAS INFORMAÇÕES	19
7 TERMO DE RESPONSABILIDADE	20

31/09

1 INTRODUÇÃO

1.1 PORTARIA MTB Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978

Este documento segue a NR-07, Portaria SEPRT nº 6.734/2020, DOU 09/03/20.

Este programa segue as diretrizes estabelecidas na Portaria MTb nº 3.214, datada de 08 de junho de 1978. Essa portaria aborda a Norma Regulamentadora (NR 07) referente ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, sendo publicada no Diário Oficial da União em 06/07/78.

PORTARIA	DATA	D.O.U.
➔ Portaria SSMT nº 12	06/06/1983	14/06/1983
➔ Portaria MTPS nº 3.720	31/10/1990	01/11/1990
➔ Portaria SSST nº 24	29/12/1994	30/12/1990
➔ Portaria SSST nº 08	08/05/1996	09/05/1996 (Rep.)
➔ Portaria SSST nº 19	09/04/1998	22/04/1998
➔ Portaria SIT nº 223	06/05/2011	10/05/2011
➔ Portaria SIT nº 236	10/06/2011	13/06/2011
➔ Portaria MTE nº 1.892	09/12/2013	11/12/2013
➔ Portaria MTb nº 1.031	06/12/2018	10/12/2018
➔ Portaria SEPRT nº 6.734	09/03/2020	13/03/2020
➔ Portaria SEPRT nº 1.295	02/02/2021	03/02/2021
➔ Portaria SEPRT nº 8.873	23/07/2021	03/02/2021
➔ Portaria MTP nº 567	10/03/2022	01/04/2022

Levamos em consideração a análise técnica relacionada à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, visando estabelecer um Programa de Controle de Saúde Ocupacional. Nosso objetivo é promover e preservar a saúde dos trabalhadores, protegendo-os de possíveis danos decorrentes das atividades desenvolvidas por eles, em todos os seus aspectos.

1.2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- ➔ Garantir a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores por meio de monitoramento periódico;
- ➔ Prefira utilizar, de forma prioritária, o instrumental clínico epidemiológico para estabelecer a relação entre a saúde do trabalhador e o trabalho;
- ➔ Levar em consideração os aspectos individuais e coletivos da organização em relação ao trabalho;
- ➔ Procurar realizar um monitoramento periódico visando identificar precocemente possíveis danos à saúde do trabalhador, com o intuito de prevenção;
- ➔ Participar das iniciativas de prevenção à saúde do trabalhador em colaboração com a organização;
- ➔ Sugerir, quando necessário, a implementação de melhorias na organização do trabalho com base na identificação de problemas;

- Promover a conscientização do empregador e dos empregados sobre a importância do monitoramento por meio da avaliação médica, visando à prevenção da saúde ocupacional dos empregados;
- Registrar adequadamente os exames ocupacionais (admissional, periódico, mudança de riscos ocupacionais, retorno ao trabalho e demissional) e seus complementos para criar um histórico laboral; e
- Possuir natureza preventiva, de rastreamento e diagnóstico precoce das doenças relacionadas ao trabalho, incluindo aquelas de caráter subclínico, além de identificar casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

1.3 DAS RESPONSABILIDADES

1.3.1 COMPETE AO EMPREGADOR

- Assegurar a elaboração e a efetiva implementação do PCMSO, além de garantir a sua eficácia por meio de supervisão constante;
- Realizar os exames médicos de admissão, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais, desenvolvendo procedimentos de acordo com as especificações estabelecidas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e seguindo as diretrizes definidas pelo médico responsável;
- Arcar com todos os custos relacionados ao PCMSO, sem qualquer ônus para o empregado;
- Designar um médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) como coordenador responsável pela implementação do PCMSO;
- Conforme estabelecido pela NR 04, se a organização não for obrigada a ter um médico do trabalho, o empregador deverá nomear um profissional para ocupar esse cargo (podendo ser um empregado da própria organização ou não) e coordenar o PCMSO;
- Se não houver médico do trabalho disponível na localidade, a organização tem a opção de contratar um médico de outra especialidade para ser responsável pelo PCMSO; e

1.3.2 COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL

- Realizar os exames médicos necessários, incluindo os admissionais, periódicos, de mudança de riscos ocupacionais, de retorno ao trabalho e demissionais. Esses exames podem ser conduzidos por um profissional médico especializado no campo da patologia ocupacional e familiarizado com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos aos quais cada trabalhador da organização está ou será exposto;
- Responsabilizar-se pela realização dos exames complementares conforme descritos nos itens, quadros e anexos da NR-07, por profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados;
- Requerer o afastamento do trabalhador de suas atividades ou da exposição ao risco quando for constatada doença profissional, além de relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser implementadas;

- Fornecer informações esclarecedoras, quando requisitado, sobre questões relacionadas à saúde ocupacional dos trabalhadores, respeitando sempre o princípio ético do sigilo médico; e
- Elaborar o relatório analítico do PCMSO com o objetivo de gerenciamento, monitoramento biológico dos empregados, controle de afastamentos, estabelecimento denexo causal e implementação de medidas preventivas e/ou futuros monitoramentos.

1.3.3 COMPETE AO MÉDICO EXAMINADOR

- Realizar a avaliação do trabalhador de acordo com as diretrizes estabelecidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo profissional responsável;
- Registrar, em um prontuário próprio, os atendimentos e anamneses realizados;
- Informar ao trabalhador os resultados dos exames e orientá-lo sobre possíveis problemas identificados;
- Notificar o médico responsável sobre os casos de doenças ocupacionais; e
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

1.3.4 COMPETE AOS EMPREGADOS

- Contribuir para a implementação do PCMSO, realizando os exames médicos exigidos, sendo considerada uma falta injustificada a recusa em cumprir as disposições deste Programa;
- Seguir as orientações médicas resultantes da avaliação da sua saúde;
- Observar os procedimentos de trabalho e seguir as orientações do empregador, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pela organização;
- Seguir as normas legais e regulamentares relacionadas à segurança e medicina do trabalho, incluindo as ordens de serviço emitidas pelo empregador; e
- Notificar de forma imediata o médico responsável em caso de problemas de saúde.

1.3.5 COMPETE À CONTRATADA

- Oferecer serviços especializados em Medicina do Trabalho, assim como assessoria e consultoria na área médico trabalhista, em conformidade com as regulamentações estabelecidas pela NR 07 e NR 09; e
- Fornecer informações esclarecedoras, quando requerido, acerca de questões relacionadas à saúde ocupacional dos trabalhadores, respeitando sempre o princípio ético do sigilo médico.

2 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PCMSO

2.1 LOCAL DE ARMAZENAMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) deve ser mantido em arquivo na organização, atendendo às obrigações legais e facilitando fiscalizações, além de estar disponível para consulta frequente, esclarecendo dúvidas relacionadas à realização dos exames médicos ocupacionais e de seu conteúdo como um todo.

2.2 PROTOCOLO PADRÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS

Todos os empregados da empresa **Edson Brustolin Eventos** devem realizar os seguintes exames:

- Admissional;
- Periódico;
- Retorno ao trabalho;
- Mudança de riscos ocupacionais; e
- Demissional.

Para implementar e administrar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), é necessário observar as orientações a seguir:

- Os exames devem ser conduzidos por um médico do trabalho ou clínico geral, com a supervisão do médico responsável pelo PCMSO. Os exames incluem anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares;
- Os exames de admissão devem ser realizados antes que o trabalhador inicie suas atividades; e
- Os exames médicos periódicos serão realizados conforme os intervalos mínimos de tempo estabelecidos, detalhados a seguir:
 - Para os empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
 - Anualmente ou em intervalos menores, conforme determinação do médico responsável; e
 - Conforme a periodicidade estabelecida no Anexo IV desta Norma, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.
 - Os demais empregados devem passar por exame clínico a cada dois anos.
 - Os exames de Retorno ao Trabalho devem ser realizados antes que o empregado retome suas atividades, caso tenha ficado ausente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias devido a doença ou acidente, seja de natureza ocupacional ou não.
 - No exame de retorno ao trabalho, é importante que a avaliação médica determine a necessidade de um retorno gradual às atividades laborais.
 - É necessário realizar os exames de mudança de risco ocupacional antes da data da mudança, garantindo assim a adaptação do controle médico aos novos riscos envolvidos.
 - Os exames demissionais devem ser realizados em até 10 (dez) dias após o término do contrato. No entanto, essa obrigatoriedade pode ser dispensada caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido feito há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias para organizações de graus de risco 1 e 2, ou há menos de 90 (noventa) dias para organizações de graus de risco 3 e 4.

Após cada exame médico realizado, o médico do trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, seguindo o modelo padrão estabelecido pela CONTRATADA, disponibilizado ao empregador e ao empregado por meio digital, podendo ser fornecido em meio físico, quando solicitado

Todas as informações provenientes dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e medidas adotadas, serão registradas em um prontuário clínico individual padronizado pela CONTRATADA. A responsabilidade pela guarda desse prontuário será da CONTRATADA, enquanto o trabalhador terá acesso a todas as informações e resultados dos exames realizados.

2.3 EXAMES COMPLEMENTARES

Os exames complementares para os exames:

- ➔ Admissional;
- ➔ Periódico;
- ➔ Retorno ao trabalho;
- ➔ Mudança de riscos ocupacionais; e
- ➔ Demissional.

Serão solicitados de acordo com:

- ➔ Análise do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); e
- ➔ Houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.
- ➔ Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

Observação: A periodicidade dos exames segue as diretrizes da NR 07, de acordo com as atividades desempenhadas por cada trabalhador.

2.4 PLANEJAMENTO E CONTROLE

O PCMSO deve ser planejado com antecedência, incluindo as ações de saúde a serem realizadas ao longo do ano, e essas ações devem ser documentadas em um relatório analítico, contendo no mínimo:

- ➔ O número de exames clínicos realizados;
- ➔ O número e tipos de exames complementares realizados;
- ➔ Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;

- ➔ Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- ➔ Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- ➔ Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

O RELATÓRIO ANALÍTICO deverá ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

2.5 CONDUTAS

A conduta é verificada por meio da avaliação clínica do trabalhador e dos exames realizados, levando em consideração a exposição excessiva ao risco. Mesmo na ausência de sintomas ou sinais clínicos, é necessário afastar o trabalhador do local de trabalho ou do risco até que o indicador biológico de exposição se normalize. Além disso, medidas de controle devem ser adotadas nos ambientes de trabalho para garantir a segurança do trabalhador.

Ao constatar a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais por meio de exames médicos, ou ao identificar alterações que indiquem disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo na ausência de sintomas, cabe ao médico do trabalho:

- ➔ É necessário requerer à Organização a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT;
- ➔ Quando necessário, deve-se indicar o afastamento do trabalhador em relação à exposição ao risco, ou do trabalho, se aplicável;
- ➔ É importante encaminhar o trabalhador à Previdência Social para que sejam realizados o Nexo Causal e a Avaliação de Incapacidade, além de seguir os procedimentos previdenciários relacionados ao trabalho devidamente estabelecidos; e
- ➔ É fundamental orientar a Organização sobre a importância de adotar medidas de controle no ambiente de trabalho, visando à segurança e bem-estar dos empregados.

2.6 RESPONSABILIDADES DA CIPA E SEUS MEMBROS

- ➔ Realizar encontros periódicos e redigir registros, conforme exigido pela legislação (NR 05);
- ➔ Realizar o acompanhamento e a avaliação do progresso deste Programa;
- ➔ Conduzir as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, independentemente de haver afastamento do trabalho ou não;
- ➔ Realizar recomendações visando à segurança e saúde no ambiente de trabalho; e
- ➔ Realizar a análise do relatório analítico de acordo com a NR 01, subitem 7.6.5.

2.7 PRIMEIROS SOCORROS

No ambiente de trabalho, é necessário disponibilizar uma maleta de primeiros socorros para situações de emergência, sendo fundamental que todos os trabalhadores estejam cientes de sua localização.

2.7.1 MALETA DE EMERGÊNCIA

- ➔ **Localização:** A maleta de emergência deve ser facilmente acessível e conhecida pelos trabalhadores, estando localizada em um ponto de fácil visualização e alcance.
- ➔ **Controle:** É responsabilidade do encarregado verificar semanalmente os materiais, garantindo a validade e a substituição adequada dos mesmos. É importante que pessoas devidamente treinadas sejam responsáveis por essa tarefa, para garantir o melhor aproveitamento do conteúdo da maleta de primeiros socorros.

➔ **Composição Mínima:**

KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	
➔ Luva de procedimento;	➔ Gaze esterilizada;
➔ Atadura de crepe - 10cm de largura;	➔ Atadura de crepe - 15cm de largura;
➔ Esparadrapo;	➔ Tesoura pequena;
➔ Pinça anatômica;	➔ Tala moldável;
➔ Algodão;	➔ Termômetro;
➔ Curativo autoadesivo;	➔ Soro fisiológico - 100 ml;
➔ Haste flexível c/ ponta de algodão; e	
➔ Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica - 25mm x 4.5m;	

Observação: Os materiais devem ser utilizados apenas por pessoas devidamente treinadas e autorizadas.

2.8 REGISTROS DE ACIDENTES OU DOENÇAS OCUPACIONAIS

Em todas as circunstâncias, a Organização é responsável por emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT.

Nos casos de acidentes de trabalho ou identificação de doenças relacionadas ao trabalho, é obrigação do Empregador emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT em até 01 (um) dia útil após o incidente. É necessário realizar uma investigação desses acidentes ou doenças para identificar suas causas e propor medidas de controle, neutralização ou eliminação dos riscos envolvidos. Dessa forma, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) poderá realizar os ajustes necessários no plano de ação.

MGO.

3 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

3.1 SETOR: MONTAGEM DE ESTRUTURAS

Identificador do eSocial: 1001
Local do Ambiente: Estabelecimento do próprio empregador
CNPJ: 06095872000167
Descrição Física: As características do local de trabalho mudam de acordo com o tipo de evento que está sendo realizado.

3.1.1 FUNÇÃO: MONTADOR DE ESTRUTURAS

Setor: Montagem de Estruturas
Tipo de Atividade: Moderado
Fase de Desenvolvimento: Reconhecimento
Nº de Funcionários: 2
CBO: 724205

Descrição da Função: Realizar a montagem de arquibancadas, estruturas, camarotes e afins para eventos; realizar a desmontagem das estruturas; carregar materiais e equipamentos para montagem; fazer pequenas manutenções quando necessário; realizar trabalho em altura; executar demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada de Trabalho: 44 horas/semana.

Agentes Ambientais		
- Físicos		
Agente: Queda de objetos Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas sem dimensionamento da gravidade.	Data de Avaliação:	12/04/2024
	Característica:	Não Significativo
Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente (Código eSocial: 02.01.001) Possíveis Agravos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.	Data de Avaliação:	12/04/2024
	Característica:	Não Significativo
- Mecânico/Acidentes		
Agente: Ferimento nos olhos (Código eSocial: M) Possíveis Agravos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.	Data de Avaliação:	12/04/2024
	Característica:	Não Significativo
Agente: Lesões em Membros Inferiores Possíveis Agravos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidades de cortes, escoriações e esmagamentos, sem dimensionamento da gravidade.	Data de Avaliação:	12/04/2024
	Característica:	Não Significativo
Agente: Lesões em Membros Superiores Possíveis Agravos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações e esmagamentos, sem dimensionamento de gravidade.	Data de Avaliação:	12/04/2024
	Característica:	Não Significativo

Agente: Trabalho em Altura Possíveis Agravos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade, podendo, inclusive, ser fatal.	Data de Avaliação: 12/04/2024
	Característica: Significativo

Exames da Função

- Recomendados

- **Exame:** EEG Eletroencefalograma (**Código eSocial:** 0536)
 Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Riscos Ocupacionais
 - **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

- Obrigatórios

- **Exame:** Acuidade Visual para Longe (**Código eSocial:** 0296)
 Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Riscos Ocupacionais
 - **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

- **Exame:** Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais (**Código eSocial:** 0295)
 Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Riscos Ocupacionais
 - **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses
 - **Observação:** Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

- **Exame:** Avaliação Psicossocial (**Código eSocial:** 0290)
 Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Riscos Ocupacionais
 - **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

- **Exame:** ECG Eletrocardiograma (**Código eSocial:** 0530)
 Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Riscos Ocupacionais
 - **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

- **Exame:** Glicemia em Jejum (**Código eSocial:** 0658)
 Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Riscos Ocupacionais
 - **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

- **Exame:** Hemograma Completo (**Código eSocial:** 0693)
 Admissional Demissional Periódico Retorno ao Trabalho Mudança de Riscos Ocupacionais
 - **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

mq

Exames da Função

- Recomendados

- **Exame:** EEG Eletroencefalograma (**Código eSocial:** 0536)
[x] Admissional [] Demissional [] Periódico [] Retorno ao Trabalho [x] Mudança de Riscos Ocupacionais
- **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

- Obrigatórios

- **Exame:** Acuidade Visual para Longe (**Código eSocial:** 0296)
[x] Admissional [] Demissional [x] Periódico [] Retorno ao Trabalho [x] Mudança de Riscos Ocupacionais
- **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

- **Exame:** Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais (**Código eSocial:** 0295)
[x] Admissional [x] Demissional [x] Periódico [x] Retorno ao Trabalho [x] Mudança de Riscos Ocupacionais
- **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses
- **Observação:** Além dos exames exigidos nesse programa, levando em consideração o quadro clínico do funcionário no ato do exame, o Médico examinador poderá solicitar ou não, outros Exames Complementares individualmente.

- **Exame:** ECG Eletrocardiograma (**Código eSocial:** 0530)
[x] Admissional [] Demissional [x] Periódico [] Retorno ao Trabalho [x] Mudança de Riscos Ocupacionais
- **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

- **Exame:** Hemograma Completo (**Código eSocial:** 0693)
[x] Admissional [] Demissional [x] Periódico [] Retorno ao Trabalho [x] Mudança de Riscos Ocupacionais
- **Periodicidade do Exame:** A cada 12 meses

MDS

4 PLANOS DE AÇÃO PARA A UNIDADE

RESPONSÁVEL: Edson Roberto Brustolin						
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 15/04/2024						
AGUARDANDO INICIO						
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Até quando?	Como?
1	Conscientização e Consequências sobre Tabagismo e Alcoolismo		Toda a Unidade	-	15/04/2026	-
<p>Descrição da Meta: Conscientização sobre os riscos provocados pelo uso contínuo e compulsivo de álcool e tabaco, podendo ser incluídos orientações sobre doenças relacionadas ao alcoolismo, doenças relacionadas ao tabagismo, grupos de apoio, convívio social, fei Antitabagismo e código de trânsito.</p>						
RESPONSÁVEL: Edson Roberto Brustolin						
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 15/04/2024						
AGUARDANDO INICIO						
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Até quando?	Como?
2	Palestra sobre higiene pessoal e Doenças Sexualmente Transmissíveis		Toda a Unidade	-	15/04/2026	-
<p>Descrição da Meta: DST e AIDS: Conscientização sobre prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, como não contrair a AIDS e a importância do uso de preservativos. Saúde da Mulher e do Homem: Alertar mulheres sobre a importância dos exames de rotina como o de prevenção ao câncer de mama, Papanicolaou, HPV e como melhorar os sintomas da TPM e Menopausa. Sobre a saúde dos homens abordaremos os problemas hormonais, disfunção erétil, câncer de próstata e como também é importante fazer sempre um checkup médico.</p>						
						P4
						P4

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO OESTE
000621

RESPONSÁVEL: Edson Roberto Brustolin DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 15/04/2024							Prioridade
AGUARDANDO INICIO							P4
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Até quando?	Como?	Quanto?
3	Programa de Vacinação conforme Calendário de Vacinação Ocupacional (Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm)		Toda a Unidade	-	15/04/2026	-	NA
<p>Observação da Meta: Objetivo: cumprir o calendário estabelecido para grupos especificados pela SBIm (anexo do PCMSO), controlar carteiras de vacinação e orientar os empregados.</p> <p>Não há prazo estabelecido para execução desta Meta, porém é importante que as vacinas estejam em dia, para que o empregado mantenha plena saúde para poder desenvolver suas atividades sem nenhuma complicação.</p> <p>Descrição da Meta: Segundo recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), todo indivíduo que faça parte de um ou mais grupos especificados pela SBIm no Calendário de Vacinação Ocupacional deve tomar as vacinas recomendadas para sua área de atuação, estando em dia com o calendário recomendado para sua faixa etária. Na impossibilidade de cumpri-lo integralmente, devem-se considerar, no mínimo, as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).</p>							
RESPONSÁVEL: Edson Roberto Brustolin DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 15/04/2024							Prioridade
AGUARDANDO INICIO							P4
Nº	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Até quando?	Como?	Quanto?
4	Realização de Exames Periódicos		Toda a Unidade	Avaliação do estado de saúde dos trabalhadores.	15/04/2026	Contratar serviço especializado	NA

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO - PR
0000
Página: 17

Sudomed Segurança no Trabalho

Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Descrição da Meta: De acordo com a Norma Regulamentadora nº 7:

7.4.3.2 no exame médico periódico, de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

a.1) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;

a.2) de acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais trabalhadores:

b.1) anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

b.2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.



Sudomed Segurança no Trabalho

5 ENCERRAMENTO

5.1 RECOMENDAÇÃO

- ➔ Ao seguir as diretrizes estabelecidas neste Programa de Controle da Saúde Ocupacional (PCMSO), em conjunto com outros programas endossados pelas demais NRs, a organização estará alinhada com padrões focados em supervisionar proficientemente a saúde ocupacional de sua equipe de trabalho.

6 DAS INFORMAÇÕES

- ➔ Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) foi elaborado empregando técnicas analíticas minuciosas. A execução ocorreu de maneira criteriosa, em total conformidade com as diretrizes atualizadas da NR-07.
- ➔ É relevante destacar que a equipe técnica recebeu o suporte integral da Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda, que não apenas forneceu dados complementares à análise feita, mas também supervisionou de perto as inspeções nos ambientes de trabalho de sua organização.

me

7 TERMO DE RESPONSABILIDADE

A organização **Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda**, por meio de seu representante legal, assume o compromisso de garantir a execução das diretrizes estabelecidas neste PCMSO, e além disso, compromete-se a atender as legislações aplicáveis à Segurança e Saúde no Trabalho (SST), conforme as **Portarias** vigentes.

Lembrando que: É necessário cumprir as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes às atividades realizadas pela organização.

A CIPA (ou seu designado) deve ter conhecimento dos assuntos abordados neste PCMSO, auxiliando na prevenção de acidentes, na saúde, na qualidade de vida e também no bem estar de todos os membros que compõem o quadro de empregados da organização.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de abril de 2024.

EQUIPE EDSON
BRUSTOLIN RODEIO
SHOW
LTDA:06095872000167

Assinado de forma digital por
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN
RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167
Dados: 2024.04.19 10:04:17 -03'00'

RESPONSÁVEL LEGAL

Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda
CNPJ: 06.095.872/0001-67

mao.



ANEXOS

n/10

**LARANJEIRAS DO SUL/PR
2024**



TERMO DE DELEGAÇÃO

Por meio deste Termo de Delegação, encarrego os profissionais médicos, abaixo relacionados, a realizar os exames médicos (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de riscos ocupacionais e retorno ao trabalho) previstos neste Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, sendo obrigação desses profissionais observar o que compete ao Médico Examinador, conforme segue:

- Examinar o trabalhador de acordo com as especificações definidas no PCMSO, seguindo a rotina estabelecida pelo Médico Responsável.
- Efetuar o registro dos atendimentos em prontuário próprio à anamnese realizada.
- Dar ciência ao trabalhador sobre o resultado do(s) exame(s), bem como proceder à orientação sobre possíveis problemas.
- Comunicar ao Médico Responsável os casos de doenças ocupacionais.
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

NOME	CRM	CIDADE
Dr. XXXXXXXXXX	XXXXX D/PR	XXXXXXXXXXXXX – PR
Dra. XXXXXXXXX	XXXXX D/PR	XXXXXXXXXXXXX – PR

me

----- Documento assinado digitalmente -----

Médico do Trabalho Responsável
Dr. XXXXXXXXXXXXXXXX
CRM XXXXXD/PR

Relatório de Absenteísmo do Período de XX/XX/XXXX à XX/XX/XXXX

EMPRESA: XXXXXXXXXX

Matricula / Trabalhador	Sexo	Dt. Nasc.	Sit. Funcional	Cargo	Lotação	Dt. Atest.	Atest.	Abs.	Dias	Valor	CID Pri.	CID Sec.
Total Geral de atestados apresentados: XXXXX												

Matricula / Trabalhador	Sexo	Dt. Nasc.	Sit. Funcional	Cargo	Lotação	Dt. Atest.	Atest.	Abs.	Dias	Valor	CID Pri.	CID Sec.
Total Geral de atestados apresentados: XXXXX												

Matricula / Trabalhador	Sexo	Dt. Nasc.	Sit. Funcional	Cargo	Lotação	Dt. Atest.	Atest.	Abs.	Dias	Valor	CID Pri.	CID Sec.
Total Geral de atestados apresentados: XXXXX												

Número total de faltas no período (h) X 100 = X 100 = 0,00% (Índice de Absenteísmo)
 Nº trabalhadores X Nº dias uteis no período xxxx (h) xxxx (h)

Valor Total por Setor: xxxx

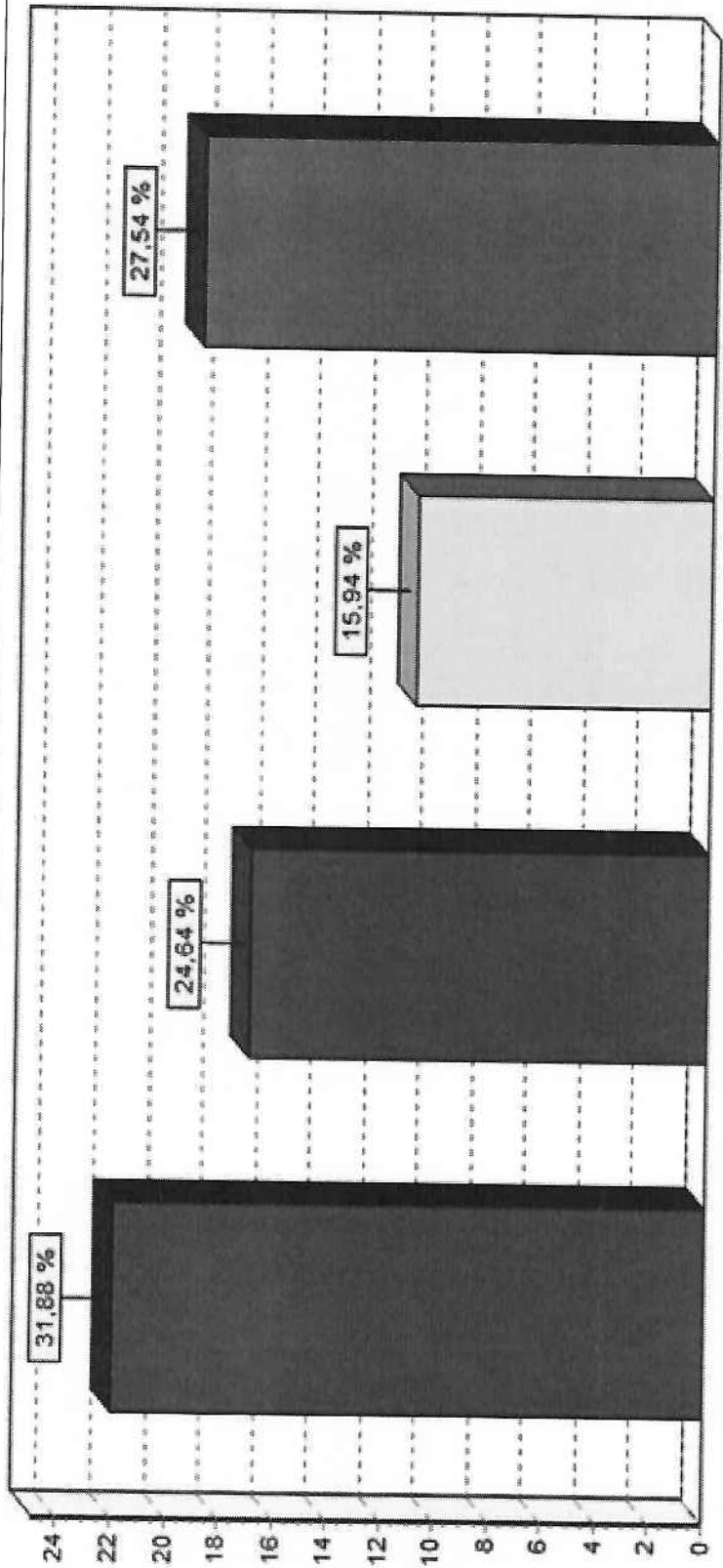
Valor Total Geral: xxxxxx

30

RELATÓRIO DE ABSENTEÍSMO ESTATÍSTICO POR SETOR

EMPRESA

PERÍODO DE: / / A / /



22 Administrativo
 11 Departamento Comercial e de Expansão
 19 Departamento Técnico / Comercial / T.I
 17 Atendimento Clínico

Número total de faltas no período (h) X 100 = 0,00% (Índice de Absenteísmo)
 N° Trabalhadores X N° dias uteis no período
 xxxx (h) xxxx (h)

com



RELATÓRIO DE CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO)

Empresa _____

Período de: ____/____/____ à ____/____/____.

Funcionário	Setor / Cargo	Nº CAT	Data de Afastamento	Data de Retorno	Causas	Queixas do Trabalhador	Providências Tomadas

Nº total de CATs _____ X 100 = 0,0% (índice de CATs)

Nº trabalhadores X Nº de dias úteis no período

m/00

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO SBIM OCUPACIONAL
 Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (Sbim) – 2023/2024

Os comentários numerados devem ser consultados.

Este calendário considera as vacinas particularmente recomendadas para prevenir doenças infecciosas relacionadas ao risco ocupacional para o trabalhador e/ou sua clientela.

*Todo indivíduo deve estar em dia com o calendário recomendado para sua faixa etária. Na impossibilidade de cumpri-lo integralmente, devem-se considerar, no mínimo, as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).**

Esquemas e recomendações **

Para profissionais não vacinados: duas doses com intervalo de um mês. Com uma dose, fazer a segunda dose.
Com esquema completo (duas doses após 12 meses de idade¹); não há evidências que justifiquem uma terceira dose como rotina, podendo ser considerada em situações de risco epidemiológico, como surtos de caxumba e/ou sarampo.

Hepatite A: duas doses, no esquema 0-6 meses.

Hepatite B:¹ três doses, no esquema 0-1-6 meses.

Hepatite A e B: três doses, no esquema 0-1-6 meses. A vacina combinada é uma opção e pode substituir a vacinação isolada das hepatites A e B.

HPV

Licenciadas para ambos os sexos.

Aplicar dTpa independente de intervalo prévio com dT ou TT.
Em doses, imunodeprimidos e em situação epidemiológica de risco, pode ser considerada uma segunda dose, a partir de 3 meses após a dose anual.
Se a composição da vacina disponível for concordeante com os vírus circulantes, poderá ser recomendada aos viajantes internacionais para o Hemisfério Norte e/ou brasileiros residentes nos estados do norte do país no período pré-temporada da influenza.
Desde que disponível, a vacina influenza 4V e preferível a vacina influenza 3V, inclusive em gestantes, por conferir maior cobertura das cepas circulantes. Na impossibilidade de uso da vacina 4V, utilizar a vacina 3V.
 A dTpa pode ser substituída por dTpa-VP ou dT, dependendo da disponibilidade.

Verificar esquemas de doses recomendados em sbim.org.br/images/files/indicacoes/indicacoes-vacinas-vagantes-polo-2112.pdf

Para suscetíveis: duas doses com intervalo de um a dois meses.

- Dose única anual.
- Em doses, imunodeprimidos e em situação epidemiológica de risco, pode ser considerada uma segunda dose, a partir de 3 meses após a dose anual.
- Se a composição da vacina disponível for concordeante com os vírus circulantes, poderá ser recomendada aos viajantes internacionais para o Hemisfério Norte e/ou brasileiros residentes nos estados do norte do país no período pré-temporada da influenza.
- Desde que disponível, a vacina influenza 4V e preferível a vacina influenza 3V, inclusive em gestantes, por conferir maior cobertura das cepas circulantes. Na impossibilidade de uso da vacina 4V, utilizar a vacina 3V.

Uma dose. A indicação da vacina, assim como a necessidade de reforços, dependerá da situação epidemiológica.

Considerar seu uso avaliando a situação epidemiológica. Duas doses com intervalo mínimo de um mês. (Bexsero[®]) ou seis meses (Trumenb[®]). Essas vacinas não são intercambiáveis.

Recomendação do PNI: se recebeu a primeira dose antes dos 5 anos de idade, indicada uma segunda dose. Se aplicada a partir dos 5 anos, dose única.

Recomendação da SBim: Duas doses. Como há possibilidade de falta vacinal, esta recomendada uma segunda dose com intervalo de 10 anos. Essa vacina pode ser evitada para emissão do CUP, atendendo exigências sanitárias de alguns destinos internacionais. Neste caso, deve ser aplicada até dez dias antes de viajar.

Para pré-exposição: três doses, 0-7-21 a 28 dias.

Dose única. No caso de o risco de infecção permanecer ou retornar, está indicada outra dose após três anos.

Acessos dados atualizados sobre a disponibilidade de vacinas e os grupos contemplados pelo PNI em: sbim.org.br/covid-19

27/07/2023 • Sempre que possível, preferir vacinas combinadas. • Sempre que possível, considerar aplicações simultâneas na mesma visita. • Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente. • Eventos adversos significativos devem ser notificados às autoridades competentes.

Indicações especiais para profissionais por área de atuação

	Saúde	Alimentos e bebidas	Militares, policiais e bombeiros	Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo	Crianças	Animais	Profissionais do sexo	Profissionais administrativos	Profissionais que viajam muito	Receptivos de estrangeiros	Manicures, pedicures, podólogos e tatuadores	Profissionais que trabalham em regime de confinamento	Profissionais e voluntários em campos de refugiados, situações de catástrofe e ajuda humanitária	Atletas profissionais	Profissionais que cuidam de crianças menores de 12 meses, idosos, pessoas imunodeprimidas e/ou com deficiências de desenvolvimento
Triplíce viral (Sarampo, caxumba e rubéola) 1, 2, 3	SIM	-	SIM	-	SIM	-	SIM	-	SIM	-	-	SIM	SIM	SIM	SIM
Hepatites A, B ou A e B 1	SIM ^{1b}	SIM	SIM	SIM	SIM	-	SIM	-	SIM	-	-	SIM	SIM	SIM	SIM ^{1b}
HPV	SIM ^{1b}	-	SIM	-	-	-	SIM	-	-	-	-	SIM	-	-	-
Triplíce bacteriana acelular do tipo adulto (difteria, tétano e coqueluche) – dTpa ou dTpa-VP	dTpa ^{1b}	dT ou dTpa-VP ^{1b}	dT ou dTpa-VP ^{1b}	dT	dTpa ^{1b}	dT	-	-	dTpa-VP ^{1b}	-	dT	dTpa ^{1b}	dTpa-VP ^{1b}	dTpa ^{1b} ou dTpa-VP ^{1b}	-
Dupla adulto (difteria e tétano) – dT 1b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poliomielite inativada 11b	-	-	SIM ^{1b}	-	-	-	-	-	SIM ^{1b}	-	-	-	SIM ^{1b}	-	-
Varicela (catapora) 11	SIM ^{1b}	-	SIM ^{1b}	-	SIM	-	SIM	-	SIM ^{1b}	SIM	-	SIM	SIM	SIM	SIM
Influenza (gripe) 11b	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meningocócicas conjugadas ACWY ou C 41	SIM ^{1b}	-	SIM ^{1b}	-	-	-	-	-	SIM ^{1b}	-	-	SIM ^{1b}	SIM ^{1b}	-	-
Meningocócica B	SIM ^{1b}	-	SIM ^{1b}	-	-	-	-	-	SIM ^{1b}	-	-	SIM ^{1b}	SIM ^{1b}	-	-
Febre amarela 1, 2, 4	-	-	SIM ^{1b}	-	-	-	-	-	SIM ^{1b}	-	-	-	SIM ^{1b}	-	-
Raiva 11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SIM ^{1b}	-	-
Febre tifóide	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SIM ^{1b}	-	-
Covid-19 12, 14	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

* A disponibilidade das vacinas nas redes pública e privada pode ser verificada nos Calendários de vacinação SBim, para cada faixa etária.

Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial. Consulte os Calendários de vacinação SBim.



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO SBIm OCUPACIONAL [CONTINUAÇÃO]

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) – 2023/2024



Profissionais da área da Saúde: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, patologistas e técnicos de patologia, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, manutenção e limpeza de ambientes hospitalares, maqueiros, motoristas de ambulância, técnicos de RX e outros profissionais lotados ou que frequentam assiduamente os serviços de saúde, tais como representantes da indústria farmacêutica e outros.

Profissionais que lidam com alimentos e bebidas: profissionais que trabalham em empresas de alimentos e bebidas, cozinheiros, garçons, atendentes, pessoal de apoio, manutenção e limpeza.

Militares, policiais e bombeiros: especificamente para aqueles que atuam em missões em regiões com riscos epidemiológicos e possibilidade de surtos por doenças imunopreveníveis.

Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo: mergulhadores, salva-vidas, guardiões de piscinas, manipuladores de lixo e/ou esgotos e/ou águas pluviais, alguns profissionais da construção civil.

Profissionais que trabalham com crianças: professores e outros profissionais que trabalham em escolas, creches e orfanatos, ou no cuidado domiciliar de crianças menores de 2 anos.

Profissionais que entram em contato frequente ou ocasional com animais: veterinários e outros profissionais que lidam com animais, frequentadores ou visitantes de cavernas.

Profissionais do sexo: risco para as infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e outras doenças infecciosas de transmissão por contato interpessoal, por via aérea ou secreções.

Profissionais administrativos: que trabalham em escritórios, fábricas e outros ambientes geralmente fechados.

Profissionais que viajam muito: risco aumentado de exposição a infecções endêmicas em destinos nacionais ou internacionais.

Receptivos de estrangeiros: operadores e guias de turismo, profissionais da hotelaria; transporte público, seguranças de estabelecimentos como estádios, ginásios, boates, entre outros.

Manicures, pedicures, podólogos e tatuadores: risco de acidentes perfurocortantes e exposição ao sangue.

Profissionais que trabalham em ambientes de confinamento: agentes penitenciários e carcerários, trabalhadores de asilos, orfanatos e hospitais psiquiátricos, trabalhadores de plataformas marítimas e embarcações radares para exploração de petróleo.

Profissionais e voluntários que atuam em campos de refugiados, situações de catástrofes e ajuda humanitária: risco de exposição a doenças endêmicas, condições de trabalho insalubre, risco aumentado para transmissão de doenças infecciosas.

Atletas profissionais: recebem alto investimento e têm obrigação de apresentar resultados; vivem situações de confinamento e viajam frequentemente; passam por fases de treinamento intenso com prejuízo da resposta imunológica; esportes coletivos facilitam a transmissão interpessoal de doenças, com maior risco para surtos.

Cuidadores: Profissionais que cuidam de crianças menores de 12 meses, idosos, pessoas imunodeprimidas e/ou com deficiências de desenvolvimento.

COMENTÁRIOS

Vacinas disponíveis nas UBS: ver disponibilidades nos calendários de vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

1. O uso em gestantes e/ou imunodeprimidos deve ser avaliado pelo médico (consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais e gestantes*).

2. São consideradas prioridade em Saúde Pública e estão disponíveis gratuitamente nas UBS. Hepatite B não mais disponível na forma isolada na rede privada.

3. Para adultos com esquema completo de tríplice viral, não há evidências que justifiquem uma terceira dose como rotina, podendo ser considerada em situações de surto ou exposição ao vírus da caxumba ou sarampo.

4. Recomendação do PNI: se recebeu a primeira dose antes dos 5 anos de idade, indicada uma segunda dose. Se aplicada a partir dos 5 anos: dose única. Recomendação da SBIm: Duas doses. Como há possibilidade de falha vacinal, está recomendada uma segunda dose com intervalo de 10 anos.

5. Sorologia 30 a 60 dias após a terceira dose da vacina é recomendada para: profissionais da Saúde, imunodeprimidos e renais crônicos. Considera-se imunizado o indivíduo que apresentar título anti-HBs ≥ 10 UI/mL.

6. Na indisponibilidade da vacina meningocócica conjugada ACWY, substituir pela vacina meningocócica C conjugada.

7. A partir do 14º dia após a última dose verificar títulos de anticorpos com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de dose adicional. Profissionais que permanecem em risco devem fazer acompanhamento sorológico a cada seis meses ou um ano, e receber dose de reforço quando os títulos forem menores que 0,5 UI/mL.

8. Em relação à vacinação de profissionais lotados em serviços de saúde, a vacina hepatite A está especialmente indicada para profissionais da lavanderia, da cozinha e manipuladores de alimentos; as vacinas meningocócicas ACWY e B estão indicadas para profissionais da saúde da bacteriologia e que exercem ajuda humanitária/situações de catástrofes; a vacina varicela está indicada para todos os suscetíveis.

9. Para profissionais que trabalham com crianças menores de 12 meses e idosos (professores, cuidadores e outros), a vacina coqueluche está especialmente indicada.

10. Recomendada para profissionais com destino a países nos quais a poliomielite seja endêmica e/ou haja risco de exportação do vírus selvagem. A vacina disponível na rede privada é combinada à dTpa (dTpa-VIP).

11. Para aqueles que atuam em missões ou outras situações em que há possibilidade de surtos e na dependência de risco epidemiológico.

12. Embora algumas categorias profissionais não apresentem risco ocupacional aumentado para influenza e covid-19, a indicação para TODAS as categorias profissionais é justificada pela possibilidade de desencadeamento de surtos no ambiente de trabalho.

13. Considerar para aqueles que viajam para competições e atividades esportivas em áreas de risco.

14. No caso de viagens internacionais, a depender das exigências sanitárias e de vacinação do destino, esquemas de doses adaptados podem estar recomendados – <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-vacinacao-viajantescovid-220322.pdf>.

15. Em relação à vacinação de cuidadores: vacina hepatite A para os que acompanham pessoas com deficiência de desenvolvimento; dTpa para cuidadores de menores de 12 meses, idosos e/ou pacientes de risco para pertussis.



LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

LI - LAUDO DE INSALUBRIDADE

LP - LAUDO DE PERICULOSIDADE

Edson Brustolin Eventos
Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda

mac

Laranjeiras do Sul - PR
2024



Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1075
Laranjeiras do Sul - PR
(42) 3635-5560



Dados da Organização

Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda

Endereço: Av. Santos Dumont , nº 1540

Cidade: Laranjeiras do Sul - PR

CEP: 85301-040

CNPJ: 06.095.872/0001-67

CNAE: 25.11-0/00

Grau de risco da atividade: 4

Representante Legal 1: Edson Roberto Brustolin

Representante Legal 2: Kelin de Fatima Brustolin

Telefone: (42) 36351-522

Responsável pelos Registros Ambientais - LTCAT

Nome: William Lemos Villas Boas

CRM nº 032972PRD/PR

NIT: 130.2506.850-6

msc

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Edson Roberto Brustolin	Representante Legal
Kelin de Fatima Brustolin	Representante Legal

RESPONSÁVEL TÉCNICO

William Lemos Villas Boas	Médico do Trabalho
---------------------------	--------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Maritsa dos Santos Dezengrini	Técnico(a) de Segurança do Trabalho
-------------------------------	-------------------------------------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Abril de 2024	Levantamento e inspeção no local de trabalho
---------------	--

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Abril de 2024
1ª Revisão	
2ª Revisão	

TABELA DE ASSINATURA

<p>WILLIAM LEMOS VILLAS BOAS:05035574989</p>	<p>Assinado de forma digital por WILLIAM LEMOS VILLAS BOAS:05035574989</p>	<p>Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).</p>
---	--	--

mq

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
2 DO PERITO	6
3 DA METODOLOGIA	7
4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	8
5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE	9
6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO	10
6.1 Setor: Montagem de Estruturas - 1001.....	10
6.1.1 Função: Montador de Estruturas - CBO: 724205 GFIP: 1.....	10
6.2 Setor: Transporte - 1002.....	11
6.2.1 Função: Motorista de Carreta - CBO: 782510 GFIP: 1	11
7 CONCEITOS DE ACIDENTES	13
8 DO HORÁRIO DE TRABALHO	15
9 INFORMAÇÕES PERICIAIS.....	16
10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS	17
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
11.1 Da Legislação Federal Vigente	18
CONCLUSÃO	21

mo

INTRODUÇÃO

A pedido do(a) **Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda**, localizada na **Av. Santos Dumont , nº 1540, Centro - Laranjeiras do Sul - PR**, considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988; e considerando o contido no art. 57 e art. 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991; e considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e considerando o contido na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e considerando o contido no item I da Ordem de Serviço conjunta (do diretor de Arrecadação e Fiscalização e do diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999), emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

me



Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1075
Laranjeiras do Sul - PR
(42) 3635-5560



2 DO PERITO

Dr. William Lemos Villas Boas - Médico do Trabalho
CRM 032972PR - PR
Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1075 - Sala 02
CEP: 35301240 - Laranjeiras do Sul / PR
Fone: 42-3635-5560

WLB

3 DA METODOLOGIA

Determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e do "Manual Prático: como elaborar uma perícia de insalubridade e de periculosidade", da Editora LTR, das NHOs - Fundacentro - Procedimentos Técnicos para avaliação ocupacional e Regulamento da Previdência Social - Lei nº 8.213/1991, Decreto nº 3.048/1999 e Decreto nº 4.882/2003.

me



Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1075
Laranjeiras do Sul - PR
(42) 3635-5560



4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Modelo: IP-233

Fabricante: Impac

Calibração: 24/11/2023

Nº Série: 60052 / **Certificado nº:** 1016533

Procedimento de Calibração: RBC

Handwritten signature in blue ink.

5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE

- Razão Social: **Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda**
- CNPJ: **06.095.872/0001-67**
- Endereço: **Av. Santos Dumont , nº 1540, - Centro**
- Cidade: **Laranjeiras do Sul - PR**
- Fone: **(42) 36351-522**
- Representante Legal 1: **Edson Roberto Brustolin**
- Representante Legal 2: **Kelin de Fatima Brustolin**
- Grau de Risco: **4**

me

6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

6.1 Setor: Montagem de Estruturas - 1001

Descrição Física do Ambiente:
 As características do local de trabalho mudam de acordo com o tipo de evento que está sendo realizado.

6.1.1 Função: Montador de Estruturas - CBO: 724205 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar a montagem de arquibancadas, estruturas, camarotes e afins para eventos; realizar a desmontagem das estruturas; carregar materiais e equipamentos para montagem; fazer pequenas manutenções quando necessário; realizar trabalho em altura; executar demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 44 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR 15), não periculosa (NR 16) e não se enquadra no regime de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3.048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Queda de objetos -		Físico	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da Atividade e Ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de quedas de objetos na montagem de estruturas para os eventos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Capacete - Classe B com Certificado de Aprovação, conforme NR-6.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Capacete de Segurança - Classe B
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização:
CAPACETE - CLASSE B aprovado para proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN128/2022)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 71,1 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.			
Fonte Geradora: Ruído característico da atividade laborada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.			

6.2 Setor: Transporte - 1002

Descrição Física do Ambiente: As atividades são executadas em diferentes ambientes ao longo da jornada diária de trabalho.

6.2.1 Função: Motorista de Carreta - CBO: 782510 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar o transporte de materiais para montagens de estruturas nos eventos; elaborar rotas conforme a necessidade e endereços de entrega; movimentar cargas volumosas e pesadas; realizar inspeções e reparos em veículos, quando necessário; vistoriar cargas; verificar documentação de veículos e de cargas; executar demais atividades inerentes à função.
Jornada de Trabalho da Função: 44 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Ruído Contínuo ou Intermitente - 02.01.001		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Medição Pontual com Decibelímetro	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 69,8 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR, quando acima dos limites de tolerância.			
Fonte Geradora: Ruído ambiente.			
Trajetória e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.			

me

7 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:
 - IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Empregados a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
- Reabilitação pessoal e profissional.

8 DO HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho da empresa varia de acordo com o tipo de atividade prestada pelo estabelecimento durante a semana.

nto

9 INFORMAÇÕES PERICIAIS

Perícia realizada em: 12 de abril de 2024

Metodologia utilizada na perícia: conforme Item 3.0

Material utilizado na perícia: conforme Item 4.0



10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Higiene ocupacional: É a ciência dedicada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos os fatores ambientais que possam produzir doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Insalubridade: em termos laborais significa: "o ambiente de trabalho hostil à saúde, pela presença de agente agressivo ao organismo do trabalhador, acima dos limites de tolerância permitidos pelas normas técnicas". O artigo nº189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos", conforme NR-15 e seus anexos.

Periculosidade: são consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, "por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem no contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado", conforme NR-16 e seus anexos.

Eliminação da insalubridade: considera-se o disposto na NR-15, item 15.4.1 - subitens "a" e "b", em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância bem como, com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Contato: "s.m. Estado de corpos que se tocam; ato pelo qual dois corpos se tocam. Fig. Proximidade....", conforme o Moderno Dicionário Brasileiro, p. 440, Editora Rideel Ltda, SP.

Permanente: "constante, duradoura, ininterrupto, contínuo, o dia todo, toda a jornada de trabalho, 100% do tempo", conforme o Manual do Seminário de Aposentadoria Especial, p. 4, Look Engenharia de Segurança.

Risco: capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde das pessoas.

Perigo: situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Da Legislação Federal Vigente

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-9, item 9.1.5.1, em que os agentes físicos são: "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas,...".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-9, item 9.1.5.2, em que os agentes químicos são: "substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-9, item 9.1.5.3, em que os agentes biológicos são: "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros".

Considerando a Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, de NR-01 à NR-36 e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, neste caso em especial a NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-15 item 15.4.1, subitens "a" e "b", em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância bem como, com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-16, o enquadramento deve levar em consideração a exposição e atividades em contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social através dos itens: XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Art. 71. CLT - Seção III - Art. 71 - "em que qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda a 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será no mínimo de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder a 2 (duas) horas".

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, que dispõem sobre os planos benefícios da Previdência Social e dá outras providências:

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

me

CONCLUSÃO

Considerando a aquisição (sem custo ou ônus ao trabalhador) e o fornecimento regular dos Equipamentos de Proteção Individual a todos os trabalhadores que tenham necessidade, conforme aponta e recomenda o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

Considerando os riscos envolvidos para cada atividade, bem como a Legislação Vigente:

- Conforme o disposto na NR-15, as atividades desenvolvidas são enquadradas como atividades não insalubres ou atividades insalubres, conforme especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na NR-16, as atividades desenvolvidas são enquadradas como atividades não perigosas ou atividades perigosas, conforme especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991 e Legislação Complementar, as atividades desenvolvidas são enquadradas ou não em condições de Aposentadoria Especial, conforme especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.

Laranjeiras do Sul, 15 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

Sudomed Saúde e Segurança no Trabalho
William Lemos Villas Boas
Médico do Trabalho
CRM PR - 032972PR/D

CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

mls

LARANJEIRAS DO SUL/PR
2024



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO N° 1017154

DATA JANEIRO / 2024

1.0 SOLICITANTE SUDOMED SEGURANÇA DO TRABALHO
1.1 ENDEREÇO Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1075 – Laranjeiras do Sul / PR

2.0 INSTRUMENTO

2.1	Denominação	Calibrador Acústico
2.2	Faixa de Medição	94 e 114
2.3	Precisão	+/- 0.5
2.4	Leitura	
2.5	Unidade	dB
2.6	Fabricante	Criffer
2.7	Modelo	CR2 Plus
2.8	Identificação	
2.9	Número de Série	37001864

3.0 CONDIÇÕES AMBIENTAIS Temperatura 25 +/- 1°C

Umidade Relativa 67 +/- 5%

4.0 PADRÕES UTILIZADOS

Calibrador Acústico Rastreabilidade RBC Certificado N° 2369/2023R

5.0 MÉTODOS DE CALIBRAÇÃO

ELI -209 Norma de Referencia IEC 60942

6.0 OBSERVAÇÕES

- O presente certificado é válido apenas para o instrumento testado e mencionado neste documento
- Os valores obtidos são médias de cinco medições;
- A calibração baseou-se em medições diretamente rastreadas aos nossos padrões;
- A incerteza declarada foi fundamentada conforme procedimento interno ELISER, com K=2 para o nível de confiança de 95%;
- Os resultados apresentados neste certificado são restritos ao instrumento em questão, não sendo extensivos a quaisquer outros instrumentos, mesmo que similares;
- Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral, reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ELITTEC.



CERTIFICADO N° 1017154

DATA JANEIRO / 2024

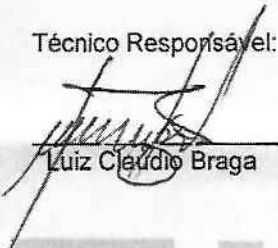
7.0 RESULTADOS

Nível Sonoro (dB)

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
94.0	94.0	0.0	+/- 0.5
114.0	114.0	0.0	+/- 0.5

Data da Emissão, 24 de Janeiro de 2024.

Técnico Responsável:


Luiz Claudio Braga

ELITTEC





CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO N° 1017155

DATA JANEIRO / 2024

1.0 SOLICITANTE SUDOMED SEGURANÇA DO TRABALHO
1.1 ENDEREÇO Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1075 – Laranjeiras do Sul / PR

2.0 INSTRUMENTO

2.1	Denominação	Dosímetro de Ruído
2.2	Faixa de Medição	40 e 140
2.3	Precisão	+/- 1.5
2.4	Leitura	0.1
2.5	Unidade	dB
2.6	Fabricante	Criffer
2.7	Modelo	Sonus2Plus
2.8	Identificação	
2.9	Número de Série	32004352

3.0 CONDIÇÕES AMBIENTAIS Temperatura 25 +/- 1°C

Umidade Relativa 67 +/- 5%

4.0 PADRÕES UTILIZADOS

Calibrador Acústico Rastreabilidade RBC Certificado N° 2369/2023R

5.0 MÉTODOS DE CALIBRAÇÃO

ELI-207 Norma de Referência IEC 61252

6.0 OBSERVAÇÕES

- O presente certificado é válido apenas para o instrumento testado e mencionado neste documento
- Os valores obtidos são médias de cinco medições;
- A calibração baseou-se em medições diretamente rastreadas aos nossos padrões;
- A incerteza declarada foi fundamentada conforme procedimento interno ELISER, com K=2 para o nível de confiança de 95%;
- Os resultados apresentados neste certificado são restritos ao instrumento em questão, não sendo extensivos a quaisquer outros instrumentos, mesmo que similares;
- Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral, reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ELITTEC.

PÁGINA 1 DE 2



CERTIFICADO N° 1017155

DATA JANEIRO / 2024

7.0 RESULTADOS

Nível Sonoro dB

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Desvio Padrão	Incerteza
114.0	114.0	0.0	+/- 0.5

Data de Emissão, 24 de Janeiro de 2024.

Técnico Responsável:

Luiz Claudio Braga



ELITTEC



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO Nº 1017156

DATA JANEIRO / 2024

1.0 SOLICITANTE SUDOMED SEGURANÇA DO TRABALHO
1.1 ENDEREÇO Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1075 – Laranjeiras do Sul / PR

2.0 INSTRUMENTO

2.1	Denominação	Multifuncional
2.2	Faixa de Medição	
2.3	Precisão	
2.4	Leitura	1
2.5	Unidade	LUX
2.6	Fabricante	Criffer
2.7	Modelo	FLEX - Sensor X-08, Sn: 46000073
2.8	Identificação	
2.9	Número de Série	20050007

3.0 CONDIÇÕES AMBIENTAIS Temperatura 25 +/- 1°C

Umidade Relativa 67 +/- 5%

4.0 PADRÕES UTILIZADOS

Medidor de intensidade Luminosa Rastreabilidade RBC Certificado Nº 2310/2023R

5.0 MÉTODOS DE CALIBRAÇÃO

ELI-208 Norma de Referencia DIN 5033

6.0 OBSERVAÇÕES

- O presente certificado é válido apenas para o instrumento testado e mencionado neste documento
- Os valores obtidos são médias de cinco medições;
- A calibração baseou-se em medições diretamente rastreadas aos nossos padrões;
- A incerteza declarada foi fundamentada conforme procedimento interno ELISER, com K=2 para o nível de confiança de 95%;
- Os resultados apresentados neste certificado são restritos ao instrumento em questão, não sendo extensivos a quaisquer outros instrumentos, mesmo que similares;
- Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral, reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ELITTEC.



CERTIFICADO Nº 1017156

DATA JANEIRO / 2024

7.0 RESULTADOS


SENSOR: X08 (Luxímetro) . SN: 19070080

Intensidade Luminosa Lux

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
198	200	2	+/-3%
597	600	3	+/-3%
1192	1200	8	+/-3%

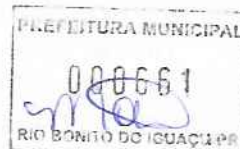
Data da Emissão, 24 de Janeiro de 2024.

Técnico Responsável:


Luiz Claudio Braga

ELITTEC





Usuário: 74113003904 - Admilson
Ferreira dos Anjos

Perfil: Funcionário Autorizado

Usuários Online: 4474

- Menu Principal**
- Sair**

EMPRESA - Altera

CPF/CNPJ		06095872000167	
Nome Empresa			
REIDA:		EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA	
SDSA:		EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA	
Endereço			
REIDA:		Avenida Santos Dumont, Nº 1540	
SDSA:		Avenida Santos Dumont, Nº 1540	
CEP		Estado	
REIDA:		85301040	
SDSA:		85301040	
		REIDA: PR	
		SDSA: PR	
Telefone		Município	
REIDA:		0426351522	
SDSA:		0426351522	
		REIDA: LARANJEIRAS DO SUL	
		SDSA: Laranjeiras do Sul	
Inscrição Estadual		Fax	
REIDA:			
SDSA:			
		REIDA:	
		SDSA:	
Número da Junta Comercial		Número do SIAF	
REIDA:			
SDSA:			
		REIDA: null	
		SDSA: null	
Latitude (hh°mm'ss.s")		Longitude (hh°mm'ss.s")	
REIDA:			
SDSA:			
		REIDA:	
		SDSA:	

REIDA

Situação: Ativo	Data da Última Alteração: 09/12/2020 09:40
-----------------	--

Representantes:

Sem representantes vinculados.

SDSA

Responsável Técnico	<input type="text"/>		
Veterinário Responsável	<input type="text"/>		
Capacidade Mensal	<input type="text"/>	Unidade	<input type="text"/>
Habilitado para Exportação	<input type="checkbox"/>	Habilitado para Exportação para Chile e UE	<input type="checkbox"/>
Emita GTA	<input checked="" type="checkbox"/>	Recebe GTA	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidade Beneficente	<input type="checkbox"/>	Lei	<input type="text"/>

Atividades

Atividades Liberadas

- AGESA MAPA
- ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES
- CASA VET-C/ VENDA VACINAS AVES
- CASA VETERINÁRIA
- CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
- CERTIFICADORAS SISBOV
- CHOCADIRA
- CLÍNICA VETERINÁRIA
- Comerciante de Animais Vivos
- Comerciante de Aves Vivas



ORGANIZADORES DE EVENTO



[Login](#) | [Voltar](#)

ADAPAR-URS Laranjeiras do Sul
ULSA de Laranjeiras do Sul
(42) 3635-1181
adaparljs@adapar.pr.gov.br



1. Responsável Técnico
DIOVAN PEREIRA DA ROSA
Título profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

RNP: 2505180725
Carteira: SC-0274152/D

2. Dados do Contrato
Contratante: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**
AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501
SAO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL/PR 85303-140

CNPJ: 06.095.872/0001-67

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 05/04/2024
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501
SAO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL/PR 85303-140

Data de início: 05/04/2024 Previsão de término: 04/04/2029

Proprietário: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**

CNPJ: 06.095.872/0001-67

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de fabricação, Execução de montagem, Projeto] de estrutura metálica para arquibancadas	1050,00	METRO
[Execução de fabricação, Execução de montagem, Projeto] de estrutura metálica para fins diversos	640,00	M2
[Execução de manutenção, Execução de reparo, Inspeção] de estrutura metálica para arquibancadas	1050,00	METRO
[Execução de manutenção, Execução de reparo] de estrutura metálica para fins diversos	640,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
1050,00 m de arquibancada e 640,00 m² de camarotes, para shows e eventos

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por DIOVAN PEREIRA DA ROSA, registro Crea-PR SC-0274152/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/06/2024 e hora 09h58.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DIOVAN PEREIRA DA ROSA, registro Crea-PR SC-0274152/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/06/2024 e hora 09h58.

**EQUIPE EDSON
BRUSTOLIN RODEIO
SHOW
LTDA:06095872000167**

Assinado de forma digital por
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN
RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167
Dados: 2024.07.03 19:34:44 -03'00'

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA - CNPJ: 06.095.872/0001-67

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



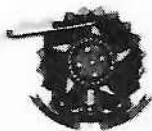
Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 21/06/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

DIOVAN
PEREIRA DA
ROSA:41437
128068
Assinado de forma digital por DIOVAN PEREIRA DA ROSA:41437128068
Dados: 2024.06.24 11:45:29 -03'00'





1. Responsável Técnico

DIOVAN PEREIRA DA ROSA

Título profissional

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

RNP. 2505180725

Carteira **SC-0274152/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**

CNPJ **06.095.872/0001-67**

AV SANTOS DUMONT, 1540

CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR 85301-040

Contrato (Sem número)

Celebrado em: 01/07/2019

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV SANTOS DUMONT, 1540

CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR 85301-040

Data de Início: 01/07/2019

Previsão de término: 31/07/2021

Proprietário: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**

CNPJ **06.095.872/0001-67**

4. Atividade Técnica

Execução

[Execução de fabricação, Projeto, Execução de montagem] de estrutura metálica para arquivancadas

Quantidade

Unidade

1 050 00

METRO

[Execução de fabricação, Projeto, Execução de montagem] de estrutura metálica para fins diversos

639,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

1050 M DE ARQUIBANCADA; 24 CAMAROTES DE 2,20X2,20 02 PISOS; 36 CAMAROTES DE 2,20 X 2,20, 3 PISOS

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

do

data

de

DIOVAN PEREIRA DA ROSA - CPF: 414.371.280-68

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA - CNPJ: 06.095.872/0001-67

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800.041.0067



Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em : 04/09/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720194217977

DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

**CALCULOS ESTATICOS E DINAMICOS DE RESISTÊNCIA
MECÂNICA DE ESTRUTURA METÁLICA
LAUDO Nº 044/2024**

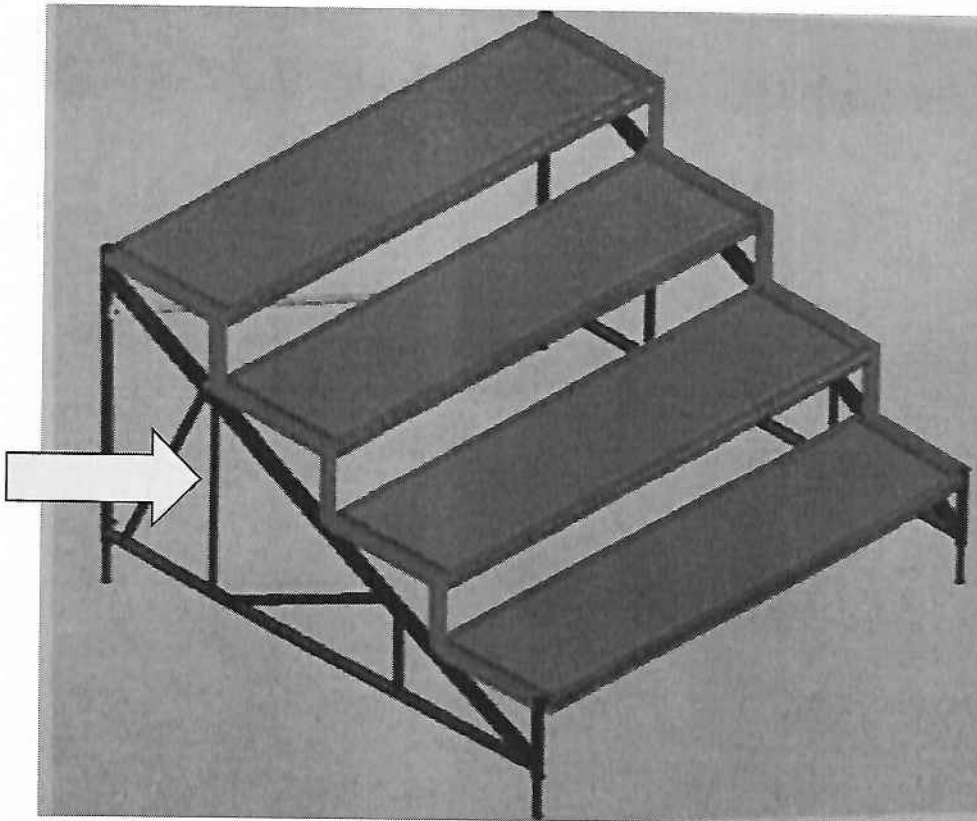
EMPRESA: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA EPP

CNPJ: 06.095.872/0001-67

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501, BAIRRO SAO FRANCISCO - LARANJEIRAS
DO SUL/PR 85303-140**

Documentos referentes ao resumo da pasta técnica que descreve as peças e a estrutura de arquibancada e plataforma de estrutura desmontável.

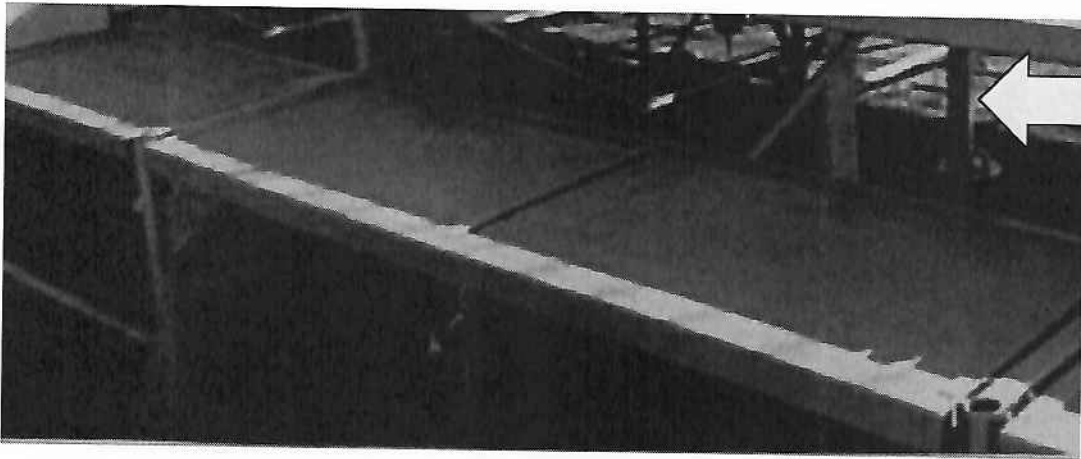
POSTES



DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL



Material: Tubos sem costura diâmetro 48,3 mm; espessura chapa 3 mm;
ST 42.3 - ASTM A36

Galvanizado a quente espessura 50 – 60 μ ; 400g/m² – ABNT NBR 6323

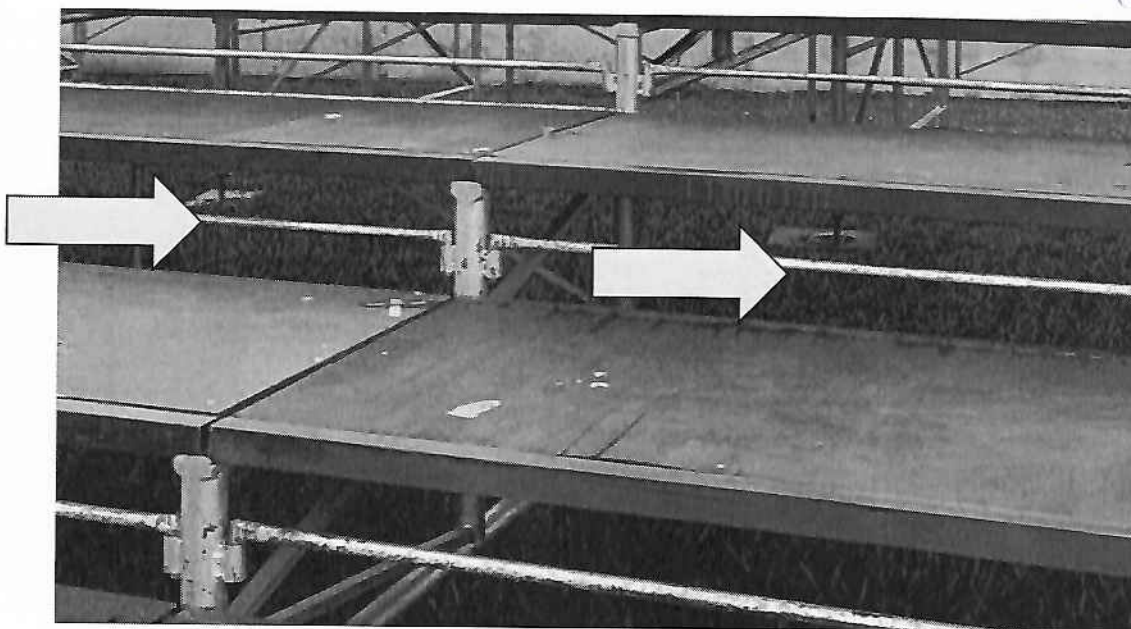
Capacidade de Carga: Cargas utilização (S.C) – ABNT – NBR 6120 – 500 kg/m².

Cargas acidentais (C.V) – ABNT- NBR 6123 - 45m/S.

Função Estrutural: Esforços horizontais e verticais, com “NÓS” com limites de grau de liberdade na roseta de travamento:-

- Modulo de elasticidade 21000 kg/m²,
- Modulo de elasticidade transversal 8000 kg/m²
- Limite de escoamento – f_y 2500 kg/cm².
- Limite de resistência – f_u 4000 kg/cm².

SAPATAS



DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

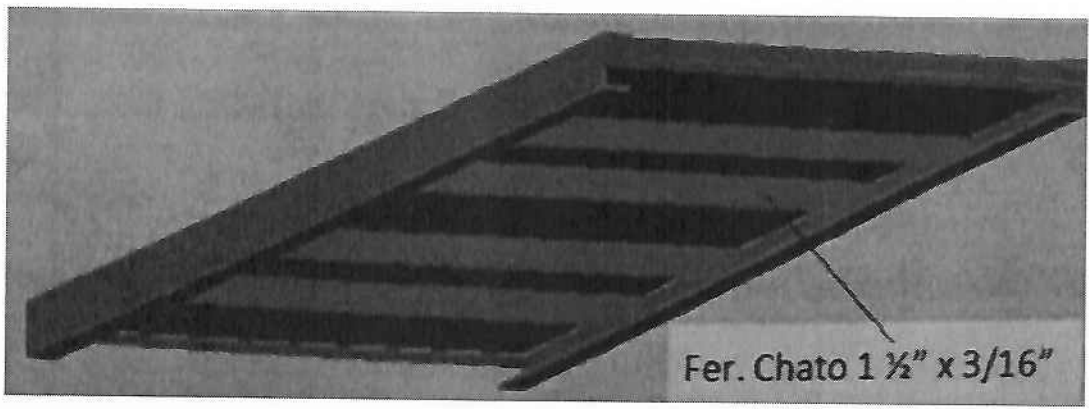
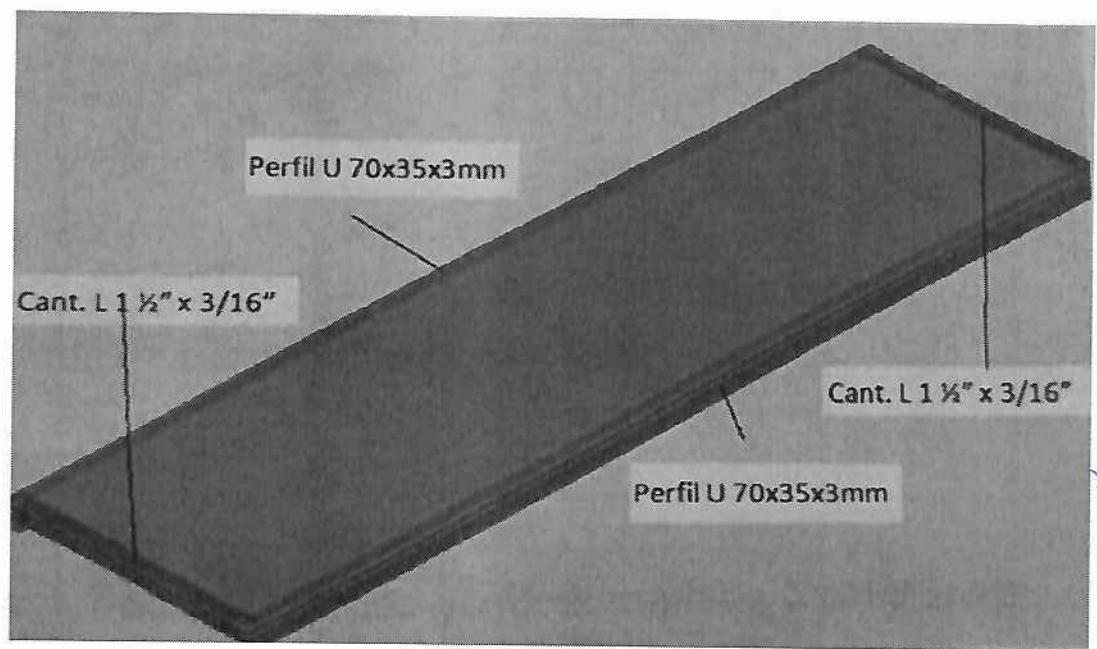
Material: Tarugo SAE 1020 rosqueado, chapas ASTM A36.
Galvanizado a quente espessura 50 – 60 u; 400g/m² – ABNT NBR 6323

Capacidade de Carga: Cargas utilização (S.C) – ABNT – NBR 6120 – 500 kg/m².
Cargas acidentais (C.V) – ABNT- NBR 6123 - 45m/S.

Função Estrutural: Esforços horizontais e verticais:-

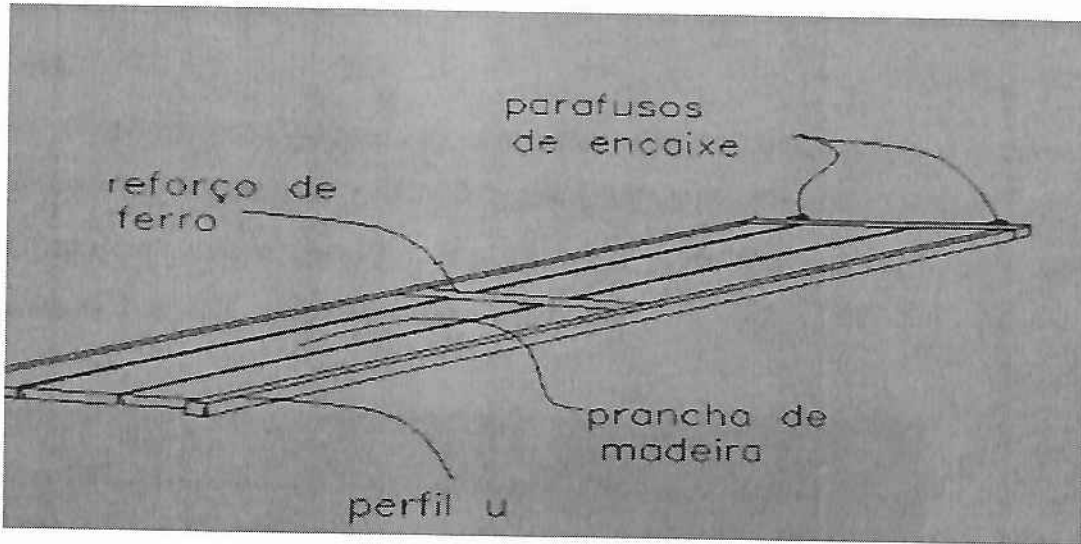
- Modulo de elasticidade 21000 kg/m²,
- Modulo de elasticidade transversal 8000 kg/m²
- Limite de escoamento – f_y 2500 kg/cm².
- Limite de resistência – f_u 4000 kg/cm².

PISO



DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL



Handwritten signature

Material: ASTM A36 – Chapa dobrada “U” espessura 3 mm; “ABNT NBR 8000; Galvanizado a quente espessura 70x35x3mm; 400g/m² – ABNT NBR 6323.

Piso de chapas de Madeirit espessura 15 mm

Capacidade de Carga: Cargas utilização (S.C) – ABNT – NBR 6120 – 500 kg/m².

Cargas acidentais (C.V) – ABNT- NBR 6123 - 45m/S.

Função Estrutural: Esforços horizontais e verticais:-

- Modulo de elasticidade 21000 kg/m²,

DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

- Modulo de elasticidade transversal 8000 kg/m²
- Limite de escoamento – f_y 2500 kg/cm².
- Limite de resistência – f_u 4000 kg/cm²

SUPOORTE DE PISO



Material: ASTM A36 – Chapa dobrada “U” espessura 3 mm; Quadrados de chapa dobrada e solda continua “ABNT NBR 8000”

Galvanizado a quente espessura 50 – 60 u; 400g/m² – ABNT NBR 6323.

Capacidade de Carga: Cargas utilização (S.C) – ABNT – NBR 6120 – 500 kg/m².

Cargas acidentais (C.V) – ABNT- NBR 6123 - 45m/S.

Função Estrutural: Esforços horizontais e verticais:-

- Modulo de elasticidade 21000 kg/m²
- Modulo de elasticidade transversal 8000 kg/m²
- Limite de escoamento – f_y 2500 kg/cm².

DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

- Limite de resistência – f_u 4000 kg/cm²

SISTEMA DE TRAVAMENTO MODULO 5X5m.

Material: ASTM A36 – Chapa dobrada “U” espessura 3 mm; Quadrados de chapa dobrada e solda contínua “ABNT NBR 8000”;

Galvanizado a quente espessura 70x35x3mm; 400g/m² – ABNT NBR 6323.

Tarugo SAE 1020 rosqueado.

Tubos sem costura diâmetro 48,3 mm; espessura chapa 3 mm; ST 42.3

Capacidade de Carga: Cargas utilização (S.C) – ABNT – NBR 6120 – 500 kg/m².

Cargas acidentais (C.V) – ABNT- NBR 6123 - 45m/S.

Função Estrutural: Esforços horizontais e verticais:-

- Modulo de elasticidade 21000 kg/m²
- Modulo de elasticidade transversal 8000 kg/m²
- Limite de escoamento – f_y 2500 kg/cm².
- Limite de resistência – f_u 4000 kg/cm²

MEMORIA CALCULOS ESTATICOS E DINAMICOS

A estrutura das arquibancadas tem seu piso em Madeirit espessura 15 mm, a sustentação consiste de chapa de espessura contra ventado, em perfil U 70x35x3mm, aço A36 galvanizado.

Os perfis de sustentação são executados em tubos diâmetro 48,3mm espessura de 3 mm, tendo com encaixe cônico e travamento sistema de cunha, constituído de barras tirantes define uma estrutura em pórtico contra ventada nas direções X; Y e Z proporcionando equilíbrio e sustentação atendendo as normas técnicas brasileiras.

A estrutura dos pisos é encaixada nos perfis retangulares com espessura de 2,65 mm, com dimensões de 150 x 50, sendo esta anexada nos tubos.

CALCULO E VERIFICAÇÃO DOS CARREGAMENTOS ESTATICOS

DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL/ ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

Para efeito dos testes estáticos foi usado às cargas descritas na ABNT NBR 6120 de 500 kg/m², onde para esta carga uniforme foi aplicada as solicitações horizontais referentes às cargas de vento descritas abaixo na ABNT 6123.

Verificações efetuadas através dos métodos "FINITOS" GLOBAL, isto é, segundo a realidade utilizado em cada evento, neste caso, eventos, shows, festas municipais, etc.

Os memoriais de cálculos e verificações "E.L. U", restou demonstrado que os elementos de sustentação, travamentos, contraventamentos, permitem com segurança sua aplicação em eventos.

CALCULO E VERIFICAÇÃO DOS CARREGAMENTOS DINAMICOS.

Este dimensionamento e verificação foi empregado suposições das possíveis vibrações provocadas por pulos das pessoas (torcida), acúmulo de cargas em pontos concentrados (pessoas), movimentações "carga móvel" das pessoas em movimento, em diversas situações no decorrer do evento.

Fica claro que este tipo de evento, faz com que as ondas dos carregamentos se desloquem as diversas direções o que na pior das circunstâncias acumula em pontos, centrais e de confluências.

Nesta análise encontra-se no maior aumento de carregamento de 30% superior à usada em cálculos das cargas estáticas.

Analisando os fatores expostos acima, pelo meio dos métodos realizados, onde se permite a simulação destes esforços foi dimensionado e corroborado que o material descrito acima o qual é utilizado nas arquibancadas, retangular espessura 2,7mm, tubo 3 mm, U 70x35x3mm, suporte de piso 60x30x3mm, placa Madeirit espessura 1,5mm e o conjunto do sistema de encache, cunhas e travamentos suporta toda a movimentação das pessoas e vibrações.

mo

Normas técnicas:-

ABNT NBR6120, (Sobre cargas de usos 500 kg/m²)

NBR6123, (acidental vento foi considerado a maior incidência no Brasil de 45 m/s, equivalente a 162 km/h, tendo como resultante de esforço conforme norma 131,67 kg/m²).

NBR8800 - Modulo de elasticidade 21.000Kg/cm²;

Modulo transversal de elasticidade 8.000Kg/cm²;

Limite de escoamento – $f_y = 2.500\text{Kg/cm}^2$

DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL DOMINGOS ZANINI - IGUAÇU-PR



Limite de resistência - $f_u = 4.000 \text{Kg/cm}^2$

Toda a estrutura foi dimensionada nos métodos finitos, levando em apreço a estrutura como um PORTICO, modulada na forma em que é usada, obedecendo aos carregamentos normatizados, onde as componentes individualizadas, são realizadas verificação nos pontos mais críticos e desfavoráveis. "conforme memorial calculo em anexo"

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESFORÇOS ACIDENTAIS DEVIDO AOS VENTOS

NBR 6123

$V_0 = 45 \text{m/s}$ – Regiões do Brasil com maiores incidências de rajadas de vento.

$V_k = V_0 \times S_1 \times S_2 \times S_3$ -

$S_1 =$ fator topográfico – $S_1 = 1,00$

$S_2 =$ fator rugosidade (2) – Altura 15 m, categoria II, classe B = 1,02

$S_3 =$ fator estatístico = 1,00

• $V_k = 45 \times 1,00 \times 1,02 \times 1,00 = 45,9 \text{m/s}$ -

As estruturas são dimensionadas dentro das Normas técnicas vigentes, estando aptas para uso, com resistência e segurança.

O material usado nas estruturas é de aço carbono ASTM A36 para chapa com perfil dobrado e laminado, tubos 52.3, com espessura de 3mm.

Levando em conta cargas extremas de ventos de até $131,67 \text{Kg/m}^2$ (NBR 6123) e sobre carga vertical de 500Kg/m^2 , de acordo com exigência da NBR 6120.

DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL/ ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL



DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESMAGAMENTO NA CHAPA DE APOIO DO PINO

Características geométricas:

Espessura da Chapa: $e = 3 \text{ mm}$.

Projeção da área da secção de apoio do pino: $s = 70 \text{ mm}^2$

Tensão admissível à flexão $t = 1.400 \text{ kgf/cm}$

Tensão admissível ao esmagamento $t = 2.800 \text{ kgf/cm}$

Dimensionamento:

$$t = \frac{162,50}{70 \times 10^{-2}} = 232,15 \text{ kgf/cm}^2$$

$t < t_{\text{esm}}$ OK

- VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA SOLDA NA CHAPA:

Tensão admissível para solda elétrica manual em kgf/cm^2 (aço carbono-coeficiente de segurança = 1,6)

$t_{\text{SC}} = 1.000 \text{ kgf/cm}^2$ (compressão)

$t_{\text{st}} = 900 \text{ kgf/cm}^2$ (tração)

$t_{\text{s}} = 700 \text{ kgf/cm}^2$ (cisalhamento)

Dimensionamento:

$Q = t_{\text{s}} \times 0,70 \times h_{\text{s}} \times l$, onde:

h_{s} = altura do cordão de solda (eletrodo 5/32" $h_{\text{s}} = 0,40 \text{ cm}$)

l = comprimento da solda

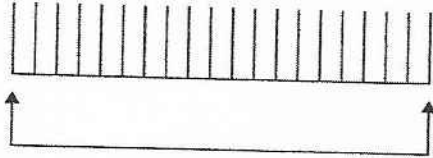
Handwritten signature

DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL



- DIMENSIONAMENTO DO COMPENSADO:



$q = 550 \text{ kgf/m}$

$l = 0,50 \text{ m.}$

$M = 36 \text{ kgf/m}$
 $700 \times 0,70 \times 0,40$

$l_n \text{ esc} = \frac{162,50}{195} = 0,83\text{cm}$

T = tensão admissível à flexão

$T = 110 \text{ kgf/cm}^2$

E = Módulo de Elasticidade Médio = 68,200 kgf/cm²

e = Espessura do Compensado = 15 mm.

$EI = 156 \text{ kgf.m}^2/\text{m}$

$l \text{ max (mom.)} = \sqrt{\frac{10 \times M}{q}} = \sqrt{\frac{10 \times 36}{400}} = 0,95 \text{ m.}$

$l \text{ max (flecha)} = \sqrt[3]{\frac{581 \times EI}{4 \times q \times 350}} = \sqrt[3]{\frac{581 \times 156}{4 \times 400 \times 350}} = 0,54 \text{ m.}$

DIOVAN PEREIRA DA ROSA

CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS
E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

PROPRIEDADES MECANICAS PARA TUBOD SEM COSTURA (NORMA DIM2391-199)



Designação DIN	BK		BKW		NBK		
	L.R.T. (Mpa)	Along. %	L.R.T. (Mpa)	Along. %	L.R.T. (Mpa)	L.E. (Mpa)	Along. %
St 30 Si	430 Min.	8 Min.	380 Min.	12 Min.	290 a 420	215 Min.	30 Min.
St 30 Al	430 Min.	8 Min.	380 Min.	12 Min.	290 a 420	215 Min.	30 Min.
St 35	480 Min.	6 Min.	420 Min.	10 Min.	340 a 470	235 Min.	25 Min.
St 45	580 Min.	5 Min.	520 Min.	8 Min.	410 a 570	255 Min.	21 Min.
St 52	640 Min.	4 Min.	580 Min.	7 Min.	490 a 630	355 Min.	22 Min.

Tubo trefilado Duro "BK": não indicados para processos onde seja necessário trabalho de deformação a frio.

Tubo trefilado Macio "BKW": antes de receberem uma última deformação a frio são trabalhados termicamente de forma a propiciar ao tubo uma boa tenacidade e permitir que este receba deformações leves.

Tubo Normalizado "NBK": tratados termicamente após a última deformação no processo de trefilação. São indicados para processos que irão sofrer altas deformações a frio.

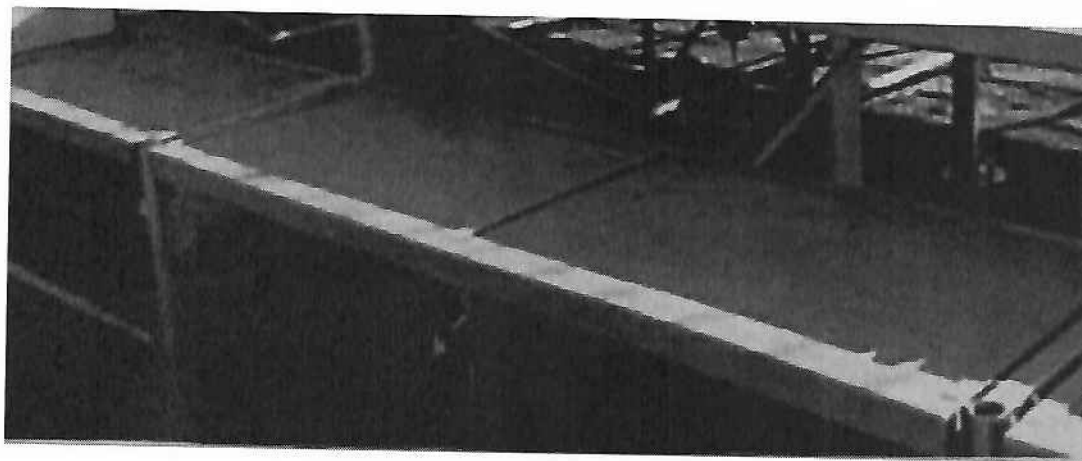
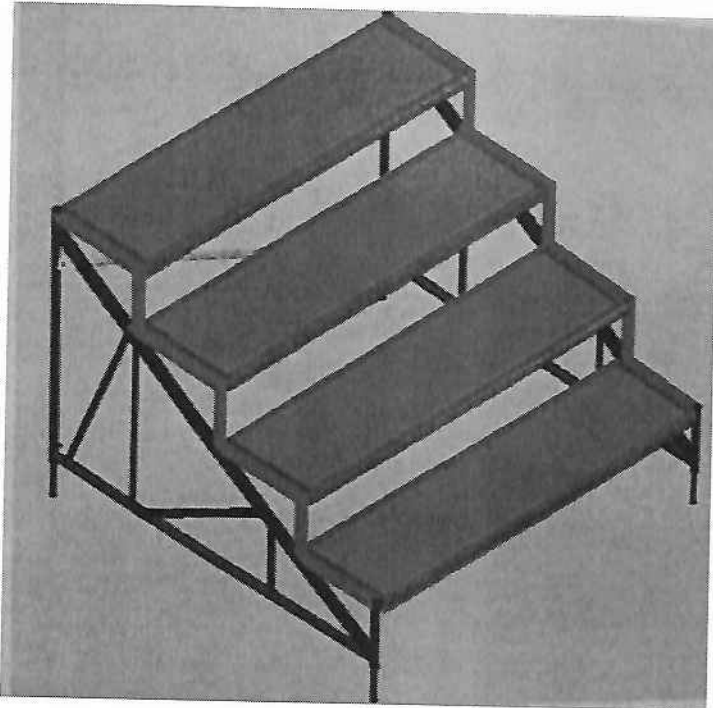
ART nº 1720243389063
Validade 05 anos

Laranjeiras do Sul/PR,bril de 2024

**DIOVAN
PEREIRA DA
ROSA:41437
128068**

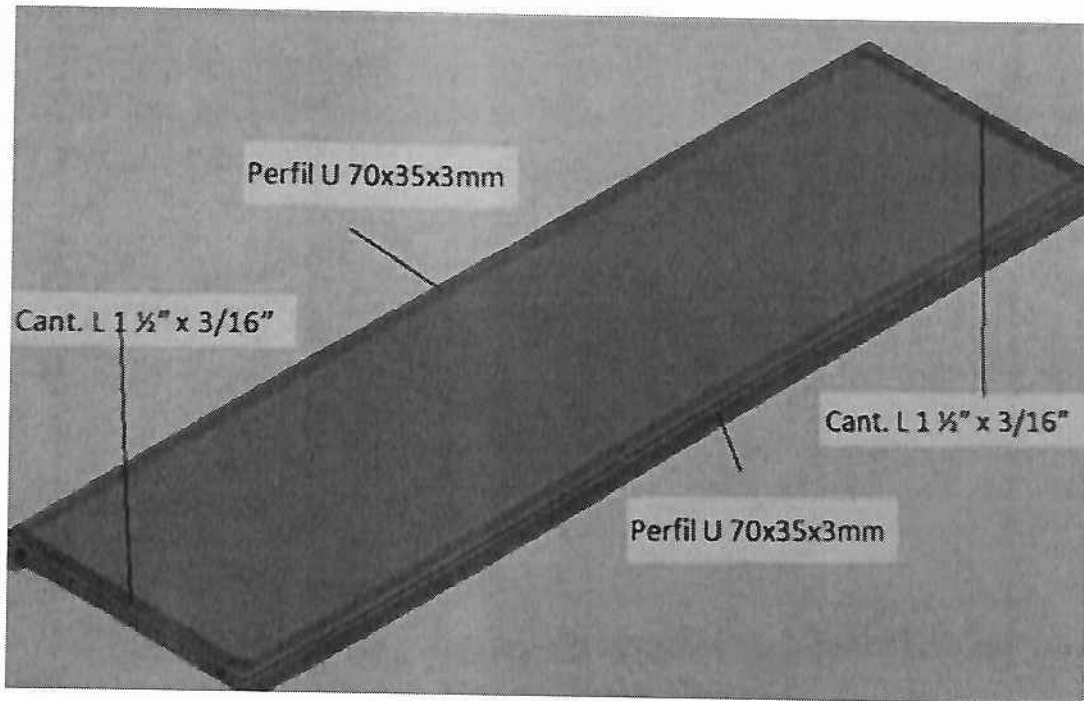
Assinado de forma digital por DIOVAN PEREIRA DA ROSA:41437128068
Dados: 2024.07.03 21:09:05 -03'00'

DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO
DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO
AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

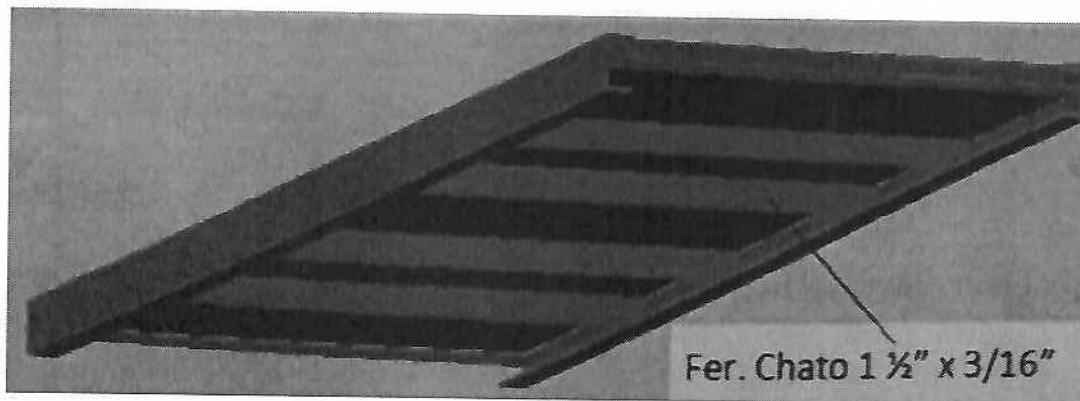


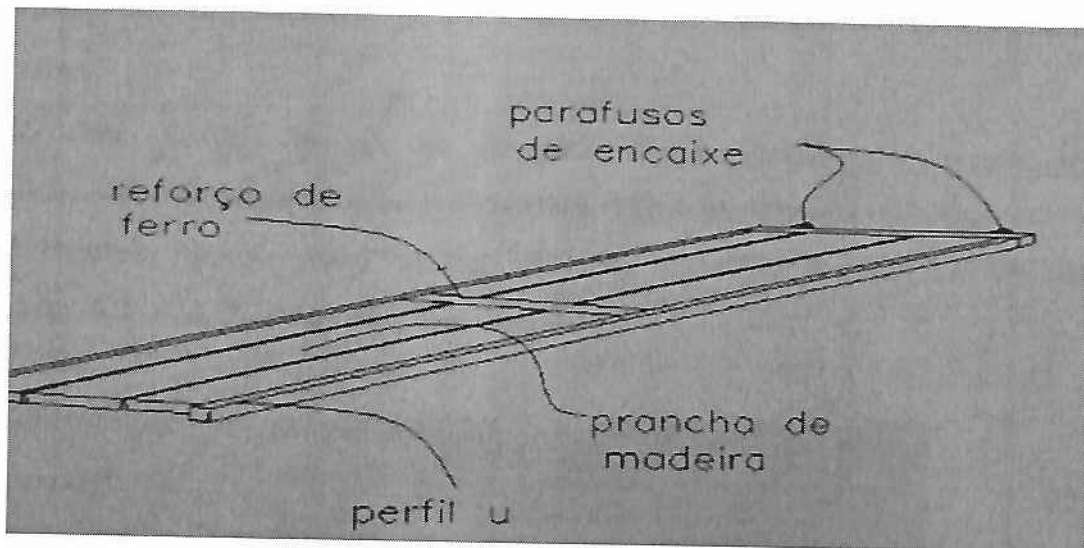
[Handwritten signature]

DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO
DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO
AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL



WTO





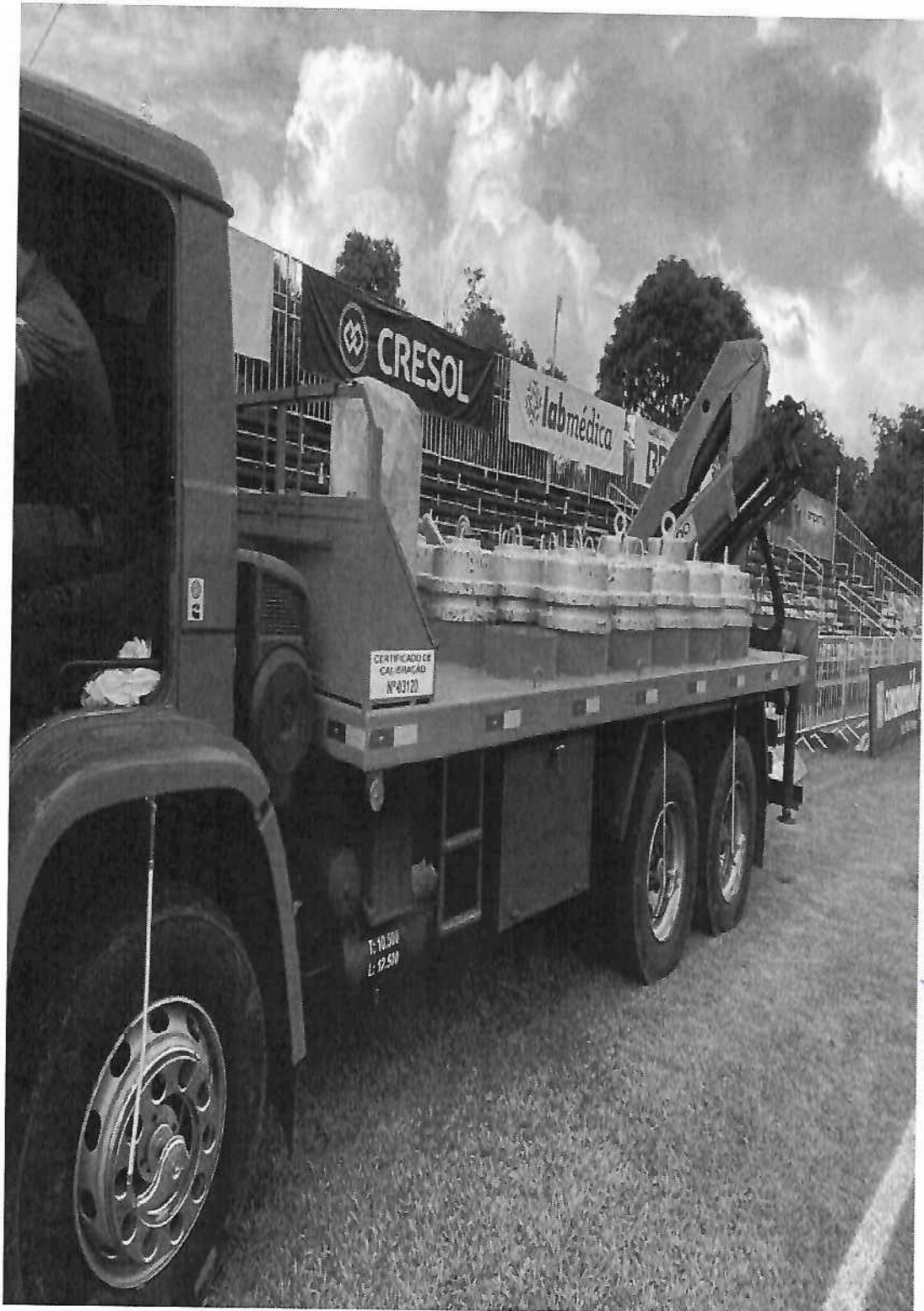
Os degraus, objeto deste estudo, medem 72 cm de largura por 230 cm de comprimento, definido este vão entre os parafusos de apoio do degrau sobre a estrutura treliçada, sendo os mesmos sustentados por treliças metálicas, constituídas com perfis, cantoneiras e tubulares.

ma

ENSAIO DE PROVA DE CARGA:

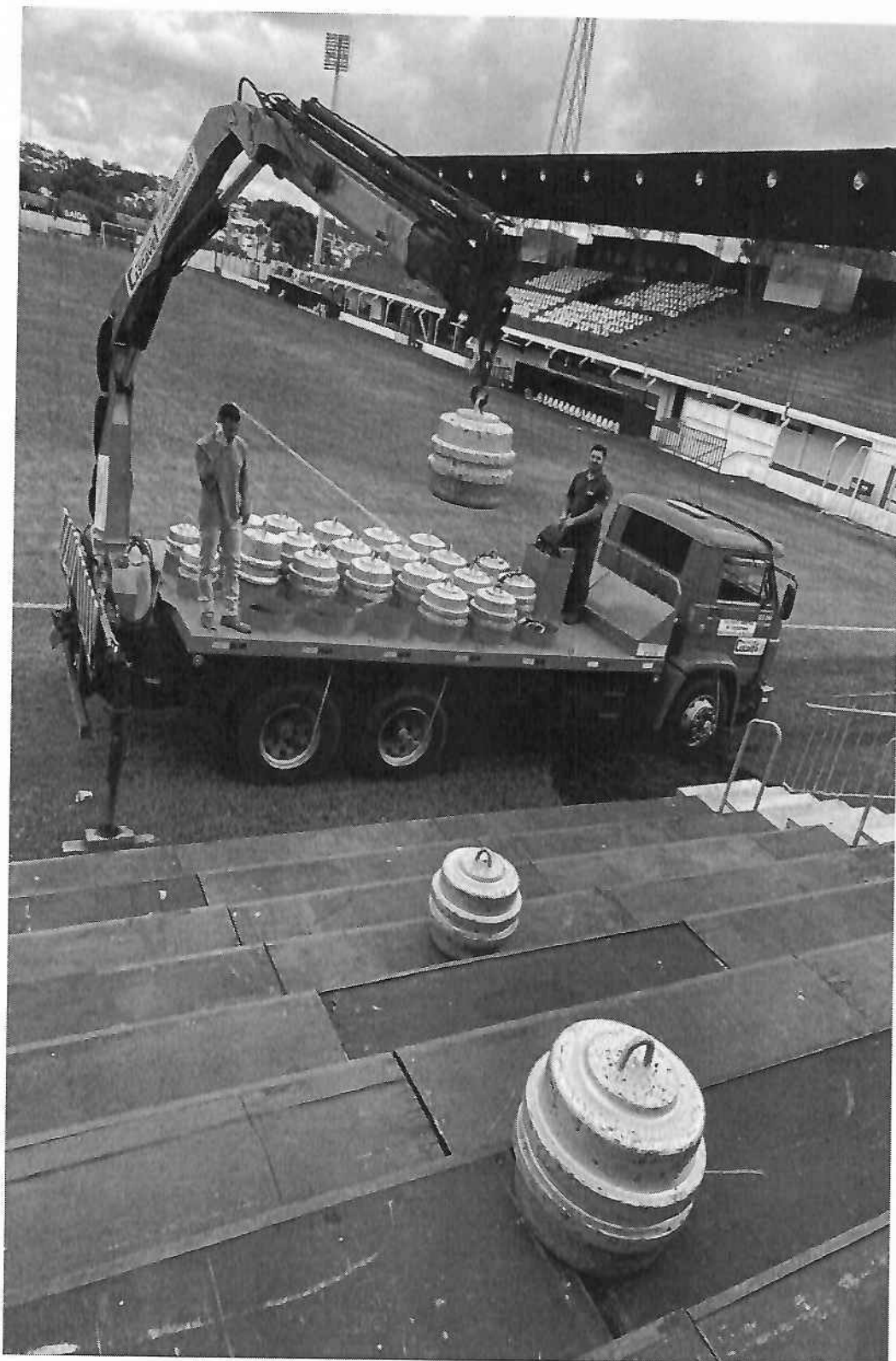
Conforme vistoria in loco, foi realizado teste de carga nas estruturas montadas no Estádio Os Pioneiros, dia 02 de março de 2022, utilizando-se pesos de 500kg, sendo erguidos por um Munck, instalado em um caminhão, pesos estes posicionados sobre os vãos, conforme fotos abaixo:

MUNICÍPIO MUNICIPAL
005581
MO
SANTA CRUZ

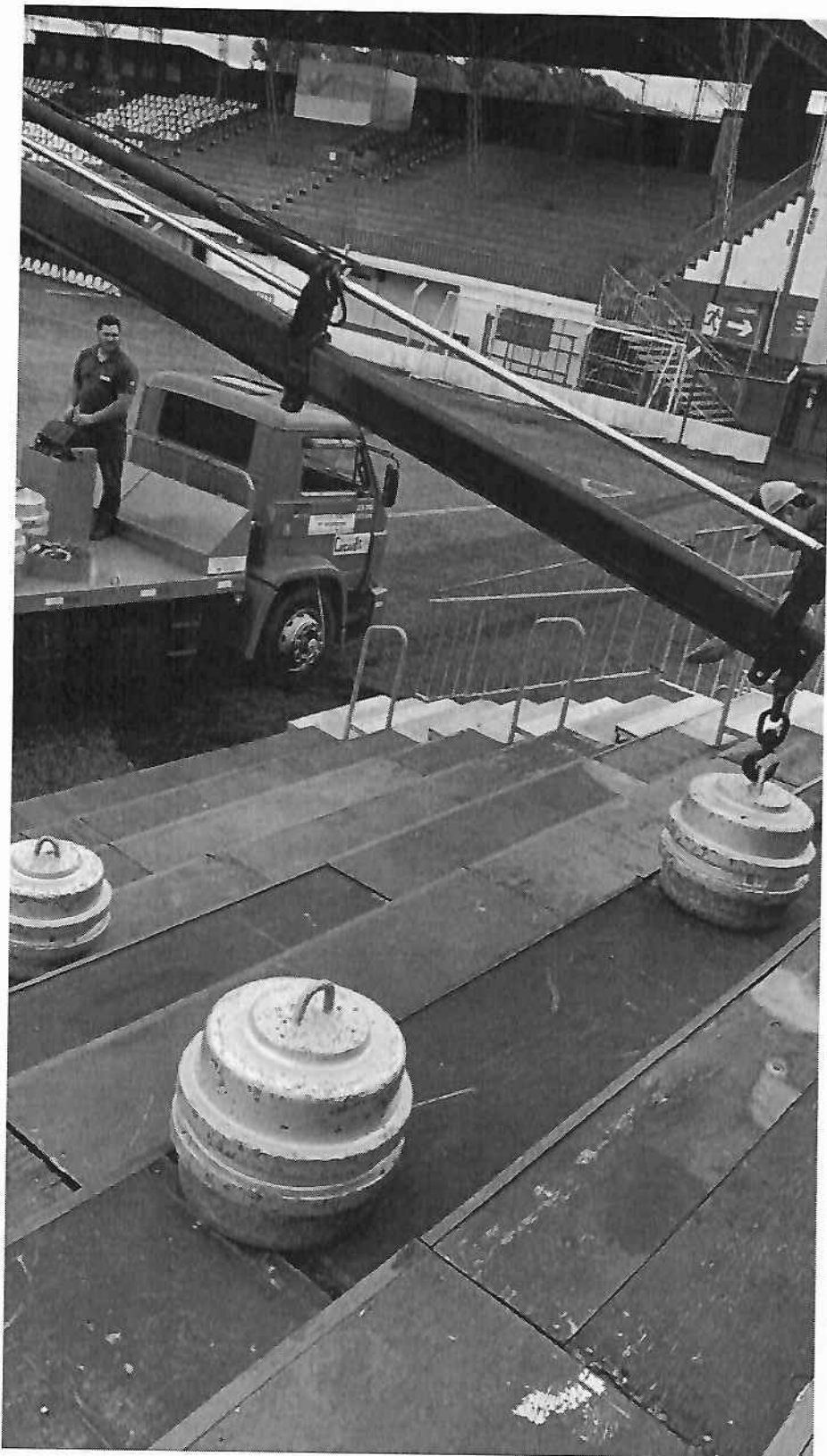


DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO
DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO
AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

000082
000082
000082



DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO
DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO
AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL



Handwritten signature or mark in blue ink.

DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO
DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO
AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL



mt



PREFEITURA MUNICIPAL
000685
ma
RIO BONITO SOTIGUAÇU-PR

DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2 | CREA/RS Nº SC274152 | CREA/PR Nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO
DA CONSTR. CIVIL ESTRADAS E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO
AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL



ma

Peso de 500 kg, colocado em cima da estrutura



CARGA PARA O ENSAIO:

O modulo da arquibancada foi projetado para receber 05 pessoas por degrau, cada uma pesando 90 kg, carga de serviço = $05 \times 90 = 450$ kg por degrau.

A aplicação das cargas foi feita em etapas sucessivas de 500 kg, a partir do zero ate atingir 4.000 Kg.

Vão do degrau é de 230 cm, largura é de 72 cm e altura 7 cm.

CONCLUSÃO:

Foram colocados 03 pesos de 500kg em cima de cada vão, somando 1.500 kg,

Examinando os valores máximos obtidos pelo ensaio de prova de carga, conclui-se que os degraus e a estrutura apresentam um comportamento experimental adequado para o uso a que se destinam, não causando flambagem, cisalhamento, torção e afundamento.

Este uso é integrar um modulo de arquibancada composta por 04 degraus e suportar com segurança 05 pessoas de 90 kg por degrau, mantendo um total de carga de 450 kg por arquibancada.

Cabe ressaltar que, a resistência ao peso e ao cisalhamento do modulo da arquibancada suporta acima de 4KN/M^2 , conforme Norma Brasileira NBR 6120/1980, tabela 2, item 1.

ART nº 1720243389063
Validade 05 anos

Laranjeiras do Sul/PR, abril de 2024.

DIOVAN
PEREIRA
DA
ROSA:4143
7128068

Assinado de forma
digital por DIOVAN
PEREIRA DA
ROSA:41437128068
Dados: 2024.06.24
11:44:34 -03'00'



DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2 || CREA/RS nº SC274152 || CREA/PR nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL
ESTRADAS E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL

LAUDO DE ESTABILIDADE GLOBAL DA ESTRUTURA DE AÇO **LAUDO Nº 038/2024**

EMPRESA: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA EPP

CNPJ: 06.095.872/0001-67

ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501, BAIRRO SAO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL/PR 85303-140

INTRODUÇÃO:

Este relatório técnico apresenta os resultados obtidos no ensaio tipo prova de estabilidade global de estruturas de aço.

OBJETIVO:

Analisar o comportamento global das estruturas de aço.

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA:

A ferragem da arquibancada é feita de tubos de 2 polegadas no quadro principal e seu enchimento no meio é de tubos de 1,5 polegadas, com espessura de 3mm de parede.

O guarda corpo atrás e na lateral da estrutura onde protege o público é de tubos de 1 ¼ polegadas com 2mm de espessura e o enchimento do guarda corpo é de tubos de 3/4, parede de 1,2 mm.

O guarda corpo atrás possui altura de 1,80 metros.

O guarda corpo lateral e frontal possui altura de 1,10 metros.

O tablado com compensado naval com armação de ferro é rebitado e parafusado.

Toda a estrutura possui resistência e esta dimensionada para suportar o peso e o número de pessoas especificados.

CONCLUSÃO:

Examinando os valores máximos obtidos pelo ensaio de estabilidade global, conclui-se que a estrutura apresenta um comportamento adequado para o uso a que se destina, sendo montada, aterrada, com estabilidade, capacidade de carga e travamento adequado.

ART nº 1720243389063

Validade 05 anos

Laranjeiras do Sul, abril de 2024.

DIOVAN
PEREIRA DA
ROSA-41437128
068

Assinado eletronicamente
por DIOVAN PEREIRA DA
ROSA em 27/04/2024
Data: 2024/04/27
Hora: 14:58

DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/ PR nº SC-0274152/D

LAUDO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA

LAUDO Nº 039/2024

EMPRESA: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA EPP
CNPJ: 06.095.872/0001-67

ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501, BAIRRO SAO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL/PR 85303-140

PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS

DEFINIÇÃO:

Compreende a execução de pintura em estruturas metálicas.

Execução de manutenção, Execução de reparo, Inspeção • de estrutura metálica • para arquivancadas

METODO DE EXECUÇÃO:

Limpeza geral na sua superfície, tirando ferrugens, graxas, sujeiras, etc

O processo executado é limpeza mecânica, que consiste na remoção de cascas, ferrugens e impurezas, através de ferramentas manuais, como escovamento, lixamento ou jateamento.

Antes de preparar a superfície para a pintura é necessário fazer uma limpeza com solventes.

APLICAÇÃO DE PRIMERS:

É a primeira demão da pintura formando uma capa dura e resistente que serve para proteção e base para a pintura definitiva.

APLICAÇÃO DA TINTA:

A tinta aplicada deverá ter perfeita aderência ao primer.

Neste caso é aplicado 03 demãos de tinta de alumínio.

CONCLUSÃO:

Nesta estrutura foi aplicado 03 demãos de tinta de alumínio, com base de primer para evitar corrosões, ferrugens, umidades e intemperies, estando em perfeitas condições para o seu devido uso.

ART Nº 1720243389063

VALIDADE 05 ANOS

Laranjeiras do Sul/ PR, abril de 2024.

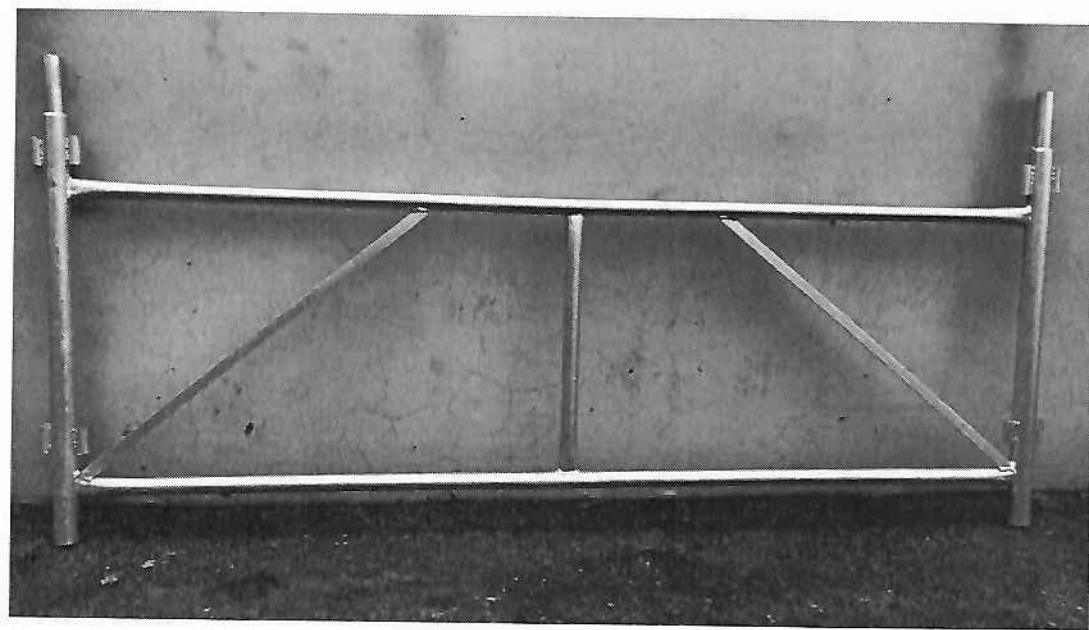
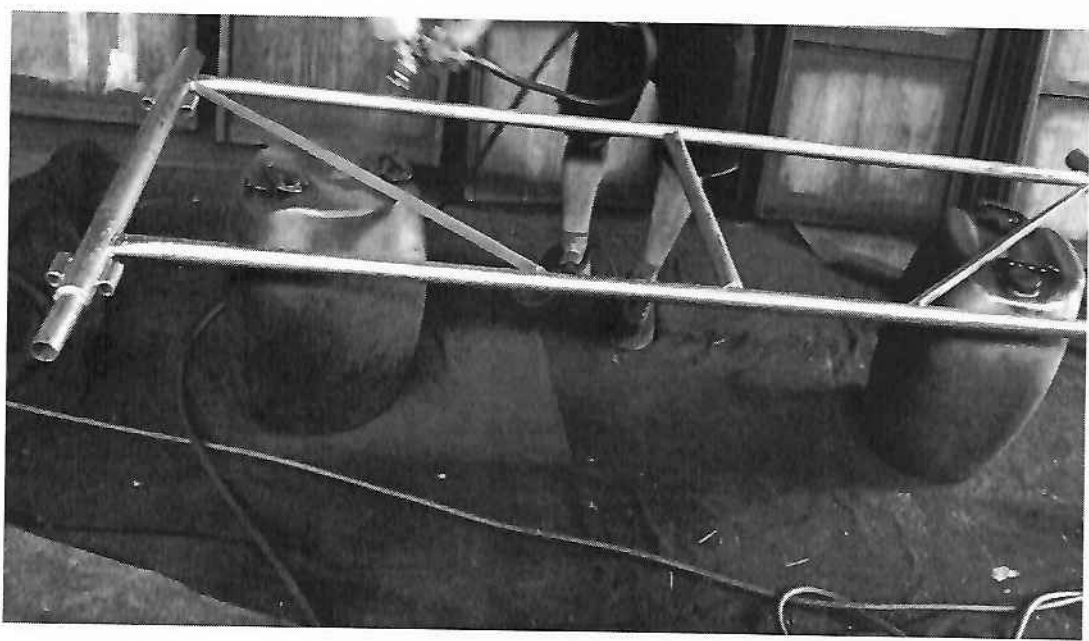
DIOVAN PEREIRA DA ROSA
ROSA:4143
7128068

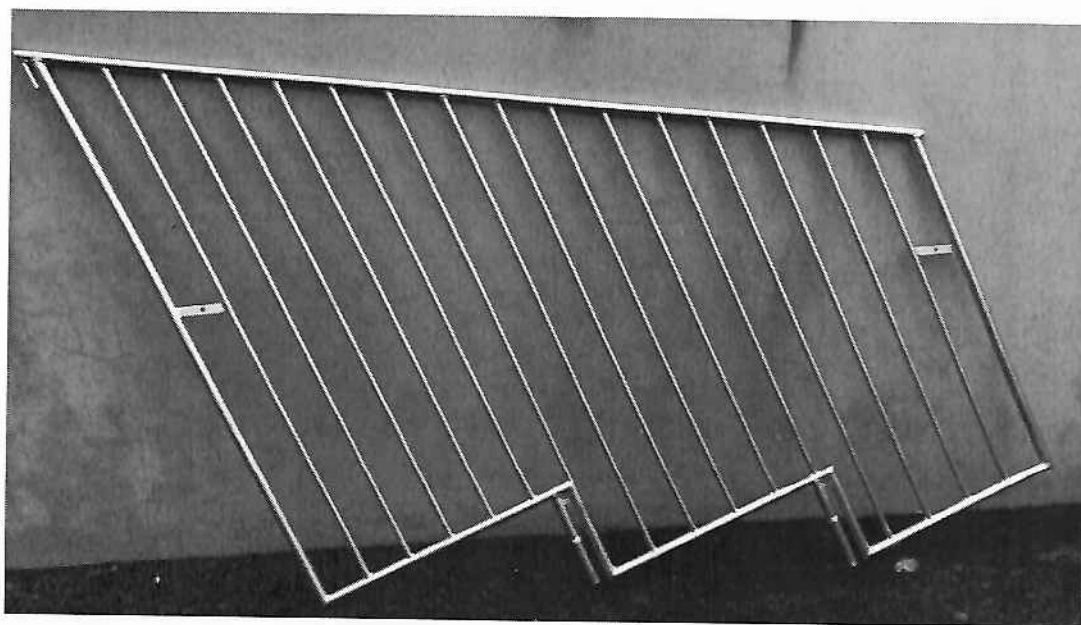
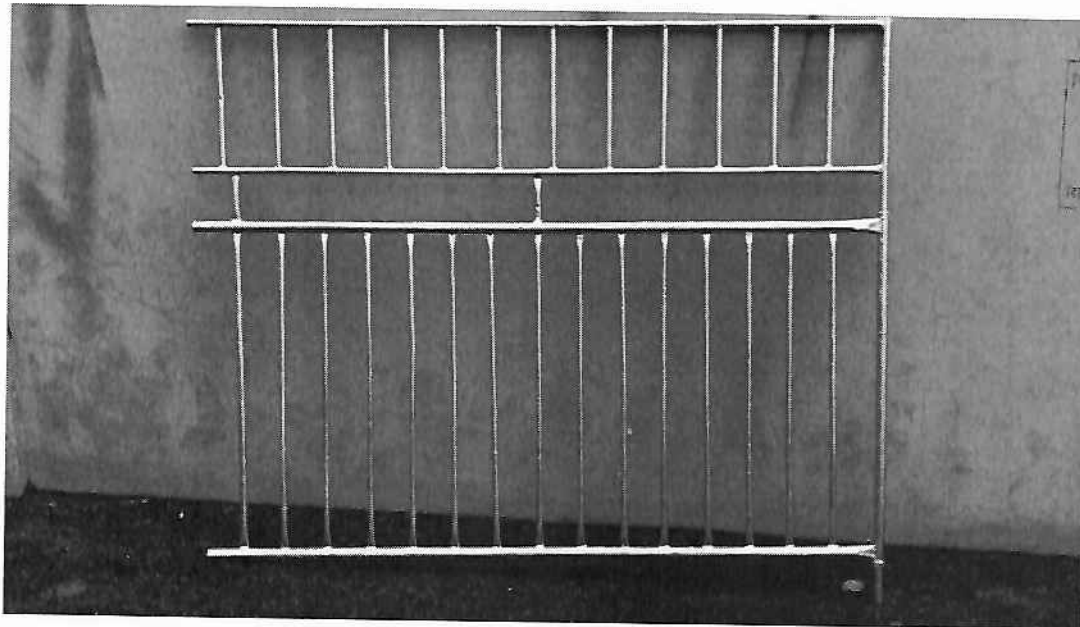
Assinado de forma digital por DIOVAN PEREIRA DA ROSA:4143 ROSA:41437128068 Dados: 2024.06.24 11:45:53 -03'00'

DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/ PR Nº SC-0274152/D

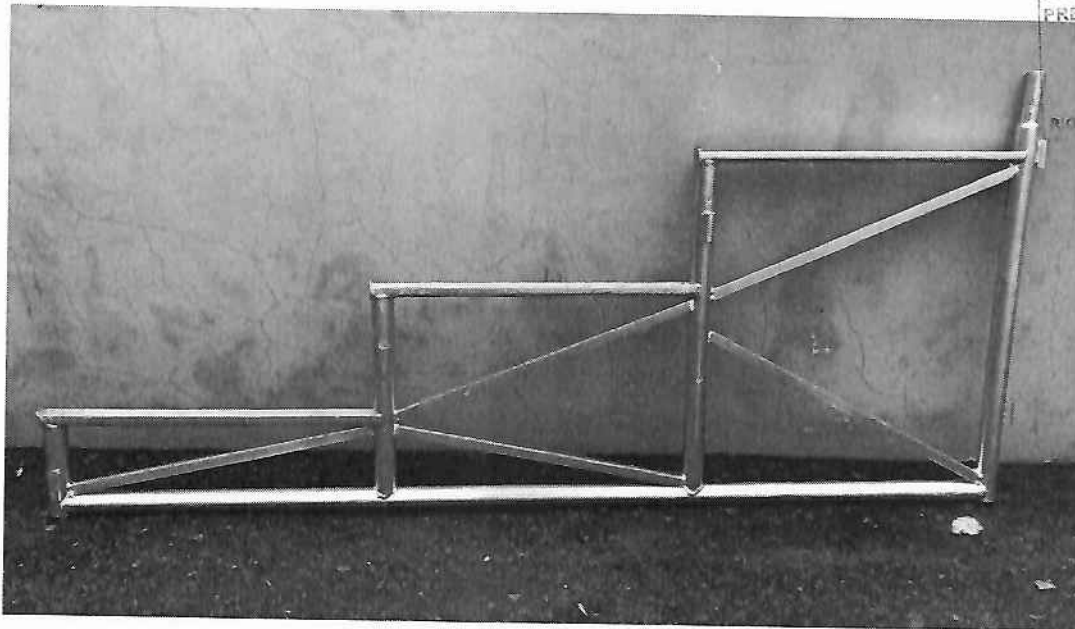
Página 1 de 4

DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2 || CREA/RS nº SC274152 || CREA/PR nº SC-0274152/D
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECÂNICO/ TECNÓLOGO DA CONSTR. CIVIL/ACOMP.
ESTRADAS E TOPOGRAFIA/ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL/ ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL/ PERITO JUDICIAL





ma



DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2
CREA/RS Nº SC274152

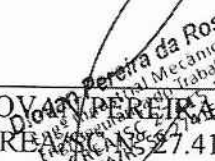
Eng. de Segurança do Trabalho/ Eng. Industrial Mecânico/ Tecnólogo da Constr. Civil Estradas e Topografia/
Tecnólogo em Gestão Ambiental/ Espec. em Gestão Ambiental/ Perito Judicial

LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE PARA LONA

**EMPRESA: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
EPP**

CNPJ: 06.095.872/0001-67

As lonas utilizadas para cobertura de camarotes e tendas de eventos, são do tipo anti-chamas estão de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros de SC, IN/18/DAT/CBMSC.


ENG. DIOVAN PEREIRA DA ROSA
CREA/SC nº 27.415-2
CREA/RS Nº SC274152



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
 Diretoria Técnica - DITEC
 Gerência de Calibração e Ensaio - GECEN
 Laboratório de Maringá - LAMAR



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DE MASSA N.º 03120



5 - RESULTADOS

Valor Nominal	Identificação	Massa Convencional		Incerteza	*k
		**Antes do Ajuste	Depois do Ajuste		
500 kg	1	-	500,000 kg	0,020 kg	2,05
500 kg	2	-	500,000 kg	0,020 kg	2,05
500 kg	3	-	499,970 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	4	499,930 kg	500,000 kg	0,020 kg	2,05
500 kg	5	-	500,010 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	6	-	500,000 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	7	-	499,970 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	8	500,140 kg	500,000 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	9	-	499,990 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	10	-	499,990 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	11	-	500,020 kg	0,020 kg	2,05
500 kg	12	-	500,000 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	13	-	499,980 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	14	-	500,020 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	15	-	499,960 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	16	-	499,960 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	17	-	500,010 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	18	-	499,990 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	19	-	499,990 kg	0,020 kg	2,11
500 kg	20	-	500,010 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	21	500,070 kg	500,000 kg	0,020 kg	2,00
500 kg	22	500,090 kg	500,000 kg	0,020 kg	2,00
200 kg	1	200,040 kg	200,000 kg	0,020 kg	2,00
200 kg	2	200,060 kg	200,000 kg	0,020 kg	2,00

CONFEC. COM O
 ORIGINAL APRESENTADO
 DE 088 104 118 18
 KRYNIA BECK REZENDE
 ESCREVA
 18/10/18
 D. MARINGÁ
 7.7.18

* k = Fator de Abrangência

** Apenas os instrumentos que foram realizado o ajuste terão os valores "Antes do Ajuste" apresentado

- A incerteza de medição relatada é declarada como incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência, k o qual para uma distribuição t com v_{eff} calculada, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza de medição foi determinada de acordo com a NIT-DICLA-021.
- O ajuste das massas quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório.

03120

mto

000695

BALANÇAS®
CASCABEL
INDÚSTRIA E EXP. LTDA.

CNPJ 80.543.325/0001-50

CERTIFICADO



Rua Jorge Lacerda, 2433
Fone/Fax: (45) 3226-3583
CEP 85811-350 - Cascavel - Paraná
b.cascavel@onda.com.br
www.balancacascavel.com.br

Autorizado
INMETRO Nº 60000468

Nº 3614

Data 02/03/22

RELATÓRIO DE REPAROS E AJUSTE COM CAMINHÃO E PESOS PADRÃO E PEÇAS SUBSTITUÍDAS

Jurídica Física

Cliente: EQUIPE EDSON BROSTOLIN RODRIGUEZ LTDA
Endereço: AV. SAUTOS DUMONT 1540 Cidade: LADAINHEDA DO SUL Est.: PR
CNPJ/MF: 06.035.842/0001-67 Inscr. Est.: 90852351511 CEP: 85701-010
Telefone: 042.999443221 E-mail: BROSTOLINEVEUTOS@GMAIL.COM Contato: SR. EDSON

DADOS DA BALANÇA

Regulagem Revisão do mecanismo Liberação Revisão no indicador eletrônico e células de carga
 Rodoviária Ferroviária Rodoferroviária Montagem Outros Modelos

Ano de Fabr. / Plataforma/m / Nº de Série

Marca/Modelo da Balança / Marca/Modelo do Indicador / Carga Máxima kg

QUANT.	DESCRIÇÃO DE PEÇAS E REPAROS	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CALIBRAÇÃO DE ARGUMENTAÇÕES COM PESOS PADRÃO DE 500 kg CADA NO TOTAL DE 4.000 kg	1.350,00	1.350,00

KM Rodado _____ Valor KM _____ Total R\$ _____
Horas Trabalhadas _____ Valor Hora R\$ _____ Total R\$ _____
Valor da Calibração _____ Valor do Serviço _____

TOTAL PEÇAS R\$ _____
TOTAL M. OBRA R\$ _____
TOTAL GERAL R\$ 1.350,00

ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM OS VALORES DE REPAROS, PEÇAS E CALIBRAÇÃO

Assinatura e carimbo do responsável

OBS.: O Cliente ao assinar o relatório, certifica que o reparo efetuado está a contento e que o equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento e lacrado.

TÉCNICO EXECUTOR

Claudimir dos Santos Ismael
CPF: 040.634.129-03
RG: 3.9885.099-8
60000468
Assinatura

OBS.:

OBS.: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE TODA A PARTE ELÉTRICA E ATERRAMENTO DA BALANÇA, PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO, CONFORME NORMAS DA ABNT E NBR Nº 5410, PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS.



OFICIO DE APRESENTAÇÃO

11 de junho de 2022.

Ao
Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.
Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
Laranjeiras do Sul/Pr.

Ilustríssimo Senhores.

Em conformidade com o CSCIP-CBMPR, vimos por meio deste, solicitar a análise e posterior aprovação do Projeto técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres:

Obra: ARQUIBANCADA METÁLICA

Proprietário: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06.095.872/0001-67

Endereço: BR-158, – CENTRO DE EVENTOS WALDOMIRO
DA SILVA RIBEIRO, MARQUINHO – PR. CEP: 85.168-000

Ocupação: LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO. (F-7)

Edificação: TIPO I (edificação Térrea)

Área total: 584,68 m².

Restrito ao exposto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR
Engenheiro Civil PR 204463/D

P

MEMORIAL DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio e pânico previsto no PTPID – Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres de acordo com Normas Técnicas do CBMPR – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Paraná a seguinte Edificação:

Obra: ARQUIBANCADA METÁLICA

Proprietário: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06.095.872/0001-67

Endereço: BR-158, – CENTRO DE EVENTOS WALDOMIRO

DA SILVA RIBEIRO, MARQUINHO – PR. CEP: 85.168-000

Ocupação: LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO. (F-7)

Edificação: TIPO I (edificação Térrea)

Área total: 584,68 m².

REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO:

ACESSO DE VIATURAS NA EDIFICAÇÃO
CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
SAÍDA DE EMERGÊNCIA
PLANO DE EMERGÊNCIA
BRIGADA DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO

2.1 - ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

A edificação está localizada junto a BR-158, no município de Marquinho - PR. Aonde a BR-277 permite que caminhões pesados tenham acesso a edificação.

2.2 - CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO

De acordo com a Tabela B.1: Classe dos materiais a serem utilizados considerando o grupo/divisão da ocupação/uso em função da finalidade do material, da NPT 010, serão utilizados em todos os ambientes os seguintes materiais de acabamento e de revestimento:

Piso: Classes IV-A

Paredes: Classes II-A

Teto: Classes II-A

Obs.: Na execução poderão ser utilizados outros materiais, porém com classificação nunca inferior às acima descritas.

2.3 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As arquibancadas (Módulo 1) estão distribuídas para que as populações das mesmas percorram para ambos os lados, assim dividindo a população de cada módulo.

Dados para o dimensionamento da saída de emergência:

Grupo: F (locais de reunião de público)

Ocupação: Sala de reunião

Divisão: F-7

Altura: Térro

Código: I

Tipo de edificação: edificação Térrea



Classificação quanto as características construtivas:

Y – Edificações com resistência ao fogo de 120 minutos.

Calculo da população:

População total saída 1: 312 pessoas.

Capacidade da unidade de passagem.

Acessos e descargas: 100

Escadas e rampas: 75

Portas: 100.

Largura da saída 1:

Dada pela seguinte fórmula: $n = p/c$.

Portas/Acesso $n=312/100$ $n=3,12$ (adotado 4 unidades = 2,20m).

Os camarotes (Módulo 2) estão distribuídas para que as populações das mesmas percorram para ambos os lados, assim dividindo a população de cada módulo.

Dados para o dimensionamento da saída de emergência:

Grupo: F (locais de reunião de público)

Ocupação: Sala de reunião

Divisão: F-7

Altura: Térro

Código: I

Tipo de edificação: edificação Térrea

Classificação quanto as características construtivas:

Y – Edificações com resistência ao fogo de 120 minutos.

Calculo da população:

População total saída 1: 330 pessoas.

Capacidade da unidade de passagem.

Acessos e descargas: 100

Escadas e rampas: 75

Portas: 100.

Largura da saída 1:

Dada pela seguinte fórmula: $n = p/c$.

Portas/Acesso $n=330/100$ $n=3,3$ (adotado 4 unidades = 2,20m).

O Palco (Módulo 3) esta distribuído para que as populações das mesmas percorram para ambos os lados, assim dividindo a população de cada módulo.

Dados para o dimensionamento da saída de emergência:

Grupo: F (locais de reunião de público)

Ocupação: Sala de reunião

Divisão: F-7

Altura: Térro

Código: I

Tipo de edificação: edificação Térrea

Classificação quanto as características construtivas:

Y – Edificações com resistência ao fogo de 120 minutos.

Calculo da população:

População total saída 1: 20 pessoas.

Capacidade da unidade de passagem.

Acessos e descargas: 100

Escadas e rampas: 75

Portas: 100.

Largura da saída 1:

Dada pela seguinte fórmula: $n = p/c$.

Portas/Acesso $n=20/100$ $n=0,2$ (adotado 1 unidade = 0,55 m).

MD



ep.



2.4 – PLANO DE EMERGÊNCIA

Plano de emergência contra incêndio

Descrição da edificação ou área de risco

Identificação da edificação:

ARQUIBANCADA METÁLICA

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ. 06.095.872/0001-67

Localização: BR-158, – CENTRO DE EVENTOS WALDOMIRO DA SILVA RIBEIRO,
MARQUINHO – PR. CEP: 85.168-000

Estrutura: metálica.

Dimensões: Área total de 584,68m².

Trata-se de uma construção temporária (Arquibancada metálica)

Ocupação: Local de Reunião de Público Código F-7

População: Total: 974 pessoas (dimensionamento das saídas).

Características de funcionamento: das 18:00 hrs às 24:00 hrs.

Pessoas portadoras de necessidades especiais: Como se trata de uma edificação pública, ainda na data da formulação deste plano de emergência, não se tem essa informação, ficando a responsabilidade para os responsáveis de um evento, sendo, informar em data posterior a existência ou não de portadores de deficiência.

Riscos específicos inerentes à atividade: Não há.

Recursos humanos: A Brigada de Incêndio obedecerá ao documento em anexo (Atestado de dimensionamento de obrigatoriedade para a Criação e posterior Implantação da Brigada de Incêndio. Parte Integrante do PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO).

Sistemas de Segurança contra Incêndio:

EXTINTORES: Sendo 7 (carga de pó ABC) distribuídos próximos a cada escada e saída

SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICO: Não há.

Rotas de fuga: Estão Indicadas estrategicamente na edificação.

Alerta: Ao ser detectado um princípio de incêndio deve-se ligar para o Corpo de Bombeiros (Fone 193).

Análise da situação: após identificação o local sinistrado, o alarme deve ser desligado e o brigadista de plantão deve comparecer ao local para análise final da emergência.

Apoio externo: Um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço do Órgão ou Entidade;
- Pontos de referência;
- Característica do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;
- Deverá um brigadista orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada (recalque).

[Handwritten signature]



Primeiros socorros e hospitais próximos: Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas. Em caso de necessidade encaminhar ao Hospital mais próximo.

Eliminar riscos: Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

Abandono de área: -Ao ouvirem o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação.

-Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;

-Desça as escadas, se existir, encostado na parede. Não volte atrás;

-Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;

-Dirige-te para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

Isolamento de área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

Confinamento do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.

Combate ao incêndio: Os demais Brigadistas devem iniciar, se necessário e/ou possível, o combate ao fogo sob comando de Brigadista Profissional, podendo ser auxiliados por outros ocupantes do andar, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos Brigadistas.

Investigação: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

2.5 - BRIGADA DE INCÊNDIO

Atestado de dimensionamento de obrigatoriedade para a Criação e posterior Implantação da Brigada de Incêndio.

Parte Integrante do PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Classificação das Edificações e Áreas de Risco Quanto à:

Grupo

F

Ocupação/Uso

CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS

Divisão

F-7

Classificação das Edificações quanto a Altura:

Tipo

II

Denominação

Térrea

Altura

7



Classificação das Edificações e área de risco quanto a Carga de Incêndio:

Risco

Moderado

Carga de incêndio MJ/m²

500

População:

População fixa total: 10 *peessoas*.

População Fixa até 10 *peessoas*: 6 *brigadistas*.

Total de brigadistas na edificação: 15 *brigadistas*.

(Tabela A.1 NPT-017).

Nível de Treinamento

Intermediário

Módulo

Parte teórica de combate a incêndio: Conteúdo programático 01 a 14, 19 e 20.

Parte prática de combate a incêndio: Conteúdo programático 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Parte teórica e prática de primeiros socorros: Conteúdo programático 15, 16, 17 e 18.

(somente grandes hemorragias)

Carga horária mínima (horas)

Teórica de combate a incêndio: 2

Prática de combate a incêndio: 3

Teórica e prática de primeiros socorros: 3

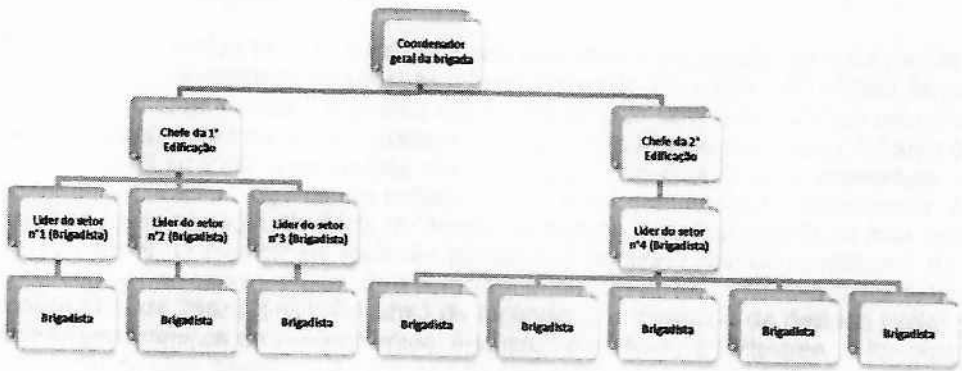
Notas:

- 1) Os módulos podem ser realizados separadamente desde que não haja prejuízo na continuidade do aprendizado e da sequência lógica do conteúdo programático.
- 2) O responsável pelo treinamento da brigada deve adequar os conteúdos dos módulos à carga horária aplicável para cada nível de treinamento.
- 3) Os módulos para treinamento de brigada de incêndio, previstos na Tabela B.3, são recomendativos e podem ser aplicados aos brigadistas como complemento da parte de combate a incêndio e da parte de primeiros socorros.

ef.

4

Exemplo Organograma da Brigada:



A Brigada de Incêndio efetiva deverá estar formada até a data de vistoria do Corpo de Bombeiros.

2.7 - ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA

Adotado um ponto de iluminação em cada saída de emergência, utilizado aparelhos BLOCO AUTONOMO com lâmpadas fluorescentes com potência 2x8W ou LEDs, instalados a uma altura média de 2,40m do piso acabado, devendo seguir o especificado no projeto de PSCIP, quanto a sua localização e distância, a rede elétrica para uso exclusivo dos pontos de iluminação de emergência conectadas a rede geral de alimentação de energia elétrica da edificação, ligados com fios de bitola não inferior a 1,5mm, quando falta energia no local, a lâmpada permanece acesa até o retorno da energia, quando então apaga e a bateria começa a ser recarregada, caso a energia não retorne dentro do período de autonomia média de 01 hora, a lâmpada apaga automaticamente, para proteger a bateria contra descarga excessiva.

Especificação dos aparelhos: Existem várias opções de modelos no mercado, abaixo as características mínimas necessárias.

Tecnologia LED, Modelo 30 LEDS ou 2x8W lâmpadas fluorescentes, Potencia 1,5 W Temp. Cor 6.400 (K), Fluxo Luminoso 80 Lumens, Vida Útil 30.000 hr, Autonomia 6 hr, Bateria de Lítio 3,7/1300 V/mAh, Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm, Tipo da fonte de energia = elétrica; Autonomia do Sistema = 2,0 h; Tempo de Comutação = 1/10 seg.; Tensão de Alimentação das Luminárias = 220,0 V; Intensidade Máxima = 155 lumens; Totalizando 6 blocos autônomos de iluminação.

2.9 - SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA

As portas de saída deverão ser sinalizadas por placas do tipo fotoluminescentes, conforme especificados pela NBR 13434 e detalhamentos do projeto, assim como os extintores de incêndio e local de risco pontual. Toda a simbologia utilizada esta nomatizada e constante na NBR14100

As sinalizações foram dimensionadas seguindo os parâmetros determinados na NPT-20, tomando como base a distância aproximada de 15m, de acordo com a ocupação foram locados em pontos mais visíveis a seguintes sinalizações:

Sinalização de proibição, cuja função é proibir ou coibir ações capazes de conduzir ao início do incêndio ou ao seu agravamento;

Sinalização de alerta, cuja função é alertar para áreas e materiais com potencial risco;

Sinalização de orientação e salvamento, cuja função é indicar as rotas de saída e ações necessárias para o seu acesso;

Sinalização de equipamentos de combate e alarme, cuja função é indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndio disponíveis.

As sinalizações de c) e d) devem apresentar efeito fotoluminescente, em planta baixa estão locados e quantificados os pontos onde devem ser implantadas as sinalizações, estão indicados por uma circunferência divididas em duas partes iguais, sendo que, na parte superior deve constar o código do símbolo e na parte inferior devem constar as suas dimensões em milímetros;

mto

[Handwritten signature]

O Dimensionado encontra-se no projeto anexo.

2.10 - EXTINTORES DE INCÊNDIO

Tendo como objetivo fixar as condições exigíveis para a instalação de sistemas de proteção por extintores portáteis para salvaguarda de pessoas e bens materiais. Para efeito de projeto, foram adotadas as seguintes definições: A área medida em metros quadrados de piso será protegida por unidade extintora em função do risco. O agente extintor que é a substância utilizada para a extinção do fogo; A Carga de agente extintor contida no extintor de incêndio será medida em litro(L) ou quilograma (KG); A capacidade extintora será medida do poder de extinção do fogo de um extintor, obtida através de ensaios normatizados. A distância máxima a ser percorrida pelo operador, do ponto de fixação do extintor a qualquer ponto da área protegida não poderá passar de 20 metros. O Extintor de incêndio portátil é o aparelho manual constituído de recipiente e acessórios contendo agente extintor destinado a combater princípios de incêndio. O extintor de incêndio portátil que possui massa total de 245N(25Kg); Princípio de incêndio é o chamado de período inicial da queima de materiais, compostos químicos ou equipamentos, enquanto o incêndio é incipiente. A Sinalização é composta de toda marcação de piso, parede, coluna e ou teto que esteja destinada a indicar a presença de extintor e/ou saída. A unidade extintora é a capacidade corresponde ao extintor a atender a capacidade extintora prevista na NBR em função do risco e da natureza do fogo. Em função da natureza do fogo, podemos dividi-lo em 4 classes: Classe A (envolvendo materiais combustíveis, sólidos como madeiras, papéis, borrachas, etc) Classe B (envolvendo gases ou líquidos inflamáveis, etc) Classe C (que envolvem líquidos ou gases inflamáveis) Classe D (que envolvem metais combustíveis, como magnésio, zircônio, sódio, etc.); O sistema de proteção contra incêndio por extintores portáteis foi projetado considerando-se: A classe de risco a ser protegida e suas respectivas áreas; A natureza do fogo a ser extinto; O tipo de agente extintor a ser utilizado; A capacidade extintora dos extintores; As distâncias a serem percorridas. Qualquer modificação destes parâmetros originais acarretará uma reavaliação do sistema de proteção projetado. Não foi utilizado neste projeto unidades extintoras sobre rodas.

Os extintores deverão ser instalados conforme descrição abaixo: A uma altura entre 0,20 e 1,60m, considerando a borda inferior e a parte superior respectivamente, em local desobstruído de fácil acesso e visível, fora de qualquer caixa de escada, fixado em suportes resistentes, com prazo de validade da manutenção de carga e hidrostática atualizados, que estejam preferencialmente localizados junto aos acessos principais, sinalizados por placas fotoluminescentes, fixadas com fita dupla face, visíveis de qualquer parte do prédio, que permaneçam protegidos contra intempéries e danos físicos em potencial. Os extintores quando forem fixados em paredes ou colunas, seus suportes deverão resistir a três vezes a massa total do extintor. Carga de P6 ABC 2-A:20-B: C distribuídos em pontos estratégicos e de fácil acesso.

GENERALIDADES

Todos sistemas mecânico instalados como medida de segurança contra incêndio e pânico exige a devida manutenção preventiva, que deverá manter relatórios de anotações ou registros a disposição de possíveis vistorias por parte do corpo de bombeiros.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento. Equipamentos de Proteção individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18, bem como os demais dispositivos de segurança. Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada. O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra. A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica. A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.



QUADRO DE RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO	OBEDECERÁ A NPT - 006.			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	ESTA DE ACORDO COM A NPT-010			
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, OBEDECERÁ A NPT - 011			
PLANO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÁ A NPT-016			
BRIGADA DE INCÊNDIO	FICARÁ DE ACORDO COM A NPT 017.			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA OBEDECERÁ A NPT - 018			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA OBEDECERÁ A NPT - 020			
EXTINTORES DE INCÊNDIO	DIMENSIONAMENTO DOS EXTINTORES OBEDECERÁ A NPT - 021			
CLASSIFICAÇÃO - CSCP				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-7	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA E EVENTOS TEMPORÁRIOS	ARQUIBANCADAS METÁLICAS
CARGA DE INCÊNDIO - NPT				
OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ² EXEMPLOS	
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	CIRCOS E ASSEMELHADOS	F-7	500	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m ² .			
MODERADO	500			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NPT				
PISO	ACABAMENTO/REVESTIMENTO	CLASSE IV-A		
PAREDE	ACABAMENTO/REVESTIMENTO	CLASSE II-A		
TETO e FORRO	ACABAMENTO/REVESTIMENTO	CLASSE II-A		

Edson Junior

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR
Engenheiro Civil PR-204463/D

Kelin dos Brustolini
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ 06.095.872/0001-67

f



1. Responsável Técnico
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1721009957
Carteira: PR-204463/D

2. Dados do Contrato
Contratante: **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**
AV SANTOS DUMONT, 1540
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR 85301-040
CNPJ: 06.095.872/0001-67
Contrato: 19/2022
Celebrado em: 10/06/2022
Valor: R\$ 1.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
RODOVIA BR 158, S/N
CENTRO DE EVENTOS - MARQUINHO/PR 85168-000
Data de Início: 15/06/2022
Previsão de término: 22/06/2022
Coordenadas Geográficas: -25,118547 x -52,272031
Proprietário: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67

4. Atividade Técnica

[Execução de montagem] de edificação provisória	Quantidade	Unidade
[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico	584,68	M2
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	584,68	M2

5. Observações
INSTALAÇÕES PARA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA (EVENTO), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO.

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marquinho do Sul, 14 de Junho de 2022
Local data


Edson Junior
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR - CPF: 106.296.259-13

Kelvin Neri Brustolin
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA - CNPJ: 06.095.872/0001-67

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em : 13/06/2022 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso número: 2410101720223111310

mao



ÁREA EDIFICAÇÃO EXISTENTE PROJETO APROVADO

REPÚBLICA MUNICIPAL

000706
 R.M.
 RODEIO DO IGUAÇU-PR

ARQUIBANCADAS

584,68

ÁREA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA

584,68

Altura (m) **TÉRREO** Risco **MÉDIO** Área Existente **1.084,00** Área total **584,68**

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - CONFORME NPT 41-EVENTO DE RISCO MÉDIO

- Acesso de Viatura na Edificação
- Controle de Materiais de Acabamento
- Saída de Emergência
- Plano de Emergência
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Extintores de Incêndio

Reservatórios Inferior Superior RTI SPK

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP-IOT

Data	Discriminação da atualização/substituição	n° do PSCIP

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

CREA: PR-204463/D

Fone: (42) 9 9901-2331
 e-mail: brustolinjunior@gmail.com



APROVADO

DATA 14 / 6 / 22

Ass. *Lucia Della*

RESP. P/ PROJETO

Edson Junior

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL. CREA: PR-204463/D

NIB 1526882022

Folha 1 de 4

Reentradas

2° 3° 4° 5° 6° 7° 8°

Handwritten signature

OBRA **ARQUIBANCADA METÁLICA - CENTRO DE EVENTOS MARQUINHO - PR**

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: BR-158, CENTRO DE EVENTOS, MARQUINHO - PR

AREA: 584,68m²

Kelvin Des. Brustolini
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
 CNPJ: 06.095.872/0001-67

MUNICÍPIO: MARQUINHO - PR

REFERÊNCIAS PLANTA GERAL

ESCALA 1/275

FOLHA

DESENHO EDSON


1/4

PLANTA DE RISCO


DATA JUNHO/2022

ÁREA DE RISCO
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - CONFORME NIT 41 - EVENTO DE RISCO MÉDIO
HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

	PMPR CORPO DE BOMBEIROS 5º SGBI SERVIÇO DE PREVENÇÃO
ANÁLISE DE PSCIP/PPI	
O PRESENTE PSCIP/PPI FOI ANALISADO E POR PREENCHER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR ESTÁ EM CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO	
14/6/22	<i>[Assinatura]</i> ANALISTA

[Assinatura]

	PMPR CORPO DE BOMBEIROS 5º SGBI SERVIÇO DE PREVENÇÃO
APROVAÇÃO DE PSCIP/PPI	
O PRESENTE PSCIP/PPI FOI APROVADO POR PREENCHER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR	
14/6/22	<i>[Assinatura]</i> Responsável pela aprovação

PLANTA DE RISCO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA OBEDECERÁ A NPT - 020			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA OBEDECERÁ A NPT - 020			
EXTINTORES DE INCÊNDIO	DIMENSIONAMENTO DOS EXTINTORES OBEDECERÁ A NPT - 021			
CLASSIFICAÇÃO - CSCIP				
GRUPO	OCCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-7	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA E EVENTOS TEMPORÁRIOS	ARQUIBANCADAS METÁLICAS
CARGA DE INCÊNDIO - NPT				
OCCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ² EXEMPLOS	
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO	CIRCOS E ASSEMELHADOS	F-7	500	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m ²			
MODERADO	500			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NPT				
PISO	ACABAMENTO/REVESTIMENTO	CLASSE IV-A		
PAREDE	ACABAMENTO/REVESTIMENTO	CLASSE II-A		
TETO e FORRO	ACABAMENTO/REVESTIMENTO	CLASSE II-A		

PREFEITURA MUNICIPAL
000708
RODRIGO DO ROSÁRIO-PR

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CMAR)	
PISOS:	
Arquibancadas:.....	Classe IV-A
TETO / FORRO:	
Arquibancadas:.....	Classe II-A
PAREDE / ACABAMENTO:	
Arquibancadas:.....	Classe II-A
PAREDE / REVESTIMENTO:	
Arquibancadas:.....	Classe II-A

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: PR-204463/D

Fone: (42) 9 9901-2331

e-mail: brustolinjunior@gmail.com

CORPO DE ENGENHEIROS
6
Plano de Trabalho
APROVADO
DATA 14 / 6 / 22
Ass. *[Assinatura]*

NB 152628/22
Folha 2 de 4
Reentradas
2° 3° 4° 5° 6° 7° 8°

[Assinatura]

RESP. P/ PROJETO

Edson Junior

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL. CREA: PR-204463/D

OBRA **ARQUIBANCADA METÁLICA - CENTRO DE EVENTOS MARQUINHO - PR**

ENDEREÇO: BR-158, CENTRO DE EVENTOS, MARQUINHO - PR

AREA: 584,68m²

MUNICÍPIO: MARQUINHO - PR

PROPRIETÁRIO

Kelvin Da Brustolin
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67

REFERÊNCIAS
PLANTA MÓDULOS
DETALHES

ESCALA
INDICADA





FOLHA

DESENHO
EDSON

2/4

PLANTA MÓDULOS/DETALHES

DATA
JUNHO/2022

LEGENDA		
EXTINTORES PORTÁTEIS		Carga de pó ABC 01 un. 2-A : 20-B:C
ROTAS DE FUGA		Direção do fluxo da rota de fuga
		Saída final da rota de fuga
OUTROS		Ponto de iluminação de emergência

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

CREA: PR-204463/D
 Fone: (42) 9 9901-2331
 e-mail: brustolinjunior@gmail.com



APROVADO
 DATA 14/6/22
 Ass. *Edson Junior*

RESP. P/ PROJETO

Edson Junior
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL. CREA: PR-204463/D

NIB 15268482022
 Folha 3 de 4
 Reentradas
 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º

OBRA **ARQUIBANCADA METÁLICA - CENTRO DE EVENTOS MARQUINHO - PR**

ENDEREÇO: BR-158, CENTRO DE EVENTOS, MARQUINHO - PR

AREA: 584,68m²

MUNICÍPIO: MARQUINHO - PR

PROPRIETÁRIO

Kelin Mes Brustolin
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
 CNPJ: 06.095.872/0001-67

REFERÊNCIAS
 PLANTA GERAL

ESCALA
 INDICADA

FOLHA

DESENHO
 EDSON

3/4

PLANTA GERAL

DATA
 JUNHO/2022

Modelo - M1

Localizada próxima a porta de acesso principal

PREFEITURA MUNICIPAL
000710
RICO FONTO DO IGUAÇU-PR

Esta edificação está dotada dos seguintes

Sistemas de Segurança contra Incêndio:

- Acesso de viatura na Edificação
- Controle de Materiais de Acabamento
- Saída de Emergência
- Plano de Emergência
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Extintores

Edificação em Estrutura metálica
Em caso de emergência:
ligue 193 - Corpo de Bombeiros
ligue 190 - Polícia Militar

Direção do fluxo da rota de fuga
Saída final da rota de fuga
Ponto de iluminação de emergência

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CMAR)

PISOS: Arquibancadas:.....	Classe IV-A
TETO / FORRO: Arquibancadas:.....	Classe II-A
PAREDE / ACABAMENTO: Arquibancadas:.....	Classe II-A
PAREDE / REVESTIMENTO: Arquibancadas:.....	Classe II-A

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

CREA: PR-204463/D

Fone: (42) 9 9901-2331
e-mail: brustolinjunior@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS
5º SGBI
Plano de Segurança
APROVADO

DATA 14 / 6 / 22

Ass. *[Assinatura]*

RESP. P/ PROJETO

Edson Junior

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL. CREA: PR-204463/D

NIB 1526348 2022

Folha 4 de 4

Reentradas

1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8°

OBRA ARQUIBANCADA METÁLICA - CENTRO DE EVENTOS MARQUINHO - PR

ENDEREÇO: BR-158, CENTRO DE EVENTOS, MARQUINHO - PR

AREA: 584,68m²

MUNICÍPIO: MARQUINHO - PR

PROPRIETÁRIO

Kelvin Nei Brustolin

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67

REFERÊNCIAS
PLANTA MÓDULOS
DETALHES

ESCALA
INDICADA

FOLHA

DESENHO
EDSON

4/4

DATA
JUNHO/2022

PROJETO



1. Responsável Técnico

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



RNP: 1721009957

Carteira: PR-204463/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N
CENTRO - MARQUINHO/PR 85168-000

CNPJ: 01.612.552/0001-13

Contrato: 19/2022

Celebrado em: 10/06/2022

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 158, S/N

CENTRO DE EVENTOS - MARQUINHO/PR 85168-000

Data de início: 15/06/2022

Previsão de término: 22/06/2022

Coordenadas Geográficas: -25,118547 x -52,272031

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

CNPJ: 01.612.552/0001-13

4. Atividade Técnica

[Execução de montagem] de *edificação provisória*

Quantidade

Unidade

[Projeto] de *prevenção e combate a incêndio e pânico*

584,68

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

584,68

M2

5. Observações

INSTALAÇÕES PARA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA (EVENTO), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, registro Crea-PR PR-204463/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 16/04/2024 e hora 16h17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO - CNPJ: 01.612.552/0001-13

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confeca.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Registrada em : 16/04/2024

ART Isenta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002180

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000712

DOINGUAÇU-PR

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

Registro: PR-204463/D

RNP: 1721009957

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720242152744 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/04/2024 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO CNPJ: 01.612.552/0001-13

Rua: RUA 7 DE SETEMBRO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARQUINHO UF: PR CEP: 85168-000

Contrato: 19/2022 celebrado em 10/06/2022 Vinculado a ART: 1720223111310

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 158 Nº: S/N

Bairro: CENTRO DE EVENTOS

Cidade: MARQUINHO

UF: PR

CEP: 85168-000

Coordenadas Geográficas: -25,118547 x -52,272031

Data de início: 15/06/2022 Conclusão efetiva: 22/06/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CNPJ: 01.612.552/0001-13

Atividade Técnica: 1- Execução de montagem de edificação provisória , 584,68 M2; 2- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 584,68 M2

Observações:

INSTALAÇÕES PARA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA (EVENTO), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sem a participação de empresa contratada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002180/2024

16/04/2024 17:08

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98820/2024.

CAT nº 1720240002180 de 16/04/2024, página 1 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002180

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 99620/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL

000713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 99620/2024.

CAT nº 1720240002180 de 16/04/2024, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

mo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 941 0067

www.crea-pr.org.br

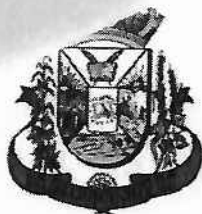


CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ESTABELECEMOS O REGISTRO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO – CAT-A** e participação em **LICITAÇÕES**, que a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.872/0001-67, registro no CREA-PR Nº 79305, através do responsável técnico **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR**, engenheiro civil, registro no CREA- PR Nº PR-204463/D, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, sediada à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Marquinho/PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

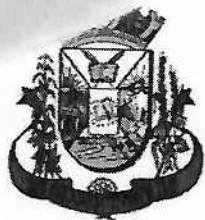
- Organização e realização de Rodeio Country, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	<p>RODEIO COUNTRY REALIZADO EM EVENTO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.</p> <p>EVENTO COMPLETO E DEVE CONTER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60 METROS DE ARQUIBANCADA LINEAR COM 06 DEGRAUS MAIS PASSARELA, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM TUBOS DE AÇO, ESTRUTURA FORMADA POR ELEMENTOS DE ANDAIMES SOLDADOS INTERLIGADOS POR ACOPLAMENTO SENDO: ASSENTOS EM ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDO COM TÁBUAS DE MADEIRA COM 0,70 CM DE LARGURA. ESPAÇAMENTO ENTRE O ESPELHO DE NO MÁXIMO 15 CM, QUEBRA DEGRAUS DE 15 CENTIMETROS DE ALTURA; • 30 CAMAROTES COM 03 ANDARES, EM ESTRUTURA METÁLICA COM METRAGEM FINAL DE 6,60LARGURA X 26,40 DE COMPRIMENTO; • ARENA COMPLETA COM METRAGEM DE 25mtX35mt COM 08 BRETES, 06 PORTEIRAS, 08 CURRAIS E 01 EMBARCADOR PARA OS ANIMAIS; • SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL MÍNIMA COMPOSTA POR: 2 P.A (TORRE DE SOM) COM 32 CAIXAS, SENDO: 16 CASA LADO COM 08 GRAVE COM DOIS FALANTES DE SUB 18, 08 CAIXAS KF CADA, P.A. STUDIO EM CAMINHÃO OU SIMILAR, 10 AMPLIFICADORE SENDO: 4 DE 5.000 WATTS CADA, 02 DE 3.200 WATTS CADA, 02 DE 800 WATTS CADA E 02 DE 1.200 WATTS CADA. MESA DE SOM DIGITAL OU ANALÓGICA 	UN	1,00	114.700,00	114.700,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 99820/2024.

CAT nº 1720240002180 de 16/04/2024, página 3 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	<p>SENDO DE NO MÍNIMO: 24 CANAIS, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 NOTEBOOK OU COMPUTADOR DISPONÍVEL, 02 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAIS E 01 PONTO RETORNO; • ILUMINAÇÃO PARA ARENA COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: 10 LUZES BRANCA EM LED 300 WATTS CADA, 10 POSTES EM AÇO DE NO MÍNIMO 05 METROS PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, MESA DE CONTROLE DE LUZES COMPATÍVEL COM A ILUMINAÇÃO • 01 LOCUTOR OFICIAL; • 01 LOCUTOR COMERCIAL; • 02 SALVA VIDAS; • 02 PORTEREIROS; • 01 JUIZ; • 01 PALHAÇO ANIMADOR; • BOIADA (16 TOUROS); • PREMIAÇÃO EM TOUROS DE NO MÍNIMO R\$ 5.000,00; • CENÁRIO DE ABERTURA PARA TODAS AS NOITES DO RODEIO • SEGURO DE VIDA PARA TODOS OS COMPETIDORES E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO NO VALOR MÍNIMO DE R\$150.000,00 POR MORTE E INVALIDEZ E DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES DE R\$ 1.080,00 • ART E PROJETO DAS ESTRUTURAS; • HOTEL E ALIMENTAÇÃO PARA A EQUIPE CONTRATADA 				
--	--	--	--	--	--

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 99820/2024.

CAT nº 172024002180 de 16/04/2024, página 4 de 5



Conforme Contrato administrativo nº 019/2022, celebrado em 10 de junho de 2022, entre o município de MARQUINHO – PR e a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, licitação Pregão Presencial nº 024/2022.

Valor do Contrato: R\$ 114.700,00 (Cento e quatorze mil e setecentos reais)

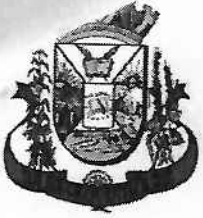
Período de realização dos serviços no evento: 15/06/2022 a 22/06/2022.

DADOS DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

1. Responsável Técnico

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, Engenheiro Civil, registro nº PR-204463/D

Empresa contratada: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

2. Detalhes da ART:

ART nº 1720223111310, em anexo

3. Dados do Serviço/ Contratante:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR

Data de início: 15/06/2022

Data de fim: 22/06/2022

4. Dados da Obra:

CENTRO DE EVENTOS BR 158/SN, MARQUINHO -PR

5. Descrição da Obra:

ART referente a montagem e instalação de arquibancadas metálicas de uso provisório, totalizando 584,68 m² de área útil, incluindo sistema de sinalização e sonorização. Inclui ainda projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico para evento temporário.

6. Dados da Atividade Técnica:

Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 584,68 M²

Atividade: Execução de estrutura metálica para edificação provisória

Grupo: PROJETO

Quantidade: 584,68 M²

Atividade: Prevenção e combate a incêndio e pânico.

ATESTAMOS, ainda que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Marquinho – PR, 01 de novembro de 2022.

CHARLES ALEXANDRE
BATISTA: 04480360964

Assinado de forma digital por CHARLES
ALEXANDRE BATISTA: 04480360964
Dados: 2022.11.01 18:37:07 -03'00'

Charles Alexandre Batista

Engenheiro Civil CREA PR 135.938/D

Servidor efetivo do Departamento de Engenharia do Município de Marquinho

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 99820/2024.

CAT nº 1720240002180 de 16/04/2024, página 5 de 5



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 20951/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

CPF:
106.296.259-13

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-204463/D

Documento de Identidade:
07034381558

Registro Nacional:
1721009957

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
07/06/2022

Filiação:
PAI: EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
MÃE: KELIN DE FATIMA NESI BRUSTOLIN

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 26/03/2022 - Diplomação: 28/03/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06095872000167

Desde: 26/08/2022 Carga Horária: 8h

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR LTDA

CNPJ: 58425928000106

Desde: 10/02/2025 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56198/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2025 18:13:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000718
RIO TUN DO IGUAÇU-PR

Registro Federal do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Cartera de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-204463/D

Nome
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

Data do Registro no Crea-PR
07/06/2022

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1721009937

Data de Emissão
15/06/2022

Presidente do Conselho

Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem F4 Jurídica conforme o § 2º do Art. 34 da Lei Nº 21.084 de 24/12/64 e Lei Nº 8296 de 07/08/73.

Registro Federal do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Cartera de Identidade Profissional

CONFEA CREA

**Crea de Registro
CREA-PR**

Nome
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR

Filiação
**KELIN DE FATIMA NERI BRUSTOLIN
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN**

Nascimento **08/10/1999** CPF **106.296.259-13** Doc. de Identidade **0702492588 DETRAN/PR** Nacionalidade **BRASILEIRA**

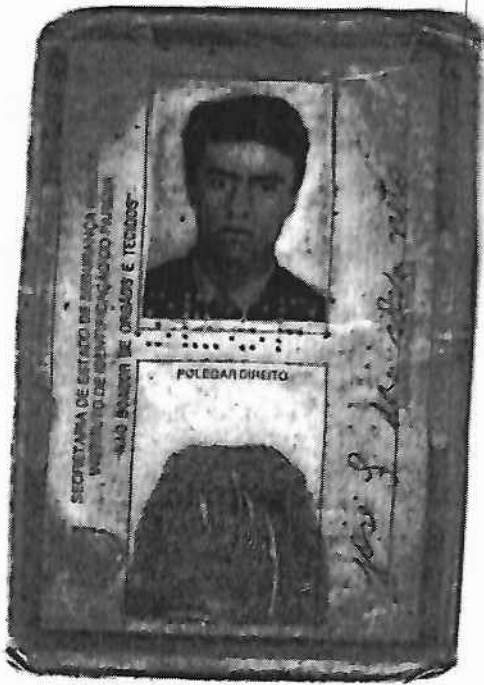
Residência **LARANJEIRAS DO SUL PR**

Tipo Sang. **Título de Eleitor** PIS/PASEP

Edson Junior
Assinatura do Profissional

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
000719
RIO BONITO DO SUAZUI-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

Nº de inscrição
297745938-39

Data do Nascimento
28/05/75

Neto

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF; vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

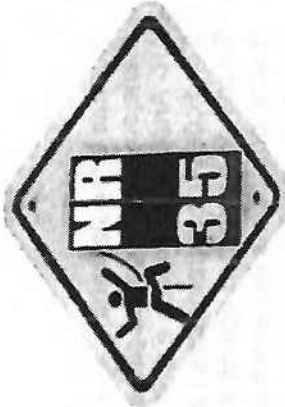
S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/07/99



TREINAMENTOS



CERTIFICADO

Conferimos a:

Edson Roberto Brustolin

O Certificado de Conclusão do Curso NR 35:

Segurança em Altura

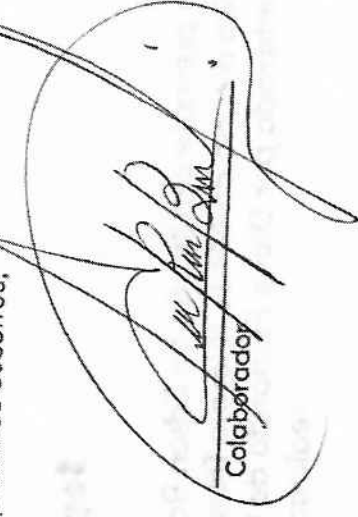
Conferimos o presente certificado ao Edson Roberto Brustolin RG: 4.961.694-5, por ter participado do Treinamento teórico e prático o curso de NR 35 (Norma Regulamentadora Número 35, (trabalho em Altura) com a carga horária de 08 hora. Ministrado por Dione Fernando de Oliveira Técnico em Segurança do Trabalho Reg.MTB/TST 001.2188-Pr, realizado dia 15 de setembro de 2023

Instrutor/responsável Técnico
Dioné F. de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Reg. MTB/TST 001.2188- PR.


Colaborador

CONTEÚDOS ABORDADOS DURANTE O CURSO:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Planejamento, organização e metodologia para trabalho em altura;
- AR- Análise de Riscos e Condições Impeditivas;
- Condições meteorológicas | Autorização dos envolvidos | Risco de quedas de materiais | Situações de emergência.
- Riscos de acidentes típicos em trabalho em altura (escadas, rampas e passarelas e etc.);
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva contra quedas de altura (plataforma, guarda corpo, rede, teia e etc.);
- Linha de vida fixa e móvel- plataformas fixas e elevatórias;
- Segurança na movimentação e transporte de materiais e pessoas;
- Segurança na montagem e execução de atividades em andaimes;
- Equipamento de proteção individual para trabalhos em altura (seleção, inspeção, conservação e limitação de uso);
- Situações de emergência e salvamento, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Responsabilidades da empresa e do empregado.



Colaborador



Instrutor/Responsável Técnico
Digne F. de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Reg. MTB/TST 001.2188- PR.

"Este certificado tem a VALIDADE DE 2 (dois) anos a contar da data de sua 1ª expedição conforme NR 35.

Certificado

NR 35 Trabalho em Altura
Capacitação para Trabalho

Conferimos o presente certificado ao Sr. **Geovane da Costa**, portador do CPF Nº **075.979.119-80**, frequentou e concluiu com aproveitamento o Treinamento de Capacitação para Realização de Trabalho em Altura (NR 35), com duração de 10 horas no período de **20/05/2024 à 24/05/2024**, nas dependências da empresa Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda, inscrita no CNPJ 06.095.872/0001-67, situada à Avenida Santos Dumont número 5501-Parque Industrial - Laranjeiras do Sul - PR,

Laranjeiras do Sul- PR, 24 de maio de 2024



Luciano Vargas
Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho
CREA 106573-D / PR



Geovane da Costa
CPF: 075.979.119-80

Conteúdo Programático

Conteúdo Programático de Segurança no Trabalho (ST)

Carga horária *05:00* horas

1. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura.
2. Análise de Risco e condições Impeditivas.
3. Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
4. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
5. Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura:
 - i. seleção;
 - ii. inspeção;
 - iii. Conservação;
 - iv. limitação de uso.
6. Acidentes típicos em trabalhos em altura.

Conteúdo Programático da Parte Prática

Carga horária *05:00* horas

- 1 - Organização do Sistema Elétrico de Potência - SEP.
- 2 - Organização do trabalho:
 - I. programação e planejamento dos serviços;
 - II. trabalho em equipe;
 - III. prontuário e cadastro das instalações;
 - IV. métodos de trabalho; e
 - V. comunicação.
3. Salvamento, Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate em altura.



172/2024

Responsável pelo Treinamento Luciano Vargas
Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho
CREA 106573-D / PR

W.F.O
TREINAMENTOS



CERTIFICADO

Conferimos a:

José Ferreira da Silva Neto

O Certificado de Conclusão do Curso NR 35:

Segurança em Altura

Conferimos o presente certificado ao José Ferreira da Silva Neto RG: 8.180.881-3, por ter participado do Treinamento teórico e prático o curso de NR 35 (Norma Regulamentadora Número 35, (trabalho em Altura) com a carga horária de 08 horas. Ministrado por Dione Fernando de Oliveira Técnico em Segurança do trabalho Reg.MTB/TST 001.2188-Pr, realizado dia 15 de setembro de 2023

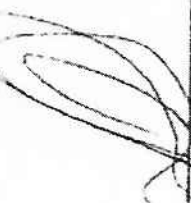
Instrutor/Responsável Técnico
Dione F. de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Reg. MTB/TST 001.2188 – PR.


José Ferreira da Silva Neto
Colaborador

PREFEITURA MUNICIPAL
000724
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONTEÚDOS ABORDADOS DURANTE O CURSO:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Planejamento, organização e metodologia para trabalho em altura;
- AR- Análise de Riscos e Condições Impeditivas;
- Condições meteorológicas | Autorização dos envolvidos | Risco de quedas de materiais | Situações de emergência.
- Riscos de acidentes típicos em trabalho em altura (escadas, rampas e passarelas e etc.);
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva contra quedas de altura (plataforma, guarda corpo, rede, tela e etc.);
- Linha de vida fixa e móvel- plataformas fixas e elevatórias;
- Segurança na movimentação e transporte de materiais e pessoas;
- Segurança na montagem e execução de atividades em andaimes;
- Equipamento de proteção individual para trabalhos em altura (seleção, inspeção, conservação e limitação de uso);
- Situações de emergência e salvamento, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Responsabilidades da empresa e do empregado.


Instrutor/Responsável Técnico
Dirlene F. de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Reg. MTB/TST 001.2188- PR.


Colaborador




"Este certificado tem a VALIDADE DE 2 (dois) anos a contar da data do sua 1ª expedição conforme NR 35.

Certificado

Certificamos que **Edson Roberto Brustolin**, CPF: 680.865.559-68, concluiu com aproveitamento satisfatório o “**Curso básico de NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**” com carga horária de 40 horas em conformidade com a NR - 10, item 10.8 e anexo III da referida norma, realizado no período de 21 a 26 de agosto de 2023, nas dependências da **Equipe Edson Brustollin Rodeio Show Ltda**, sob CNPJ 06.095.872/0001-67.

Laranjeiras do Sul, Pr 26 de agosto de 2023.


Edson Roberto Brustolin
Participante


Eng. Luciano Vargas
Reg. PR-106573/D
Instrutor



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. introdução à segurança com eletricidade.
 2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
 3. Técnicas de Análise de Risco.
 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;
 - j) isolamento das partes vivas;
 - k) isolamento dupla ou reforçada;
 - l) colocação fora de alcance;
 - m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
- a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
- a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.



130/2023

Certificado

Certificamos que **José Ferreira da Silva Neto**, CPF: 297.745.938-39, concluiu com aproveitamento satisfatório o **“Curso básico de NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade”** com carga horária de 40 horas em conformidade com a NR - 10, item 10.8 e anexo III da referida norma, realizado no período de 21 a 26 de agosto de 2023, nas dependências da **Equipe Edson Brustollin Rodeio Show Ltda**, sob CNPJ 06.095.872/0001-67.

Laranjeiras do Sul, Pr 26 de agosto de 2023.



José Ferreira da Silva Neto
Participante


Eng. Luciano Vargas
Reg. PR-106573/D

Instrutor



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. introdução à segurança com eletricidade.
2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;
- j) isolamento das partes vivas;
- k) isolação dupla ou reforçada;
- l) colocação fora de alcance;
- m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.

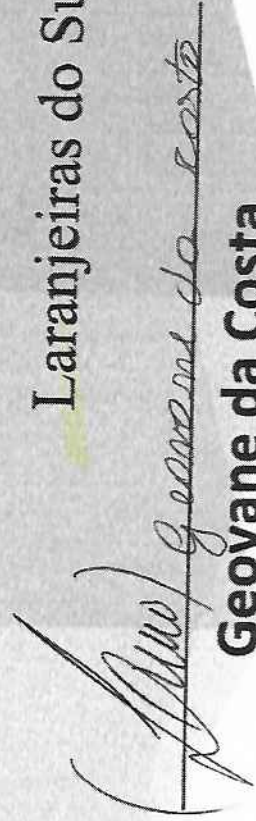


132/2023

Certificado

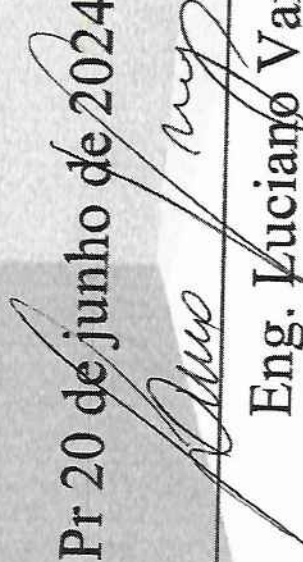
Certificamos que **Geovane da Costa**, CPF: 075.979.119-80, concluiu com aproveitamento satisfatório o “**Curso básico de NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**” com carga horária de 40 horas em conformidade com a NR - 10, item 10.8 e anexo III da referida norma, realizado no período de 10 a 20 de junho de 2024, nas dependências da **Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda**, sob CNPJ 06.095.872/0001-67.

Laranjeiras do Sul, Pr 20 de junho de 2024.



Geovane da Costa

Participante



Eng. Luciano Vargas

Reg. PR-106573/D

Instrutor

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. introdução à segurança com eletricidade.
2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização.
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) seccionamento automático da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e invólucros;
 - h) bloqueios e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;
- j) isolamento das partes vivas;
- k) Isolação dupla ou reforçada;
- l) colocação fora de alcance;
- m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE:
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/03/2025

Dados Pessoais

Nome civil

JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

CPF

297.745.938-39

Sexo

Masculino

Data de nascimento

28/05/1975

Nacionalidade

Brasileiro



Nome da mãe

MARIA DALVA DA SILVA

Contratos de trabalho

03/01/2011 - Aberto

Empregador

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ RAIZ: 06.095.872

Estabelecimento

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67

AVENIDA SANTOS DUMONT 5501 85303140 VILA INDUSTRIAL LARANJEIRAS DO SUL PR

Cargo

MOTORISTA

CBO Cargo

7825-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.172,50 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/01/2025 - Salário definido para R\$ 2.172,50 Por mês

01/01/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/03/2025

ANOTAÇÕES

08/01/2024 - Férias 08/01/2024 a 06/02/2024 Período aquisitivo: 23/05/2022 a 22/05/2023

01/02/2023 - Férias 01/02/2023 a 02/03/2023 Período aquisitivo: 17/04/2021 a 22/05/2022

01/01/2023 - Salário definido para R\$ 2.020,00 Por mês

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.880,69 Por mês

01/02/2021 - Férias 01/02/2021 a 02/03/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

06/01/2020 - Férias 06/01/2020 a 04/02/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/10/2015 a (atual) - CBO Cargo exercido 7825-10

03/01/2011 - Salário definido para R\$ 1.707,24 Por mês

03/01/2011 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

03/01/2011 - Estabelecimento definido para EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

03/01/2011 a (atual) - Cargo exercido de MOTORISTA

03/01/2011 a 30/09/2015 - CBO Cargo exercido 7825-05

03/01/2011 - Admissão



Assinatura manuscrita



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/03/2025

Dados Pessoais

Nome civil

GEOVANE DA COSTA

CPF

075.979.119-80

Sexo

Masculino

Data de nascimento

03/09/1983

Nacionalidade

Brasileiro



Nome da mãe

ANA ROSA DA COSTA

Contratos de trabalho

27/06/2024 - Aberto

Empregador

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ RAIZ: 06.095.872

Estabelecimento

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67

AVENIDA SANTOS DUMONT 5501 85303140 VILA INDUSTRIAL LARANJEIRAS DO SUL PR

Cargo

MONTADOR ESTR. MET.

CBO Cargo

7242-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.612,50 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/01/2025 - Salário definido para R\$ 1.612,50 Por mês

01/01/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/03/2025

ANOTAÇÕES

27/06/2024 - Salário definido para R\$ 1.500,00 Por mês

27/06/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

27/06/2024 - Estabelecimento definido para EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW
LTDA

27/06/2024 a (atual) - Cargo exercido de MONTADOR ESTR. MET.

27/06/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 7242-05

27/06/2024 - Admissão



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTeira DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
PIS/PASEP
129.01397.53-2
3882210 001-0 PR
Geovane da Costa
FOTO
IMPRESSÃO DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL
000736
[Signature]
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL
000737
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nome: GEOVANE DA COSTA
Loc. de nasc.: RONDONOPOLIS - PR
Filiação: ANA ROSA DA COSTA
Doc. Apresentação:
C. NASC. 08/08 FLS 01 LIV 72 RONDONOPOLIS - PR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
LIV 194, DE 11 DE MARÇO DE 1984

Local da Inscrição: PREFEIT. MUN. DE RONDONOPOLIS
Bairro: CENTRO

Agostinho Cardoso

BRASILEIRO
QUALIFICAÇÃO CIVIL

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome		
PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN		
CPF	CRMV	Data de inscrição
10745929990	21428-VP (PR)	29/07/2022

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que o profissional se encontra registrado neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Essa certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>.

Emitida em	Validade:	Código de validação
08/03/2025	07/04/2025	OUDA.DIG.MUXT01M.OT

PREFEITURA MUNICIPAL
000739
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN
Médico-Veterinário

Nome

PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN

Filiação

ELIANE WINSKI

PAULO CESAR BRUSTOLIN

Inscrição

CRMV-PR 21428-VP

Data de Nascimento

13/11/1999

CPF

107.459.299-90

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

LARANJEIRAS DO SUL-PR



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado como **CONTRATANTE: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na AV SANTOS DUMONT, nº 5501, VILA INDUSTRIAL, município de LARANJEIRAS DO SUL/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.095.872/0001-67, IE 90858351-54, aqui representada por seu sócio proprietário o Sr. **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 4.961.694-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 680.865.559-68, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul/PR. E de outro lado como **CONTRATADO: PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 107.459.299-90, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, 1064, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Veterinário, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de VETERINÁRIO como responsável técnico, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar todos os seus projetos. A CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato celebrado pelo prazo de 03 (três) anos, iniciando-se na data de 08/04/2024 (cinco de abril de dois mil e vinte e quatro) e encerrando em 08/04/2027 (cinco de abril de dois mil e vinte e sete).

Parágrafo Primeiro: Caso não haja mais interesse de qualquer um dos contratantes, o presente contrato poderá ser rescindido por um aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo: A parte que não cumprir o estipulado acima fica obrigada a pagar multa de 10% sobre o período restante do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O preço justo e acertado do presente Contrato de Prestação de Serviços será de R\$ 1562,40 (Um mil quinhentos e sessenta e dois Reais e quarenta centavos) mensais corrigido anualmente pelo índice INPC, por 01:00 HR de trabalho diário. O pagamento salarial deverá ocorrer até o 5º dia útil de cada mês em local definido entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que porventura esteja desenvolvendo.

O reconhecimento de
esta cópia em
esta data e hora
de reconhecimento de

- a) A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto dela.
- b) As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

CLÁUSULA QUINTA: E para qualquer questão a vinda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, para dirimi-los.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul, 08 de abril de 2024

TABELIONATO
REC. DE FIRMA

CONTRATANTE:
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN

CONTRATADO:
PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN



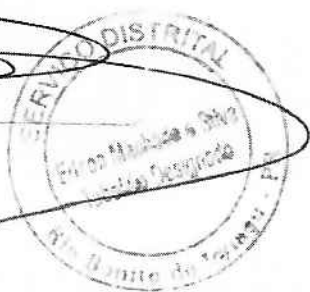
Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Avenida KV de Novembro, 480 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP: 85.340-000 - Tel: 42-99978-5597

Selo nº SFTN1nG8PbNovfe8bYonF669q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN. Dou fé. Emol.: R\$12,07 (VRC 43,60), Funrejus. R\$3,02. Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,60, ISSQN: R\$0,36. Total: R\$17,05 Rio Bonito do Iguaçu-PR, 09 de abril de 2024.

Em Teste da Verdade

Robson Fossel Substituto Legal



TABELIONATO DE NOTAS LARANJEIRAS DO SUL - PR

MARI PAULINA FRANCO FERREIRA
TABELIA



Selo Digital Nº SFTN1IGbbbFaj9MZQ9etF678q
Consulte em <https://selo.funarpea.com.br/consulta>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: EDSON
ROBERTO BRUSTOLIN Dou. E. Emol.: R\$12.07(VRC 43,60).
Funrejus: R\$3,02. Selo: R\$1,00. FUNDEP: R\$0,60. ISSQN:
R\$0,60. Total: R\$17,29



Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR - 14/06/2024 - 10:08:47h
ALESSANDRA BURATTI NUNES



Eliziane Cheffer da Rosa
Eliziane Cheffer da Rosa
Escr Substituta
CPF 044 938 489-60

REFEITURA MUNICIPAL
000742
MUNICÍPIO DE IGUAÇU-PR

TABELIONATO DE NOTAS
REF. DE FIRMA

mm



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



VALIDADE: 31/12/2025

O Sr. (a): **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

RG Nº: 7.385.148-3 CPF: 043.273.849-50

Está devidamente registrado nesta delegacia como :

BLASTER PIROTÉCNICO
CATEGORIA:



FUNESP Nº 4175/2025

EMPRESA

MUNDIAL FOGOS LTDA- CNPJ: 07.203.347/0001-80

Obs - Só é válida com a cancela na foto, acompanhada de identidade civil



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



Nome: **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**

Filiação: **PAULO TEIXEIRA FILHO**
MARIA VICENTINA DE ASSUNÇÃO

Nascido em: **28/02/1983**

Natural de: **UMUARAMA/PR**

Endereço: **RUA ANA LINO QUIRINO COELHO, 2761**
UMUARAMA/PR

Curitiba, 18 de março de 2025

Adriano Chohfi

DELEGADO CHEFE
 Adriano Chohfi
 RG 10.009.927-6

PREFEITURA MUNICIPAL
 000743
 RIO DO IGUAÇU-PR

Handwritten signature



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



ALVARÁ NÚMERO: 4175/2025

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA - CPF - 043.273.849-50**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com o fato gerador:

2.14 - Bláster pirotécnico

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)**

no seguinte endereço **RUA ANTÔNIO EDUARDO GIOVANINI - 2328 Bairro: PARQUE BANDEIRANTES**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA - CPF 043.273.849-50**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 70,45 (setenta reais e quarenta e cinco centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2025.0131.1385.3797**

Alvará válido de **01/01/2025 até 31/12/2025**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 18 de Março de 2025


Delegado de Polícia
ADRIANO CHOHI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO BLASTER

CONTRATANTE: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.095.872/0001-67, situada na AV. SANTOS DUMONT Nº1540, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, Paraná, CEP: **85.303-140**, neste ato representado pelo Administrador senhor, EDSON ROBERTO BRUSTOLIN, CPF: 680.865.559-68, estabelecido na AV. SANTOS DUMONT Nº1540, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, Paraná, CEP: 85.303-140.

CONTRATADA: PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, casado, Técnico Blaster, Portador da Cédula de Identidade: 7.385.148-3 SSP/PR, e CPF:043.273.849-50, **Blaster Pirotécnico Funrespol nº4175/2025**, estabelecido na Rua ANA LINO QUIRINO COELHO n 2761 bairro CONDOMINIO ROYAL GARDEM, cidade de UMUARAMA, CEP: 87502-462 Estado do Paraná, sendo responsável pela empresa MUNDIAL FOGOS LTDA CNPJ:07.203.347/0001-80 situada na ROD.PR.489,LOT 16C, 9987 bairro JD.UNIVERSITARIO na cidade de UMUARAMA-PR

CLAUSULA PRIMEIRA: - OBJETO: Prestação De Serviços do Contratado a Contratante visando realizar serviços dentro da área profissional, na qualidade de **TÉCNICO BLASTER;**

CLAUSULA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE: A contratada será responsável tecnicamente pela empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, De acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: A contratada prestará a carga horária necessária para a realização e acompanhamento dos referidos eventos;

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá o valor em reais após cálculo de despesas apresentado pelo mesmo. (km até o evento, hospedagem, quantidade de fogos fornecido);

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contrato;

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo período de 24 de março de 2025 a 30 de abril de 2025 para os Eventos nos Municípios de RIO BONITO e IVAÍ - PR 2025 ..

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, juntos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em duas vias de igual teor e forma, assinado por duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

EQUIPE EDSON
BRUSTOLIN RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167

Assinado de forma digital por
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO
SHOW LTDA:06095872000167
Dados: 2025.03.24 16:00:53 -03'00'

Umuarama-Pr, 24 de MARÇO de 2025.

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
CPF: 680.865.559-68
PAULO GUSTAVO DE
ASSUNCAO
TEIXEIRA:04327384950
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
Rg nº7.385.148-3 SSP-PR
CPF nº

Assinado de forma digital por
PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO
TEIXEIRA:04327384950
Dados: 2025.03.24 15:21:40 -03'00'



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

SÉRIE. DEAM

ALVARÁ FUNESP Nº 1157/2025

EXERCÍCIO - 2025

VALIDADE: 31/12/2025

O Senhor Delegado de Polícia da Delegacia de Explosivos, Armas e Munições
Atendendo ao que requereu:

MUNDIAL FOGOS LTDA -

CNPJ: - 07.203.347/0001-80

RESOLVE, de acordo com o disposto na Lei Nº 7.257, de 30/11/79 e respectivas alterações, conceder-lhe LICENÇA, conforme a classificação —, para funcionar com:

2.6 - TRANSPORTE DE PRODUTOS CONTROLADOS

VEÍCULO	PLACA
VW/8.120	GSW8080

"ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO"

No seguinte endereço: **EM TODO ESTADO DO PARANÁ**

No horário das _____ às _____ horas.

Representante: : **SOLANGE A. DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA CPF 05511303933**

Recolheu Taxa de Segurança Pública no valor de: **R\$ 140,89**

RPT - Nº _____ GRPR - Nº _____ AR de _____

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Curitiba, 28 DE JANEIRO DE 2025



ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-F

Rua Des. Ermelino de Leão, 513 - São Francisco - CEP 80.410-230 - Curitiba - Paraná

Telefone (41) 3883-7131 - dpcdeam@pc.pr.gov.br

1º VIA - Ao Contribuinte, juntamente com a 2ª Via da GR-PR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 1000042

VALIDADE: 14/08/2025

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ: 07.203.347/0001-80

ENDEREÇO: ROD PR 489 UMUARAMA/XAMBRE Nº 3965 LOTE 16-C-REM-1 , GLEBA 12-JABORANDI, Umuarama-PR

ATIVIDADES:

- 01 - COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
- 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS
- 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS
- 04 - UTILIZAÇÃO-DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE PIROTÉCNICOS
- 05 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO
- 06 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
- 07 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS EM CENOGRAFIA

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).



Curitiba - PR, 14 de agosto de 2023

Gen Bda IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA
Comandante da 5ª Região Militar

Por Delegação:

ISRAEL DEMOGALSKI - Cel
Chefe do SFPC da 5ª RM




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO n° 1000042 - n° SIGMA 1000042 - SFPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: MUNDIAL FOGOS LTDA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	3000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO- DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE PIROTÉCNICOS
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
06.1.0010	PI	FOGOS DE ARTIFÍCIO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS EM CENOGRAFIA

Curitiba - PR, 14 de agosto de 2023


ISRAEL DHMOGALSKI - Cel
Chefe do SFPC da 5ªRM





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6SGBI - SPCIP UMUARAMA



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.02.24.000084844-20

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

Nome Fantasia: *****

CPF/CNPJ: 07.203.347/0001-80

Código da Atividade Econômica (CNAE):

- 9329/8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 9321/2-00 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
- 9319/1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 9001/9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
- 9001/9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- 9001/9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL
- 8299/7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 7810/8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- 7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
- 7721/7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
- 7711/0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7420/0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 7319/0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7319/0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
- 7312/2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
- 7311/4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- 7020/4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 5920/1-00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- 5620/1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
- 5612/1-00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
- 5611/2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- 4930/2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
- 4930/2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4744/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4399/1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399/1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4322/3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4292/8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4212/0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6SGBI - SPCIP UMUARAMA



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.02.24.000084844-20

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

Nome Fantasia: *****

CPF/CNPJ: 07.203.347/0001-80

Código da Atividade Econômica (CNAE):

- 9329/8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 9321/2-00 - PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
- 9319/1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 9001/9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
- 9001/9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- 9001/9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL
- 8299/7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 7810/8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- 7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
- 7721/7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
- 7711/0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7420/0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 7319/0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7319/0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
- 7312/2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
- 7311/4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- 7020/4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 5920/1-00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- 5620/1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
- 5612/1-00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
- 5611/2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- 4930/2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
- 4930/2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4744/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4399/1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399/1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4322/3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4292/8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4212/0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



ALVARÁ NÚMERO: 1152/2025

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ - 07.203.347/0001-80**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.9 - Comércio atacadista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

2.24 - Vistoria

2.3 - Depósito e/ou uso de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **SHOW PIROTÉCNICO E TRANSP.DE PROD.P/EVENTO**

no seguinte endereço **RODOVIA PR-489 – 3965 LOTE 16 C REM 1 GLEBA 12 JABORANDI – UMUARAMA PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **SOLANGE APARTECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA CPF 05511303933**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 718,53 (setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2025013113851506, SEFA2025013113850917, SEFA2025013113850143**

Alvará válido de **01/01/2025 até 31/12/2025**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 28 de Janeiro de 2025

Delegado de Polícia



ADRIANO CHOHI

Delegado de Polícia

RG 13 009.927-6



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



ALVARÁ NÚMERO: 1157/2025

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ - 07.203.347/0001-80**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.6 - Transporte rodoviário – Por veículo/Placa empresa

2.5 - Transporte rodoviário - Empresa

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **SHOW PIROTÉCNICO E TRANSP.DE PROD.P/EVENTO**

no seguinte endereço **RODOVIA PR-489 – 3965 LOTE 16 C REM 1 GLEBA 12 JABORANDI – UMUARAMA PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **SOLANGE APARTECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA CPF 05511303933**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 281,78 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2025013113852324**

Alvará válido de **01/01/2025 até 31/12/2025**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 28 de Janeiro de 2025



Delegado de Polícia
Delegado de Polícia
RG 10 009.927-6



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



ALVARÁ NÚMERO: 4175/2025

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA - CPF - 043.273.849-50**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com o fato gerador:

2.14 - Bláster pirotécnico

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)**

no seguinte endereço **RUA ANTÔNIO EDUARDO GIOVANINI - 2328 Bairro: PARQUE BANDEIRANTES**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA - CPF 043.273.849-50**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 70,45 (setenta reais e quarenta e cinco centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2025.0131.1385.3797**

Alvará válido de **01/01/2025 até 31/12/2025**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 18 de Março de 2025


Delegado de Polícia
ADRIANO CHOIFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6



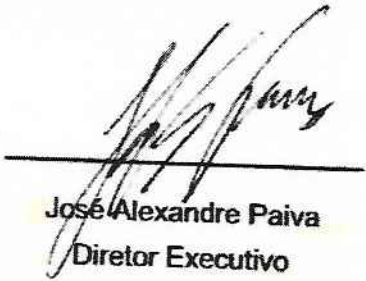
CNAR - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO

Barretos, 13 de abril de 2023.

Declaração de Filiação

Na qualidade de Diretor Executivo da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR, declaro para todos os fins de direito que EDSON ROBERTO BRUSTOLIN, portador do RG: 49616945 e do CPF: 680.865.559-68, residente na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1540, CENTRO, cidade de LARANJEIRAS DO SUL - PR CEP 85301-040 está devidamente filiado a esta entidade como PROMOTOR DE EVENTO sob o nº 202303900004 e atualmente se encontra em dia com suas obrigações financeiras.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



José Alexandre Paiva
Diretor Executivo

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 428, Zona Rural, CEP 14780-970, Caixa Postal 36, Barretos - SP
Depto. Jurídico: Rua Conselheiro Crispiniano, nº29 - 11º Andar - Cj. 111 - Centro - SP - CEP 01037-001

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do site <https://credenciamento.cnar.org.br/autenticidade> informando o código 202303900004.

PREFEITURA MUNICIPAL
000757
RIC BONFIM DO IGUAÇU-PR

Confederação Nacional do Rodeio



Confederação Nacional do Rodeio

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN

PROMOTOR DE EVENTO



VALIDADE

06/06/2025

INSCRIÇÃO: 202303900004

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
RG: 49616945

ALMERINDA BRUSTOLIN

CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL-PR

José Alexandre Pava
DIRETOR EXECUTIVO

DATA DE EXPEDICÃO
13/04/2023



www.cnar.org.br

me



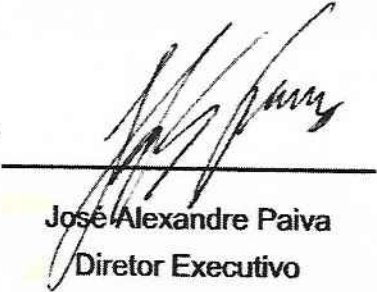
CNAR - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO

Barretos, 20 de setembro de 2023.

Declaração de Filiação

Na qualidade de Diretor Executivo da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR, declaro para todos os fins de direito que JEFERSON BARBOSA DE SOUZA, portador do RG: 8.344.886-5 e do CPF: 040.742.519-57, residente na RUA NACIONAL, 189, JARDIM ALVORADA, cidade de CAMBÉ - PR CEP 86191-120 está devidamente filiado a esta entidade como JUÍZ DE ARENA sob o nº 202300100036 e atualmente se encontra em dia com suas obrigações financeiras.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



José Alexandre Paiva
Diretor Executivo

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 428, Zona Rural, CEP 14780-970, Caixa Postal 36, Barretos - SP
Depto. Jurídico: Rua Conselheiro Crispiniano, nº29 - 11º Andar - Cj. 111 - Centro - SP - CEP 01037-001

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do site <https://credenciamento.cnar.org.br/autenticidade> informando o código 202300100036.

PREFEITURA MUNICIPAL
000759
RUA ... ITOQUAÇU-PR

Confederação Nacional do Rodeio



Confederação Nacional do Rodeio

**JEFERSON BARBOSA DE
SOUZA PEREIRA
JUÍZ**



VALIDADE

20/09/2025

INSCRIÇÃO: 202300100036

JEFERSON BARBOSA DE SOUZA PEREIRA
RG: 83448865

MARTA B SOUZA PEREIRA

CIDADE: CAMBÉ/PR

José Alexandre Pava
DIR. TOR. EXECUTIVO

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/09/2023



Confederação Nacional do Rodeio

www.cnar.org.br

Handwritten mark or signature.



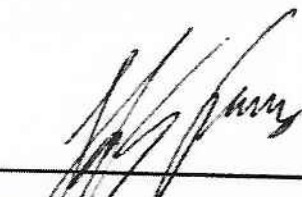
CNAR - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO

Barretos, 20 de setembro de 2023.

Declaração de Filiação

Na qualidade de Diretor Executivo da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR, declaro para todos os fins de direito que JULIO CESAR VENDRAMETTO, portador do RG: 51.244.615-9 e do CPF: 673.912.499-04, residente na RUA MARIANINHA, 240, APTO 102 BLOCO 4, JARDIM AEROPORTO, cidade de ARAPONGAS - PR CEP 86702-080 está devidamente filiado a esta entidade como JUÍZ DE BRETE sob o nº 202302200003 e atualmente se encontra em dia com suas obrigações financeiras.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



José Alexandre Paiva
Diretor Executivo

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 428, Zona Rural, CEP 14780-970, Caixa Postal 36, Barretos - SP
Depto. Jurídico: Rua Conselheiro Crispiniano, nº29 - 11º Andar - Cj. 111 - Centro - SP - CEP 01037-001

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do site <https://credenciamento.cnar.org.br/autenticidade> informando o código 202302200003.

Confederação Nacional do Rodeio



Confederação Nacional do Rodeio

JULIO CESAR VENDRAMETTO

JUIZ



VALIDADE

20/09/2025

INSCRIÇÃO: 202302200003

JULIO CESAR VENDRAMETTO
RG: 512446159

ERINIES DELMIRO VENDRAMETTO
CIDADE: ARAPONGAS/PR

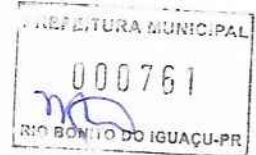
José Alexandre Pava
DIR. TOR. EXCLUSIVO

DATA DE EMISSÃO
20/09/2023



Confederação Nacional do Rodeio

www.cnar.org.br



Handwritten signature



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06.095.872/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

DECLARAÇÃO UNIFICADA



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.872/0001-67, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral

AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Email: brustolineventos@hotmail.com

Facebook: Edson Brustolin Eventos Rodeio Show

Instagram: @edsonbrustolineventos

Fones: (42) 3635-2557 - (42) 99977-7921



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr EDSON ROBERTO BRUSTOLIN, inscrito no CPF nº 680.865.5559-68, e-mail: brustolineventos@hotmail.com, telefone (42) 99977-7921, ocupante do cargo de Representante legal da empresa;

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail: brustolineventos@hotmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Laranjeiras do Sul, 21 de março de 2025.

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167

Assinado de forma digital por
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO
SHOW LTDA:06095872000167
Dados: 2025.03.21 14:56:18 -03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
CPF: 680.865.559-68
REPRESENTANTE LEGAL
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do
Paraná Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025

Pelo presente instrumento, a empresa EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.872/0001-67, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei

Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Laranjeiras do Sul, 21 de março de 2025

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167

Assinado de forma digital por
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO
SHOW LTDA:06095872000167
Dados: 2025.03.21 13:14:57 -03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
CPF: 680.865.559-68
REPRESENTANTE LEGAL
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Email: brustolineventos@hotmail.com
Facebook: Edson Brustolin Eventos Rodeio Show
Instagram: @edsonbrustolineventos
Fones: (42) 3635-2557 - (42) 99977-7921



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06.095.872/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do
Paraná Pregão Eletrônico n° 05/2025
Processo Administrativo n° 22/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.095.872/0001-67, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n° 8.429/1992), a Lei Federal n° 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Laranjeiras do Sul, 21 de março de 2025.

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN
RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167

Assinado de forma digital por
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN
RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167
Dados: 2025.03.21 12:18:53 -03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
CPF: 680.865.559-68
REPRESENTANTE LEGAL
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

A
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do
Paraná Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.872/0001-67, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Santos Dumont, 5501 - Vila Industrial, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma em atendimento ao item 5.2 - do presente edital.

DECLARA ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita "in loco" (se houver) realizada pela Equipe de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Laranjeiras do Sul 21 de março de 2025

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167

Assinado de forma digital por
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO
SHOW LTDA:06095872000167
Dados: 2025.03.21 14:30:13 -03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
CPF: 680.865.559-68
REPRESENTANTE LEGAL
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Email: brustolineventos@hotmail.com
Facebook: Edson Brustolin Eventos Rodeio Show
Instagram: @edsonbrustolineventos
Fones: (42) 3635-2557 - (42) 99977-7921



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025



Declaramos que o responsável técnico o Engenheiro Civil, EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR, inscrito no CREA- PR nº 204463/D, e RG. nº 12.755.817-5, e o Representante legal da empresa Sr. EDSON ROBERTO BRUSTOLIN, inscrito no CPF nº 680.865.559-68 e da cédula de identidade RG. nº 4.961.694-5 representante da proponente EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, localizada na Avenida Santos Dumont, 5501- Vila Industrial, cidade de Laranjeiras do Sul -PR, devidamente credenciado, visitou o local da execução do serviço objeto deste certame, bem como tomou conhecimento de todo o Edital e demais anexos.

Laranjeiras do Sul, 25 de março de 2025.

EDSON ROBERTO
BRUSTOLIN
JUNIOR:10629625913

Assinado de forma digital por
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
JUNIOR:10629625913
Dados: 2025.03.21 18:01:28
-03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR
ENGENHEIRO CÍVIL
CPF: 106.296.259-13

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN
RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167

Assinado de forma digital por
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN
RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167
Dados: 2025.03.21 17:56:19 -03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
CPF: 680.865.559-68
REPRESENTANTE LEGAL
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA
CNPJ: 06.095.872/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

EDSON ROBERTO
BRUSTOLIN
JUNIOR:10629625913

Assinado de forma digital por
EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
JUNIOR:10629625913
Dados: 2025.03.21 18:06:59 -03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN JUNIOR
ENGENHEIRO CÍVIL
CPF: 106.296.259-13

LUCIANO
VARGAS:9047
0613068

Assinado de forma
digital por LUCIANO
VARGAS:90470613068
Dados: 2025.03.21
16:27:30 -03'00'

LUCIANO VARGAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 904.706.130-68

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN
Data: 21/03/2025 15:36:00-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PAULO HENRIQUE BRUSTOLIN
VETERINÁRIO
CPF: 107.459.299-90

EQUIPE EDSON
BRUSTOLIN RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167

Assinado de forma digital por
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO
SHOW LTDA:06095872000167
Dados: 2025.03.21 18:09:00 -03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
CPF: 680.865.559-68
REPRESENTANTE LEGAL
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA



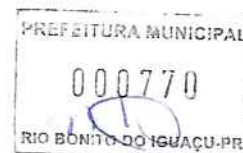
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06.095.872/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná Pregão
Eletrônico nº 05/2025
Processo Administrativo nº 22/2025



Prezados Srs.

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.872/0001-67, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), para a **Contratação de empresa para a execução de Rodeio Country, para atender ao evento 11ª Exporio, a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2025, no Centro de Eventos Augusto Bianchini, localizado às margens da BR 158 km 420**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35939	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa especializada em organização e realização de Rodeio Country com montaria em touros e cavalos, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025.</p> <p>Sendo uma estrutura completa contendo arquibancada, camarotes, sonorização e iluminação, para os dias 26 e 27 de abril de 2025, conforme especificações mínimas abaixo:</p> <p>- Arquibancadas: 80 metros de arquibancadas linear dividido em 03 módulos para o Rodeio Country, com 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos em estrutura de ferro, revestidos com compensado naval antiderrapante com no mínimo 0,70 centímetros de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 11 centímetros, quebra degraus de 15 centímetros de altura e guarda corpo traseiro com no mínimo 1,80 metros de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 metros de largura (atendendo as normas de segurança do Corpo de Bombeiros - Paraná);</p> <p>- Camarotes: 24 camarotes com dois andares em estrutura metálica com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com no mínimo 2 metros o primeiro patamar e 2,90 metros o segundo patamar, envelopado com tecido e com luzes cênicas, cobertura em tenda piramidal ou chapéu de bruxa e lona antichama, com 02</p>	1,00	UN	R\$ 214.980,00	R\$ 214.980,00

AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Email: brustolineventos@hotmail.com

Facebook: Edson Brustolin Eventos Rodeio Show

Instagram: @edsonbrustolineventos

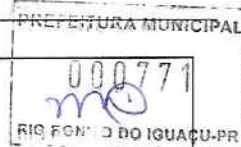
Fones: (42) 3635-2557 - (42) 99977-7921



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06.095.872/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54



	<p>escadas de acesso;</p> <p>Camarotes: 36 camarotes com três andares em estrutura metálica tubular, com metragem de 2,20 x 2,20 metros, com tubos de aço, estrutura formada por elementos de andaime soldados interligados por acoplamento sendo: assoalho em estrutura de ferro, revestido com compensado naval antiderrapante, cobertura piramidal ou chapéu de bruxa anti chamas;</p> <p>- Arena Profissional: arena profissional com as seguintes características mínimas, metragem 25 x 45 metros, com 10 bretes, 06 porteiros de frente, 10 currais de 3 x 3 metros, 01 mangueira de retorno e um embarcador;</p> <p>- Sonorização Profissional: com as seguintes características mínimas: 2 P.A (torre de som), com 32 caixas, sendo: 16 cada lado com 08 grave com dois falantes de sub 18, 08 caixas KF cada P.A, studio em caminhão ou similar, 10 amplificadores sendo: 4 de 5.000 watts cada, 02 de 3.200 watts cada, 02 de 800 watts cada e 02 de 1.200 watts cada. Mesa de som digital ou analógica sendo de no mínimo: 24 canais, contendo: 01 processador digital, 01 notebook ou computador disponível, 02 microfones sem fio profissional e 01 ponto de retorno.</p> <p>- Iluminação de arena, com as seguintes características mínimas: 10 luzes branca em LED 300 watts cada, 10 postes em aço de no mínimo 05 metros para fixação da iluminação, mesa de controle de luzes de iluminação.</p> <p>- Painel de LED, nas seguintes características mínimas: 02 painéis de LED 4 x 3 metros, brilho mínimo de 8.000 CD/M², modelo P3.91mm RGB outdoor real pixel com 8.789 pixels por m², com leds do tipo RGB, ângulo horizontal de 120° e ângulo vertical de 60° (1 red, 1 green e 1 blue). Dimensão da tela de 4,00 metros de largura por 3,00 metros de altura, totalizando 12,00m². Acompanhado por 1 processador nova star 4k, 1 rack silver resolume com 4 saídas, 1 spider x20 chrisstie multiscreen 16 x 8, 1 computador notebook 17ppt (g3/g15). Treliças q30 alumínio linha pasasa, para montagem do painel, 04 slive, 04 paus de carga, 04 talhas com elevação de 06 metros de altura.</p> <p>- Cenário completo de abertura, em todas as noites do rodeio, composto por: globo ou pirâmide com</p>					<p>000771</p> <p>RIO FORNO DO IGUAÇU-PR</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
--	--	--	--	--	--	---

AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Email: brustolineventos@hotmail.com

Facebook: Edson Brustolin Eventos Rodeio Show

Instagram: @edsonbrustolineventos

Fones: (42) 3635-2557 - (42) 99977-7921



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06.095.872/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54

<p>- estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, cabeças de touro e etc.</p> <p>- Rodeio digital: transmissão com replay nos dois telões, com duas câmeras e gravação do rodeio e entrega do material no final do evento.</p> <p>- 01 Médico Veterinário: veterinário especializado responsável, devidamente habilitado perante o órgão que representa a classe, responsável pela recepção dos animais que participarão do rodeio, bem como do bem-estar, assim garantindo boa condição física e sanitária dos animais, conforme legislação vigente, responsável pela emissão das GTA's (Guia de Trânsito Animal). Devidamente cadastrado na ADAPAR e registrado como técnico responsável pela empresa no CRMV do Paraná.</p> <p>- 01 Engenheiro Eletricista: responsável pela iluminação e sonorização rodeio.</p> <p>- 01 Engenheiro Civil: responsável pela elaboração estrutural e prevenção de incêndios e a desastres, para instalação e ocupação temporária do rodeio para ser anexada junto ao Projeto do evento para liberação junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, fornecimento das ART's necessárias.</p> <p>- Fornecimento de extintores, luz de emergência e placas de sinalização: fornecimento e instalação de extintores, lâmpadas de emergência, placas de sinalização, nas arquibancadas e camarotes de acordo com o projeto e normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros referentes ao rodeio.</p> <p>- Show pirotécnico de fogos, nas seguintes descrições mínimas: 02 circuitos de arena para entrada locutor, 02 cascatas de 20 metros, 03 leques 07 tubos de 1,5 polegadas, 03 leques 05 tubos de 1,2 polegadas, 03 tortas 25 tubos 3/4 cores diversas. Carteira de blaster e autorização do Corpo de Bombeiros.</p> <p>- Boiada: no mínimo 16 touros para montarias devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes.</p> <p>- Cavalos: no mínimo 12 cavalos para montaria devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes.</p> <p>- Premiação: de no mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, para os cinco primeiros colocados nas categorias montaria em touros. Premiação de no mínimo R\$ 5.000 (cinco mil) reais, para os cinco primeiros colocados nas categorias montaria em cavalos.</p>				
--	--	--	--	--



ml

AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Email: brustolineventos@hotmail.com

Facebook: Edson Brustolin Eventos Rodeio Show

Instagram: @edsonbrustolineventos

Fones: (42) 3635-2557 - (42) 99977-7921



EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

CNPJ: 06.095.872/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90858351-54



<p>- Fivela personalizada para o campeão rodeio em touros e cavalos.</p> <p>- Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no rodeio, com cobertura de morte acidental de no mínimo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais e despesas medicas e hospitalares de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil) reais, por pessoa.</p> <p>- Contrato de trabalho com os profissionais de montaria: entregar cópia dos contratos formalizados por escrito com os peões que se ativaram no rodeio, bem como copias dos comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária ao instituto nacional de seguro social dos profissionais que trabalharam no evento, em conformidade com as disposições insertas nas leis nº 8.212/91, nº 8.213/91, nº 10.666/2003 e nº11.457/2007, bem como no decreto nº 3.048/99.</p> <p>- No mínimo: 01 locutor profissional de rodeio (pista), 01 locutor profissional comentarista, 01 locutor profissional voz padrão, 02 juizes de rodeio profissional (juiz de brete e juiz de arena) cadastrado na CNAR com experiência em rodeios de grande porte, 02 porteiros com experiência para solta dos animais dos bretes, 01 palhaço animador, 02 salva vidas profissionais de rodeio com experiência em rodeios de grande porte.</p> <p>Local adequado e pastagem durante o evento.</p> <p>- Despesas de montagens e desmontagens das estruturas, impostos, leis sociais e trabalhistas e transporte, por conta da contratada.</p> <p>- Hotel e alimentação para a equipe por contratada.ou ração para os animais,</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 214.980,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e oitenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

m/q

Laranjeiras do Sul, 25 de março de 2025

EQUIPE EDSON
BRUSTOLIN RODEIO SHOW
LTDA:06095872000167

Assinado de forma digital por EQUIPE EDSON
BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA:06095872000167
Dados: 2025.03.25 16:04:17 -03'00'

EDSON ROBERTO BRUSTOLIN
CPF: 680.865.559-68
REPRESENTANTE LEGAL
EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA

AVENIDA SANTOS DUMONT, 5501 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 85303-140 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
Email: brustolineventos@hotmail.com
Facebook: Edson Brustolin Eventos Rodeio Show
Instagram: @edsonbrustolineventos
Fones: (42) 3635-2557 - (42) 99977-7921